

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BR

co Allemão Transatlantico.
Rua da Alfandega n. 11.
Caixa n. 1.386.

REPUBLICA FEDERAL

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 71

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 23 DE MARÇO DE 1912

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 8.890 e 8.892, que promulgam as convenções de arbitramento entre o Brasil e os Estados Unidos da America e a Republica de Cuba.

Decreto n. 9.442, que concede autorização á Brasil Development and Colonisation Company para funcionar na Republica.

Decreto n. 9.444, que prorroga até 31 do corrente mez o prazo a que se refere o n. 5 da clausula I do contracto approvado pelo decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911.

Decretos ns. 9.455 a 9.460, que abrem credits ao Ministerio da Fazenda.

Decreto n. 9.463, que transfere para Porto Velho o entreposto publico de Santo Antonio do rio Madeira.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 21 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Contabilidade, Geral de Saude Publica e do Conselho Superior de Ensino.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios e Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAIS E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.890 — DE 9 DE AGOSTO DE 1911.

Promulga a Convenção de Arbitramento entre o Brasil e os Estados Unidos da America, assignada em Washington a 23 de Janeiro de 1907.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo sancionado pelo Decreto n. 2.396, de 31 de Dezembro do anno proximo findo, a Resolução do Congresso Nacional da mesma data, que approvou a Convenção de Arbitramento entre o Brasil e os Estados Unidos da America, assignada em Washington aos vinte e tres dias do mez de Janeiro de mil novecentos e nove, e havendo sido trocadas as respectivas ratificações na referida cidade de Washington, aos vinte e seis dias do mez de Julho ultimo

Decreta que a mesma Convenção seja executada e cumprida tão inteiramente como nella se contém.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1911, 90ª da Independencia e 23ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rio-Branco.

O MARECHAL HERMES RODRIGUES DA FONSECA

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Faço saber aos que a presente Carta de ratificação virem que entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da America, pelos respectivos Plenipotenciarios, foi concluida e assignada na cidade de Washington, aos vinte e tres dias do mez de Janeiro de mil novecentos e nove, a Convenção de Arbitramento do teor seguinte:

O Presidente dos Estados Unidos do Brasil e o Presidente dos Estados Unidos da America, desejando concluir uma Convenção de Arbitramento de accordo com os principios enunciados nos Artigos de numeros XV a XIX e do Artigo XXI da Convenção para o concerto pacifico dos conflictos internacionais assignada na Haya a 29 de Julho de 1899 e nos Artigos de numeros XXXVII a XL e Artigo XLII da Convenção assignada na mesma cidade da Haya a 18 de Outubro de 1907, nomearam para este effeito os seguintes Plenipotenciarios, a saber:

O Presidente dos Estados Unidos do Brasil a Sua Excellencia o Senhor Joaquim Nabuco, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario dos Estados Unidos do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da America, Membro do Tribunal Permanente de Arbitramento da Haya;

O Presidente dos Estados Unidos da America ao Senhor Elihu Root, Secretario de Estado dos Estados Unidos da America;

The President of the United States of America and the President of the United States of Brazil, desiring to conclude an Arbitration Convention in pursuance of the principles set forth in Articles XV to XIX and in Article XXI of the Convention for the Pacific Settlement of International Disputes, signed at The Hague on July 29th, 1899, and in Articles XXXVII to XL and Article XLII of the Convention signed at the same city of The Hague on October 18th, 1907, have named as their Plenipotentiaries, to wit:

The President of the United States of America, Elihu Root, Secretary of State of the United States; and

The President of the United States of Brazil, His Excellency Senhor Joaquim Nabuco, Ambassador Extraordinary and Plenipotentiary to the Government of the United States of America, Member of the Permanent Court of Arbitration of The Hague;

Os quaes, depois de haverem communicado entre si os seus plenos poderes, achados em boa e devida forma, convieram nos seguintes artigos:

ARTIGO I.

Os desacórdos que possam ocorrer em questões de caracter juridico ou relativos á interpretação de Tratados existentes entre as duas Altas Partes Contractantes, e que não tenha sido possível resolver por via diplomatica, serão submettidos ao Tribunal Permanente de Arbitramento da Haya, comtanto, porém, que não affectem os interesses vitais, a independencia ou a honra das duas Altas Partes Contractantes, ou ponham em causa interesses de terceiros, e ficando além d'isso entendido que, si uma das duas Altas Partes Contractantes o preferir, qualquer arbitramento de que trata esta Convenção terá logar perante o Chefe de um Estado amigo ou arbitros escolhidos sem limitação ás listas do referido Tribunal Permanente de Arbitramento da Haya.

ARTIGO II.

Em cada caso particular, as duas Altas Partes Contractantes, antes de recorrerem ao Tribunal Permanente de Arbitramento da Haya ou a outros arbitros ou arbitro singular, assignarão um compromisso especial que determine claramente a materia em litigio, a extensão dos poderes do arbitro ou arbitros e os prazos que hajam de ser estabelecidos para a constituição do tribunal ou escolha do arbitro ou dos arbitros e os diversos tramites do processo arbitral. Fica entendido que esse compromisso especial só poderá ser ratificado pelo Presidente dos Estados Unidos do Brasil com a approvação das duas Camaras do Congresso Federal e pelo Presidente dos Estados Unidos da America com o conselho e o consentimento do Senado.

Who, after having communicated to one another their full powers, found in good and due form, have agreed upon the following articles:

ARTICLE I.

Differences which may arise of a legal nature or relating to the interpretation of treaties existing between the two High Contracting Parties, and which it may not have been possible to settle by diplomacy, shall be referred to the Permanent Court of Arbitration established at The Hague, provided, nevertheless, that they do not affect the vital interests, the independence, or the honor of the two High Contracting Parties, and do not concern the interests of third Parties, and it being further understood that in case either of the two High Contracting Parties shall so elect any arbitration pursuant hereto shall be had before the Chief of a friendly State or arbitrators selected without limitation to the lists of the aforesaid Hague Tribunal.

ARTICLE II.

In each individual case the two High Contracting Parties, before appealing to the Permanent Court of Arbitration of The Hague or to other arbitrators or arbitrator, shall conclude a special agreement defining clearly the matter in dispute, the scope of the powers of the arbitrator or arbitrators and the periods to be fixed for the formation of the Court, or for the selection of the arbitrator or arbitrators, and for the several stages of the procedure. It is understood that on the part of the United States of America such special agreement will be made by the President of the United States of America by and with the advice and consent of the Senate thereof and by the President of the United States of Brazil with the approval of the two Houses of the Federal Congress thereof.

ARTIGO III.

A presente Convenção vigorará por um periodo de cinco annos, contados do dia em que forem trocadas as ratificações, e, si não for denunciada seis mezes antes da extincção do prazo acima estabelecido, ficará renovada por outro periodo de cinco annos, e assim por deante, successivamente.

ARTIGO IV.

A presente Convenção será ratificada pelo Presidente dos Estados Unidos do Brasil com a autorisação do Congresso Federal e pelo Presidente dos Estados Unidos da America com o conselho e consentimento do Senado. As ratificações serão trocadas na cidade de Washington no mais breve prazo possível, e a Convenção começará a vigorar logo em seguida á troca das ratificações.

Em fé do que, nós, os Plenipotenciarios acima nomeados, assignamos o presente instrumento em dous exemplares, nas linguas portugueza e ingleza, appondo nelles os nossos sellos.

Feita na cidade de Washington, a 23 de Janeiro de mil novecentos e nove.

(L. S.) JOAQUIM NABUCO.

(L. S.) ELINU ROOR.

ARTICLE III.

The present Convention will be in force for a period of five years, dating from the day of the exchange of its ratifications, and, if not denounced six months before the end of the aforesaid term, will be renewed for an equal period of five years, and so on, successively.

ARTICLE IV.

The present Convention shall be ratified by the President of the United States of America, by and with advice and consent of the Senate thereof; and by the President of the United States of Brazil, with the authorization of the Federal Congress thereof. The ratifications shall be exchanged in the city of Washington as soon as possible, and the Convention shall take effect immediately after the exchange of the ratifications.

In testimony whereof, we, the aforesaid Plenipotentiaries, have signed the present instrument in duplicate, in the English and Portuguese languages, and have affixed thereto our seals.

Done in the city of Washington, the 23rd day of January, in the year one thousand nine hundred and nine.

E tendo sido a mesma Convenção, cujo teor fica acima transcripto, approvada pelo Congresso Nacional, a confirmo e ratifico e pela presente, a dou por firme e valiosa para produzir os seus devidos effeitos, prometendo que ella será cumprida inviolavelmente.

Em firmeza do que, mandei passar esta Carta que assigno e é sellada com o sello das Armas da Republica e subscripta pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palacio da Presidencia, no Rio de Janeiro, aos dous dias do mez de Janeiro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

(L. S.) HERMES R. DA FONSECA
RIO-BRANCO

DECRETO N. 8.892 — DE 9 DE AGOSTO DE 1911.

Promulga a Convenção de Arbitramento entre os Estados Unidos do Brasil e a Republica de Cuba, assignada em Washington a 10 de Junho de 1903.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, Tendo sancionado pelo Decreto n. 2.396, de 31 de Dezembro do anno proximo findo, a Resolução do Congresso Na-

cional da mesma data, que approvou a Convenção de Arbitramento entre os Estados Unidos do Brasil e a Republica de Cuba, assignada em Washington aos dez dias do mez de Junho de mil novecentos e nove, e havendo sido trocadas as respectivas ratificações na cidade de Havana aos dois dias do corrente mez de Agosto,

Decreta que a mesma Convenção seja executada e cumprida tão inteiramente como nella se contém.

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1911, 90° da Independencia e 23° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

RIO-BRANCO.

O MARECHAL HERMES RODRIGUES DA FONSECA

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Faço saber aos que a presente Carta de ratificação virem que entre os Estados Unidos do Brasil e a Republica de Cuba, pelos respectivos Plenipotenciarios, foi concluida e assignada na cidade de Washington, aos dez dias do mez de Junho de mil novecentos e nove, a Convenção de Arbitramento do teor seguinte :

O Presidente dos Estados Unidos do Brasil e o Presidente da Republica de Cuba, desejando concluir uma Convenção de Arbitramento, de accordo com os principios enunciados nos Artigos de numeros XV a XIX e do Artigo XXI da Convenção para o concerto pacifico dos conflictos internacionaes assignada na Haya, a 29 de Julho de 1899 e e nos Artigos de numeros XXXVII a XL e no Artigo XLII da Convenção assignada na mesma cidade da Haya, a 19 de Outubro de 1907, nomearam para este effeito os seguintes Plenipotenciarios, a saber:

O Presidente dos Estados Unidos do Brasil a Sua Excelencia o Senhor Joaquim Nabuco, Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario dos Estados Unidos do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da America, Membro do Tribunal Permanente de Arbitramento da Haya;

O Presidente da Republica de Cuba a Sua Excellencia o Senhor Carlos Garcia Vélez, Enviado Extraordinario e Mi-

El Presidente de la República de Cuba y el Presidente de los Estados Unidos del Brasil, deseados de concluir un Convenio de Arbitraje, de acuerdo con los principios enunciados en los Artículos XV a XIX y Artículo XXI del Convenio para el Arreglo Pacifico de los Conflictos Internacionales, suscrito en El Haya, en 29 de Julio de 1899, y en los Artículos XXXVII a XL y en el Artículo XLII del Convenio firmado en la misma ciudad de El Haya en 18 de Octubre de 1907, han designado, al efecto, como sus Plenipotenciarios, á saber:

El Presidente de la República de Cuba á Su Excelencia el Señor Carlos Garcia Vélez, Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario de la República de Cuba cerca del Gobierno de los Estados Unidos de América; y

El Presidente de los Estados Unidos del Brasil, á Su Excelencia el Señor Joaquim Nabuco, Embajador Extraordinario y Plenipotenciario de los Estados Unidos del Brasil

nistro Plenipotenciario da Republica de Cuba junto ao Governo dos Estados Unidos da America;

Os quaes, depois de haverem communicado entre si os seus respectivos poderes, achados em boa e devida fórma, convieram nos seguintes Artigos:

ARTIGO I.

Os desaccórdos que possam occorrer em questões de caracter juridico ou relativos á interpretação de Tratados existentes entre as duas Altas Partes Contractantes, e que não tenha sido possível resolver por via diplomatica, serão submittidos ao Tribunal Permanente de Arbitramento da Haya, comtanto, porém, que não affectem os interesses vitaes, a independencia ou a honra das duas Altas Partes Contractantes, ou ponham em causa interesses de terceiros, e ficando além d'isso entendido que, se uma das duas Altas Partes Contractantes o preferir, qualquer arbitramento de que trata esta Convenção terá logar perante o Chefe de um Estado amigo ou arbitros escolhidos sem limitação ás listas do referido Tribunal Permanente de Arbitramento da Haya.

ARTIGO II.

Em cada caso particular, as duas Altas Partes Contractantes, antes de recorrerem ao Tribunal Permanente de Arbitramento da Haya ou a outros arbitros ou arbitro singular, assignarão um compromisso especial que determine claramente a materia em litigio, a extensão dos poderes do arbitro ou arbitros e os prazos que hajam de ser estabelecidos para a constituição do tribunal ou escolha do arbitro ou dos arbitros e os diversos tramites do processo arbitral. Fica entendido que esse com-

cerca del Gobierno de los Estados Unidos de América, Miembro del Tribunal Permanente de Arbitraje de El Haya;

Quienes, después de haberse comunicado entre si sus plenos poderes, y haberlos encontrado en buena y debida forma, han convenido en los siguientes Artículos:

ARTICULO I.

Las diferencias que pudiesen ocurrir en cuestiones de carácter juridico ó las relativas á la interpretación de Tratados existentes entre las dos Altas Partes Contratantes y que no haya sido posible arreglar por la via diplomática, serán sometidas al Tribunal Permanente de Arbitraje de El Haya, á condición que no afecten los intereses vitales, la independencia, ó el honor de las dos Altas Partes Contratantes y que no atañan á los intereses de terceros, y quedando además entendido que, en caso de que una de las dos Altas Partes Contratantes lo prefiera, cualquier arbitraje de los que trata este Convenio se verificará ante el Jefe de un Estado amigo ó ante árbitros escogidos sin limitación á las listas del citado Tribunal Permanente de Arbitraje de El Haya.

ARTICULO II.

En cada caso particular, las dos Altas Partes Contratantes, antes de recurrir al Tribunal Permanente de Arbitraje de El Haya ó á otros árbitros ó arbitro, firmarán un acuerdo especial que determine claramente la materia en litigio, el alcance de los poderes del arbitro ó de los árbitros y los plazos que hayan de ser establecidos para la constitución del Tribunal ó para la elección del arbitro ó árbitros y los distintos trámites del procedimiento arbitral. Queda entendido que dicho acuerdo espe-

promisso especial só poderá ser ratificado pelo Presidente dos Estados Unidos do Brasil com a approvação das duas Camaras do Congresso Federal e pelo Presidente da Republica de Cuba com a approvação do Senado de Cuba.

ARTIGO III.

A presente Convenção vigorará por um periodo de cinco annos, contados do dia em que forem trocadas as ratificações; e, se não fôr denunciada seis mezes antes da extincção do prazo acima estabelecido, ficará renovada por um outro periodo de cinco annos, e assim por deante, successivamente.

ARTIGO IV.

A presente Convenção será ratificada pelo Presidente dos Estados Unidos do Brasil com a autorisação do Congresso Federal e pelo Presidente da Republica de Cuba com a autorisação do Senado de Cuba. As ratificações serão trocadas na cidade de Washington no mais breve prazo possivel, e a Convenção começará a vigorar logo em seguida á troca das ratificações.

Em fé do que, nós, os Plenipotenciarios acima nomeados, assignamos o presente instrumento em dois exemplares, nas linguas portugueza e hespanhola, appondo nelles os nossos sellos.

Feita na cidade de Washington, a dez de Junho de mil novecentos e nove.

((L. S.)) JOAQUIM NABUCO.

((L. S.)) CARLOS GARCIA VÉLEZ.

É tendo sido a mesma Convenção, cujo teor fica acima transcripto, approvada pelo Congresso Nacional, a confirmo e ratifico e, pela presente, a dou por firme e valiosa para produzir os seus devidos effeitos, promettendo que ella será cumprida inviolavelmente.

cial en lo que concierne á la República de Cuba se hará por el Presidente de la República de Cuba con la aprobación del Senado y en lo que concierne á la República del Brasil por el Presidente de los Estados Unidos del Brasil con la aprobación de las dos Cámaras del Congreso Federal.

ARTICULO III.

El presente Convenio regirá por un periodo de cinco años, á contar de la fecha del canje de las ratificaciones, y, si no fuere denunciado seis meses antes del fin de dicho término, quedará renovado por otro periodo de cinco años, y así en lo adelante, sucesivamente.

ARTICULO IV.

El presente Convenio será ratificado por el Presidente de la República de Cuba con la aprobación del Senado y por el Presidente de los Estados Unidos del Brasil con la autorización del Congreso Federal. Las ratificaciones serán canjeadas en la ciudad de Washington en el plazo más breve posible y el Convenio comenzará á regir inmediatamente después de efectuado el canje de las ratificaciones.

En testimonio de lo cual, los antedichos Plenipotenciarios, han firmado el presente instrumento en dos ejemplares, en los idiomas castellano y portugués, y han puesto en ellos sus sellos.

Hecho en la ciudad de Washington el diez de Junio del año mil novecientos nueve.

Em firmeza do que, mandei passar esta Carta que assigno e é sellada com o sello das Armas da Republica e subscripta pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palacio da Presidencia, no Rio de Janeiro, aos tres dias do mez de Março de 1911, 90° da Independencia e da Republica.

((L. S.)) HERMES R. DA FONSECA.

RIO-BRANCO.

DECRETO N. 9.442 — DE 13 DE MARÇO DE 1912

Concedo autorização á Brazil Development and Colonization Company para funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Brazil Development and Colonization Company, sociedade anonyma, com séde na cidade de Portland, Estados Unidos da America do Norte, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. É concedida autorização á Brazil Development and Colonization Company para funcionar na Republica com os estatutos que apresentou, mediante as clausulas que este acompanham assignadas, pelo ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria, e Commercio, ficando a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

Clausulas a que se refere o decreto n. 9.442, desta data

I

A Brazil Development and Colonization Company é obrigada a ter um representante geral no Brazil, com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela companhia.

II

Todos os actos que praticar no Brazil ficarão sujeitos unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdicção de seus tribunaes judiciais ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida companhia reclamar qualquer excepção, fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou serviços a que elles se referem.

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a companhia tenha de fazer nos respectivos estatutos.

Ser-lhe-ha cassada a autorização para funcionar na Republica, si infringir esta clausula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do principio de achar-se a companhia sujeita ás disposições de direito que regem as sociedades anonymas.

V

A infracção de qualquer das clausulas para a qual não esteja comminada pena especial será punida com a multa de 1:000\$ a 5:000\$ e, no caso de reincidencia com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes clausulas.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912.— Pedro de Toledo.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, por nomeação da meretissima Junta Commercial da Capital Federal, certifico, pelo presente, que me foi apresentado um documento es-

panhia estiver autorizada a explorar ou de negocio ou transacção susceptível de ser feito ou explorada com vantagem directa ou indirecta para esta companhia e tomar ou de outra forma adquirir acções e obrigações de qualquer dessas companhias no idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumprir em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte:

TRADUÇÃO

ESTADO DO MAINE

Certificado de organização da Brazil Development and Colonization Company.

Os abaixo assignados, funcionarios de uma corporação organizada em Portland, no Estado do Maine, em uma assembleia dos signatarios dos termos de contracto da mesma, deviantemente convocada e realizada no escriptorio da The Corporation Trust Company, na cidade de Portland, no dia 27 de dezembro de 1911, pelo presente certificam o seguinte:

1.º O nome da referida corporação é Brazil Development and Colonization Company.

2.º Os fins da mesma corporação são:

a) comprar ou adquirir de outra forma terras, direitos em terras e bens territoriaes ou outros na Republica do Brazil e em outras republicas e paizes da America do Sul ou alhures, e colonizar, desenvolver os recursos e melhorar, utilizar, possuir, manter, vender, dispor ou utilizar e aproveitar de outra forma as terras, direitos e propriedades na occasião da companhia do modo que a companhia entender e especialmente promover a emigração, immigração e colonização estabelecendo ou promovendo ou auxiliando o estabelecimento de povoações, aldeias, villas, cidades, municipalidades e territorios governamentais ou outras divisões, e roçando, drenando, cercando, plantando, edificando, melhorando, cultivando, plantando pastos, minerando e manufacturando e em geral promovendo ou explorando o negocio de colonizadores, donos de terras, plantadores, cultivadores, fazendeiros, donos de pastos, de rebanhos, criadores, mercadores, fabricantes, engenheiros, constructores, empreiteiros para construcção de edificios e obras publicas e particulares, negociantes de importação e exportação, impressores, editores, banqueiros, armadores, donos de navios, corretores, fretadores de navios e outras embarcações, donos de trapiches, transportadores por terra e mar, expedidores, agentes, donos de caes e quaesquer outros negocios que pareçam directa ou indirectamente conducentes a quaesquer dos fins da companhia ou susceptíveis de serem convenientemente explorados em ligação com os mesmos;

b) locar, construir, comprar, tomar, de arrendamento ou em troca ou adquirir de outra forma e possuir, montar, manter, melhorar, trabalhar e explorar com qualquer força motriz, estradas de ferro, vias ferreas, *tramways* e linhas de tracção urbana para transporte de passageiros, carga, malas expressas e outras cousas e adquirir, construir, possuir, manter, trabalhar e explorar linhas telegraphicas e telephonicas para servirem em ligação com as ditas estradas de ferro, vias ferreas, *tramways* e bondes e outros serviços;

c) comprar, fretar, alugar, edificar ou de outra forma adquirir e manter e usar vapores e outros navios ou embarcações e empregar os no transporte ou conducção de emigrantes, immigrants e outros passageiros e malas expressas, mercadorias e carga de toda a especie e explorar o negocio de donos de navios, de saveiros e barcas em todos os seus ramos.

d) dragar ou melhorar de outra forma portos e edificar e construir docas, caes, molhes, pharões e portos e obras de toda a sorte em qualquer parte do mundo e alli explorar o negocio de companhias de electricidade e luz electrica, gaz, calor e força em todos e quaesquer dos seus ramos e tambem explorar em qualquer parte do mundo o negocio de engenheiros, empreiteiros e constructores em todos os seus ramos e fabricar, comprar, vender e girar com edificios e outros materiaes, machinismos, ferramentas e accessorios;

e) procurar, pesquisar, obter, extrahir, minerar, calcinar, triturar, lavar, peneirar, trabalhar por meio de machinismos, reduzir, extrahir, refinar, preparar, amalgamar, preparar amostras, tratar, fazer experiencias, manipular, preparar para o mercado, manufacturar, comprar, vender e girar em metaes, minerios, substancias minerais e productos de toda a qualidade. E, em geral, explorar em qualquer parte do mundo o negocio de mineração, compra, venda, arrendamento e alienação de terras, minas, direitos mineiros e minas de toda a especie;

f) comprar, tomar por arrendamento ou em troca, alugar ou adquirir de outra forma bens moveis ou immoveis, direitos, favores ou privilegios que a companhia possa achar convenientes ou adequados a qualquer fim do seu negocio e edificar, montar, construir, explorar, manter, melhorar, gerir, trabalhar, fiscalizar e superintender edificios, obras, estradas, caminhos, minas, fundições, *tramways*, estradas de ferro, reservatorios, cursos de agua, aqueductos, caes, fornos, serrarias, usinas de trituração, obras hydraulicas, electricas, fabricas, armazens e outras e serviços de utilidade que possam parecer directa ou indirectamente conducentes a qualquer dos fins da

companhia e contribuir para subsidiar ou auxiliar de outra forma qualquer e tomar parte em qualquer dessas operações;

g) opportunamente solicitar, comprar, adquirir por concessão, transferencia ou de outra forma e exercer, explorar e gozar de qualquer lei, decreto, ordem, licença, poder, faculdade, favor, concessão, direito ou privilegio que qualquer governo ou autoridade local, municipal, suprema ou qualquer corporação ou outra instituição publica possa possuir o direito de decretar, dispor ou outorgar, e pagar, auxiliar e contribuir para a realização dos mesmos e empregar quaesquer dos titulos, acções, obrigações ou activos da companhia no pagamento das despesas encargos e gastos precisos para isso;

h) comprar ou adquirir de outra forma e explorar qualquer outro negocio de manufactura ou outro que possa parecer á companhia susceptível de ser convenientemente explorado em ligação com os negocios ou fins da companhia ou que possa trazer directa ou indirectamente valorização ou applicação para quaesquer dos bens e direitos da companhia e pagar qualquer negocio comprado dessa forma com acções do capital, titulos ou outras obrigações desta companhia;

i) solicitar ou comprar ou adquirir de outra forma patentes, privilegios de invenção, outorgas, licenças, arrendamentos, concessões e outros direitos similares, conferindo qualquer direito exclusivo ou não ou direito limitado de fazer uso de qualquer segredo ou outra informação relativa a invenção que possa parecer susceptível de usar para qualquer dos fins desta companhia ou cuja acquisição possa parecer de vantagem directa ou indirecta para esta companhia e usar, exercer, desenvolver, ou outorgar licenças relativas aos bens, direitos, interesses ou informações adquiridos dessa forma ou utilizal-os de outra maneira qualquer.

j) comprar ou adquirir de outra forma e tomar e guardar e vender, ceder, transferir, hypothecar, caucionar, distribuir como dividendos ou dispor de outro modo de acções do capital, acções ou dos titulos e outras obrigações ou instrumentos ou titulos de divida de qualquer outra companhia ou corporação e lançar qualquer companhia cujos fins sejam no todo ou em parte semelhantes ao desta companhia ou que explorar negocio susceptível de ser explorado com vantagens directas ou indirectas para esta companhia e enquanto possuir essas acções do capital exercer todos os direitos, poderes e privilegios de propriedade, inclusive o direito de votar com as mesmas;

k) garantir, por endosso ou de outra forma, o pagamento de qualquer principal e juros garantidos ou devidos por força com respeito a titulos, acções, hypothecas, gravames, obrigações e titulos garantidos de qualquer corporação ou de qualquer autoridade suprema, municipal, local ou outra ou de pessoas quaesquer corporeas ou incorporeas e garantir dividendos sobre quaesquer acções do capital acções de qualquer corporação sempre que for necessario ou conveniente aos negocios da companhia ou conducentes a beneficial-os;

l) empregar e gyrrar com os dinheiros da companhia que não forem immediatamente precisos mediante garantias e do modo que opportunamente for determinado pela directoria;

m) vender, arrendar ou dispor de outra forma dos bens e empresas da companhia ou de qualquer parte dos mesmos pelo preço que a companhia entender e especialmente contra pagamento em acções, *debentures*, titulos ou obrigações de qualquer outra companhia cujos fins forem no todo ou em parte semelhantes aos desta companhia;

n) tomar dinheiro emprestado e levantar capital opportunamente do modo que a directoria da companhia achar conveniente inclusive por emissão de titulos, *debentures* ou outras obrigações gravando todos ou quaesquer dos bens da companhia presentes ou futuros;

o) permitir ou fazer com que o acervo e interesses de qualquer negocio ou bem estabelecido, explorado ou adquirido pela companhia fique ou seja investido ou registrado no nome ou seja explorado por qualquer individuo ou por companhia estrangeira ou outra qualquer constituida ou a constituir em *trust* como agentes ou representantes legais dessa companhia ou mediante outros termos e condições convenientes que a directoria determinar em proveito desta companhia e gerir os negocios ou chamar a si e explorar os negocios de qualquer dessas companhias adquirindo todas ou parte das acções ou titulos, *debentures* ou outras obrigações das mesmas e receber e distribuir como lucro ou de outra forma os dividendos e juros sobre essas acções, titulos, *debentures* ou obrigações;

p) conseguir que a companhia, seja registrada e reconhecida em qualquer paiz estrangeiro e designar pessoas nos mesmos de accordo com as leis desses paizes estrangeiros para representarem esta companhia e receberem citação pela companhia e da sua parte, em qualquer processo ou acção;

q) celebrar qualquer arranjo para partilha de lucros, união de interesses, co-operação, risco conjunto, concessão reciproca, sociedade ou outro arranjo com qualquer pessoa ou companhia que explorar ou se occupar ou estiver em vias de explorar ou se occupar de negocio ou transacção que esta com

nhias e vender, pôssuir, re-emittir com ou sem garantia ou gyrrar com as mesmas de outra fôrma qualquer;

r) fazer fusão com qualquer outra companhia, cujos fins sejam no todo ou em parte semelhantes aos desta companhia;

s) fazer todas as outras cousas que forem incidentes ou conducentes á obtenção dos fins supramencionados;

t) nada do que no presente se contém será interpretado como autorização para formação por força do presente de qualquer corporação bancaria ou de seguro ou caixa economica ou companhia de *trust* ou qualquer corporação que tenha por fim auferir lucros do emprestimo ou uso de dinheiros ou companhia depositaria ou corporação possuindo qualquer dos poderes prohibidos a quaesquer corporações constituídas de accordo com o disposto no capitulo 47, das Leis Fundamentais Revistas do Estado do Maine, e leis emendando e em additamento ás mesmas. E o negocio de construcção e exploração de estradas e vias ferreas e *tramways* e viação urbana ou de auxilio para construcção das mesmas e de companhias telegraphicas e telephonicas e de companhias de gaz ou electricidade só será explorado em paizes estrangeiros e Estados, territorios e jurisdicções que não no Estado de Maine, é sómente nos paizes estrangeiros, Estados, territorios e jurisdicções em que as leis dos mesmos o permittirem e quando o permittirem.

3. A importancia do capital-acções é de \$ 5.000.000 (cinco milhões de dollars).

4. A importancia do capital-acções já paga é nulla.

5. O valor par das acções é \$ 100 (cem dollars).

6. Os nomes e residencias dos possuidores das acções são os seguintes:

Nomes	Residencias	N.º de acções
Clarence E. Eaton.....	Portland, Maine.....	2 (duas)
T. L. Croteau.....	Portland, Maine.....	2 (duas)
Albert F. Jones.....	Portland, Maine.....	2 (duas)
Albert A. Richards.....	Portland, Maine.....	2 (duas)
B. M. Maxwell.....	Portland, Maine.....	2 (duas)

Importancia de acções por subscrever e a emittir 49.900.
7. A alludida corporação tem sua sede em Portland, no Condado de Cumberland.

8. O numero de seus directores é de cinco e seus nomes são Clarence E. Eaton, T. L. Croteau, Albert F. Jones, Albert A. Richards e B. M. Maxwell.

9. O nome do escrivão é James E. Manter, e sua residencia é em Portland, Maine.

10. O abaixo assignado Clarence E. Eaton é presidente o abaixo assignado, T. L. Croteau, é thesoureiro, e os abaixo assignados, Clarence E. Eaton, T. L. Croteau e Albert F. Jones são a maioria da directoria da mesma corporação.

11. Em testemunho do que firmámos o presente neste dia 27 de dezembro de 1911. — Clarence E. Eaton, presidente. — T. L. Croteau, thesoureiro.

Maioria da directoria: Clarence E. Eaton. — T. L. Croteau. — Albert F. Jones.

Estado de Maine — Condado de Cumberland, ss:

Neste dia 27 de dezembro de 1911, pessoalmente compareceram Clarence E. Eaton, presidente; T. L. Croteau, thesoureiro; e Clarence E. Eaton, T. L. Croteau e Albert F. Jones, maioria da directoria da Brasil Development and Colonization Company, e respectivamente juraram ser verdadeiro o certificado supra por elles firmado. Perante mim:—James E. Manter, juiz de paz.

Estado de Maine — Officio do procurador geral—dezembro 27 de 1911.

Pelo presente certificado que examinei o certificado supra e que o mesmo se acha convenientemente passado e firmado e está conforme a constituição e as leis do Estado. — W. H. Pattangall, procurador geral.

Cumberland, ss. — Registro de actos.

Recebido em 28 de dezembro de 1911, ás 11 horas da manhã. Registrado no volume 46, pagina 8.

Certifico.—Frank L. Clark, registrador.

Por cópia conforme o registro — Certifico — Frank L. Clark, registrador.

Estado de Maine — Officio do secretario de Estado — Augusta, 28 de dezembro de 1911.

Recebido e archivado nesta data. Registrado no volume 79, pagina 373.

Certifico — Gym. W. Davis, secretario de Estado.

Estado de Maine — Secretaria de Estado.

Pelo presente certificado que o documento escripto a que se acha annexado o presente certificado é cópia fiel dos archivos desta secretaria.

Em testemunho do que, mandei sellar o presente com o selo do Estado. Passado e por mim firmado em Augusta neste dia, vinte e oito de dezembro do anno de Nosso Senhor, mil novecentos e onze e centesimo trigésimo sexto da Independência dos Estados Unidos da America. — J. E. Alexander, secretario de Estado interino.—Sello do Estado de Maine.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado retro de J. E. Alexander, sub-secretario de Estado do Estado de Maine; e para constar onde convier a pedido do interessado, passo o presente que assigno e vae sellado com o sello deste Consulado Geral.

Nova York, 4 de janeiro de 1912. — Manoel Jacintho F. da Cunha, consul geral.

Collada e inutilizada com a chancella do referido Consulado, uma estampilha do Brazil de 3\$, do serviço consular.

Colladas e inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal tres estampilhas federaes do valor colectivo de 2\$400.

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. M. J. Ferreira da Cunha, consul geral em Nova York (sobre duas estampilhas federaes do valor colectivo de 550 réis).

Rio de Janeiro, aos 31 de janeiro de 1912.—Pelô director geral, L. L. Fernandes Pinheiro.

Chancella da Secretaria das Relações Exteriores.

Nada mais continha o referido documento que fielmente verti do proprio original ao qual me reporto.

Em fé do que, passei o presente que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de janeiro de 1912. (Sobre estampilhas federaes valendo collectively 4\$200.)

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912.—Manoel de Mattos Fonseca.

Eu abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da Praça do Rio de Janeiro, por nomeação da Meritissima Junta Commercial da Capital Federal,

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte:

Estátutos da Brazil Development and Colonization Company

SÉDE DE NEGOCIOS E SELLO

Art. 1.º A sede de negocios e o escriptorio central da companhia no Estado de Maine, serão na cidade de Portland e o sello será de fôrma circular com as palavras «Brazil Development and Colonization Company» em redor da periphéria e as palavras e algarismos: «Incorporada 1911, Maine» no centro.

FUNCCIONARIOS

Art. 2.º Os funcionarios da companhia serão um presidente, um ou mais vice-presidentes, um thesoureiro, um secretario, um escrivão, uma directoria de cinco membros e os funcionarios subordinados que a directoria ou a comissão executiva nomearem opportunamente. Os accionistas em sua assembléa annual escolherão por escrutinio dentre elles uma directoria. Elegerão igualmente um escrivão. A directoria em sua primeira reunião, depois de eleita, escolherá dentre os que a constituírem um presidente, um ou mais vice-presidentes e também escolherá um thesoureiro e um secretario. A directoria poderá opportunamente nomear outros vice-presidentes, porém nenhum vice-presidente necessita ser membro da directoria. O escrivão e o secretario deverão prestar, respectivamente, juramento para o fiel cumprimento dos seus respectivos cargos. Dous ou mais cargos poderão ser exercidos pela mesma pessoa. Todos os referidos funcionarios deverão exercer seus cargos por espaço de um anno e lesse prazo em deante até serem eleitos e qualificados seus successores, salvo, entretanto, destituição em qualquer tempo, por voto da maioria da directoria ou da maioria da comissão executiva, (exceptuando-se os funcionarios eleitos na assembléa dos signatarios dos termos de contracto e na primeira reunião da directoria que exercerão seus cargos sómente até a primeira assembléa annual, e dessa data em deante, até serem eleitos e qualificados seus successores).

RENUNCIA DE FUNCIONARIOS

Art. 3.º Qualquer director, membro da comissão executiva ou funcionario poderá resignar seu cargo remettendo aviso escripto á directoria, ao presidente ou ao secretario e ao ser accepta a sua demissão pela directoria ou pelo funcionario a quem esse aviso de renuncia for remettido, seu cargo ficará vago.

Os directores que continuarem ou os membros da comissão executiva poderão agir a despeito de qualquer vaga na directoria ou na comissão e todos os actos praticados pela directoria ou pela comissão executiva ou por qualquer director ou membro da comissão executiva serão validos a

despeito de qualquer vício na eleição ou qualificação de qualquer desses directores ou membros da comissão executiva:

VAGAS

Art. 4.º Poderão vagar, quaesquer dos cargos e serão preenchidos pela directoria ou pela comissão executiva e a pessoa escolhida para preencher qualquer vaga exercerá o cargo pelo prazo que faltar á pessoa que vier substituir.

Caso algum funcionario da companhia se ausentar temporariamente ou ficar impossibilitado de exercer suas funções, a directoria ou a comissão executiva poderão nomear uma pessoa para agir em seu lugar durante essa ausencia ou impossibilidade e poderão dar á essa pessoa todos os poderes desse funcionario ou a parte dos mesmos que entenderem.

PODERES DE DIRECTORES

Art. 5.º Os bens, negocios e transacções da companhia serão geridos pela directoria que poderá exercer todos os poderes da companhia que a lei não exigir que o sejam por outra forma.

Sem de qualquer forma restringir por inferencia, referencia ou de outra forma a generalidade do acima exposto, a directoria terá poderes, a seu inteiro criterio, para comprar quaesquer bens ou direitos e para celebrar contractos com quem achar mais vantajoso para a companhia e para marcar o preço a pagar por esses bens, direitos ou contractos, pela companhia e terá também poderes, sem depender do consentimento ou voto dos accionistas, para vender, transferir e dispor de outra forma qualquer de todos ou quaesquer dos bens da companhia, de levantar dinheiro por empréstimo, emitir títulos, debentures ou outras obrigações da companhia e caucionar ou vender os mesmos pelas quantias e preços que a seu inteiro criterio achar conveniente, e hypothecar, gravar ou onerar de outra forma qualquer os bens moveis e immoveis da companhia para garantir o pagamento de qualquer desses debentures ou outras obrigações ou dividas da companhia.

COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 6.º A directoria da companhia, mediante resolução votada por maioria de toda a directoria, poderá designar tres ou mais directores para constituirem uma comissão executiva, comissão essa que, salvo as limitações determinadas por essa resolução, ou opportunamente por outras resoluções da directoria, terá e poderá exercer todos os poderes conferidos pelos presentes estatutos ou por lei á directoria, na gestão dos negocios e transacções da companhia, inclusive a faculdade de autorizar a affixação do sello da companhia em papeis que disse carecerem. A comissão executiva elegará um presidente dentre os seus membros.

DELEGAÇÃO DE PODERES

Art. 7.º A directoria ou a comissão executiva poderão opportunamente delegar qualquer dos seus poderes a commissões ou funcionarios, procuradores ou agentes da companhia, que serão regidos pelas disposições regulamentares que a comissão ou a directoria outorgantes estabelecerem.

«QUORUM» DE DIRECTORES E DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 8.º Tres directores e dois membros da comissão executiva constituirão em cada caso quorum para tratar de negocios.

ACTAS

Art. 9.º A directoria mandará lavrar actas das suas deliberações e das da comissão executiva e dos accionistas, e nas assembleas annuaes e em qualquer outra occasião quando requisitado pelos accionistas, apresentará uma exposição do activo e passivo da corporação e do estado dos seus negocios.

DEVERES DO PRESIDENTE

Art. 10.º O presidente será o principal funcionario executivo da companhia, presidirá a todos as assembleas da directoria e dos accionistas e desempenhará as funções impostas por lei ao presidente de uma companhia.

DEVERES DO VICE-PRESIDENTE

Art. 11.º Os vice-presidentes ou qualquer um ou mais delles designados pela directoria ou pela comissão executiva terão todos os poderes e desempenharão todas as funções do presidente, na sua ausencia ou enquanto estiver impedido ou

impossibilitado de agir, e terão, além disso, os poderes e exercerão as funções que opportunamente forem conferidas ou impostas aos mesmos pela directoria ou pela comissão executiva.

Na ausencia do presidente e dos vice-presidentes da qualquer assemblea da directoria ou dos accionistas, poderá ser eleita uma pessoa para dirigir os trabalhos.

DEVERES DO ESCRIVÃO

Art. 12.º O escrivão terá um escriptorio no Estado de Maine e prestará juramento de fielmente cumprir os deveres que lhe incumbem, na forma prescripta por lei. Registrará todos os votos e actos dos accionistas da companhia e terá um archivo e registro de todos os instrumentos e papeis que exigirem archivamento no seu escriptorio e desempenhará todas as funções que lhe forem impostas pelo presidente pela directoria ou pela comissão executiva. Abando-se ausente o escrivão de qualquer assemblea dos accionistas, a assemblea poderá nomear um, a título provisório.

DEVERES DO SECRETARIO

Art. 13.º O secretario será, *ex-officio*, o escrivão da directoria e da comissão executiva e, nessa qualidade, escripturará as actas de todas as assembleas da directoria e de todas as commissões e dará avisos aos accionistas, directores e ás commissões da companhia. Prestará juramento de fielmente cumprir os deveres que lhe forem impostos. Terá sob sua guarda o sello da companhia e, conjuntamente com o escrivão, será o guarda de todos os registros e archivos da companhia e cumprirá todos e quaesquer outros deveres incidentes ao seu cargo e que lhe possam ser impostos pela directoria ou pela comissão executiva. Na ausencia do secretario de qualquer assemblea da directoria ou da comissão executiva, a assemblea poderá nomear um secretario provisório.

DEVERES DO TESOUREIRO

Art. 14.º O thesoureiro, sob a direcção do presidente e do vice-presidente, terá a seu cargo os negocios financeiros da companhia e terá sob sua guarda os seus dinheiros e títulos garantidos, exceptuando-se sua fiança que será guardada pelo presidente. Escripturnará ou fará escripturar as contas da companhia em livros adequados, em os quaes todas as transacções serão cuidadosamente lançadas, e desempenhará todas as outras funções pertencentes ao seu cargo ou que lhe forem impostas pela directoria ou pela comissão executiva. Prestará fiança para fiel cumprimento dos seus deveres, da forma e da importancia e com as garantias que a directoria ou a comissão executiva determinarem.

ASSEMBLÉA ANNUAL DA COMPANHIA

Art. 15.º A assemblea annual da companhia ou dos accionistas para eleição de funcionarios e para tratar dos outros assumptos que forem convenientemente submettidos á assemblea, realizar-se-ha á hora marcada no aviso da assemblea na segunda, terça-feira de julho de cada anno, no escriptorio principal da companhia, em Maine, excepto no anno de 1911, cuja assemblea annual se realizará em 28 de dezembro de 1911.

No caso da assemblea annual não ser devidamente convocada e realizada, a directoria convocará uma assemblea especial em lugar e para tratar dos fins dessa assemblea annual e todos os actos praticados nessa assemblea especial terão o mesmo valor e effeito que si praticados fossem na referida assemblea annual.

ASSEMBLÉAS ESPECIAES DE ACCIONISTAS

Art. 16.º As assembleas especiaes da companhia ou dos accionistas serão convocadas pelo secretario sempre que a directoria ou o presidente assim determinarem ou a requisição escripta de accionistas possuindo, no minimo, um decimo do numero total de accões emitidas e em circulação.

QUORUM DE ACCIONISTAS

Art. 17.º Em qualquer assemblea de accionistas deverão achar-se representados pessoalmente ou por procurador accionistas possuindo, no minimo, 30 % do capital accões então emitido e em circulação para constituirem quorum; havendo numero inferior a assemblea será adiada para occasião opportuna.

AVISO DE ASSEMBLÉAS DE ACCIONISTAS

Art. 18.º O aviso das assembleas da companhia ou dos accionistas será dado pelo secretario por carta ou entregando-o a cada accionista 10 dias, no minimo, antes do dia mar-

cada para a assembléa, esse aviso declarará a hora e o lugar marcados para a assembléa e a natureza geral dos negocios que se pretende tratar na mesma. O aviso remettido pelo correio na forma supramencionada deverá ser endereçado a cada accionista para o ultimo endereço por elle dado ao secretario e cada accionista será, para todos os effeitos, considerado avisado de uma assembléa em devido tempo, se comparecer ou se fizer representar por procurador nessa assembléa ou se dispensar por escripto o aviso antes ou depois da assembléa.

REUNIÕES DA DIRECTORIA

Art. 19. As reuniões regulares da directoria realizar-se-hão nas épocas e logares que a directoria determinar e não será preciso dar aviso dessas reuniões. As assembléas especiaes da directoria serão convocadas pelo secretario sempre que o presidente, um vice-presidente ou a maioria da directoria assim o requisitar e será dado aviso dessas assembléas especiaes na devida forma, porém os actos de uma maioria da directoria em qualquer assembléa serão validos a despeito de qualquer vicio no aviso dessa assembléa.

ASSEMBLÉAS DA COMMISSÃO EXECUTIVA

Art. 20. As assembléas regulares da commissão executiva realizar-se-hão nos logares e nas épocas que a commissão determinar e não será preciso aviso dessas assembléas. As assembléas especiaes da commissão executiva serão convocadas pelo secretario sempre que o presidente da commissão executiva ou a maioria dos seus membros o requisitar e serão dados avisos na devida forma, dessas assembléas, porém, os actos da maioria da commissão executiva em qualquer assembléa serão validos mesmo no caso de haver vicio no aviso dessa assembléa.

VOTOS

Art. 21. Em todas as assembléas dos accionistas cada possuidor registrado de accções terá direito a um voto por accção registrada em seu nome. No caso de morte de um accionista os votos poderão ser dado por seus representantes legais. Caso um accionista seja menor, ou incapaz ou idiota, os votos poderão ser dados seu tutor ou curador. A pessoa com direito a voto em uma assembléa poderá votar por procuração conferida nunca mais de 30 dias antes da assembléa que será indicada na mesma; essa procuração será archivada com o escripto ou com o escripto provisório. Essa procuração não terá mais valor depois de adiada definitivamente essa assembléa.

CAPITAL-ACCÇÕES

Art. 22. O capital-accções da companhia será: \$5.000.000 (cinco milhões de dollars), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) accções de valor de \$100 (cem dollars) cada uma, ao par. Os dividendos serão declarados dos lucros liquido da companhia, em cada anno, ou dos saldos a maior da companhia, somente á medida que a directoria a seu absoluto criterio determinar e os possuidores de accções não terão direito a dividendo algum em qualquer anno, a não ser dos lucros liquidos ou dos saldos da companhia, conforme ficou dito supra e á medida que forem declarados pela directoria, apesar de qualquer disposição em contrario contida nestes estatutos.

CERTIFICADOS DE ACCÇÕES

Art. 23. Cada accionista terá direito a um certificado especificando o numero de accções por elle possuidas e cada um desses certificados será sellado com o sello commum da companhia e firmado pelo presidente ou por um vice-presidente e pelo thesoureiro ou por um ajudante do thesoureiro.

Nenhum desses funcionarios firmará formulas em branco e as deixará para serem usadas por outros nem as firmará sem conhecer do titulo apparente da pessoa para quem ellas são emitidas. Caso um certificado se perca ou fique estragado, poderá ser emitido outro em seu lugar, uma vez provado cabalmente que se perdeu ou destruiu e mediante pagamento da indemnização que a directoria ou a commissão executiva exigirem.

TRANSFERENCIA DE TITULOS

Art. 24. As accções do capital-accções poderão ser cedidas em qualquer tempo pelos seus possuidores ou por seus representantes legais por instrumento escripto firmado por elles e a companhia tem o dever, por intermedio dos seus funcionarios ou do seu agente de transferencias, de transferir nos livros da companhia as accções sempre que forem cedidas por

esse instrumento escripto entregue á companhia acompanhado do certificado representando as accções cedidas e de emitir um certificado novo no nome do cedido de accordo com essa cessão e não será preciso procuração para autorizar essa transferencia.

A companhia não será obrigada a tomar conhecimento ou reconhecer qualquer *trust*, gravame ou equidade affectando quaesquer das accções do capital-accções nem a reconhecer qualquer pessoa como tendo um interesse qualquer sobre ellas, a não ser a pessoa ou pessoas cujos nomes constarem dos livros da companhia como possuidores legaes das mesmas.

« WARRANTS » DE ACCÇÕES AO PORTADOR

Art. 25:

1) a companhia, ao ser-lhe entregue o certificado de quaesquer accções integradas com o instrumento da transferencia das mesmas ao thesoureiro da companhia, emitirá para cada accção nelle especificada um *warrant* dando direito ao portador a essa accção nelle especificada e providenciando por meio de *coupons* ou de outra forma, com respeito ao pagamento dos dividendos futuros a pagar sobre as accções;

2) as accções especificadas no certificado entregue dessa forma serão opportunamente transferidas ao thesoureiro, na occasião, da companhia, como *trustee* dos *warrants* de accções e estas não mais serão transferidas e não será emitido certificado algum sobre ellas, a não ser de accordo com o disposto no presente instrumento;

3) o *warrant* poderá ser redigido em inglez ou em francez e será sellado com sello social da companhia e firmado pelo presidente ou por um vice-presidente e pelo secretario, ou por um ajudante do secretario ou por qualquer outra pessoa nomeada em logar do secretario pela directoria e somente uma accção poderá ser especificada em cada *warrant*;

4) si um *warrant* ou *coupon* ficar estragado ou mutilado os directores poderão, mediante devolução do mesmo, emitir um novo em seu logar;

5) os directores poderão mediante prova cabal da perda ou destruição de um *warrant* ou *coupon* e mediante pagamento da indemnização que elles entenderem dever se pagar á companhia, emitir um outro *warrant* ou *coupon* em seu logar;

6) a companhia terá o direito de reconhecer o portador de um *warrant* ou *coupon* como tendo direito absoluto á accção ou dividendo nelle especificado;

7) o portador de um *warrant* que depositar o *warrant* no escriptorio ou em outro logar que os directores determinarem, tres dias, no minimo, antes de qualquer assembléa da companhia, receberá um *ticket* ou procuração autorizando-o a comparecer, votar e exercer todos os direitos de um socio nessa assembléa, com respeito á accção ou accções por que o *warrant* ou *warrants* houverem sido depositados, e depois da assembléa ou *warrant* ou *warrants* serão devolvidos a elle ou ao portador do *ticket* ou procuração contra entrega dessa. E no que respeita ás accções especificadas em qualquer *warrant*, que não houverem sido depositadas na forma supra, o thesoureiro comparecerá, votará e exercerá os direitos de socio do modo que elle e o presidente da companhia decidirem;

8) si o portador de um *warrant* entregal-o e pedir da forma que os directores determinarem que se o inscreva como possuidor registrado ou socio com direito á accção especificada no mesmo, a companhia transferirá para seu nome uma das accções especificadas no certificado de accções originariamente entregue e emitirá um novo certificado para isso;

9) a companhia poderá nomear agentes em Pariz ou alhures com plenos poderes e faculdades para fazer todas as cousas que forem necessarias para effectuar e tornar effectivas as disposições mencionadas supra, com respeito a *warrants* de accções e para investir os possuidores desses *warrants* nos direitos e interesses especificados no presente instrumento.

AVISO

Art. 26. Todas as accções do capital-accções desta companhia são emitidas e aceitas com a expressa condição e ficando entendido que não haverá responsabilidade por parte dos incorporadores, organizadores e fundadores desta companhia ou de qualquer delles sob o pretexto de ficarem os mesmos em relação fiduciaria para com ella ou sob pretexto de terem elles estabelecido o preço a pagar por esta companhia por bens comprados por ella ou no caso dessa companhia não ter directoria independente; ficando entendido que não haverá responsabilidade por parte dos incorporadores, organizadores e fundadores desta companhia ou de qualquer delles resultando ou provindo de qualquer modo da venda ou transferencia de qualquer desses bens para a mesma.

E fica entendido em geral e estabelecido que todos e quaesquer funcionarios desta companhia concordarão, como

pelo presente concordam, com os termos, condições e circunstancias em que qualquer desses bens forem ou houverem de ser comprados ou adquiridos por esta companhia conforme dito supra.

EMENDA DE ESTATUTOS

Art. 27. Os presentes estatutos poderão ser emendados, alterados ou rejeitados por voto de accionistas possuindo no minimo 51 (cincoenta e um) por cento das acções emitidas e em circulação em qualquer assembléa annual ou em qualquer assembléa especial devidamente convocada para esse fim.

Eu, abaixo assignado, Rodney D. Chipp, secretario devidamente eleito e qualificado da Brazil Development and Colonization Company, corporação do Maine, pelo presente certificado que o documento escripto aqui annexado como sendo uma cópia dos estatutos da referida Brazil Development and Colonization Company é cópia fiel e authentica em palavras e algarismos dos estatutos da referida Brazil Development and Colonization Company approvados na assembléa de organização da companhia, realizada na cidade de Portland no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e onze, e que nenhuma emenda nos mencionados estatutos foi feita ou approvada desde sua adopção e que os referidos estatutos se acham em pleno vigor na data da outorga do presente certificado, do que de tudo dou fé.

Em testemunho do que sellei o presente com o sello social da Brazil Development and Colonization Company e firmei-o na cidade de Nova York, no Estado de Nova York N. Y. neste dia tres de janeiro de mil novecentos e doze.—Rodney D. Chipp, secretario.

Chancella da Brazil Development and Colonization Company.

Estado de Nova York, condado de Nova York.

Firmado e jurado pelo dito Rodney D. Chipp, na cidade de Nova York, no condado e estado supramencionados neste dia tres de janeiro de mil novecentos e doze, perante mim.—Augustus Paul House, tabellião publico.

Sello do mesmo tabellião.

Estado de Nova York, condado de Nova York: SS—N. 7.052.

Eu, William F. Schneider, secretario do condado de Nova York, e tambem escrivão do Supremo Tribunal do mesmo condado que é tribunal de registro, pelo presente certificado que Augustus Paul House archivou no cartorio do secretario deste condado de Nova York uma cópia certificada da sua nomeação e qualificação de tabellião publico do condado de Kings com sua assignatura autographa e era por occasião de receber a declaração aqui junta, devidamente autorizado para o fazer e que conheço bem a letra do mesmo tabellião publico e creio que a assignatura no certificado junto é authentica.

Em testemunho do que firmei o presente que sellei com o sello dos alludidos condado e corte, no dia tres de janeiro de mil novecentos e doze.—Por Wm. F. Schneider, A. L. Magnus.

Estava a chancella a que se allude supra.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado certo de Al. L. Magnus, pelo secretario do condado de Nova York; e para constar onde convier, a pedido do interessado, passo o presente que assigno e vae sellado com o sello deste consulado geral.

Declaro que este documento se compõe de duas folhas que vão numeradas e rubricadas por mim e selladas com o sello deste consulado geral.

Nova York, aos 4 de janeiro de 1912.—Manoel Jacintho F. da Cunha, consul geral.

Colladas e inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal tres estampilhas federaes do valor de 6\$300.

Collada e inutilizada uma estampilha do sello consular, de 3\$000, com a chancella do consulado geral do Brazil em Nova York.

A assignatura e qualidade do Sr. Manuel Jacintho F. da Cunha, estavam devidamente authenticadas na secretaria das Relações Exteriores, desta Capital, em data de 31 de janeiro de 1912.

Nada mais continha ou declarava o referido documento que facilmente verti do proprio original escripto em idioma inglez, ao qual me reporto.

Em fé e testemunho do que passei o presente, que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de janeiro de 1912.

Sobre estampilhas federaes do valor colectivo de 5\$700: Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912.—Manoel de Mattos Fonseca.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, por nomeação da meritissima Junta Commercial da Capital Federal, certificado, pelo presente, que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte:

TRADUCÇÃO

BRAZIL DEVELOPMENT AND COLONIZATION COMPANY

Ao Sr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio — Procuração — Saibam todos que a presente virem que a Brazil Development and Colonization Company, companhia devidamente organizada na conformidade das leis do Estado de Maine, Estados Unidos da America, legalmente representada por Theodore G. Hall, seu vice-presidente, e Rodney D. Chipp, seu secretario pela presente nomeia, constitue e institue Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brazil, seu legitimo e verdadeiro procurador para, por ella, em seu nome e da sua parte:

I

Requerer ao Governo Federal da Republica do Brazil, a necessaria licença para o funcionamento legal da companhia nessa Republica, e, para isso, assignar todos e quaesquer papeis memoriaes, documentos e petições; fazer e mandar fazer publicações em jornaes officiaes e outros, e tambem todos os registros exigidos por lei, quer na Junta Commercial da Capital da Republica, quer em outras quaesquer nos Estados, e bem assim nos archivos e tabellionatos publicos, preenchendo todas as formalidades exigidas pelas leis em vigor, passar certificados ou cópias certificadas, e, em geral, fazer e praticar todos os actos, instrumentos, assumptos e cousas necessarias ou convenientes aos referidos fins, exercendo a posição de representante ou procurador desta companhia, perante qualquer autoridade publica do Brazil, ou perante particulares, firmas e corporações na fórma legal e para os devidos fins.

II

Representar a companhia, em todos os assumptos, negocios e cousas de qualquer natureza que possam surgir e que possam interessar directa ou indirectamente a companhia, com poderes para agir do modo que, a seu inteiro criterio, achar conveniente, perante quaesquer pessoas, funcionarios, autoridades, repartições ou poderes federaes, estaduais ou municipais e, ainda mais, praticar todos os actos necessarios para salvaguardar as concessões, privilegios, direitos, vantagens, prerogativas e interesses da companhia, representando-a perante qualquer fóro em que o presente instrumento possa ser produzido e perante qualquer juiz ou tribunal, defendendo-a em qualquer processo ou processos intentados contra ella por qualquer pessoa ou pessoas, iniciando processos que o referido procurador achar conveniente contra pessoas individuaes ou collectivas, requerendo, allegando e adduzindo todas as provas necessarias acompanhando todas as acções em quaesquer termos e circunstancias até final, com poderes para proceder amigavelmente ou por arbitragem judicial, com os mais amplos poderes para empregar todos e quaesquer meios legitimos e legais.

III

Representar a companhia, em todos os assumptos, negocios e cousas que disserem respeito aos seus interesses sociaes e economicos, com poderes para fazer qualquer ajuste ou contracto, estabelecer clausulas, assumir obrigações e assignar quaesquer papeis, documentos ou instrumentos publicos ou particulares, federaes, estaduais, municipais ou com qualquer funcionario ou tabellião em qualquer parte da referida Republica do Brazil, em que esta procuração haja de ser produzida, nomeando e demittindo empregados, elaborando instrucções e regulamentos, e, em geral, agindo como procurador bastante e representante geral da companhia em tudo aquillo que directa ou indirectamente disser respeito no todo ou em parte aos seus interesses sociaes ou economicos.

Com poderes para abrir em qualquer banco ou estabelecimento bancario contas correntes e operar sobre ellas, pagando e sacando dinheiro, assignando cheques, letras de cambio e saques, levantando empréstimos sob quaesquer garantias ou obrigações; ou hypothecar, caucionar, fazer endossos dos mesmos em favor da companhia, fazer operações de credito, negociando os respectivos documentos, representar a companhia em qualquer assembléa geral de outras companhias, empresas e syndicatos, discutindo e deliberando com respeito ás respectivas acções que possam pertencer á companhia, com poderes para votar e ser votado, em virtude dellas, para todos os fins; e tambem receber todas e quaesquer quantias devidas á companhia em especie ou em documentos, quer de particulares, quer de empresas ou corporações em geral, quer de repartições publicas, federaes, estaduais e mu-

nicipaes; trocar, comprar, gravar, de qualquer modo, alienar ou vender todos e quaesquer effeitos ou generos da companhia, moveis, semoventes, ou immoveis, fazendo tudo quanto for necessario para esses fins; tratando ou combinando pregos, recebendo quantias, incluindo dividendos e juros, assignando recibos, escriptos, e outros documentos necessarios nos livros de qualquer companhia ou empresa ou em livros do Thesouro Nacional, da Caixa de Amortização e da Alfandega ou de qualquer outra repartição federal, e bem assim no Thesouro, na Recebedoria e em outras repartições estaduais e municipaes e para os fins supracitados.

A Brazil Development and Colonization Company pelo presente confere ao referido Sr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio todos os poderes supramencionados de modo mais amplo e illimitado, com poderes em todos os casos para prestar juramentos, transigir, receber, dar quitação e subestabelecer no todo ou em parte os poderes conferidos pelo presente instrumento, do modo e nas occasiões em que for conveniente, a companhia pelo presente instrumento confirmando e se obrigando a haver por valido e firme tudo quanto o alludido Sr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio ou seus subestabelecidos fizerem por força do presente instrumento de procuração.

Em testemunho do que, a referida companhia sellou o presente com o sello e referendou-o com a assignatura da seu vice-presidente e do seu secretario, neste dia tres de janeiro de mil novecentos e doze.

Brazil Development and Colonization Company.— *Theodore C. Hall*, vice-presidente.

Certifico.—*Rodney D. Chipp*, secretario.

Estava a chancella da Brazil Development and Colonization Company.

Estado de Nova York—Condado de Nova York SS:

Saiba-se que neste dia tres de janeiro de mil novecentos e doze, anno do Senhor, na cidade de Nova York, no condado e estado supracitados, perante mim, tabellião publico do mesmo condado, pessoalmente compareceram os supramencionados Theodore C. Hall e Rodney D. Chipp, de mim pessoalmente conhecidos e que sei serem o vice-presidente e o secretario, respectivamente, da Brazil Development and Colonization Company, e as mesmas pessoas que firmaram e sellaram o instrumento supra e elles, devidamente e cada um de per si, declararam que o mesmo era acto e feito livre da mesma companhia, sellado com o seu sello social e firmado por elles por ordem da sua directoria.

Em testemunho do que, firmei o presente, que sellei com o sello do meu officio no dia e anno supramencionados.—*Augustus Paul House*, tabellião publico.

Estava a chancella do alludido tabellião publico.

Estado de Nova York—Condado de Nova York SS:—*N. 20.995.*

Eu, William F. Schneider, secretario do condado de Nova York e tambem escrivão do Supremo Tribunal do mesmo condado, que é tribunal de registro, pelo presente certifico que Augustus Paul House archivou no cartorio do secretario deste condado de Nova York uma cópia certificada da sua nomeação e qualificação de tabellião publico do condado de Kings, com sua assignatura autographa, e que era por occasião de receber a prova ou declaração do instrumento annexo devidamente autorizado a o fazer. E certifico mais que conheço bem a letra do mesmo tabellião e acredito que a firma constante do dito certificado de prova ou reconhecimento é authentica.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello dos alludidos Condado e Tribunal neste dia 3 de janeiro de 1912.—Por William F. Schneider, A. L. Magnus.

Estava a chancella a que se allude supra:

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado retro de A. L. Magnus, pelo secretario do Condado de Nova York; e para constar onde convier, a pedido do interessado, passo o presente que assigno e vae sellado com o sello deste Consulado Geral.

Declaro que este documento se compõe de cinco folhas que vão numeradas e rubricadas por mim e selladas com o sello deste Consulado Geral.

Nova York, aos 4 de janeiro de 1912.—*Manoel Jacintho F. da Cunha*, consul geral.

Chancella do alludido consulado inutilizando um sello de 3\$, do serviço consular do Brazil.

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. M. J. Ferreira da Cunha, consul geral em Nova York (sobre duas estampilhas federaes do valor collectivo de quinhentos e cinquenta réis).

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1912.—Pelo director geral, *E. L. Fernandes Pinheiro*.

Chancella do Ministerio das Relações Exteriores da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Collada e inutilizada na Recebedoria do Districto Federal, uma estampilha federal do valor de 1\$000.

Brazil Development and Colonization Company

Eu, abaixo assignado, secretario da Brazil Development and Colonization Company, pelo presente certifico que em uma assemblea especial da directoria da Brazil Development and Colonization Company, devida e regularmente convocada e realizada na conformidade da lei no escriptorio da companhia em 115 Broadway, na cidade de Nova York, no Estado de Nova York, Estados Unidos da America, aos tres dias de janeiro de mil novecentos e doze, ás tres horas da tarde, havendo quorum da directoria presente e votando, foi unanimemente approvada a seguinte resolução:

«Fica resolvido que Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, do Rio de Janeiro, Brazil, seja como pelo presente é nomeado legitimo e verdadeiro procurador desta companhia na Republica do Brazil. E o presidente ou qualquer vice-presidente e o secretario ou seu ajudante, desta companhia, sejam como pelo presente ficam autorizados e com instrucções para outorgar uma procuração geral em favor do memo Carlos Cesar de Oliveira Sampaio da forma e contendo todos os termos e condições que os alludidos funcionarios ao outorgarem a mesma procuração, determinaram. E a outorga e expedição dessa procuração pelos mesmos funcionarios constituirão determinação sufficiente da forma das condições e termos da mesma e identificação sufficiente da mesma como sendo a procuração pela presente resolução autorizada, para todos os effeitos».

E eu o alludido secretario certifico mais que Theodore C. Hall e Rodney D. Chipp que outorgaram a procuração aqui junto por parte da Brazil Development and Colonization Company são o vice-presidente e o secretario respectivamente da Brazil Development and Colonization Company, devidamente eleitos e qualificados.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello desta companhia neste dia tres de janeiro de mil novecentos e doze.—*Rodney D. Chipp*, secretario.

Sello da referida Brazil Development and Colonization Company.

Estado de Nova York, Condado de Nova York—Neste dia tres de janeiro de 1912, pessoalmente compareceu Rodney D. Chipp, de mim pessoalmente conhecido e que sei ser o secretario devidamente eleito, qualificado e em exercicio da Brazil Development and Colonization Company, o qual devidamente jurou ser verdadeiro o certificado supra por elle firmado na minha presença.—*Augustus Paul House*, tabellião publico.

Estava o sello do tabellião A. P. House.

Estado de Nova York, condado de Nova York—S S.

Eu, William F. Schneider, escrivão do condado de Nova York, e tambem secretario do Supremo Tribunal do mesmo condado, que é tribunal de registro, pelo presente certifico que Augustus Paul House archivou no cartorio do escrivão deste condado de Nova York uma cópia certificada da sua nomeação e qualificação de tabellião publico do condado de Kings, com sua assignatura autographa e que era por occasião de receber esse depoimento aqui junto devidamente competente para o fazer; e que conheço bem a letra do mesmo tabellião publico e creio que a assignatura do certificado junto é authentica.

Em testemunho do que firmei o presente, que sellei com o sello dos mencionados condado e corte neste dia tres de janeiro de mil novecentos e doze.—Por William F. Schneider, A. L. Magnus.

Chancella dos alludidos condado e tribunal.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado annexo de A. L. Magnus, pelo secretario do condado de Nova York; e para constar onde convier a pedido do interessado passo o presente que assigno e vae sellado com o sello deste consulado geral.

Declaro que este documento se compõe de tres folhas que vão numeradas e rubricadas por mim e selladas com o sello deste consulado geral.

Nova York, 4 de janeiro de 1912.—*Manoel Jacintho F. da Cunha*, consul geral.

Estava um sello do serviço consular do Brazil, de 3\$000, inutilizado pela chancella do alludido consulado geral.

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. M. J. Ferreira da Cunha, consul geral em Nova York (sobre duas estampilhas federaes do valor collectivo de 550 réis).

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1912.—Pelo director geral, *E. L. Fernandes Pinheiro*.

Chancella da Secretaria das Relações Exteriores do Brazil, Nada mais continha ou declarava o referido documento que fielmente verti do proprio original ao qual me reporto.

Em fé e testemunho do que passei o presente que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro aos 2 de fevereiro de 1912.

Sobre estampilhas federaes do valor collectivo de 3\$300.
Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1912.—*Manoel de Matos Fonseca*.

DECRETO N. 9.444—DE 13 DE MARÇO DE 1912

Proroga até 31 do corrente mez o prazo a que se refere o n. 5 da clausula I do contracto approved pelo decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerer a Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado até 31 do corrente mez o prazo a que se refere o n. 5, I, da clausula I do contracto approved pelo decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911, afim de que a Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien faça a aquisição da Estrada de Ferro Centro Oeste, de que trata a referida clausula.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.455 — DE 21 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 3:600\$, supplementar á verba 7ª—Thesouro Nacional—do exercicio de 1912

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 2º do decreto legislativo n. 2.532, de 2 de janeiro do corrente anno, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 3:600\$, supplementar á verba 7ª—Thesouro Nacional—do exercicio de 1912, para occorrer á despesa com o pagamento, no corrente exercicio, do augmento dos vencimentos do solicitador da Fazenda Nacional junto ao Supremo Tribunal, consignado no mesmo decreto.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.456 — DE 21 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 48:087\$420, supplementar á verba 23ª—Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas—do exercicio de 1911

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 90 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 48:087\$420\$, supplementar á verba 23ª—Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas—do exercicio de 1911, para occorrer á despesa com o pagamento da referida commissão no mesmo exercicio.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.457—DE 21 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 37:552\$448, para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, á Companhia Carris Urbanos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 82, alinea VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 37:552\$448, para occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, á Companhia Carris Urbanos, conforme a carta precatoria expedida pelo Juizo Federal da 1ª Vara do Districto Federal, em 13 de outubro de 1911.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.458—DE 21 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 234\$, para pagamento a José Joaquim Gomes de Carvalho, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 82, n. VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 234\$, para occorrer ao pagamento devido, em virtude de

sentença judiciaria, a José Joaquim Gomes de Carvalho, conforme precatoria expedida pelo Juizo dos Feitos da Saude Publica em 15 de dezembro de 1911.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.459—DE 21 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 24:228\$424, para pagamento a Lindolpho Augusto de Oliveira Mattos, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 82, n. VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 24:228\$424, para occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, a Lindolpho Augusto de Oliveira Mattos, conforme a carta precatoria expedida pelo Juizo Federal da 2ª Vara no Districto Federal em 10 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.460—DE 21 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 21:474\$751, para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, a Verano Gomes Alonzo de Almeida

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 82, alinea VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 21:474\$751, para occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, a Verano Gomes Alonzo de Almeida, conforme a carta precatoria expedida pelo Juizo Federal da 1ª Vara do Districto Federal em 31 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 9.463—DE 21 DE MARÇO DE 1912

Transfere para Porto Velho o entreposto publico de Santo Antonio do Rio Madeira

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve transferir para Porto Velho, ficando immediatamente subordinado á respectiva mesa de rendas alfandegada, o entreposto publico creado pelo decreto n. 5.776, de 23 de novembro de 1905, em Santo Antonio do Rio Madeira.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

CORRIGENDA

Nos estatutos da Ceará Tramway Light and Power Company, Limited sahii publicada incompleta, na pag. 3.715 do *Diário Official* de 21 do corrente, a tabella «A», que se re-produz:

«1. Os regulamentos constantes da tabella «A» da primeira parte da Lei Consolidada de Companhias de 1908 (The Companies' (Consolidation) Act, 1908) não applicar-se-hão á companhia, salvo quando os mesmos forem repetidos ou constarem do texto dos presentes estatutos.

INTERPRETAÇÃO

2. Nos presentes estatutos as palavras constantes da primeira columna da tabella abaixo terão os significados expressos em frente das mesmas respectivamente na segunda columna da mesma tabella, salvo quando o assumpto ou a contextura estiverem em desaccordo com taes significados.

O mais como foi publicado.

Na pag. n. 3.724, leia-se:

«167. Todo o director, gerente, secretario, etc...»

NOTICIARIO

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os Srs.: ministros da Fazenda, do Exterior, da Marinha e da Guerra, senador Oliveira Valladão e deputado Aarão Reis.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs.: generaes Thaumaturgo de Azevedo, Ferreira Campello, Torres Homem e Jacques Oury; coroneis Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial; Alves da Fonseca e Pessoa Leal; tenente-coronel Affonso Monteiro, major Salvador Rocha, senadores Lauro Sodré, Pedro Borges, Arthur Lemos, Ferreira Chaves e Tavares de Lyra; deputados Rodolpho Miranda, Salles Filho, Antonio Bastos, Bezerril Fontenelli e Passos Miranda Filho; Drs. Belisario Tavora, chefe de Policia; J. J. Seabra, Olegario Pinto, Armando de Oliveira, Joaquim Machado Mello, Leonel de Alcantara, Humberto Laroze e Alfredo Camara.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, far-se-ha representar hoje pelo coronel Luiz Barbedo, chefe da casa militar, no embarque do Dr. J. J. Seabra, que segue para a Bahia.

O Sr. coronel Fleury Amorim despediu-se hontem do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, por ter de seguir para a Europa em commissão do Governo.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, mandou hontem o capitão-tenente Cunha Menezes, seu ajudante de ordens, visitar o Sr. deputado Lyra Castro.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, telegraphou hontem ao Dr. Armenio Jouvin, director geral da Imprensa Nacional, felicitando-o pelo seu anniversario natalicio.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assistirá hoje á festa que se deve realizar na Brigada Policial, em homenagem ao commandante da mesma, Sr. coronel Silva Pessoa.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assignou hontem o decreto que transfere o coronel Maciel Mi-

randa do quadro ordinario da artilharia para o suplementar da mesma arma.

O Sr. coronel Luiz Barbedo, chefe da casa militar, representou hontem o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, na inauguração, no salão de honra da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, dos retratos do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca e dos Srs. Drs. Lauro Müller, J. J. Seabra, Francisco Bicalho e Adolpho Del Vecchio.

O Sr. Dr. Armenio Jouvin, director geral da Imprensa Nacional, recebeu hontem os seguintes telegrammas, por motivo de seu anniversario natalicio:

Palacio da Presidencia, 22—Receba as minhas sinceras congratulações pelo seu anniversario natalicio.—Marechal Hermes.

Rio, 22—Ao bom amigo Jouvin vimos trazer abraço affectuoso e votos de felicidade.—Fonseca Hermes.—Nicanor do Nascimento.—Zoroastro Cunha.

Nitheroy, 22—Felicitações.—Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado.

Rio, 22—Aceite, com um affectuoso abraço, minhas sinceras felicitações pela data de hoje, tão cara aos que admiram sua excellencia de caracter e aos que amam seus dotes de espirito.—Elysio de Carvalho, director do Gabinete de Identificação.

Rio, 22—Um affectuoso abraço com muitos parabens pelo feliz anniversario do velho amigo.—Dr. Carlos Salgado.

Rio, 22—Sinceras e affectuosas felicitações pelo vosso anniversario natalicio.—Tenente Euclides Hermes da Fonseca.

Rio, 22—Sinceros cumprimentos pelo vosso anniversario natalicio.—Dr. Paulo de Frontin.

Rio, 22—Sinceros e cordiaes cumprimentos pelo vosso anniversario hoje.—Coronel José Moniz.

Rio, 22—Parabens ao distincto amigo pelo feliz anniversario natalicio. Abraços.—Povoas Junior, official de gabinete do ministro da Viação.

Rio, 22—Abraços sinceros.—Alvaro Salles, official de gabinete do ministro da Fazenda.

Palacio da Presidencia, 22—Cordiaes felicitações.—Gastão Teixeira, official de gabinete do Presidente da Republica.—Aristides Mendes.

Rio, 22—Com carinhoso affecto abraço o bom amigo por motivo de seu anniversario.—Tenente Leonidas Hermes.

Rio, 22—Abraços e votos de felicidades.—Julio Barbosa e senhora.

Rio, 22—Sinceras e cordiaes felicitações.—Coronel Figueiredo Rocha e senhora.

Rio, 22—Saudações affectuosas.—Angelo Pinheiro Filho.

Rio, 22—Ao modesto e benemerito director da Imprensa Nacional, que através dos obstaculos creados por interesses contrariados tem sabido cumprir seu dever, pela data de hoje cumprimenta affectuosamente o humilde suppleto do *Diario Official*—J. Tavares.

Rio, 22—Os vossos humildes collaboradores na enorme e pesada refrega de todos os dias

para o engrandecimento do primeiro, talvez, estabelecimento de artes graphicas da Republica dos Estados Unidos do Brazil, cujos nomes neste despacho firmam, de coração, almejam que a data de hoje se reproduza tantas vezes quantas tem sido as que o nosso chefe amigo tem prodigalizado para que a fome e a miseria não penetre em nossos pequenos lares.—Salve, aurora de 22 de março, salve! Imprensa Nacional (secção *Diario Official*), 22 de março de 1912.—Mariano Neves.—Antonio de Sant'Anna.—Procopio Russell.—Oliveira Veado.—Braz Vianna.—Domingos Nepomuceno.—Antonio Gomes.—Fernando de Oliveira.—José Lequito.—Francisco Neves.—Manoel do Amaral.—Joaquim Silva.—Faustino Miranda.—Antenor Villela.—Agostinho Mendonça.—Octavio Fernandes.—Francisco Perdigão.—Affonso Octaviano.—Gil Espirito Santo.—Euclides Noruega.—Henrique de Azevedo.—Arsenio Alvarenga.—Raul Potengy.—Marcellino Santos.—Manoel Navarro.—Antonio Sergio.—Ernesto Paim.—Virgilio Gomes.—Cunha Pedro.—Mauricio Velloso.—Francisco Cabral.—Teixeira Campos.—Franklin Silva.—Manoel Silvino.—Fernando Rosas.—José Tavares.—Alvaro Conceição.—Oldemar Babo.—Teixeira Costa.—Eduardo Athayde.—João Leal.—Julio Prestes.—Olympio Nunes.—Schmidt Junior.—Cyrillo Ribeiro.—Lucas Torres.—Oscar Azevedo.—Cezar Samão.—Ernesto Dutra.—Hermogenes Velasco.

Porto Alegre, 22—Saudando-vos pelo vosso anniversario, aceiteis affectuoso abraço.—Coronel Mariano Couto.

Porto Alegre, 22—Ao bom amigo enviamos saudações e abraços, desejando longa serie de felicidades.—Major Carlos Fontoura e senhora.

Porto Alegre, 22—Abraços.—Sant'Anna.

Rio, 22—Felicit-o pelo dia de hoje e faço votos pela sua perenne felicidade em companhia da Exma. familia. Abraços.—Jovita Eloy, director do gabinete do ministro da Fazenda.

Rio, 22—Felicitamos o bom amigo pelo dia festivo do seu anniversario, desejando longa existencia, sempre consagrada ao bem.—Major Dr. Honorio Aguiar e senhora.

Rio, 22—Não poderiam ser mais merecidas e justas as manifestações feitas ao illustre amigo, a quem a causa publica deve assignados serviços. Meus parabens pelo seu natalicio.—Julio Medeiros.

Rio, 22—Que esta data se prolongue por muitos annos são os ardentes votos de Ferreira Passarello & Comp.

Rio, 22—Cumprimento-o e felicito pela data de hoje.—Alexandre Ferreira de Oliveira, porteiro do Ministerio da Fazenda.

Porto Alegre, 22—Felicitações e abraços.—Coronel Lucio Cidade.

Rio, 22—Abraços e felicitações ao distincto amigo, zeloso e competente director da Imprensa Nacional, que reaes serviços lhe deve.—Coronel Joaquim Ignacio, commandante do 4º de cavallaria.

Porto Alegre, 22—Abraço ao amigo pela data de hoje, em meu nome e no da Irmandade do Divino Espirito Santo.—Antonio H. Pinheiro.

Porto Alegre, 22—Abraço V. Ex. pelo feliz anniversario.—Julio Boasorte.

Rio, 22—Saudações muito affectuosas pela data de hoje.—Dr. Maximiano Figueiredo.

Rio, 22—Ao Dr. Jouvin, cordiaes saudações.—José Cony.

Pelotas, 22—Cordialissimo abraço.—Armando Brazil Freitas.

Rio, 22 — Juntando ao muito orgulho por termos como director V. Ex. a grande satisfação por ser o dia do 22 vosso natal, pedimos aceitar nossos affectuosos cumprimentos. Elevando os nossos pensamentos a quem rege os nossos destinos, pedimos a reprodução por incontáveis annos desta data, com felicidades junto á extremosa esposa e filhos. — Alfredo Pimentel. — Mario Adolpho dos Santos. — Jayme Esteves. — Cezarino Cesar. — Henrique Machado. — J. Joaquim de Moura e Silva. — Adolpho Mello. — Ernesto Benevides. — Pedro Campello. — Alberto Velho. — João Andrada. — Alfredo Ferreira Lopes. — Julio A. P. de Carvalho. — Alvaro Guterres. — Alberto Firmino Machado. — Paulo Guterres. — Aureliano de Azevedo. — Hildebrando Mendonça. — Carlos Alberto Machado. — Alvaro Vianna. — Vieira Amaral. — Humberto Corrêa. — José Pinheiro Machado. — Trajano Moraes. — José Moitinho dos Santos. — Tertuliano Guimarães. — Oscar Gonçalves Leite. — Alberto Rangel. — Alvaro Baptista de Oliveira. — Gregorio José dos Santos Junior. — Henrique Queiroz. — Arthur Ferreira Pacheco. — Augusto Porto Alegre.

Palacio da Presidencia, 22 — Ao prezado amigo, affectuosos abraços pela data de hoje, sentindo não o fazer pessoalmente por estar de serviço. — Reginaldo Teixeira.

Rio, 22 — Ao melhor e mais prestimoso amigo felicitó, fazendo votos pelo prolongamento da sua utilissima existencia, tão cara á Patria, á prole extremecida e a seus amigos. — Pharmaceutico Louzada.

Rio, 22 — Ao distincto amigo muitos parabens pela data de hoje. — Sefried Mayer.

Petropolis, 22 — Sinceras felicitações. — Dr. Carvalho Azevedo e senhora.

Rio, 22 — Cordiaes e sinceras felicitações pelo seu anniversario natalicio. — Belisario Tavora, chefe de Policia.

Rio, 22 — Illustre director. Queira aceitar minhas felicitações pelo seu anniversario natalicio. — Luiz Bahia.

Rio, 22 — Queira o prezado amigo aceitar parabens e sinceros votos de felicidades pela data do seu anniversario. — Saturnino Padua, official de gabinete da Fazenda.

Palacio da Presidencia, 22 — Cordiaes felicitações. — Mauricio Lacerda.

Rio, 22 — Cumprimento-o affectuosamente pela data de hoje. — J. M. Almeida Coragem.

Rio, 22 — Ao querido amigo e chefe apresento sinceras felicitações. — Delio Guaraná.

Macahé, 22 — Parabens, abraços. — Diego Desouzart.

Porto Alegre, 22 — Abraços. — Dr. Hugo Teixeira, juiz do Crime.

Rio, 22 — Parabens pela alvicaireira data do natalicio de V. Ex. Almejamos a firme permanencia de V. Ex. na direcção desta casa. — Antonio Jendiroba. — Alexandre Aguiar.

Rio, 22 — Sinceras felicitações. — Josué Porto da Fonseca.

Rio, 22 — Respeitosas saudações, por motivo do vosso anniversario natalicio. Humilde servo. — Manoel Deodato.

Rio, 22 — Comissão da Brigada Policial envia muito respeitosamente a V. Ex. sinceras felicitações pelo dia de hoje. — Alvaro Graça. — José Lage. — Ernesto Peçanha. — Jayme Nunes.

Porto Alegre, 22 — Mil felicidades pelo dia de hoje lhe desejam. — Engrebert-Hobbing e familia.

Rio, 22 — Felicitó-o cordialmente associando-me ás justas manifestações que lhe são feitas hoje. — Dr. Figueiredo Lima.

Rio, 22 — Com a mais subida satisfação pedimos ao nosso digno protector aceitar as nossas felicitações pela sua adata natalicia e os votos que fazemos pela sua constante felicidade. — As operarias Olga Silva e Ermelinda de Oliveira.

Rio, 22 — Felicitó-vos pelo vosso anniversario desejando-vos a maxima somma de felicidades. — Guilherme Cunha.

Rio, 22 — Cumprimento-vos pelo dia de hoje. — Armando Silverio de Jesus.

Rio, 22 — Felicitó V. Ex. pelo seu anniversario natalicio. — Alvaro da Silva Oliveira.

Rio, 22 — Humildemente felicitá V. Ex. pela data hoje, seu natalicio, almejando-lhe toda sorte de felicidades junto de sua Exma. familia. — A. Linhares.

Rio, 22 — Felicitações. — Tenente Lessa Bastos.

Rio, 22 — Felicitó V. Ex. na data de hoje augurando felicidades de que é digno pela nobreza de sentimentos que o caracteriza. — Marciano Oliveira.

Rio 22 — A Secção da Linotypia, cumprimenta a V. Ex. pela data de hoje. — Domingos Arautes. — Eurico Lima. — Corrêa do Amaral. — Alfredo Pradel. — Alcindo Abreu. — Mario Machado. — Ernesto Gomes da Silva. — Nestor Leal. — Indalecio Vasconcellos. — Luiz Menezes. — Isaias Armstrong. — Isaac Vasques. — Cezario Mariano. — Cordeiro Pinheiro. — Amaro Laffite. — Santos Lima. — Gastão Silva. — Joaquim Dias. — Oliveira Lessa. — Victorino Ramos. — Tiberio Barreto.

Rio, 22 — Saudações attenciosas pelo vosso natalicio hoje. — Do vosso amigo e grande admirador, Ovidio de Souza Lima.

Rio, 22 — A 2ª turma de impressão typographica, grata ao bemfeitor do operariado da Imprensa Nacional, felicitá o seu director no dia feliz do seu anniversario natalicio. — O chefe, Vicente Castro Coimbra.

Rio, 22 — Envio saudações cordiaes ao distincto amigo pela data de seu natalicio e faço votos pela perenne felicidade da Patria e de sua familia. — Matheus Martins.

Rio, 22 — Pela feliz data de hoje desejando-lhe mil felicidades em companhia de sua Exma. familia, cumprimentam os auxiliares da expedição da Imprensa Nacional. — Augusto Alberto Machado. — Alvaro Rodrigues Baptista.

Rio, 22 — Felicitações. — José Miguel de Carvalho.

Rio, 22 — Preparativos de viagem á Bahia privam-me do prazer de apresentar pessoalmente cumprimentos ao bom amigo; faço votos sinceros pela conservação de sua preciosa existencia. Abraços cordiaes. — Oscar Carvalho Azevedo.

Rio, 22 — Desejando-lhe mil felicidades e a vossa Exma. familia, saudam-vos os ex-obreiros Albano Catton e Octavio Fernandes.

Rio, 22 — Respeitosamente cumprimento V. Ex. pela data de hoje. — Hamilton T. Pinto.

Rio, 22 — Sinceras saudações pelo dia de hoje. — Hermogenes Vellasco.

Rio, 22 — Saudações pelo anniversario natalicio de V. Ex. e que se reproduza por muitos annos em companhia de sua Exma. familia. — Antonio João de Souza Breves e familia.

Rio, 22 — Xavier Pires, Alberto Smith e Rodrigues Pinheiro, subordinados sinceros de V. Ex., fazem votos para que tenha muitas datas felizes como a de hoje, vosso anniversario natalicio.

Rio, 22 — Sinceras felicitações pelo dia de seu natal. — Emilia Pereira dos Santos.

Rio, 22 — Comprimentam e felicitam. — Oscar Silva. — Henriqueta Watson.

Rio, 22 — Cordiaes saudações e abraços. — Luiz Almeida.

Rio, 22 — Salve, 22 de março de 1912. — Do amigo Clemente Vieira.

Rio 22 — Salve a data de 22 de março de 1912. — Manoel Lopes Machado.

Rio, 22 — Cordiaes felicitações. — Coronel Possa.

Rio, 22 — Affectuosos parabens do collega, amigo e admirador grato. — Moura Escobar.

Rio, 22 — Felicitações pelo vosso anniversario natalicio. — Bethencourt Filho.

Porto Alegre, 22 — Felicitó, abraçando o bom amigo pelo seu anniversario. — Oscar Machado.

Rio, 22 — Respeitosas saudações. — Octavio Breves e familia.

Rio, 22 — Cumprimenta e felicitá pelo anniversario natalicio de V. Ex. — Horacio Velho da Silva.

Rio, 22 — Os abaixo assignados, auxiliares do deposito de folhas, cumprimentam e felicitam V. Ex. pela data de hoje. — Silvino Rozendo Valentim. — Arthur Djalma Moacyr.

Rio, 22 — Aceitae, Dr. Jouvin, no dia de vosso feliz anniversario as homenagens de quem vos é eternamente grato. — José Leopoldo de Albernaz.

Rio, 22 — Muitas felicidades. — Amadeu Tabor da.

Rio, 22 — Congratulações pelo vosso feliz anniversario. — Lydia Sacramento, 1ª turma de brochuras.

Rio, 22 — Hoje, dia de vosso anniversario natalicio, faço votos ao Onnipotente pela vossa felicidade pessoal. — José Mario Pires.

Rio, 22 — Affectuosas saudações, pelo vosso feliz anniversario natalicio. — João Domingues. — Raul Armandier. — Luiz Silva. — Adolpho Muhletalher. — Rodolpho Perdigão. — Abel Silva. — João Abreu.

Rio, 22 — Envio sinceras e respeitosas saudações pelo seu anniversario natalicio, desejando a V. Ex. todas as prosperidades e bem assim á sua Exma. e digna esposa e filhos. — Julio de Carvalho.

Rio, 22 — Os operarios Franklin Amaral e Domingos Militão cumprimentam-vos pelo dia de hoje.

Rio, 22 — Aceitae felicitações pela vossa data natalicia. — João Baptista Costa.

Rio, 22 — Respeitosos cumprimentos e votos de felicidades a V. Ex. e Exma. familia. — Alvaro da Costa Silveira.

Rio, 22 — Ao Exm. Sr. Dr. Armenio Jouvin cumprimenta aquelle que, influenciado pela sua mão benefica pôde emfim trilhar o caminho ha muito desejado. — Aragão.

Rio, 22 — Sinceras felicitações. — Miguel Coelho Borges.

Rio, 22 — Sinceras felicitações e abraços. — Leopoldo Barcellos.

Rio, 22 — Chega o anniversario natalicio com mil felicitações pelo triumpho. — Pelos auxiliares do Inspector, Lobo e Manoel.

Rio, 22 — Associo-me ao regosijo que reina em vosso lar pelo sublime dia de hoje, data de vosso anniversario. — Villaga.

Empregados da Imprensa Nacional em comissão no Archivo Publico felicitam V. Ex. pelo motivo do vosso feliz anniversario. — Fluzza

Lima.—Theotônio Carvalho.—Oscar Silva.—Euripedes Ribeiro.—Roberto Torzillo.—Jorge Queiroz.—Laudelino Rodrigues.

Rio, 22 — Effusivas felicitações pela data de vosso anniversario.—Comissão de obreiras da Imprensa Nacional: Antonietta Guerreiro.—Lina Menezes.—Alice Aguiar.—Clementina Fernandes.—Carolina Martins.

Rio, 22 — Affectuosos cumprimentos pela data de hoje.—Pedro Pacheco, auxiliar da impressão do *Diario Official*.

Rio, 22—Chefe e o pessoal da officina de pautação, cumprimentam e felicitam o digno director, hoje, dia de seu anniversario natalicio, desejando innumeras felicidades.

Rio, 22 — José Carlos Barbosa da Silva, operario da Imprensa Nacional, cumprimenta e felicitam pela data de hoje.

Rio, 22—Felicitações pelo feliz anniversario.—Angelo Soares.

Rio, 22—Com as nossas cordeaes felicitações aceite o bom amigo um estreito abraço nosso.—Carvalho e senhora.

Rio, 22—As minhas mais sinceras felicitações pelo seu anniversario.—Jacintho Ribeiro dos Santos.

Rio, 22—Sinceras felicitações.—João Carlos Telles.

Rio, 22—Meu reconhecimento inesquecível augmenta intensidade votos felicidades envia correligionario admirador amigo seu anniversario.—Leonel Alcantara.

Rio, 22 — Aceite V. Ex. e Exma. familia cordeaes saudações.—Alberto Velho de Souza.

Rio, 22—Votos sinceros de felicidades pelo dia de hoje.—Trajano de Moraes.

Rio, 22 — Felicitamos querido chefe pelo feliz dia de hoje.—Jayme Esteves.—Homero Silva.

Rio, 22 — Saudamos V. Ex. pela data de hoje, motivo de jubilo para nós e para os nossos companheiros operarios. — Manoel Silva.—João Fortes.

Rio, 22 — Felicito ao bom e querido amigo neste dia, desejando-lhe todas as venturas de que é digno.—Solferi de Albuquerque.

Rio, 22—Os correios da Imprensa tomam a liberdade de apresentar-vos affectuosas saudações por motivo de vosso genethliaco, augurando-vos venturas mil. Pela classe. — Maximiano. — Almeida. — Virgolino. — Ribeiro. — Augusto. — Oliveira.

Rio, 22 — Aceite V. Ex. cordeaes saudações.—Adolpho Mello.

Rio, 22 — Ao illustre Dr. Armenio Jouvin sinceros parabens do seu amigo muito grato que deseja tambem muitas venturas em companhia de sua extremada familia.—Francisco Cruz.

Rio, 22 — A officina de fundição de typos deseja-lhe mil felicidades no vosso anniversario.

Rio, 22 — Felicitações da familia Hassloch.

Rio, 22—Felicitações da viuva Catramby e José Catramby.

Rio, 22—Felicitações.—Fontes.

Rio, 22—Parabens pelo seu anniversario.—Florentino Vaz Junior.

Rio, 22—Respeitosas saudações pela feliz data de hoje. — Henrique Loureiro. — João Bastos.—Soares Souza.

Rio, 22—Felicito V. Ex. pelo anniversario natalicio.—Josué Guedes Mello.

Rio, 22—Affectuosas saudações.—Dr. Annibal Faller.

Rio, 22—Felicitações pelo seu anniversario, desejando muitas repetições sempre com felicidade.—Bandeira Junior.

Rio, 22—Respeitosamente cumprimento-o e o abraço pela feliz data, desejando longos annos.—R. L. Vasconcellos.

Rio, 22—Cumprimenta-vos pelo vosso anniversario.—Waldemar Figueirôa.

Rio, 22—Respeitosas e sinceras felicitações pelo feliz anniversario natalicio de V. Ex.—Oscar Bastos.—Arnaldo Velloso.

Rio, 22—Saudações pelo vosso feliz anniversario.—Caetano e Lima.

Rio, 22—Sinceros parabens pela aurea data de hoje.—Manoel Vicente Thesouro.

Rio, 22—O chefe e ajudante da secção de expedição da Imprensa Nacional fazem votos pela vossa prosperidade e da vossa familia. Homenagem pelo vosso anniversario.—Theophilo de Pontes e S. Teixeira Campos.

Rio, 22—Congratula-se com V. Ex. pelo vosso feliz anniversario natalicio.—O pessoal da 2ª turma de brochuras.

Rio, 22—Em nome da Associação Feminina, envia respeitosa congratulação; pela data de hoje.—A directoria.

Rio, 22 — Operarios da Imprensa Nacional abraçam effusivamente seu digno director.—Venancio Braga. — Peixoto. — Lequito. — Camello. — Corrêa. — Macedo. — Pedro Cyro. — G. Teixeira. — Romão. — Atilio.

Rio, 22 — A saudação que vos dirigimos é sincera, pura e cheia de reconhecimento. Nunca o vosso nome é esquecido pelos que dão o verdadeiro valor não só aos vossos actos como a energia e coragem com que tendes sabido enfrentar os energúmenos.—Francisco Barreiro.—Nestor Leal.—Ricardo dos Santos.

Rio 22 — O operario Pedro José Gomes felicitam V. Ex. pelo dia de hoje.

Rio, 22 — A alma bemfazeja da Imprensa Nacional, o intemerato republicano Dr. Armenio Jouvin, apresento sinceras felicitações pela data de hoje, fazendo votos pela conservação da vida de quem tanto tem feito pelos operarios.—Jayme Juez.

Rio, 22 — Congratulamos-vos pela vossa eterna felicidade junto a vossa esposa e filhos.—Os obreiros da encadernação Pessoa Netto.—Firmino Cachoeira.—Athanasio Costa.—Fabrício Souza.—Octavio Lima.—José Oliveira.—Hermozildo Almeida. — Roberto Felipe.—Humberto Pereira. — José Alves. — José Fagundes. — Pedro Lage. — Mario Teixeira. — Miguel Cavalheiro.—José Siqueira.

Rio, 22 — Enviam respeitosa felicitações pelo feliz anniversario de V. Ex. — As operarias da primeira turma de brochuras.

Rio, 22 — Cumprimento e felicito pela data de hoje, desejando que esta se reproduza por mais cem annos.—Randolpho Ferreira.

Rio, 22—Pelo vosso anniversario natalicio cumprimentamos, desejando-vos felicidades.—João Joaquim Pinto da Silva.—Adhemar Buntty.—Manoel Sebastião Rodrigues.

Rio, 22—Feliz natalicio desejamos.—Olivia Oppenheimer.—Alice Guimarães (1ª turma de brochuras).

Rio, 22—Pessoalmente compareci a residencia de V. Ex.; não o encontrando apresento minhas felicitações pela data de hoje.—Augusto Smith, contador de linhas em commissão.

Rio, 22—Solidário com os companheiros a justa manifestação, affirmo sinceridade e faço

votos pela felicidade de vosso-lar, que seja ainda maior a felicidade dos lares que amparaes. Salvé! protector dos pequeninos.—Euclydes Andrada.

Rio, 22—A 3ª turma de compositoras da Imprensa Nacional sauda o illustre director pela data anniversaria e faz supplicas ao Creador para longa existencia de S. Ex. e felicidade da digna familia e amigos dedicados.

Rio, 22—Abraçamos affectuosamente o bom amigo, desejando muitas felicidades aos que lhe são caros.—Raul.—Annita.

Rio, 22—Impedido de o fazer pessoalmente, por motivo de enfermidade, abraço o illustre chefe e amigo, desejando muitos felizes annos, sempre ao nosso lado.—Leal da Costa.

Rio, 22 — Aceitae felicitações sinceras do amigo sempre grato. — Adolpho Oliveira.

Rio, 22 — Affectuosas felicitações pela data de hoje. — Mario Coutinho.

Rio, 22 — Envia sinceras felicitações pelo vosso anniversario, fazendo votos ao Creador pela vossa saude, a par da Exma. familia e para felicidade dos vossos subordinados. — Apollinario.

Rio, 22—Saudações. A data de hoje jámais se apagará da memoria daquelles que trabalham lealmente sob a direcção de V. Ex. — Alfredo Costa.

Rio, 22 — Minhas cordeaes e respeitosa felicitações pelo anniversario, hoje, preclaro chefe amigo. — Herminio Prates de Castilhos.

Rio, 22 — Sinceras e cordeaes felicitações e votos de felicidade. — Amadeu de Beaurepaire Rohan.

Rio, 22 — Sinceros cumprimentos pelo vosso feliz anniversario. — José Brito da FONSECA.

Rio, 22—Felicito respeitosamente a V. Ex. pela auspiciosa data.—José Biolchini.

Rio, 22—Affectuosos cumprimentos.—Meira Lima.

Rio, 22—As nossas felicitações, com sinceros votos de felicidade e longa vida — Oliveira Machado e senhora.

Rio, 22—Cordiaes saudações — Victor Alberto Randolpho.

Rio, 22 — Queira aceitar minhas felicitações. — Saul Bello, official de gabinete do ministro da Fazenda.

Rio, 22—Sinceras felicitações pelo vosso anniversario.—Manoel de Carvalho.

Rio, 22 — Sinceros parabens do amigo Armando Cardoso.

Rio, 22—Felicito-o pela feliz data de hoje.—Hortencia.

Rio, 22—Felicitações.—Heitor Rego.

Rio, 22 — Cumprimentamos pelo feliz anniversario, fazendo votos pela venturosa reprodução desta feliz data. — As operarias agraçadas Constança. — Julietta. — Isaltina. — Maria Rosa. — Anna Lourenço.

Rio, 22—Saudações pelo vosso anniversario natalicio.—Trajano Castro.

Rio, 22—Nossos sinceros e cordeaes abraços pela feliz data de vosso anniversario natalicio. — Eduardo Gordilho.—João Pedro.

Rio, 22—Respeitosos e sinceros cumprimentos, votos pela felicidade do digno director.—Henrique Cirne.

Rio, 22—Saudações do pessoal da officina de stereotypia da Imprensa Nacional.—Cesar Ramos.

Rio, 22—Muitas saudações.—Baptista Almeida.

Rio, 22—Felicito ao digno patriótico, como homenagem ao trabalho, à actividade e pro-bidade, na data de hoje.—M. Lavrador Filho, rua dos Ourives n. 61.

Rio, 22—Effusivas saudações ao bom amigo correligionario digno, votos felicidades data-ridente.—Xavier Pinheiro.

Rio, 22—Congratulações respeitadas pelo anniversario de V. Ex.—Dolinda Silva.—Joanna França.—Alzira Maia.—Amélia Gonçaves.—Marianna Costa.

Rio, 22—Felicitações.—Alvaro Toffé.
Porto Alegre, 22—Felicitações, saudade e abraços.—Matta Coelho.

Porto Alegre, 22—Abraços.—Octaviano Gonçalves.

Rio, 22—Acceite V. Ex. francas e sinceras felicitações por motivo do vosso feliz anniversario natalicio.—Annibal Fortuna.

Rio, 22 — Acceitae felicitações pelo vosso anniversario. Abraços.—Epaminondas.

Rio, 22 — Ao illustre amigo Dr. Jouvin cumprimenta e felicita pelo seu anniversario.—Franklin Alcantara Pacheco.

Rio, 22—Jubilosas cumprimentam pelo feliz anniversario.—João Martins Pacheco e filhas.—Franklin e Arthur Alcantara Pacheco, revisão.

Rio, 22—Pelo teu feliz anniversario, abraça-te de todo o coração.—Fernando Hasslocher.

Rio, 22—Em nome da revisão do *Diario* respeitadas cumprimentos.—Leal da Costa.—Carmo Netto.—Amando Cardoso.

Rio, 22—Felicitações.—Villas Boas & Comp.
Rio, 22 — Ao prezado amigo Dr. Jouvin e Exma. esposa, sinceras felicitações e muitas saudações. Perdoo ausencia.—Luiz Carvalho Azevedo e Nhandá.

Rio, 12 —Envia-lhe um apertado abraço.—Baeta Neves Filho.

Rio, 22—Felicitações cordiaes.—Jarbás de Carvalho.

Rio, 22 — Muitos parabens — João do Rio.
Rio, 22 — Respeitadas saudações pelo vosso feliz anniversario.—Alberto de Mendonça, continuo da redacção.

—A' residencia do Sr. Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional, compareceu hontem grande numero de amigos e admiradores que o foram cumprimentar pelo seu anniversario natalicio.

Foram servidos doces e champagne aos manifestantes, trocando-se varios brindes.

A *Estudantina Luso-Brazileira* executou algumas peças de seu repertorio, discursando um dos seus membros, o Sr. Alfredo Pinto Gama, que se expressou na seguinte forma:

«Exm. Sr. Dr. Armenio Jouvin — Ha momentos em que o homem, por mais rude que seja, é obrigado a representar a corporação de que faz parte, e em uma occasião destas, onde vejo na minha frente pessoas de grande talento, que melhor podem realçar os dotes de V. Ex., sinto-me tolhido, por não poder condignamente representar esta corporação, que ora vem cumprimentar V. Ex.

Sim, Exm. Senhor, sinto-me falho dos dotes intellectuaes e do cultivo necessario para poder dizer a V. Ex. o que neste momento sente o meu humilde coração; estou porém bem certo de que estas poucas palavras que dirijo, embora falhas de rhetorica, V. Ex. as aceitará de braços abertos, porque ellas representam a significação pura e leal desta collectividade, que se associa, de coração, a todas estas manifestações que V. Ex. está recebendo.

E isto, Exmo. Sr., significa-tão somente a sympathia da classe operaria, sympathia de que sois merecedor.

E nós, pobres e humildes operarios, centimo-nos satisfeitos, em cooperar com os vossos admiradores, no concerto de vozes que hoje acclamam o nome de V. Ex.

A *Estudantina Luso-Brazileira*, composta toda ella de operarios, vem tambem associarse ás justas alegrias que hoje transbordam da alma dos seus irmãos da Imprensa Nacional, trazendo-vos as suas justas homenagens, e com ellas os protestos de sua estima e de sua consideração para com aquelle que, dirigindo, sabe infundir no espirito dos dirigidos esse respeito e essa amizade cujos fructos são estes que gozaes no venturoso dia do vosso natalicio.

Entre todas as manifestações de que fostes alvo, nenhuma só poderá ter o cunho desta que viemos de fazer, porque ella exprime o traduz com verdadeira independencia a solidariiedade do operariado, ella significa e demonstra o merito daquelle que, á frente de um importante estabelecimento quasi arruinado, soube com a sua innegavel capacidade, honrando o Governo que em tão boa hora o chamou, impor-se á estima dos seus operarios, fazendo delles esse agrupamento de amigos, que não cansam de enaltecer as suas virtudes publicas e privadas.

Por tudo isso é que nós, operarios, associando-nos, sinceramente, a essas homenagens, pedimos a V. Ex. que acceite os protestos da nossa solidariedade e amizade.

Acceitai-as, Sr. Dr. Jouvin, certo de que o vosso nome tem um altar no peito dos operarios e lá, onde falla somente a verdade e onde se pontifica o sentimento, é elle o culto das nossas affeições.

A' vossa illustre familia as nossas saudações pelo dia que hoje passa.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou até hontem 2.437:452\$070. Isoladamente, a renda de hontem importou em 200:679\$383.

Em periodo igual do anno passado a renda da Recebedoria foi de 1.876:506\$767.

O Tribunal de Contas mostrou-se favoravel á abertura dos creditos de 592\$300, 14:818\$718 e 82:383\$666, para pagamento a José Antonio da Conceição, Dr. José Novaes de Souza Carvalho e outros e Arthur Martins Lopes, em virtude de sentença judiciaria.

O Tribunal de Contas concordou com a abertura do credito de 22:279\$918, complementar á verba 11ª—Caixa de Amortização—do exercicio de 1911.

O Tribunal de Contas respondeu á consulta do Ministerio do Interior concordando com a abertura do credito de 20:000\$ para pagamento da subvenção ao Asylo S. Luiz da Velhice Desamparada.

O Tribunal de Contas mandou responder affirmativamente á consulta do Ministerio da Marinha sobre a abertura do credito de 2.000:000\$ para pagamento das obras executadas em diversos navios e edificios da Ar-

mada damnificados por occasião da revolta de marinheiros e inferiores da Armada na bahia do Rio de Janeiro.

Devidamente autorizado pelo registro do Tribunal de Contas, vae o Thesouro Nacional realizar os seguintes pagamentos:

De 343:053\$085, em apolices, a Emilio Schnoor, de saldo verificado na liquidación de seus trabalhos na qualidade de contractante da secção da estrada de ferro entre Alberto Isaacson e Bello Horizonte;

De 343:120\$470, 50:308\$208, 76:313\$034 e 221:736\$132, em apolices, a Ibirocaly & Comp., de modificações provisionarias;

De 694:640\$100 a Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Bresilien, idem;

De 4:000\$ ao conferente da Alfandega Manoel Pinto da Fonseca, de gratificações;

De 5:078\$700, 53:270\$370, 61:528\$233 e 33:579\$720 a diversos, de fornecimentos a varias dependencias do Ministerio da Guerra.

O Thesouro Nacional vae providenciar para que seja paga a quantia de 270:720\$238 aos respectivos credores, pelos trabalhos e fornecimentos feitos para a Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de setembro a dezembro ultimos.

A Directoria da Receita Publica solicitou ordens á Casa da Moeda no sentido de ser enviado á Alfandega de Santos um supprimento de estampilhas dos impostos de consumo na importância total de 446:000\$000.

O Thesouro Nacional vae pagar 12:481\$542 ao Sr. Amadeu Fajardo, quantia essa que representa um saldo a seu favor, conforme a medição provisoria dos trabalhos executados em dezembro ultimo entre a estaca 500 e os kilometros 40 a 50 (3º trecho) da linha de Juiz de Fóra a Lima Duarte da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Sr. ministro da Fazenda consultou o Tribunal de Contas sobre a legalidade da abertura dos creditos de 323\$700 e 205\$120, para pagamento a Francisco Alves Rollo, em virtude de sentença judiciaria.

Para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 34ª circumscripção do Estado de Minas Geraes foi nomeado o Sr. Vivaldi Leite de Carvalho.

O Sr. ministro da Agricultura consultou o da Fazenda sobre o modo por que poderia a Repartição de Aguas e Obras Publicas interpretar o art. 2º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro ultimo.

Essa repartição tinha duvidas quanto á importação de materias para os seus serviços, tendo se manifestado a respeito a Directoria

da Receita Publica, que declarou já estar o caso esclarecido pela regra XII da circular n. 5, de 6 de fevereiro ultimo. Deste modo, os materiaes necessários aos serviços publicos ficam ainda agora sujeitos ao mesmo regimen que vigorou no anno passado e, de accordo com a regra citada, a disposição do art. 2º da lei n. 2.524 deve prevalecer sobre a letra b da alinea V do mesmo artigo, em relação ás mercadorias e objectos comprehendidos no § 23 do art. 2º das Preliminares da Tarifa.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu, por intermedio do commandante do vapor *Pará*, do Lloyd Brasileiro, e do Correio Geral, respectivamente, em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro: 257.500\$ para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, 24.000\$ para a no Estado do Espirito Santo, 15.000\$ para a Collectoria das Rendas Federaes de Petropolis, 4.050\$ para a de Paraty e 1.172\$ para a da Barra do Pirahy, todas no Estado do Rio de Janeiro, em moedas de prata, 50.000\$ para a Delegacia Fiscal no Estado do Ceará.

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 9.550.000 formulas para o imposto de consumo nacionaes e estrangeiro e sellos, adhesivos, na importancia de 1.587.750\$; e da de laminação e cunhagem 3.000\$ em moedas de prata de 25000.

Trocou para esta praça 17.823\$ em moedas de prata, 3.200\$ em moedas de nickel e 300\$ em moedas de bronze por papel-moeda e 400\$200 em moedas de nickel do antigo pelas do novo cunho.

O Sr. ministro da Marinha acompanhado dos capitães-tenentes Coriolano Corrêa e Dario Paes Leme de Castro, visitou hontem, na ilha de Vianna, a Directoria do Armamento e o cruzador-torpedeiro *Tupy*, que está sendo reparado na casa Lage & Irmãos.

Do regresso de sua viagem de instrucção ao sul da Republica ancorou hontem no porto desta Capital o navio-escola *Benjamin Constant*, do commando do capitão de fragata Mourão dos Santos.

Foram determinados os desligamentos:

Do capitão de corveta Arnaldo de Siqueira Pinto da Luz, por ter sido nomeado immediato do cruzador *Barroso*, e do capitão-tenente Leopoldo Nobrega Moreira;

Do escrevente de 1ª classe Manoel Venerando da Graça Junior, do gabinete do Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior;

Do foguista extranumerario de 1ª classe Carlos Arthur Quintino, em serviço no commando da Defesa Movel do Porto do Rio de Janeiro, por ter terminado o respectivo contracto e não desejar continuar no serviço da Armada;

Os aprendizes marinheiros: Osorio Martins de Almeida, Mario Teixeira da Fonseca, Antonio Barbosa, Alfredo de Azevedo Monteiro Brio e Francisco Ferreira de Castro.

Foram determinados os embarques:

Do capitão-tenente Leopoldo Nobrega Moreira, no *scout Rio Grande do Sul*, e do contra-

mestre de 2ª classe Thomaz da Silva Pereira, no encouraçado *S. Paulo*;

Do escrevente de 1ª classe Manoel Venerando da Graça Junior, no cruzador *Barroso*.

A Superintendencia do Pessoal da Armada apresentaram-se os Srs. capitães-tenentes Luiz Bulhões Vieira Barcellos, por ter sido exonerado do cargo de encarregado da Linha de Tiro na ilha do Governador; Tacito Reis Moraes Rego, por ter sido nomeado para encarregado da telegraphia sem fio do encouraçado *Rio de Janeiro*; 1º tenentes Nuno Alvares Pirajá da Silva, por ter concluido a licença em cujo goso se achava; Arnaldo Pinheiro Bittencourt, por ter sido exonerado do cargo de assistente da Directoria da Escola Naval e Octavio Nunes Briggs por ter sido nomeado encarregado da Linha de Tiro Naval, na ilha do Governador; 2º tenente Luiz Garcia Barroso, vindo da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado da Bahia; contra-mestres de 1ª classe, Agostinho Circundes de Carvalho e de 2ª classe, Thomaz da Silva Pereira, vindos da flotilha de Matto Grosso.

Foi nomeado o 2º tenente Luiz Garcia Barroso, para servir no Commando da Defesa Movel do Porto do Rio de Janeiro.

Foi exonerado a seu pedido, do cargo de enfermeiro naval de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, Manoel Joaquim de Mattos Junior.

Foi considerada sem effeito a designação do escrevente de 2ª classe Manoel Rodrigues de Albuquerque para embarcar no aviso *Cananéa*, da flotilha de Matto Grosso.

Foi posto em liberdade o marinheiro nacional grumete, da 42ª companhia n. 26, Arthur Ludovico da Costa, por ter concluido o tempo de prisão imposto por sentença do Supremo Tribunal Militar.

O Sr. chefe do Estado Maior da Armada recomenhou aos Srs. commandantes das divisões e navios soltos remetam com a possível brevidade a Superintendencia do Pessoal a relação nominal da taifa existente a bordo.

Foi determinado o desembarque do escrevente de 2ª classe Manoel Rodrigues de Albuquerque, do cruzador *Barroso*.

Foi convocado o Conselho de Guerra a que responderá o marinheiro nacional grumete, da 32ª companhia, n. 93, Ovidio Martins do Valle, do qual são juizes os seguintes officiaes: capitão de fragata reformado Tito Alves de Brito, como presidente; capitães-tenentes reformados Alfredo de Azevedo Alves, como interrogante e engenheiro machinista Luiz do Nascimento Passos Cardoso, 1º tenentes Rodolpho Fróes da Fonseca, Felipe Lameiha do Rego Barros e reformado, engenheiro machinista, Sebastião da Costa Oliveira.

E os seguintes de investigação:

A que responderá o capitão-tenente, commissario, Annibal de Paula Barros, do qual são juizes os seguintes officiaes: capitão de mar e guerra reformado Augusto Cesar da Silva, como presidente; capitão de fragata, engenheiro naval, Herculanio Alfredo de Sam-

paio, como interrogante e capitão tenente, commissario, Juvenal Jardim;

A que responderá o marinheiro nacional de 1ª classe, da 30ª companhia, n. 28, João Alcino de Oliveira, do qual são juizes os seguintes officiaes: capitão-tenente Francisco Bomfim de Andrade, como presidente; 1º tenente Jayme Carneiro da Rocha, como interrogante e 2º tenente Attila Monteiro Aché.

Deve reunir-se na Bibliotheca da Marinha, no dia 23, o conselho de guerra a que responde o foguista extranumerario de 1ª classe, Pedro Mathews da Fonseca, do qual é presidente o capitão tenente Oscar de Assis Pacheco, devendo comparecer o réo e as testemunhas, foguistas extranumerarios, cabo Francisco Romano de Lima, e de 1ª classes Nathalio Martins de Souza e Antonio Dionysio de Macedo; e

No dia 25, no navio-escola *Tamandaré*, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe Manoel Amaro dos Santos, do qual é presidente o capitão-tenente Arthur Frederico de Noronha.

A comissão de promoções dos officiaes do Exercito, reunida hontem sob a presidencia do Sr. general Caetano de Faria, tratou do preenchimento das vagas existentes nas armas de infantaria, cavallaria, engenharia e no corpo de saúde.

As propostas enviadas ao Sr. ministro da Guerra foram as seguintes:

Arma de infantaria — Entra para o quadro o capitão aggregado Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos; a 1ª tenentes, por estudos, os 2º João da Costa Mesquita e Dario Tito Castello Branco, entrando para o quadro o aggregado Oswaldo Stemberg; a 2ª tenentes os excedentes Cornelio Caldas da Silveira, Henrique Pereira e os aspirantes Antonio de França Gomes e José Augusto da Costa Loite, devendo entrar para o quadro os excedentes Leopoldo Frederico Teixeira Campos e Pedro de Pinho.

Arma de cavallaria — A 1ª tenentes, por estudos, os 2º tenentes Euclides de Oliveira Figueiredo e Egydio Warton de Sá, entrando para o quadro o 1º tenente aggregado Serafim Regis de Alencastro; a 2ª tenentes o aspirante Antonio Carneiro Pinto e o excedente José Maria de Castro Neves, devendo entrar para o quadro o 2º tenente excedente Raul Betim Paes Leme.

Arma de engenharia — A coronel, por antiguidade, o graduado Olavo Ottoni Barreto Vianna e por merecimento um dos tenente-coroneis Coriolano de Carvalho e Silva, Candido Mariano da Silva Rondon e José Bevilacqua; a tenente-coronel, por antiguidade, o graduado Joaquim Marques da Cunha e por merecimento, um dos majores José Pantoja Rodrigues, João Mariot e Eduardo Monteiro de Barros; a major, por antiguidade, o gra-

duado João Baptista de Oliveira Brandão; a capitão, o graduado Amílcar Armaudo Boteelho de Magalhães; a 1º tenente o graduado Rodolpho Villa Nova Machado.

Corpo de saúde: a capitão o graduado Dr. Antonio de Castro Pinto.

Graduações:

Cavallaria—Em capitão o 1º tenente Joaquim Riacho Horacio o Silva.

Engenharia—Em coronel, o tenente-coronel José da Silva Braga; em tenente-coronel, o major Raymundo Arthur de Vasconcellos; em major, o capitão Pedro Maria Trompowski Taulois; em capitão, o 1º tenente Luiz Sá de Affonseca; em 1º tenente, o 2º Ivo Tupy Formel.

Corpo de saúde — Em capitão, o 1º tenente Julio Palma Filho.

Corpo de dentistas—Em capitão, o 1º tenente Sylvestre Moreira e em 1º tenente, o 2º Hermano de Oliveira Rocha.

Foi exonerado do quadro de serviço de estado-maior da repartição do grande estado-maior do Exército o coronel Caetano Manoel de Faria Albuquerque.

Foi nomeado adjunto da 3ª aula do 2º anno da Escola de Guerra, interinamente, o 2º tenente Rodolpho Villa Nova Machado.

O 1º tenente intendente José Bueno Vieira Braga foi nomeado para o serviço de administração do quartel general da 12ª região de inspecção.

Foi dispensado do lugar de ajudante de archivista da repartição do grande estado-maior do Exército, o 2º tenente Manoel Francisco de Almeida.

Para o lugar de pratico de pharmacia da Fabrica de Polvora sem Fumaça foi nomeado o Sr. Antonio Gallhanone de Oliveira.

O director do Arsenal de Guerra desta Capital foi autorizado a mandar fazer no mesmo arsenal as inscrições do pedestal do monumento do marechal Floriano Peixoto.

Foi nomeado Alfredo Moreira Duarte para o lugar de feitor das mattas da Fabrica de Polvora sem Fumaça.

Solicitou reforma o coronel da arma de infantaria Benjamin da Cunha Moreira Alves.

O 2º tenente Manoel Francisco de Almeida foi nomeado para o lugar de subalterno de companhia de alumnos do Collegio Militar desta Capital.

Para o 11º regimento de infantaria foi transferido o 2º tenente da 4ª companhia isolada João da Costa Villar.

Para auxiliar o serviço da comissão constructora da Villa Militar foi nomeado o 1º tenente da arma de engenharia José Pires de Carvalho e Albuquerque.

Apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: general de brigada graduado Joaquim de Salles Torres Homem, por ter sido nomeado inspector da 3ª região militar e ter que seguir a seu destino; tenente-coronel Fileto Pires Ferreira, da arma de artilharia, por ter sido nomeado presidente de um conselho de investigação; major Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante, por ter sido promovido; capitães Julio Canavarro de Negreiros Mello, vindo da 11ª região com permissão; Luiz Narcizo de Barros Cavalcante, por ter de se reunir ao corpo a que pertence; José Joaquim Pires do Carvalho Albuquerque, por ter sido nomeado professor da Escola de Guerra; medicos: Drs. Juvencio da Silva Gomes e Antenor O'Reilly de Souza, por terem este sido transferido e aquelle nomeado professor do Collegio Militar de Porto Alegre; 1ºs tenentes Carlos Luiz de Lima Bastos, por ter sido transferido e Manoel Vianna de Carvalho, por ter de recolher-se ao corpo a que pertence.

O Sr. general inspector da 9ª região nomeou os 2ºs tenentes Pedro Soares Pinto e Mario Maciel, para substituirem os de igual patente Julio de Souza Conceiro e Flavio Augusto do Nascimento, do conselho de guerra presidido pelo capitão Americo de Paula Freitas.

Apresentou-se hontem ao quartel general da 9ª região, o bacharel Paulino Martins Coelho de Almeida, que foi nomeado auxiliar da auditoria de guerra daquelle quartel-general.

Em sessão de junta medica militar, de 22 do corrente, foi julgado prompto para o serviço do exercito o capitão André Trajano de Oliveira, do 20º grupo de artilharia.

Foi mandado inspecionar de saúde, na proxima reunião da junta medica, o capitão do 3º regimento de infantaria Antonio da Rosa Pereira.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, que já se acha em franca convalescença, foi hontem visitado em sua residencia pelo Exmo. Sr. marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, acompanhado de sua casa militar; Drs. Francisco Salles, ministro da Fazenda, e Belisario Tavora, chefe de policia do Districto Federal, e Sr. Antonio F. Nunes, commerciante desta praça.

No Ministerio da Viação esteve hontem o capitão Proença, do 1º batalhão da Brigada Policial, que em nome deste corpo, foi convidar o Dr. Barbosa Gonçalves para assistir á

feita que, no respectivo quartel se realizará hoje, ás 3 horas da tarde, por occasião da inauguração solemne do retrato do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica.

Não estando presente o Sr. ministro, devido ao seu estado de saúde, foi o capitão Proença recebido e atendido pelo official de gabinete Povoas Junior, que ficou incumbido pelo Dr. Barbosa Gonçalves de representá-lo nessa festa.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, recebeu hontem no Palacete Rio Branco muitas visitas de felicitações, pelo facto de haver entrado em franca convalescença.

Pelo Ministerio da Viação foi approvada a creação de um trem mixto entre as estações de Jaboatão e Victoria, da Great Western Railway Company.

O Ministerio da Viação autorizou a Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien a desmontar o material rodante da Estrada de Ferro Central da Bahia considerado imprestavel, utilizando-se do que for aproveitavel para o concerto do seu respectivo material rodante, não deixando, porém, de preencher as formalidades da clausula XXV do decreto n. 8.643, de 31 de março de 1911.

Pelo Sr. ministro da Viação foi declarado á Inspectoria Federal das Estradas que a Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien tem permissão para importar para a linha de Alagoínhas a S. Francisco os novos gyrodadores necessarios ao seu serviço.

O administrador dos Correios de Minas Geraes foi autorizado a abrir concurso para praticante na agencia do Correio de Viçosa, naquelle Estado.

Foi nomeado João José de Castro para estafeta postal entre a agencia e a estação de Ponte Nova, no Estado de Minas Geraes, na vaga do serventuario Americo José de Castro, que falleceu.

Foi exonerada, a pedido, D. Joáanna Braga Moreira do lugar de agente do Correio de Porangaba, no Estado do Ceará.

A administração dos Correios de Pernambuco concedeu autorização ao negociante João Fernandes de Carvalho, para vender sellos e outras fórmulas de franquia postal em seu estabelecimento commercial, no Arco da Conceição n. 4, na cidade do Recife.

Foi nomeada para o cargo de agente do Correio de Porangaba, do Estado do Ceará, D. Francisca Fernandes da Frota.

Foi approvado o concurso de 1ª entrancia, effectuado em 4 do mez findo, na agencia de Sorocaba, Estado de S. Paulo.

Foi nomeado Raul José Patrício para esta-feta interino da administração dos Correios da Bahia.

Solicitou aposentadoria o carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, Carlos Augusto de Assis, que foi julgado invalido para o serviço em inspecção de saúde a que se submetteu.

Ao Sr. ministro da Viação foi restituído pela Directoria Geral dos Correios, devidamente informado, o officio da Associação Commercial do Amazonas pedindo isenção de franquia postal para a sua correspondencia.

O Sr. ministro da Viação mandou abonar as seguintes gratificações addicionaes a funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 10 % a:

Joaquim Caetano, guarda-freio de 2ª classe;
José Francisco Corrêa, telegraphista de 3ª classe da 3ª divisão;
João de Carvalho Araujo, sub-chefe de tracção;
José Ribeiro, telegraphista de 4ª classe;
Carlos Leandro, manobreiro;
Egydio Augusto Paulino, machinista de 2ª classe;
Procopio da Cruz, conferente de 2ª classe;
Pedro Antonio, guarda-freio de 2ª classe da 3ª divisão;
Pedro dos Santos Paranhos, auxiliar de escripta da 4ª divisão;
Randolpho Paiva, telegraphista de 3ª classe da 3ª divisão;
Manoel Anselmo Sampaio, machinista de 4ª classe;
Manoel Pereira, amanuense da 6ª divisão;
Francisco José de Oliveira, telegraphista de 3ª classe da 3ª divisão;
Laurindo Tavares da Silva, bagageiro de 1ª classe da 3ª divisão;
Tiburcio Blasco, guarda-armazem da 2ª divisão;
Franklin Victorino de Souza, bagageiro de 1ª classe da 3ª divisão;
Francisco Alves da Silva Prado, conductor de trem de 3ª classe;
Francisco Antonio de Almeida Bastos, agente de 1ª classe;
Luiz Antonio de Menezes, telegraphista de 4ª classe;
Octaviano Augusto Manoel da Costa, conductor de trem de 3ª classe;
Luiz Xavier Martins, 3º escripturario da 6ª divisão;
Luiz da Costa Ramalho, bagageiro de 3ª classe;
Alfredo José Ribeiro, guarda-freio de 1ª classe;
Antonio Lourival da Silva, 4º escripturario da 6ª divisão;
Adelino Abilio Trigo de Loureiro, conferente de 2ª classe;
Antonio Nazario de Gouvea, telegraphista de 3ª classe;
Hermindo Tofani, agente de 4ª classe da 2ª divisão;
Alfredo Vieira de Macedo, conferente de 1ª classe da 2ª divisão;
Antonio de Souza, guarda-freio de 2ª classe da 3ª divisão;
Alfredo Bento Sampaio, 2º escripturario da 6ª divisão;
Arthur da Costa Santarem, agente de 4ª classe da 2ª divisão;
Arnaldo Antunes Fernandes, telegraphista de 4ª classe da 3ª divisão;
Augusto de Barros Rangel, official de ferreiro de 4ª classe da 4ª divisão;
Antenor Gonzaga, conferente de 3ª classe da 2ª divisão;

Victor Manoel de Medeiros Mauricio, conferente de 2ª classe da 2ª divisão;
Tancredo Mello, conferente de 2ª classe da 2ª divisão;
Manoel de Souza Costa, trabalhador da 2ª divisão;
Mario Ventura Marinho, conferente de 2ª classe da 2ª divisão;
Francisco Sebastião da Silveira, ajudante de mestre de officinas da 4ª divisão;
Alfredo Dutra da Silva Junior, 4º escripturario da 6ª divisão;
Pedro Góes e Siqueira, telegraphista de 3ª classe da 3ª divisão;
Angenor Nunes Muniz, conferente de 2ª classe da 2ª divisão;
Antonio Vieira, guarda-chave da 2ª divisão;
Arthur Pereira dos Santos, conferente de 2ª classe da 2ª divisão;
Albino José Fraga, guarda-freio de 2ª classe da 3ª divisão;
Alfredo João Ricardo, guarda-freio de 1ª classe da 3ª divisão;
Aurelio Chrispiniano da Costa, telegraphista de 3ª classe da 3ª divisão;
Ascanio Monteiro Esteves, conferente de 2ª classe da 2ª divisão;
Joaquim Pereira Fontes, guarda-freio de 1ª classe da 3ª divisão;
João Teixeira, guarda-freio de 1ª classe da 3ª divisão;
Carlos Pinto da Fonseca, conductor de trem da 3ª divisão;
Luiz Antonio de Oliveira, guarda-carros de dormitorios da 3ª divisão;
Luiz Dyonisio de Souza, guarda-freio de 1ª classe da 3ª divisão;
Ramiro Ramos, guarda-freio de 1ª classe da 3ª divisão;
Vicente Neniziano, guarda-freio de 2ª classe da 3ª divisão;
Manoel da Silva Cordeiro, conductor de trem de 3ª classe da 3ª divisão;
Franklin Augusto da Silva Nunes, conferente de 2ª classe da 2ª divisão;
Tancredo Augusto de Oliveira, escrevente de 1ª classe da 6ª divisão;
Manoel Duarte Moreira Sobrinho, conferente de 2ª classe;
Manoel Vieira Bayão, conductor de trem de 3ª classe da 3ª divisão;
José Tofani, agente de 4ª classe da 2ª divisão;
Perfeito de Carvalho Vasques, conferente de 2ª classe da 2ª divisão;
Samuel de Azevedo, telegraphista de 3ª classe da 3ª divisão;
Manoel Carlos do Nascimento, ajudante de mestre da 4ª divisão;
Fernando Cavalcante Barreto de Almeida Albuquerque, telegraphista de 3ª classe da 3ª divisão;
Eleuterio Pereira de Almeida, conductor de trem de 4ª classe da 3ª divisão;
De 10 % a:
Antonio Augusto Puga, encarregado da conserva da 3ª divisão;
Cassiano Emilio Baraúna, machinista de 4ª classe da 2ª divisão;
Hildefonso de Oliveira Mello, conferente de 2ª classe da 2ª divisão;
Bellarmino Antonio de Souza, telegraphista de 2ª classe da 3ª divisão;
Virgilio Horacio Leal Pacheco, telegraphista de 2ª classe da 3ª divisão;
Manoel Francisco de Souza, machinista de 2ª classe;
José Henrique Soares, telegraphista de 3ª classe da 3ª divisão;
Juvenal da Cunha Ribas, conferente de 1ª classe da 2ª divisão;
João Dias de Carvalho, praticante de conductor de trem da 3ª divisão;
Eduardo Lopes, agente de 4ª classe da 2ª divisão;

Antonio Lopes Frederico, conferente de 2ª classe da 2ª divisão;
Alfredo Cesar Soares Filho, conferente de 2ª classe da 2ª divisão;
Alipio Noya Soares, conferente de 1ª classe da 2ª divisão;
Pedro Gomes de Oliveira, conferente de 3ª classe da 2ª divisão;
Domingos José Fontoura, conductor de trem de 3ª classe da 3ª divisão;
Narciso da Silva Rosa, guarda-freio de 2ª classe da 3ª divisão;
Primo José de Almeida, guarda-freio de 2ª classe;
Oscar Sancho de Andrade, engenheiro chefe de deposito de 1ª classe.
De 20 % a:
Manoel Thomaz da Silva, guarda-chave da 2ª divisão;
Jeronymo Barbosa Pires, 2º escripturario da 4ª divisão;
Albano José Pereira, official limador da 4ª divisão;
Joaquim Satyro Marques da Silva, telegraphista de 3ª classe.
De 30 % a:
Henrique Mayerbeck, machinista de 1ª classe;
Guilherme Brailio Lassance, conductor de trem de 1ª classe da 3ª divisão;
Antonio de Medeiros, concertador da 4ª divisão;
Pedro Rodrigues Paes Leme, conferente de 1ª classe;
Pedro Constancio Ferreira, conferente de 2ª classe;
Manoel Gaspar Dias, conductor de trem de 2ª classe;
João Chrysostomo da Costa Guimarães, telegraphista de 2ª classe;
Affonso Nunes Muniz, conferente de 2ª classe;
Manoel Pereira da Costa, trabalhador da 2ª divisão;
40 % a:
Manoel Monteiro, machinista de 1ª classe da 4ª divisão;
Manoel da Costa Franco, conductor de trem de 1ª classe;
Antonio José Ramos Maia, limador de 1ª classe;
Augusto Domingos Bastos, mestre de officina da 4ª divisão;
Antonio Caetano de Oliveira, mestre de officina da 4ª divisão;
Joaquim Egypto de Andrade Rosa, agente de 3ª classe;
João José Pires, machinista de 1ª classe;
José Maghileli, conferente especial;
João Gonçalves Leonardo, machinista de 1ª classe;
Joaquim de Oliveira Fontes, ajudante de mestre de officinas;
Antonio Martiniano de Oliveira França, agente de 2ª classe;
Antonio Alves de Souza, agente de 4ª classe;
Estacio Pereira Xavier, armazenista de 2ª classe;
Januario Pinto dos Reis, agente de estação especial;
Francisco Luiz da Nobrega, agente de 2ª classe;
Francisco Barbosa Pinto, agente de 1ª classe;
Laurindo Antonio da Silva, agente de estação especial;
Guilherme José da Silva, agente de 2ª classe.

O Sr. ministro da Viação autorizou os seguintes pagamentos:

De \$35.744\$784 a Ibirocahy & Comp., empreiteiros da Estrada de Ferro S. Luiz da Caxias e Ramal de Itaquí, relativos à medição provisoria dos transportes fluviaes e descargas

no rio Itapeburú, do material transportado de S. Luiz;

De 309:007\$400 correspondentes á medição provisória do material importado nos mezes de novembro e dezembro ultimo, pelos mesmos constructores;

De 34:394\$456 a varios fornecedores da Estrada de Ferro Central do Brazil;

De 165:400\$ idem, idem;

De 79:356\$ idem, idem;

De 150\$ a Santa Casa de Misericordia de Palmyra, proveniente do tratamento de um funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil;

De 38:200\$ por adiantamento ao tenente-coronel Candido Mariano da Silva Rondon, chefe da Comissão de Linhas Telegraphicas e Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, para occorrer ás despesas da mesma Comissão;

De 23:826\$600, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central, em março, julho, novembro e dezembro do anno findo;

De 28:849\$600 á Companhia Industrial e Agricola Rio das Velhas, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central no mez de dezembro ultimo;

De 8:000\$ a David Silva, por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central no mez de dezembro ultimo;

£ 1.110-0-0 a Norton Megaw & Comp., por fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central em outubro ultimo;

De 7:109\$900 a diversos, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central em julho, novembro e dezembro de 1909;

£ 23.786-2-4, de fornecimento de carvão Cardiff á Estrada de Ferro Central em dezembro ultimo por Amaral Suterlund & Comp.

£ 808-6-4 a Borlido Muniz & Comp., por fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo;

4:319\$300, de fornecimentos feitos á Inspectoria Federal das Estradas para a comissão de estudos de Uberaba a Villa Platina, em maio, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro;

De 23:374\$005 ao pessoal do escriptorio e administrativo da Rêde de Viação Ferrea da Bahia, no mez de fevereiro ultimo;

De 2:655\$957, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

De 11:588\$750 a diversos, por fornecimento á mesma estrada, em julho e dezembro ultimos;

De 4:203\$250 a Heitor Levy, por trabalhos para a mesma estrada, em novembro ultimo;

De 3:479\$373 á City Improvements Limited, por taxas de julho a dezembro de 1909;

De 16:436\$630, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro, novembro e dezembro ultimos, por diversos;

De 20:602\$196 a diversos, por fornecimentos á mesma estrada, em novembro e dezembro ultimos;

O Sr. ministro da Agricultura enviou o seguinte officio ao Dr. Eduardo A. Torres Cotrim, em data de 13 do corrente:

«Em resposta ao vosso officio sem data, junto ao qual remettestes um relatório sobre industria pecuaria na Republica Argentina, de cujo estudo fostes encarregado por este Ministerio, agradeço-vos essa remessa e ao mesmo tempo cumpro o grato dever de elogiá-vos pelo modo intelligente e solícito com que desempenhastes essa incumbencia.»

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram nomeados os seguintes senhores:

Agrônomo José de Negreiros Cesar, para exercer o cargo de ajudante da Inspectoria

do 11º Districto, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no Estado da Bahia;

Agrônomo Carlos Duarte, para exercer o cargo de auxiliar, extranumerario, da Inspectoria do 12º Districto, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no Estado do Espirito Santo;

Agrimensor José Thomaz de Faria, para o cargo de chefe da comissão fundadora do nucleo colonial Cruz Paixão, no Estado do Paraná.

O Sr. ministro da Agricultura reiterou as solicitações feitas ao seu collega das Relações Exteriores, no sentido de ser consultado o Sr. Maublanc, chefe do Serviço de Pathologia Vegetal do Museu de Historia Natural de Paris, por intermedio do nosso representante diplomatico naquella cidade, si accêita o cargo de chefe do Laboratorio de Phytopathologia do Museu Nacional.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram exonerados os Srs. Dr. Daniel Schlittler do cargo de ajudante de professor ambulante, por ter sido nomeado para outro cargo, e, a pedido, o engenheiro Arthur Martins Franco do cargo de chefe da comissão fundadora do nucleo colonial Cruz Machado, no Estado do Paraná.

O Sr. ministro da Agricultura cogita em crear, muito breve, nos arredores desta Capital, um apprendizado agricola, com capacidade para grande numero de alumnos, internos e externos, provido de campo de experiencia e demonstração agricolas, tendo conferenciado, sobre a fundação desse estabelecimento, com o prefeito do Districto Federal, com cujo concurso conta para o fim em vista.

Ao Sr. ministro da Agricultura o chefe do escriptorio de informações em Paris mandou um officio informando minuciosamente sobre a constituição da Camara de Commercio Franco-Brazileira.

O director da Escola Commercial da Bahia remetteu ao director geral da Industria e Commercio, do Ministerio da Agricultura, varios exemplares do novo regulamento daquella escola.

Ao Sr. ministro da Agricultura informou o Dr. Delfim Carlos, chefe do escriptorio de informações do Brazil em Paris, ter sido inaugurado em Turim o novo estabelecimento «Il Brasile», destinado a torrefacção e venda do café do nosso paiz.

Por ordem telegraphica do Sr. ministro da Agricultura o Dr. João Lacerda, official do gabinete de S. Ex., visitou hontem os Srs. ministros da Fazenda e da Viação, que se acham enfermos.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura o traductor do ministerio fez a versão do regulamento do Povoamento do Solo, na parte que interessa aos imigrantes que se destinam ao nosso paiz, para o inglez.

S. Ex. mandou que esse trabalho fosse impresso com toda urgencia, afim de ser

enviado ás pessoas que dos Estados Unidos, do Canadá e da Inglaterra pedem informações e desejam vir para o Brazil.

Por intermedio das collectorias federaes de Caçapava, S. Thiago do Boqueirão, Julio de Castilhos, S. Vicente, D. Pedrito, Arroio Grande, Santa Victoria do Palmar, Cangussú, Pelotas e Piratiny, no Estado do Rio Grande do Sul, tiveram entrada no Ministerio da Agricultura diversos requerimentos de criadores residentes naquelles municipios, sobre registro de marcas usadas para assignalar o gado maior, elevando-se actualmente a 10.900 o numero de requerimentos de identica natureza até agora recebidos pelo mesmo Ministerio.

Os requerentes de hoje são os seguintes: Idalina Pinheiro d'Avila, Israel Xavier Silva, Geraldino Lucas Silveira, Adelia Xavier da Silva, Emygdio de Brun Silva, Galdemiro X. Silva, Eliseu Peres, Geraldo de Mattos, Americo P. Azambuja, Calisto Gomes Oliveira, Constantina F. Faria, Fermiano Duarte Farias, Candido Domingos de Lemos, Francisco Vigorito, Francisco Boaventura Dutra, Anna Maria Gomes, Dulce Rodrigues, Idalina Zaretti, Claudio Marcial Molina, Fermiano Pereira de Avila, Pedro Rodrigues Pontes, Ernestina Jovelina Borba, Francisco de Faria Filho, Francisco Dutra Faria, Antonina Francisca Silveira Dutra, Antonio Garcia, Horacio Severo de Faria, Annibal Gomes Garcia, Filinto J. Barbosa, Emydio Paula Silveira, Benigna Silveira Dutra, Ernesto Orlando de Moraes, Alfredo Marcelino de Souza, Deolinda D. Madruga, Belmira P. Cunha, Candido Neves da Silva, Ephigenia Medeiros, Celso da Costa Freitas, Emygdia da Silveira, Diogenes Costa Vieira, Ananias Garcia, Avelino Oliveira Farias, Fausta A. Nunes, Candido Dionisio Fonseca, Eleodoro Ignacio Corrêa, Attila Jacintho Nunes, Braulio Basilio Garcia, Alfredo Nunes Taroco, Francisco Leão Goulart, Annibal Rosa Dutra, Ermelinda J. Garcia, Abilio Soares de Paiva, Camillo D. Silva, Balthazar Medina, Amancio M. Tonan, Aguello M. Guimarães, Amelia Rosa Urbin, Domingos Miguel Eslabão, Izidro A. Silva, Domingos J. Ayres, Antonio Nascimento Avila, Antonio Goudoti, Bernardino Silveira Rosa, Claudiano F. Macedo, Belarmino P. Moraes, Daniel Pereira, Emygdio A. Cunha, Francisco M. Mattos, Franklin S. Goulart, Francisco I. Goulart, Gabriel Rodrigues Borba, Francisco Bernardes Silva, Francisco P. Ribeiro, Felippa P. Campello, Ildefonso Dias, Antonio Demorah, Francisco Araujo Soares, Antonio J. Alves, Alvaro L. Santos, Eufrazia C. Gomes, Branca Flor Costa, Hermogeneo Costa, Diogenes Pereira Costa, Hermogenes P. Costa Filho, Almira P. Carmo, Francisco Almeida, Eduardo Nunes Garcia, Amora Miguel Galvão, Amante Nunes Garcia, Anna Maria Eslabão, Fidelino Rodrigues, Bernardina Souza, Constancio José Miranda, Cornelio Caldas, Gumerindo Faria Carvalho, Francisca Dias Diniz, Ildefonso A. Silva, Arlindo Oliveira, Baldomero Sant'Anna, Evergisto Diniz, Adriano Romai, Honorio Machado de Souza, Auiceto da Silva, Idalino P. Mendes, Eufrazio A. Faria, Edmundo Alonso Silva, Gentil Epaminondas Arruda, Isabel Souza Aguiar, Belmiro Soares, Adeid de Jeronymo Urtasun, Euzebio Revelio Alencastro, Francisco Rita, Abrelina Theodora de Azevedo, Francisco Maria Miguel, Emygdio T. Medeiros, Barnabé Peres Moura, Anselmo Moreira Santos, Alvaro Costa Freitas, Emiliano Cabreira, Fernando de Avila Garcia, Franklin M. Souza, Cyrillo J. Ribeiro, Florisbella Zebina Dutra e Ernesto de Faria.

A Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacis

naes recebeu o seguinte telegramma sobre a pacificação dos indios kaingangues paulistas:

«S. Paulo, 21.—Acabo de receber de Ilector Legru noticias da chegada de indios kaingangues ao acampamento do Ribeirão dos Patos, confraternizando com o nosso pessoal. O auxilliar Bandeira de Mello pede com urgencia maior quantidade de machados, machadinhas, collares, roupas para mulheres e meninos, cobertores e facões, afim de brindar os nossos visitantes. Para eu seguir já, precisarei de requisitar trem especial em Baurú, pois só na segunda-feira parte o da carreira commum. Devo fazel-o?»

«Congratulando-me comvosco por tão glorioso desenlace de vossos esforços, lembro que estamos colhendo fructos das grandes lições e exemplos do coronel Rondon e dos trabalhos do tenente Rabello, bem como da illimitada dedicação dos auxiliares Bandeira de Mello e José Candido e interprete Caetú. Cordeaes saudações.—Horta Barbosa, inspector.»

Nos exames de admissão de portuguez e arithmetica realizados no dia 21 do corrente, no Instituto Nacional de Musica, foram approvados, obtendo os seguintes pontos, os candidatos á matricula:

Maria Augusta Moreira, 7; Maria Luiza de Aguiar Novos, 10; Maria Luiza Carneiro de Campos, 7 1/2; Maria Thereza da Costa Nunes, 9; Maria de Verney Campello, 6; Maria de Lima e Silva, 4; Marina Milone Vaz, 1; Martha Leuzinger, 6 1/2; Mathilde Marques de Araujo, 1 1/2; Mercedes Fernandes, 4; Noemia Berutto, 8 1/2; Noemia Bruno, 1 1/2; Noemia Gonçalves Breves, 3 1/2; Odette Mesquita, 2 1/2; Olivia de Moraes, 8; Polycarpo Torrell, 1 1/2; Robertina Garcia, 6; Rossini da Costa Freitas, 2; Ruth Breves, 3 1/2; Ruth Monte de Hannequim, 2; Thereza de Jesus e Almeida, 3 1/2; Ursula Sully Ribeiro, 3 1/3; Vera Correa, 9; Virginia Lazzaro, 4 1/4; Virginia Monteiro, 3; Zulmira Siqueira da Fonseca, 6; Zaida Silva, 7 1/2; Zaira Dall'Orto Pagani, 10; Zenith Gentil de Araujo, 4 1/4; Zita Fróes de Vasconcellos, 6; Zulmira Dolly Neptuno de Bolivar, 7 1/2; Brazilia Lazzaro, 4 1/4; Inah Pinto de Almeida, 8; Jacyra Machado Cabral Vello, 5 1/2; Maria de Lourdes Machado Guimarães, 7 1/2; Maria Lucilla de Almeida, 7; Olga Pereira Alves, 6; Yara Navarro de Lima Coutinho, 5 1/2; Adalberto Ferreira Vaz, 9; Annibal Martins Portella, 6 1/2; Antonio Virgilio da Silva Pinto, 3 1/2; Aristides Sizinio de Araujo, 8 1/2; Arlindo Franca da Fonseca, 7 1/2; Achos Duque Estrada Meyer, 10; Augusto Amadeu Alencastro, 2 1/2; Djalma Ribeiro Lessa, 10; Euclides da Silva Novo, 8; Eugenio da Conceição Moura, 5 1/2; Fausto Mozart Pereira Corrêa, 8; Francisco de Aguiar Mattos, 10; Frederico Carlos de Almeida, 9; Gilberto Paula e Silva, 9; Heraclito Santos, 7 1/2; José Ramos de Carvalho, 4; Juvenal Ernesto Carneiro, 3 1/2; Juvenal da Silva Santos, 3 1/2; Manoel Pedro de Alcantara, 1; Oscar Pettezoni, 5 1/2; Paulo Maria de Jesus, 5 1/2; Satyro da Conceição, 9 1/2.

Não compareceram 2.

—O resultado dos exames de promoção realizados no mesmo dia foi o seguinte:

Canto — 2º anno: Approvada plenamente, grão 6, Alda Portillo;

4º anno: Approvada plenamente, grão 8, Felicidade Felix de Faria.

Mais dez caixas de avisos policiaes foram installadas em varios pontos desta cidade, pelo coronel José da Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial.

Para a conclusão da execução do plano geral destas caixas, que é de 568, faltam, portanto, pouco mais de 300.

Damos em seguida a numeração das que acabam de ser installadas e respectivas localidades:

N. 236, na rua Mariz e Barros, esquina de S. Francisco Xavier; n. 282, rua de S. Francisco Xavier, esquina de Itamaraty; n. 318, rua Major Avila, esquina de Conde de Bomfim; n. 338, rua Mariz e Barros, esquina da travessa de S. Salvador; numero 478, rua Major Avila, esquina de Visconde de Itamaraty; n. 238, travessa São Salvador, esquina da rua Itapagipe; n. 248, rua Haddock Lobo, esquina de Industrial; n. 368, rua Afonso Penna, esquina de Junqueira Freire; n. 482, travessa S. Salvador, esquina da rua Haddock Lobo, e n. 738, rua Itapagipe, esquina de Felix da Cunha.

Foram expulsos da Brigada Policial, por incompatíveis com a sua disciplina, os soldados Verissimo de Oliveira e Alvaro Mendes de Vasconcellos.

Foi mandado excluir com baixa do serviço por incapacidade physica, o soldado Evaristo Pereira Requião.

Foi o seguinte o despacho exarado pelo Sr. coronel commandante no requerimento do tenente reformado do Exercito Manoel Vieira da Silva — Certifique-se, pagando o requerente os respectivos emolumentos.

O Dr. Humberto Antunes, sub-director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, regressou hontem a esta Capital, vindo de Belo Horizonte.

O Dr. Humberto Antunes inspeccionou toda a linha do centro e ramaes, encontrando em perfeita ordem todos os serviços desta via-terrea.

Pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: em Mangueira, o praticante Cesar Santos; em Itaquera, o praticante Waldemar Carneiro; em Piedade, o praticante Minervino Santos; em Deodoro, o conferente Telmo Santos.

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: Em Santa Cruz, o praticante Norberto Corrêa; em Parahyba, o praticante Fernando José dos Santos Junior; em Dr. Frontin, o praticante Octavio Ferreira de Souza; em Sitio, o praticante João Targine; em Roseira, o praticante Gumerindo Luz; em Engenho Novo, o praticante Tancredo Lopes; em Lauro Müller, o praticante João V. Samuel Pessoa.

A sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil deram parte de docentes os telegraphistas Fernando Cavalcante B. do Almeida Albuquerque, de Parahyba; Arlindo de Noronha, de Dr. Frontin; Simeão Gonçalves, de Sitio; Jeronymo de Freitas, de Jacarehy; Benedicto Siqueira, de Roseira; Carlos Ribeiro, de Engenho Novo; José E. Pires Ferreira, de Lauro Müller.

A estação Maritima importou ante-hontem 2.495.196 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares e exportou 513.826 kilogrammas de mercadorias diversas, mineiro, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 2.308 saccos.

A renda do dia anterior foi de 29:887\$000.

A estação de S. Diogo importou e exportou 984.427 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 19 foi de 3:098\$560.

Reunse-se hoje, 23 do corrente, ao meio dia, a Congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

O resultado dos exames de admissão ao curso medico foi o seguinte:

Domingos Ribeiro de Oliveira e Silva, 33 pontos; Eugenio Maria Cardoso da Silva, 33 pontos; Gennarino Berardinelli, 30 pontos; Alvaro Berardinelli, 34 pontos; Armando Tabor da Souza Gayoso, 38 pontos; Miguel Archango de Abreu Pereira Castilho, 32 pontos; João Ribeiro Villaza, 34 pontos; Altino Augusto de Azevedo Antunes, 39 pontos.

Recusados seis.

Relação para os exames oraes de admissão ao curso medico, ultima chamada:

Dia 23, ás 9 1/2 horas: Phocion Serpa, Guilherme Estellita Cavalcanti Pessoa, Antonio Palermo, Manoel de Aguiar Pinheiro, Albino Santori, Heitor Verissimo Sauerbrun Santos, Domingos Bellizzi, Dario Guimarães, D. Deliz Ferraz, Jorge Faria e Adhemaro Godoy.

Segunda chamada; Alvaro de Oliveira e Souza.

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão José Tobias Coelho. A 1ª brigada da 9ª região, para dia ao quartel general da 9ª região, auxiliar do superior de dia e para ronda de visita.

Auxiliar do official de dia amanuense Aquino.

O 3º regimento de infantaria da 1ª guarnição.

A brigada mixta da 1ª guardas dos palácios do Catete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

Uniforme, 5º.

OBITUARIO—Sepultaram-se no dia 20 do corrente 35 pessoas, sendo:

Nacionais.....	26
Estrangeiras.....	9

	35
--	----

Do sexo masculino.....	20
Do sexo feminino.....	15

	35
--	----

Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	12

	35
--	----

Indigentes.....	9
-----------------	---

Dia 21, 48 pessoas, sendo:

Nacionais.....	36
Estrangeiras.....	12

	48
--	----

Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	21

	48
--	----

Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	21

	48
--	----

Indigentes.....	14
-----------------	----

Diretoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado de tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 20 de março de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉO	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			m s.	700 +	°	°	°	m/m	m/m				
Belém.....	1° 28'	48° 27'	18	63.0	26.0	29.2	23.0	22.0	0.7	ESE	3	4	Bom.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	59.6	24.1	29.2	23.2	20.6	5.3	0	0	10	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	62.4	24.9	31.7	21.5	20.3	1.0	SE	1	8	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	61.5	26.6	28.6	24.5	23.0	8.2	SE	3	5	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	63.6	29.2	30.0	23.5	19.8	26.7	SSE	3	8	
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	62.1	26.4	30.2	22.3	19.0	18.0	SSE	3	10	Mão.
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	64.1	29.3	32.2	25.0	12.2	29.5	NW	2	9	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	61.6	18.5	28.8	16.3	13.2	41.2	SE	3	5	Bom.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	63.0	29.8	27.0	23.2	21.4	10.0	SE	6	9	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	62.6	28.2	26.8	22.2	28.0	17.6	S	6	10	Bom.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	64.9	27.6	28.6	22.8	21.6	17.5	SE	3	9	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	63.0	29.1	29.1	24.3	20.9	5.6	SE	5	7	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	—	23.2	27.2	19.8	16.1	1.5	S	3	8	
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	64.0	29.0	30.5	25.9	21.4	0.3	SE	4	8	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	63.5	27.3	28.9	23.1	20.1	17.6	SW	4	9	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	64.1	29.0	30.3	24.4	21.9	2.6	SE	3	5	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	62.5	20.1	26.4	17.8	16.6	0.3	SE	3	10	Mão.
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	64.6	28.1	30.5	23.2	24.1	6.1	S	5	4	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	66.9	24.2	31.3	16.2	15.0	0	0	0	2	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	64.3	24.0	29.2	23.0	17.7	0	0	0	10	Orvalho.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	—	17.6	24.0	17.9	15.0	2.4	NE	1	10	Mão; nevoeiro.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	63.8	21.9	26.3	15.3	15.7	2.5	NE	2	6	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	66.3	22.4	23.6	19.0	17.6	9.4	S	1	6	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	66.3	19.4	21.8	16.3	14.5	0	SE	2	10	Mão.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 33'	1.046	67.1	21.1	24.2	16.7	13.9	1.0	NE	2	10	Orvalho.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	66.8	21.2	26.2	18.2	16.0	3.5	E	3	10	
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	64.1	25.8	28.8	24.2	19.2	0	S	3	9	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	67.4	21.0	25.2	18.3	16.8	1.7	SW	2	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	66.7	18.6	20.0	14.2	15.0	—	—	—	10	Incerto.
Caxambú.....	22° 11'	45° 01'	891	67.2	18.5	26.2	17.2	14.9	20.0	0	0	10	Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	40° 05'	602	66.8	19.2	20.6	16.0	15.9	12.0	E	2	10	Mão.
Rio Claro.....	23° 20'	47° 35'	614	67.0	20.0	20.2	16.6	15.7	9.0	S	2	10	Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	67.0	22.6	27.0	19.6	17.2	0.3	NE	1	9	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	67.0	21.0	24.2	19.5	16.8	35.4	0	0	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 44'	403	67.8	21.2	25.0	19.1	17.0	1.4	0	0	10	Mão; nevoeiro.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	66.0	20.4	22.0	17.0	17.2	5.7	ESE	3	5	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	66.2	20.0	23.0	19.8	16.7	2.0	0	0	10	Mão; nevoeiro.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	67.4	20.0	24.2	17.8	16.4	27.0	W	1	6	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	67.7	18.5	22.8	16.0	15.2	9.3	0	0	10	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	67.7	23.6	23.6	21.5	18.2	0	NE	1	10	Incerto.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	67.1	20.1	22.5	18.4	16.2	8.2	SE	1	10	Incerto.
Tatuhy.....	23° 25'	47° 50'	595	67.2	18.8	22.0	17.0	15.5	2.0	0	0	10	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	67.1	17.8	21.4	17.0	14.5	6.5	S	1	10	Mão.
Santos.....	23° 36'	48° 39'	10	67.5	21.3	23.5	21.3	16.2	4.6	0	0	10	Mão.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	68.1	19.6	21.5	16.0	13.7	0	SE	1	10	Incerto.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	68.7	22.0	24.0	20.4	18.6	1.5	NW	4	10	Incerto.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	59.4	17.3	24.4	13.2	11.3	0	E	3	4	Incerto.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	68.1	18.4	21.4	10.9	12.4	0	ENE	3	5	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	68.9	23.5	24.5	19.5	19.6	0	SE	1	5	Nevoeiro.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	65.7	22.2	25.3	16.0	16.6	0	SE	2	2	Nevoeiro.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	68.5	17.8	26.2	16.2	14.2	0	0	0	6	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	63.9	20.2	29.0	19.3	19.3	0	W	2	0	Bom; nevoeiro.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	68.9	22.6	25.2	18.7	16.8	0	0	0	5	
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	—	—	21.3	29.3	11.6	12.1	0	W	2	0	Bom.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	65.5	23.7	30.0	16.0	14.0	0	0	0	0	Bom; orvalho.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	65.0	21.2	27.2	13.2	9.2	0	W	2	3	Bom.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	60.0	22.0	25.4	19.8	15.5	0	NNE	2	1	Bom; nev. tenue.

OCCORRENCIAS

Em S. Paulo está chovendo. Em Agudos, Taubaté e Santos está chovendo. Em S. Luiz do Maranhão, Parahyba, Capital e S. Paulo choveu esta manhã. Em Caetité choviscou esta manhã. Em Belém, Fortaleza, Natal, Fernando Noronha, Iguatú, Campo Grande, Goyanna, Nazareth, Jabotão, Recife, Pesqueira, S. Bento das Lages, Ondina, Ilhéos, Ouro Preto, Franca, Ribeirão Preto, Muzambinho, Lavras, Juiz de Fora, S. Carlos do Pinhal, Caxambú, Agudos, Rio Claro, Rezende, Pinheiro, Passa Quatro, Mendes, Piracicaba, Campinas, Capital, Taubaté, Tatuhy, S. Paulo, Santos e Iguape, choveu ontem. Em Aracajú e Vassouras choviscou ontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: Em Curitiba com 10° 9 e em Cruz Alta com 11° 2.
Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mão; n, nevoeiro; nt, nevoeiro tenue e o, orvalho. Os numeros indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford de 0 calma 12 tufão.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 20 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.076	740	1.816
Entraram.....	34	21	55
Sahiram.....	43	25	68
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	1.062	732	1.794

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 812 consultantes, para os quaes se aviaram 972 receitas.

Fizeram-se quatro extracções de dentes, tres obturações e 113 pequenas operações.

No dia 21:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.062	732	1.794
Entraram.....	47	16	63
Sahiram.....	38	22	60
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	1.065	725	1.790

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 804 consultantes, para os quaes se aviaram 986 receitas.

Fizeram-se 48 extracções de dentes e 141 pequenas operações.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major Costa.

Official de dia á brigada, o capitão Pinto Ribeiro.

Medicos: de dia, o capitão Dr. Pinto Vieira e de promptidão, o tenente Dr. Gerson.

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Cortez e pratico Arnaldo.

Interno de dia, o alferes honorario Cassio.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Musica de parada e promptidão, a do 3º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 4º batalhão.

Rondam com o superior de dia o tenente Callado e os alferes Moreira e Rebouças.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Arthur e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrulhas dos 4º, 3º e 5º districtos, um do 1º, um do 2º, um do 4º e tres do 3º batalhão.

Guardas da Caixa da Amortização, o alferes Gardêl; da Caixa de Conversão, o alferes Sylvio; do Thesouro, o alferes Telles, e da Casa da Moeda, o alferes Santa Barbara.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o alferes Roque; no 2º, o capitão Mattos; no 3º, o capitão Badaró; no 4º, o tenente Izidro; no 5º, o capitão Vieira Ferreira; na cavallaria, o capitão Pinho França e no corpo de serviços auxiliares, o tenente Saturnino.

Promptidão: na cavallaria, o alferes Daniel e, no 4º batalhão, o alferes Lucena.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 4º e um corneteiro do 2º batalhão.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 3º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão as guardas já pedidas, a conducção de presos até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, as promptidões de incendio e soccorro, a conducção de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, a promptidão permanente, com um subalterno, a conducção de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará o policiamento dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo de serviços auxiliares dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 6º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Pará*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Itauba*, para Santos, Paranaguá, Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Magellan*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Anna*, para Santos, Paraná, Itajahy, S. Francisco e Florianopolis, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Azel Johnson*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Canoe*, para portos do norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Tupy*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Crossby*, para Santos, Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Bellavue*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Florianopolis*, para Santos e mais portos do sul, Matto Grosso, Paraguay e Montevideo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Sofia Hohemberg*, para Teneriffe, Malaga, Almeria e Trieste, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

RIO DE JANEIRO, 23 DE MARÇO DE 1914

Reuniões convocadas

Melhoramentos em Pernambuco, á 1 hora de hoje, para prestação de contas e eleições;

Transportes e Carruagens, para prestação de contas e eleições, ás 12 horas de hoje;

Banco dos Funcionarios, para prestação de contas e eleições, á 1 hora de hoje;

Banco da Lavoura e do Commercio, á 1 hora de hoje, para contas e eleições;

Seguros União dos Varejistas, para contas e eleições, á 1 hora de 26;

Centros Pastorais, ás 2 horas de 26, para contas e eleições;

Tecidos Botafogo, á 1 hora de 26, para reconstituição do capital;

Tecidos S. Felix, para contas e eleições, á 1 hora de 27;

Industrial de Electricidade, para contas e eleições, á 1 hora de 28;

Moinho Fluminense, para contas e eleições, ás 2 horas de 28;

O Malho, para contas e eleições, ao meio dia de 28;

Seguros Argos Fluminense, á 1 hora de hoje, para prestação de contas e eleições e alteração do capital;

União dos Proprietarios, para contas e eleições, ao meio dia de 29;

Fabrica de Tecidos Petropolitana, para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Companhia Jardim Botânico, para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Ferro Carril Carioca, para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Paulo Zsigmondy & Comp., para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Locativa Constructora, para contas e eleições, ás 2 horas de 30;

A Familia, geral ordinaria, ás 4 horas de 30;

Companhia de Loterias Nacionais, ordinaria, á 1 hora de 30;

Manufactura Fluminense, para contas e eleições, ás 12 horas de 30;

Nacional Mineira, á 1 hora de 30, para contas e eleições.

ABRIL:

A Internacional, ás 2 horas de 2, para a sua fusão, com uma outra empresa.

Tecidos Confiança, para contas e eleições, á 1 hora de 2.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Regulou hontem inalterado o mercado monetario, que funcionou com pouca procura para remessa e com poucas letras de cobertura em busca de dinheiro.

O Banco do Brazil forneceu cambias para remessas á 16 5/32 d., dando os estrangeiros, para esse effeito á 16 1/8, 16 9/64 e 16 5/32 d. As letras de cobertura encontraram dinheiro em banco á 16 7/32 d., e eram offerecidos á 16 3/16 e 16 12/64 d., mas sem maiores operações.

Deram os bancos as tabellas de 16 1/8 e 16 3/32 d., sendo aquella pelo Banco do Brazil, London, Transatlantico e Español, e esta por todos os outros saccadores.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças: a 90 d. v. á vista
Londres (por pence)..... 16 3/32 a 16 1/8
Pariz (por franco)..... \$593 a \$591
Hamburgo (por marco).... \$733 a \$730

Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)....	15 15/16 a 15 31/32	
Pariz (por franco).....	\$598 a \$596	
Hamburgo (por marco)...	\$740 a \$737	
Italia (por lira).....	\$598 a \$595	
Portugal (réis forte)....	\$315 a \$310	
Hespanha (por peseta)...	\$558 a \$553	
Nova York (por dollar)...	\$3105 a \$3090	
Turquia (por pence)....	15 29/32 a 15 31/32	
Austria (por pence)....	15 15/16 a 15 31/32	

Rio da Prata:

Argentina (por peso)...	\$3040 a \$3035
Uruguay (por peso)....	\$3270 a \$3260

Sobre-taxa:

Café (por franco).....	\$598 a \$594
------------------------	---------------

Operações:

Bancario.....	16 9/64 a 16 5/32
Particular.....	16 3/16 a 16 13/64

BANCO DO BRAZIL

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)....	16 1/8	15 31/32
Pariz (por franco).....	\$592	\$597
Hamburgo (por marco)...	\$730	\$737

Café:

Sobre-taxa, por franco.....	\$594
-----------------------------	-------

Alfandega:

Vales, ouro (por 1\$000).....	1\$875
-------------------------------	--------

Operações:

Bancarias.....	16 5/32
Particulares.....	16 7/32
Por telegramma ;	

Praças

A' vista

Londres (pence).....	15 29/32
Paris (franco).....	\$600
Hamburgo (marco).....	\$740

A BOLSA

Funcionou, hontem, regularmente animado o mercado de fundos. Foram feitas operações de interesse, tanto em papeis de renda como em títulos de jogo.

Regularam inalteradas e bastante activas as apolices geraes e ficaram firmes as municipais e estaduais.

Em papeis de jogo, fizeram-se regulares operações, que versaram sobre Docas da Bahia e Loterias, cujos papeis funcionaram em alta.

Estas deram de 60\$ a 62\$, a dinheiro e de 63\$ a prazo e aquellas 102\$ a dinheiro.

As Docas da Bahia, fecharam, porém, com compradores a 103\$500 e vendedores a 103\$000.

As acções da Terras foram cotadas a 11\$500 e 11\$250, tudo o mais tendo corrido destituído de interesse, como se vê das vendas e ofertas adiante.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1, 1, 1, 1, 2, 6, 6, 15, 20, 2 e 2.....	1:025\$000
Miudas de 200\$, 1 e 1.....	1:000\$000
Idem de 100\$, 1.....	1:010\$000
Empréstimo de 1909, 15.....	1:013\$000
Idem de 1909, 112.....	1:012\$000
Idem de 1897, 1 e 4.....	1:010\$000

Estadoaes

Rio, de 100\$, 4 %, 3.....	97\$500
Idem de 600\$, 6 %, 2 e 10.....	500\$000
Minas, de 1:000\$, 2, 10 e 10.....	996\$000
R. G. do Sul, 6 %, 500\$, 23.....	520\$000

Municipaes

Emp. de 1906, port., 4.....	206\$000
Idem de 1909, port., 15.....	193\$000
Idem de Nitheroy de 1910, 100.....	207\$000

Bancos

Brazil, 100.....	235\$000
Idem 1.....	230\$000
Idem 5.....	233\$000
Idem 20 e 40.....	333\$000

Companhias

Loterias Nacionais, 150.....	60\$500
Idem, idem 100, 200, 200 e 200..	61\$000
Idem, 100, 100, 100, 100 e 500 ..	62\$000
Idem, idem v/c a 30 dias, 500.....	63\$000
Docas da Bahia, 50, 50, 100, 100, 200, 250 e 400.....	102\$000
Tecidos Alliança, 8, 30, 40 e 40..	305\$000
Tecidos Confiança, 21.....	260\$000
Docas de Santos, 22 e 40.....	580\$000
Terras e Colon., 500.....	11\$500
Idem 500.....	11\$250

Debentures

Tecidos do Botafogo, 14.....	208\$000
Cervejaria Brahma, 50.....	213\$000

Vendas por alvará

Banco do Brazil, 9/40.....	330\$000
----------------------------	----------

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedor	Compradores
Antigas. (5 %).	1:025\$000	1:024\$000
Empr. de 1897 (6 %). ..	1:020\$000	1:010\$000
Empr. de 1903 (5 %). ..	1:035\$000	1:030\$000
Empr. de 1909 (5 %). ..	1:014\$000	1:012\$000
Empr. de 1910 (3 %). ..	660\$000	650\$000

Apolices estaduais:

Rio, 500\$ (6 %).	510\$000	503\$000
Rio, 100\$ (4 %).	99\$000	98\$000
Minas, 1:000\$ (5 %). ..	997\$000	993\$000
Espirito Santo (6 %). ..	975\$000	970\$000
Rio Grande, de 1:000\$ (7 %).	1:050\$000	—
Rio Grande do Sul, 6 %.....	1:050\$000	1:020\$000

Apolices municipaes:

Antigas (ao portador). ..	207\$000	205\$000
Idem (nom.).....	—	205\$000
Empr. de 1906 (nom.)....	—	206\$500
Idem (ao portador).....	207\$000	206\$000
Empr. de 1909 (port.)....	193\$000	193\$000
Ouro £ 20 (nominaes)....	—	300\$000
Idem (ao portador).....	—	300\$000
Nitheroy (2ª serie).....	208\$000	206\$000
Idem (ao portador).....	—	208\$000
Idem (nominaes).....	—	208\$000
Empr. de Petropolis.....	202\$000	19800\$0

Debentures:

America Fabril.....	—	214\$000
Brazil Industrial.....	—	204\$000
Tecidos Carioca (nom)....	—	214\$000
Idem (ao portador).....	215\$000	213\$000
Petropolitana.....	—	250\$000
Fabril Paulista.....	—	210\$000
Industrial Mineira.....	—	210\$000
Industrial Campista.....	—	205\$000
Tecidos Confiança.....	—	212\$000
Idem Botafogo.....	209\$000	207\$000
Idem Corcovado.....	—	208\$000
Idem S. Pedro (nom.)....	—	212\$000
S. Bernardo Fabril.....	—	207\$000
Tecidos S. Felix.....	203\$000	180\$000
Idem Santa Helena.....	—	210\$000
Magéense (1ª série)....	212\$000	—
Idem Manufactura.....	—	206\$000
Mercado Municipal.....	—	208\$000
Industr. de Electricidade.....	202\$000	198\$000
Luz Stearica.....	207\$000	—
Comp. Edificadora.....	203\$000	—

Industrial do Brazil.....	190\$000	188\$000
Docas de Santos.....	212\$000	210\$500
Industria e Commercio.....	—	60\$000
Transp. e Carruagens.....	—	210\$000
Cantareira e Viacão.....	220\$000	210\$000
Fluminense Força e Luz.....	107\$000	105\$000
Cervejaria Brahma.....	214\$000	210\$000
Paulo Zsigmondy.....	—	201\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:

Do Brazil.....	235\$000	233\$000
Commercial.....	—	238\$000
Do Commercio.....	212\$000	207\$000
Da Lavoura.....	—	190\$000
Nacional.....	—	180\$000
Mercantil.....	274\$000	255\$000
Funcionarios Publicos.....	—	60\$000
Hypothecario.....	120\$000	90\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	307\$000	300\$000
Corcovado.....	300\$000	255\$000
Brazil Industrial.....	300\$000	320\$000
Cometa.....	—	300\$000
Confiança.....	260\$000	250\$000
Petropolitana.....	312\$000	300\$000
Magéense.....	136\$000	—
S. Felix.....	—	86\$000
Carioca.....	302\$000	291\$000
Progresso.....	350\$000	340\$000
Esperança.....	205\$000	200\$000
S. Pedro de Alcantara.....	—	250\$000
União Lavrense.....	—	230\$000
Botafogo.....	—	260\$000
Barbacena.....	—	100\$000
Santa Helena.....	—	205\$000
Santo Aleixo.....	—	140\$000
S. Joaquim.....	101\$000	—
Manufactura.....	250\$000	228\$000
Industrial Campista.....	—	240\$000
Tijuca.....	260\$000	—
Bom-Pastor.....	—	210\$000

Companhias de seguros:

Argos Fluminense.....	900\$000	—
Confiança.....	—	63\$000
Varejistas.....	—	115\$000
Indemnizadora.....	25\$000	20\$000
Integridade.....	60\$000	54\$000
União dos Proprietarios.....	—	120\$000
Brazil.....	28\$000	24\$000
Garantia.....	300\$000	260\$000

Companhias diversas:

Docas da Bahia.....	103\$000	103\$500
Loterias Nacionais.....	62\$000	61\$500
Saneamento do Rio.....	—	115\$000
Minas de S. Jeronymo.....	233\$000	223\$000
Terras e Colonização.....	11\$500	11\$250
Rede Sul-Mineira.....	93\$000	91\$000
Docas de Santos (nom.)....	—	580\$000
Idem (ao portador).....	—	580\$000
Centros Pastorais.....	28\$000	26\$500
E. F. do Norte.....	70\$000	62\$000
E. F. Goyaz.....	—	45\$000
Commercio e Navegação.....	150\$000	100\$000
Melhor. no Maranhão.....	—	43\$000
Melhor. em Pernambuco.....	—	16\$000
Construções Civis.....	—	122\$000
Cantareira e Viacão.....	215\$000	200\$000
Auto Viacão.....	—	210\$000
E. F. Victoria a Minas.....	120\$000	100\$000
S. Paulo Rio Grande.....	55\$000	—
Cervejaria Brahma.....	—	280\$000
Mercado Municipal.....	—	30\$000
Transporte e Carruagens.....	93\$000	90\$000
Materiaes de Construção.....	—	206\$000

O CAFÉ

Continuou, hontem, bem collocado o mercado de café, que funcionou firme em face da procura desenvolvida que havia para liquidações.

Os commissarios deram inicio aos respectivos trabalhos com pouco suprimento e

Venda e divulgaram sobre os negocios effectuados o limite de 12\$600.

Foram collocadas para exportação 7.000 saccas, contra 7.000 ditas da vespera, fechando o mercado firme, com compradores francos a 12\$600 e com os vendedores pedindo 12\$700 sobre o typo 7.

Passaram por Jundiaby, com destino a Santos, 11.600 saccas, contra 12.600 do dia anterior.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	3.200
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	364
Estrada de Ferro Leopoldina.....	2.718
Total.....	6.282
Desde o dia 1 de julho.....	2.146.022

Vendas conhecidas :

No dia de hontem.....	7.000
No dia de ante-hontem.....	7.000
Desde o dia 1 do corrente.....	142.500
Desde o dia 1 de julho.....	1.200.500
Passaram por Jundiaby.....	11.600

Pauta da semana 840 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos :

	Saccas
Stock anterior.....	220.506
Ultimas entradas.....	6.900
Total.....	227.406
Ultimos embarques.....	9.312
Stock actual.....	218.094

ENTRADAS

Dia 21:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	68.314	4.098.660
E. de F. Central....	38.739	2.324.340
Por via maritima....	15.523	931.380
Total.....	122.573	7.554.380

Dia 1 a 22:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	71.029	4.261.740
F. de F. Central....	39.103	2.346.180
Por via maritima....	18.723	1.123.380
Total.....	128.855	7.731.300

EMBARQUES

Dia 21:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	7.212	432.720
Europa.....	2.100	126.000
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	—	—
Total.....	9.312	558.720

Dia 1 a 21:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	49.057	2.943.420
Europa.....	58.898	3.533.880
Rio da Prata.....	4.495	269.700
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	4.683	280.980
Total.....	117.133	7.027.980

Desde o dia 1 de julho 1.926.176, 115.570.560

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Typo n. 3.....	13\$400
» n. 4.....	13\$200
» n. 5.....	13\$000
» n. 6.....	12\$800
» n. 7.....	12\$600
» n. 8.....	12\$300
» n. 9.....	11\$900

EM SANTOS

No mercado de café nessa praça, continuava inalterado ao preço de 7\$700, sendo pequenas as entradas e não havendo saídas.

Desde o dia 1 entraram 212.638 saccas, na media de 10.123, sendo recebidas desde 1 de julho 9.048.956 ditas.

As saídas desde o dia 1 foram de 191.903 saccas e desde 1 de julho de 6.796.379, sendo o stock de 2.079.527 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções do ultimo encerramento das bolsas

Dia 21

Nova York, baixa de 13 a 20 pontos nas opções e de 1/8 c. no disponível.

Opção de 13,43 centimos por libra.

Havre, baixa de 1 a 1 1/4 de franco.

Opção de 83 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1/2 pfennig.

Opção de 67 3/4 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 1 sh. e 3 d.

Opção de 61 sh. e 3 d. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Mercados	Sacco
Nova York.....	90.000
Havre.....	70.000
Hamburgo.....	60.000
Londres.....	15.000
Total.....	235.000

ABERTURA

Dia 22

Nova York, alta de 3 a 9 pontos.

Havre, alta de 1/4 de franco.

Hamburgo, alta de 1/4 a 1/2 pfennig.

Londres, alta de 4 1/2 a 7 1/2 d.

OPÇÕES

Havre, maio 83 3/4 ; julho 83 ; setembro 83 e dezembro 82 1/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, maio 67 3/4 ; julho 68 ; setembro 68 1/2 e dezembro 68 pfennig por 1/2 kilo.

Londres, maio 61 sh. e 10 1/2 d. ; julho 61 sh. e 10 1/2 d. ; setembro 61 sh. e 7 1/2 d. e dezembro 61 sh. por 112 libras.

Oscillações da segunda chamada

Nova York, alta de 5 a 7 pontos.

Havre, alta de 1/4 de franco.

Hamburgo, alta de 1/4 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

Esteve, hontem, em boas condições de estabilidade esse mercado, que funcionou sobre a impressão de dous pontos de alta em Liverpool.

A cotação de genero de primeira sorte, de Pernambuco, elevou-se a 6.78 d. por libra.

Entraram ante-hontem 521 fardos do Assu e sahiram dos trapiches 763, sendo o stock, hontem, de 27.312 ditos.

MERCADO DE ASSUGAR

Manteve-se, hontem, bem collocado e firme, esse mercado, que funcionou com regular procura.

Não houve entradas ante-hontem, mas sahiram dos trapiches 6.302 saccos. O deposito hontem era de 430.428 ditos.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 22

De Cardiff e escalas — Vapor inglez *Kink Jorge*, commandante Burnett ; 25 dias de viagem e 17 do ultimo porto, 2.479 toneladas, carga : carvão a ordem ;

De Genova e escalas — Paquete italiano *Cavi*, commandante José Bancalare, 23 de viagem e 14 do ultimo porto, 3.400 toneladas ; carga : varios generos a Carlos Reis ;

De Bremen e escalas — Paquete allemão *Halle*, commandante C. Meyer, 27 dias de viagem : 14 do ultimo porto, 2.561, toneladas ; carga e varios generos a Herm Stoltz ;

D. Bahia e escalas — Paquete nacional *Philadelphia*, commandante J. de Oliveira, cinco dias de viagem e um do ultimo porto, 359 toneladas, carga : varios generos a E. Brasileira de Navegação.

SAÍDAS DO DIA 22

Marselha e es. ala — Paquete francez *Salta* ; commandante Margier ; passageiros : dous em 1ª classe, tres em 2ª e oito em 3ª.

Santos e escalas — Paquete allemão *Hohes-taufen*, com mandante Von Holdt ; passageiros : Dr. Shumann, Otto Koche e Alvaro da Rocha Gomes.

Montevideo e escalas — Paquete nacional *S. Paulo* ; commandante Del Amico ; passageiros : Dr. Azambuja e senhora. Moura Gonçalves, Dr. J. Paulo Neves e familia, commandante Agenor Vidal, E. Souto Maior, capitão A. S. Pinto da Luz, Manoel M. da Costa, tenente Luiz Gaudie Lev, L. C. Uacanziza, Pacifico Luiz e 27 em 3ª classe.

Antonina e escalas — Paquete nacional *Pau-lista*, commandante L. dos Santos.

Barbados — Barca norueguesa *Butta*, mestre J. Tarsemodsem

Bahia Blanca — Vapor argentino *Novillo*, commandante A. Fragnul.

Buenos Ayres e escalas — Paquete sueco *Azei Johson*, commandante V. Campos.

VAPORES ESPERADOS

Nova York, <i>Byron</i>	23
Bordéas e escalas, <i>Migellin</i>	23
Portos do norte, <i>Industrial</i>	23
Trieste e escalas, <i>Martha Washington</i>	24
Bio da Prata, <i>Sofia Hohenberg</i>	24
Portos do norte, <i>Mantiqueira</i>	24
Bremen e escalas <i>Erlangen</i>	24
Portos do sul, <i>Rio de Janeiro</i>	24
Rio da Prata e escalas, <i>Jupiter</i>	24
Portos do Norte, <i>Maranhão</i>	24
Genova e escalas, <i>Savona</i>	25
Rio da Prata, <i>Atlantique</i>	25
Portos do Norte, <i>Itapoa</i>	25
Havre e escalas, <i>Multe</i>	25
Portos do sul, <i>Itapema</i>	26
Hamburgo e esca-as, <i>Cap Verde</i>	26
Portos do sul, <i>Bocaiva</i>	26
Nova York, <i>Craighall</i>	26
Marselha e escalas, <i>Formosa</i>	26
Rio da Prata, <i>Unbria</i>	26
Liverpool e escalas, <i>Oravia</i>	26
Nova York e escalas, <i>Acre</i>	26
Portos do sul, <i>Itanema</i>	26
Sontampton e escalas, <i>Amazon</i>	26
Portos do Sul, <i>Saturno</i>	27
Portos do sul, <i>Itacolomy</i>	27
Hamburgo e escalas, <i>Cap Vilano</i>	27
Rio da Prata, <i>Konig Friedrich August</i>	27
Rio da Prata, <i>Clyde</i>	27
Portos do norte, <i>Alagons</i>	27
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	28
Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	28
Santos, <i>Bonn</i>	28
Santos, <i>Petropolis</i>	28
Portos do norte, <i>Cubafao</i>	28
Marselha e escalas, <i>Italie</i>	29
Rio da Prata, <i>Cordova</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	31

Abril:

Santos, <i>Hohenstaufen</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Cap Blanco</i>	—
Amsterdam e escalas, <i>Hollandia</i>	—

Liverpool e escalas, <i>Homer</i>	2
Trieste e escalas, <i>Africana</i>	2
Rio da Prata, <i>P. Umberto</i>	2
Portos do norte, <i>Olinda</i>	3
Santos, <i>Byron</i>	3
Liverpool e escalas, <i>Vandick</i>	3
Rio da Prata, <i>Tennyson</i>	3
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	3
Rio da Prata, <i>Espagne</i>	3
Nova York, <i>Tapajoz</i>	4
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	5
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II.</i>	6
Hamburgo e escalas, <i>Cap-Roca</i>	7

VAPORES A SAHIR

Rio da Prata, <i>Magelan</i>	23
Portos do Norte, <i>Canoe</i>	23
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	23
Porto Alegre e escalas, <i>Itauba</i>	23
Santos, <i>Byron</i>	23
Antonina e escalas, <i>Paulista</i>	23
Manaos e escalas, <i>Tupy</i>	23
Portos do norte, <i>Pará</i>	23
Paraty e escalas, <i>Angra</i>	24
Rio da Prata, <i>Martha Washington</i>	24
Rio da Prata e escalas, <i>Florianopolis</i>	24
Montevideo e escalas, <i>Sirio</i>	24
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	24
Pará e escalas, <i>Rio de Janeiro</i>	25
Rio da Prata, <i>Savoia</i>	25
Bahia e Pernambuco, <i>Tropeiro</i>	25
S. Fidelis e escalas, <i>Fidelense</i>	25
Rioda Prata, <i>Fagundes Varella</i>	26
Rio da Prata, <i>Multe</i>	26
Rio da Prata, <i>Cap Verde</i>	26
Genova e escalas, <i>Umbria</i>	26
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	26
Bordéus e escalas, <i>Atlantique</i>	26
Calão e escalas, <i>Oravia</i>	26
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	26
Caravellas e escalas, <i>Arassuahy</i>	27
Rio da Prata, <i>Cap Vilano</i>	27
Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i>	27
Southampton e escalas, <i>Clyde</i>	27
Havre e escalas, <i>Amiral Exelmens</i>	27
Portos do Sul, <i>Itapacy</i>	27
Cabedello e escalas, <i>Bocaina</i>	28
Amsterdam e escalas, <i>Zeelandia</i>	28
Pernambuco e escalas, <i>Itanema</i>	28
Liverpool e escalas, <i>Orissa</i>	28
S. Matheus e escalas, <i>Industrial</i>	28
Bremen e escalas, <i>Bonn</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	29
Recife e escalas, <i>Satellite</i>	29
Rio da Prata e escalas, <i>Itale</i>	30
Portos do Norte, <i>Maranhão</i>	30
Genova e escalas, <i>Cordova</i>	30
Manaos e escalas, <i>Gurupy</i>	30
Portos do Sul, <i>Cubatão</i>	31

ABRIL:

Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	1
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	1
Montevideo e escalas, <i>Jupiter</i>	2
Genova e escalas, <i>Re Umberto</i>	2
Rio da Prata, <i>Africana</i>	3
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	3
Nova York, <i>Tennyson</i>	3
Rio da Prata, <i>Vandick</i>	4
Marselha e escalas, <i>Espagne</i>	4
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	6
Pará e escalas, <i>Aracaty</i>	6

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pragas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	46 1/8	15 31/32
Sobre Paris.....	\$590	\$597
Sobre Hamburgo.....	\$730	\$736
Sobre Italia.....	—	\$599
Sobre Portugal.....	—	\$315
Sobre Nova York.....	—	\$3095

Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$025
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15\$687
Apolices geraes miudas de 5 %.....	1:007\$000	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	1:025\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:010\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:012\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	206\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1909, port.....	193\$000	
Apolices do Estado do Rio Grande do Sul de 500\$, 6 % nom. (conversão de 1885).....	520\$000	
Apolices do Estado do Rio Grande do Sul de 500\$ 6 %, nom., de 1905.....	520\$000	
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	996\$000	
Apolices do Rio de Janeiro de 500\$, port.....	510\$000	
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	97\$500	
Apolices do emprestimo municipal de Niteroy de 1910, port.....	207\$000	
Banco do Brazil.....	234\$750	
Companhia Terras e Colonização	14\$500	
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	61\$500	
Companhia Docas da Bahia.....	102\$000	
Companhia Tecidos Confiança.....	260\$000	
Companhia Tecidos Alliança.....	303\$000	
Companhia Docas de Santos.....	580\$000	
Debentures Tecidos Botafogo.....	208\$000	
Debentures Cervejaria Brahma.....	213\$000	

Vendas a prazo

500 Companhia Loterias Nacionais do Brazil v/c 30 dias.....	63\$000
---	---------

Venda por alvará

9/40 Banco do Brazil.....	336\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de março de 1912. — A. Simon-sen, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café, no Centro do Comercio de Café, abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 5.002 saccas, na base de 12\$600 para o typo 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.665 saccas, ao mesmo preço fechando o mercado firme e activo.

Total das vendas conhecidas.....	Saccas 6.667
----------------------------------	--------------

Entradas conhecidas:

Cabotagem.....	Saccas 3.200
E. F. Leopoldina.....	2.718
E. F. Central.....	364
Total.....	6.282

Mercado de algodão:

Entradas em 21.....	Fardos 521
Sahidas em 21.....	763
Existencia em 22.....	27.312

Mercado indeciso.

OBSERVAÇÕES

Mercado de Liverpool, 2 pontos de alta.
Mercado de assucar:

Entradas em 21.....	Saccos Não houve
Sahidas em 21.....	6.302
Existencia em 22.....	430.428
Mercado firme.	

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 21 do corrente:

Foram nomeados:

O 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, Manoel dos Reis Carvalho para exercer, em comissão, o logar de delegado fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Goyaz;

Francisco Luiz dos Santos para o logar de pagador da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de S. Paulo.

Foi aposentado o 1º escripturario da mesma delegacia João Rodrigues de Abreu Siqueira, de accôrdo com a lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.

Foi dispensado, a pedido, o contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, Antonio Cupertino Xavier de Barros, do logar de delegado fiscal do mesmo Thesouro naquella Estado.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 21 do corrente, foi nomeado professor de arithmetica do Collegio Militar de Porto Alegre o major Lino Carneiro da Fontoura.

RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 20 do corrente, foram transfe- ridos os capitães Salvador de Aguiar Cataldi, do cargo de commandante da companhia regional do Alto Acre para a do Alto Purús, e Miguel Seixas de Barros, de igual cargo desta companhia para aquella, por conveniencia do serviço; e não como por equivoco foi publicado no *Diario Official* de 22 do corrente mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTOBIA DE CONTABILIDADE:

Termo de contracto celebrado no escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com a Companhia Locativa e Constructora, para reparos no edificio em que funciona a 7ª secção da Guarda Civil

Aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e doze, neste escriptorio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro do ministerio Dr. Armando de Carvalho, autorizado pelo Sr. ministro, em aviso n. 1.236, de treze do corrente mez, compareceu o representante abaixo assignado, da Companhia Locativa e Constructora, apresentando o conhecimento n. 271 do Thesouro Nacional, provando ter feito a caução de 200%, exigida para a assignatura e garantia da execução deste contracto e declarou que o assigna com as testemunhas abaixo firmadas, obrigando-se a mesma Companhia Locativa e Constructora a executar as obras do predio em que funciona a 7ª secção da Guarda Civil, mediante as seguintes condições:

1ª, a companhia contractante iniciará os trabalhos a que se refere sua proposta apresentada no escriptorio a 29 de fevereiro ultimo dentro do prazo de 48 horas, depois da assignatura do presente contracto, sujeitando-se a rescisão do mesmo, com perda total da caução

si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;
2ª, a contractante executará todo o trabalho de accôrdo com as disposições do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 21 do mez proximo passado;

3ª, a contractante ficará sujeita á multa de 100\$ diários, si exceder ao prazo de 45 dias estipulado para a conclusão das obras;

4ª, o material a empregar-se será de primeira qualidade a juizo do engenheiro do ministerio, podendo ser rejeitado a qualquer momento o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra, dentro de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

5ª, a contractante ficará obrigada a pagar a importancia da conclusão dos trabalhos, caso abandone a obra;

6ª, a contractante receberá no Thesouro Nacional a importancia de 2:243\$, correspondente á execução dos referidos trabalhos, em uma unica prestação e depois de concluidos e aceitos pelo engenheiro do ministerio.

As despesas a que se refere esta clausula correrão por conta da verba n. 30.

E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo, que vae assignado pelo engenheiro Dr. Armando de Carvalho, pela companhia contractante, por seu representante, e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1912.—
Armando de Carvalho.—Por procuração, *Maximiliano dos Santos Freitas*.—*Loureiro Mayor*.—*Antonio Maia Santos*.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas no valor de 3\$300.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 19 de março de 1912.—O escripturario, *Loureiro Mayor*.

Termo de contracto celebrado no escriptorio de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com a Companhia Locativa e Constructora para terminação das obras da 8ª Pretoria

Aos 18 dias de março de 1912 neste escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro do ministerio, Dr. Armando de Carvalho, autorizado pelo Sr. ministro por aviso n. 1.206, de 11 do corrente mez, compareceu o representante abaixo assignado, da Companhia Locativa e Constructora, apresentando o conhecimento n. 262, do Thesouro Nacional, provando ter feito a caução de 1:000\$, exigida para assignatura e garantia deste contracto e declarou que o assigna com as testemunhas abaixo firmadas, obrigando-se a mesma Companhia Locativa e Constructora a executar as obras para conclusão da 8ª Pretoria, mediante as seguintes condições:

1ª, a companhia contractante iniciará os trabalhos a que se refere sua proposta apresentada neste escriptorio a 2 do corrente mez, dentro do prazo de 48 horas, depois da assignatura do presente contracto, sujeitando-se á rescisão do mesmo, com perda total da caução, se exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

2ª, a contractante executará todo o trabalho de accôrdo com as condições do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 22 de fevereiro proximo passado;

3ª, a contractante ficará sujeita á multa de 100\$ diários, se exceder o prazo de 60 dias estipulado para conclusão das obras;

4ª, o material a empregar será de primeira qualidade, a juizo do engenheiro do ministerio, podendo ser rejeitado a qualquer momento, o que a juizo da fiscalização não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local das obras dentro de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

5ª, a contractante ficará obrigada a pagar a importancia da conclusão dos trabalhos, caso abandone a obra;

6ª, a contractante receberá no Thesouro Nacional a importancia de 40:390\$, correspondente á execução dos referidos trabalhos em uma unica prestação e depois de concluidos e aceitos pelo engenheiro do ministerio.

As despesas a que se refere esta clausula correrão por conta da verba n. 30 do exercicio vigente.

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo, que vae assignado pelo engenheiro do ministerio Dr. Armando de Carvalho, pela Companhia Contractante, por seu representante, e pelas testemunhas Loureiro Mayor e Antonio Maia Santos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1912.—
Armando de Carvalho, por procuração. — *Maximiliano dos Santos Freitas*.—*Loureiro Mayor*.—*Antonio Maia Santos*.

Estavam colladas tres estampilhas, devidamente inutilizadas, no valor de 12\$100.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 19 de março de 1912.—O escripturario, *Loureiro Mayor*.

PROPOSTA

Francisco Lopes de Assis Silva, constructor civil, com officina á rua Barão de S. Felix n. 18, propõe-se a construir um predio com seis salas para cartorios, um comodo sanitario no terreno em que funciona o Segundo Tribunal do Jury e mais os concertos necessarios no pavilhão em que funciona o mesmo Tribunal, de accôrdo com as plantas e especificações publicadas no *Diario Official* de 21 do corrente mez, pela importancia total de 40:280\$000, quarenta contos duzentos e oitenta mil réis.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1912.—
Francisco Lopes de Assis Silva.

Expediente de 21 de março de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao gerente da Rio de Janeiro Lighterage Company Limited que não é possível a esta directoria revogar o pedido feito no officio n. 463, de 13 do corrente, por não ser exacta a informação prestada pelo representante daquella companhia, relativamente ás avarias produzidas no vapor *Pasteur*, desta directoria, pelo saveiro rebocado pelo rebocador *Matel*, daquella empresa.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. ministro afim de que voltem ao exercicio de seus cargos, nesta directoria, os capitães Euclides Rodrigues Prelado e Antonio José Ferreira de Oliveira, que se acham destacados no serviço de alistamento militar do Ministerio da Guerra;

Ao director da Imprensa Nacional no sentido de serem publicados no *Diario Official* os relatorios dos serviços executados pelas delegacias de saúde, durante a semana de 10 a 16 do corrente.

— Remetteram-se ao Sr. ministro os relatorios dos serviços executados pelas delegacias de saúde, durante a semana de 10 a 16 do corrente.

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1912

Manoel Pereira (6º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Domingos Luiz Rebello (9º districto).—Concedo 60 dias.

Alberto Rodrigues da Silva (9º districto).—Concedo 30 dias.

Pedro de Sant'Anna (10º districto).—Certifique-se.

Dr. Julio Palma Filho.—Queira comparecer a esta directoria.

Herm Stoltz & Comp.—Deferido.

João Rodrigues de Lima.—A autorização que pede á esta directoria só pôde ser concedida pela mesma, nos termos do art. 258 e paragraphos do Regulamento Sanitario.

Conselho Superior do Ensino

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1912

Pelo Sr. Dr. presidente do Conselho Superior:

Dr. Sebastião Cardoso, professor em disponibilidade da Faculdade de Medicina da Bahia pedindo permissão para ausentar-se temporariamente da sede da mesma Faculdade.—Requeira ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, conforme decisão do Conselho Superior do Ensino.

Dr. Odilon Nestor de Barros Ribeiro, professor ordinario na Faculdade de Direito do Recife, pedindo tres mezes de licença, para tratar de sua saúde.—Como requer.

Dr. Fernando de Magalhães, professor na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo uma certidão.—Como requer.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 22 de março: foram nomeados fiscaes interinos da Inspectoria de Vehiculos, durante o impedimento dos effectivos, José Viciara da Costa e José Luiz Coelho de Aguiar.

Expediente de 22 de março de 1912

SEGUNDA SECÇÃO

Ao chefe da Policia do Estado do Espirito Santo, apresentando Candida Josepha de Freitas, afim de ser encaminhada á sua residencia em Santa Leopoldina.

Ao Dr. juiz da 1ª vara Federal, informando que o individuo de nome José Duarte Corrêa não se acha preso, deixando por esse motivo de ser apresentado.

Ao director do Gabinete de Identificação e Estatística, apresentando José Francisco Sant'Anna, ex-praça do Corpo de marinheiros nacionaes.

Ao Dr. juiz da 6ª Pretoria, apresentando Dira Benta da Silveira, que cumpriu, na Colonia Correccional, a pena que lhe fôra imposta, assignando termo de tomar occupação.

Ao commandante do paquete *Pará*, pedindo a apresentação de Candida Josepha de Freitas, ao official da Policia do Porto da Victoria, levando a mesma o respectivo officio de apresentação ao Dr. chefe de Policia daquella Estado.

Ao inspector da Policia Maritima, para providenciar sobre o embarque dos indigentes Candida Josepha de Freitas e Roberto Corrêa da Silva, no paquete *Pará*, a sahir amanhã para os portos do Norte.

Ao delegado de Policia da Barra do Pirahy, apresentando a menor Maria Uchôa afim de ser encaminhada á residencia de seus paes, naquella cidade.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, requisitando passagem até Barra do Pirahy, para a indigente Maria Uchôa.

Ao Dr. juiz da 4ª vara Criminal, apresentando Joaquim Farinha Pinto, que se acha processado por crime de defloramento.

Foram expedidos oito officios reservados a diversas autoridades.

Foram recolhidos ao Hospicio Nacional de Alienados cinco indigentes.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 21 do corrente:

Foi nomeado Vivaldi Ribeiro de Carvalho para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscrição do Estado de Minas Geraes;

Foi declarado sem effeito o titulo de 22 de agosto de 1910, que nomeou Antonio Lino

Batilha Chaves para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Arary, Estado do Maranhão, visto não haver accetado a nomeação.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Abilio Pereira da Silva Lima, pedindo sua readmissão no quadro dos empregados da Fazenda.—Não ha que deferir.

Candida da Rocha, viuva do capitão do Exército Preludiano da Rocha, pedindo que reverta em favor de seus filhos menores o montepio e meio soldo deixado pelo mesmo official.—De accôrdo com os pareceres, indeferido. Quanto ao abono da pensão ao menor Leonidas, não tendo elle direito a recebê-la, em vista de decisão deste ministerio, nada ha a providenciar, porquanto a Directoria da Despeza já cancellou a folha por onde o dito menor recebia.

Adelia Belém Barradas, pedindo licença para vender o terreno de marinha desmembrado do de n. 531, onde se acha parte do predio n. 21 da praia de Icarahy, em Nithe-roy.—De accôrdo com os pareceres. Satisfeito o laudemio, passe-se a licença.

Processo referente à substituição de fiança do cobrador da Recebedoria do Districto Federal Graciano dos Santos Pereira.—A' vista do parecer, o pedido não pôde ser attendido.

Pelo Sr. director:

Pedro Mac-Cord, pedindo que lhe seja pago Thesouro Nacional a importância de 2:775\$000.—Nada ha que deferir.

Elvira Lima de Faria, viuva do alferes Manoel Ignacio de Faria, pedindo permissão para receber a sua pensão na collectoria da cidade de Santa Luzia do Carangola.—Selle, com revalidação legal, a petição.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1912

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 68—Relativamente ao pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 295\$782, de que é credor o telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antenor Lourenço Pereira e de que trata o vosso aviso n. 348, de 23 de fevereiro ultimo, rogo vos digneis providenciar para que seja observado por aquella estrada o disposto na circular deste ministerio n. 23, de 7 de agosto de 1906.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 69—Remettendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 65, de 9 de setembro do anno passado, a que se referem os de ns. 86, de 22 de novembro do mesmo anno, e 40, de 21 de fevereiro ultimo, e relativo à aposentadoria de Marcolino Dias de Andrade, no cargo de contador dos Correios do Estado da Bahia, rogo vos digneis providenciar no sentido de serem prestados ao Thesouro esclarecimentos sobre si a aposentadoria de que se trata foi dada nos termos da 1ª ou da 2ª parte do art. 489 do decreto n. 7.653, de 11 de novembro de 1909, visto ter sido essa circumstancia omitida no respectivo decreto de aposentadoria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 57—Transmittindo-vos o incluso processo referente ao precatório do Juizo dos Feitos da Saude Publica, expedido em 24 de janeiro ultimo, para pagamento da quantia de 323\$700, em virtude de sentença judiciaria, a Francisco Alves Rollo, consulto a esse tri-

bunal si, á vista do disposto no art. 82, alinea VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, pôde ser aberto a este ministerio o credito daquella importancia para occorrer ao pagamento em questão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 58—Transmittindo-vos o incluso processo referente ao precatório do Juizo dos Feitos da Saude Publica, expedido em 24 de janeiro ultimo, para pagamento da quantia de 205\$120, em virtude de sentença judiciaria, a Francisco Alves Rollo, consulto a esse tribunal si, á vista do disposto no art. 82, alinea VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, pôde ser aberto a este ministerio o credito daquella importancia para occorrer ao pagamento de que se tra'a.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 59—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.460, de 21 do corrente, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 21:474\$734, para pagamento em virtude de sentença judiciaria á Verano Gomes Alonso de Almeida.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 60—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.457, de 21 do corrente, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 37:552\$448, para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, á Companhia Carris Urbanos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de março de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 147—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio dessa inspectoria n. 1.515, de 19 de agosto de 1910, a que se referem os de ns. 2.141, de 16 de dezembro do mesmo anno, e 9.096, de 10 de agosto do anno proximo findo, resolveu indeferir o requerimento em que o 1º escripturario dessa repartição Antonio Carneiro da Gama Malcher reclama contra o facto de ter sido mandado adjudicar aos escripturarios Horacio Machado e Dr. Sá e Souza a multa imposta a Ambrosio Lameiro pela diferença de qualidade verificada no despacho de importação constante da nota n. 10.489, de maio de 1910.

N. 149—De ordem do Sr. ministro providenciae para que a lancha a vapor dessa alfandega, Yara, seja entregue na Alfandega da Victoria, em substituição á que dalli veio, e ficará ao serviço da repartição a vosso cargo.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 26—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 77, de 25 de outubro do anno proximo findo, e a que se refere o decreto n. 185, de 20 de dezembro do mesmo anno, no qual o ex-operario dessa repartição Porfirio Duarte Bezerra Junior solicita pagamento de diarias que deixou de perceber, resolveu, por despacho de 18 do corrente, que o peticionario seja considerado licenciado no periodo decorrido de 1 de fevereiro a 6 de julho do anno passado, em que aguardou o resultado da sua aposentadoria, abonando-se dous terços da diaria que percebia.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 16—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 9, de 3 no mez proximo findo, e pelo qual lotastes provisoria-

mente em 6:000\$ annuaes, o 2º officio de escrivão dos Feitos da Fazenda Municipal.

N. 17—Em resposta ao vosso officio n. 7, de 31 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu approvar o vosso acto lotando provisoriamente, em 4:000\$ annuaes, o 2º officio de contador do foro deste districto.

N. 18—Afin de se poder resolver sobre o requerimento de Leopoldo e Francisco de Souza Franco, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal de S. Paulo n. 33, de 19 de janeiro ultimo, rogo vos digneis providenciar para que sejam prestadas as informações pedidas no officio que, sob n. 57, vos dirigi em 13 de setembro do anno passado.

—Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 131—Transmittindo-vos o incluso requerimento de 14 de fevereiro proximo findo, em que a Companhia America Fabril pede seja autorizada a inscripção dos titulos de um emprestimo de 3.000:000\$, que emittiu por intermedio do Banco do Commercio em 30 de setembro do anno passado, solicito o vosso parecer a respeito.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 49—Para que se possa resolver sobre o assumpto do vosso officio n. 1, de 4 de janeiro ultimo, recomendo informeis si a Collectoria de Carolina foi desannexada da de Santo Antonio de Balsão e em virtude de que ordem teve logar essa desannexação, bem assim si Antonio da Fraça e Silva é collector interino ou effectivo, e, neste ultimo caso, qual a situação de Dionel José de Souza.

N. 50—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 15 do mez corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 13, de 2 de fevereiro proximo findo, e a que vos referistes em telegramma de 10 do vigente, pelo qual encarregastes o 1º escripturario do thesouro desse Estado Raymundo de Castro Menezes, do serviço de arrecadação das rendas federaes, no municipio de Codá, nesse mesmo Estado.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 37—Tendo o Sr. ministro, por despacho de 17 do mez corrente, approvado o acto de que destes conta em officio n. 19, de 5 de fevereiro proximo findo, pelo qual designastes Benedicto Roriz, agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado, para auxiliar o inspector fiscal dos impostos do consumo Armando Watson Cordeiro, no serviço de estatística, assim vos declaro, para os fins convenientes.

N. 38—Tendo o Sr. ministro approvado o acto de que destes conta em officio n. 27, de 22 de fevereiro proximo findo, pelo qual nomeastes Manoel Xavier Pereira para o lugar de agente fiscal da 7ª circumscripção desse Estado, durante o impedimento do serventuario effectivo Souza Patthos Rodrigues Vianna, assim vos communico para os fins convenientes.

N. 39—Para que se possa resolver sobre a ajuda de custo cujo pagamento foi solicitado pelo 2º escripturario da alfandega desse Estado Manoel Gonçalves Maia Junior e a que se refere o vosso officio n. 35, de 2 do corrente, recomendo informeis sobre a divergencia que se nota entre o referido officio e a petição do requerimento, que allega ter do seguir para exercer o cargo de administrador da Mesa de Rendas de Antonina ao passo que essa delegacia informa ter sido elle dispensado da mesma commissão.

Junto vos devolvo o respectivo processo.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 62—Confirmando meu telegramma de 19 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a The Great Western of Brazil Railway Company, Limited em petição do dia an-

tecedente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega de Recife, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de 50.594 kilos de grampos para trilhos, vindos pelo vapor *Santa Barbara* e destinados aos serviços daquela companhia.

N. 63—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a The Great Western of Brazil Railway Limited em petição de 13 do corrente mez, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, dos materiaes, inclusive carvão e coque, destinados aos serviços da requerente, vindos nos vapores *Horace* e *Nith*, entrados no porto desse Estado respectivamente em 9 e 10 do alludido mez.

Confirmo assim o meu telegramma do dia 18.

— Sr. delegado fiscal no Piahy :

N. 16 — Em solução ao objecto do vosso officio n. 1, de 3 de janeiro ultimo, a que se refere o telegramma dessa delegacia, de 23 de fevereiro proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 15 do mez corrente, resolveu approvar o acto pelo qual designastes o 1º escriptuario dessa repartição Francisco Castello Branco Nunes, para servir na Caixa Economica annexa a essa mesma delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul ;

N. 99 — Transmittindo-vos o incluso requerimento em que o escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes em Alfredo Chaves, nesse Estado, Pedro de Souza Pinto, solicita exoneração do respectivo cargo, recommendo-vos providencias no sentido de ser pago com rivalidação o sello a que está sujeito o mesmo requerimento, que será opportunamente encaminhado ao Thesouro com as informações de que trata a circular n. 28, de 10 de outubro do anno proximo findo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo;

N. 149 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 15 do mez corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 59, de 13 de fevereiro proximo findo, pelo qual designastes o 4º escriptuario dessa repartição Euclides Ferreira Gomes para exercer interinamente o lugar de pagador dessa delegacia, attendendo ás circumstancias especiaes do cargo.

N. 150 — Tendo o Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente mez, approvado a proposta transmittida com o vosso officio n. 78, de 8 do mesmo mez, que faz Luiz Schmidt, collector das rendas federaes de Santo Amaro, nesse Estado, de Augusto Antonio da Silva, para seu agente auxiliar, assim vos communico, para os fins convenientes.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de março de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 269 — Solicito vossas ordens no sentido de ser remetida com a maxima urgencia á Alfandega de Santos a importancia de 446:000\$, em estampilhas dos impostos de consumo dos valores constantes do officio daquela alfandega, dirigido a essa repartição em data de 14 do corrente.

N. 270 — Providencie para que a Collectoria Federal de Vassouras seja remetida a quantia de 40:228\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas,

conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 27, de 19 do corrente, sendo:

2.000.000 sellos de \$020 (phos-phoros)	40:000\$000
200 cintas » \$200.....	40\$000
100 » » \$200 (fructas).....	20\$000
200 » » \$240.....	48\$000
200 » » \$300.....	60\$000
100 » » \$600.....	60\$000

— Sr. inspector da Alfandega da Parnahya:

N. 1 — Em resposta á consulta constante do vosso telegramma de 16 do corrente, declaro-vos que a taxa de expediente dos generos livres de direito só será cobrada das mercadorias que gosam dessa isenção nos termos do art. 2º da actual lei orçamentaria da receita, combinada com o que dispõe a alinea VIII do mesmo art. 2º.

As mercadorias, porém, comprehendidas nas alineas I e II do dito art. 2º e art. 3º e suas alineas não estão nas mesmas condições do art. 2º mas pagam direitos, reduzidos e desde que não se trata propriamente de isenção não ha motivo legal para se fazer a cobrança da dita taxa de expediente.

PORTARIAS

N. 4 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. collector federal em Itaperuna que communique a esta directoria si recebeu as cintas do imposto de consumo para vinhos de canna, fructas, etc., cujo supprimento foi solicitado em seu telegramma n. 24, de 16 de abril de 1910.

N. 13 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. collector federal em Sapucaia que communique a esta directoria si recebeu as cintas do imposto de consumo para vinhos de canna, fructas, etc., cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 24, de 2 de maio de 1910.

N. 4 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. collector federal em S. Fidelis que communique a esta directoria si recebeu as cintas do imposto de consumo para vinhos de canna, fructas, etc., cujo supprimento foi solicitado em seu officio sem numero, de 27 de abril de 1910.

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Ceará que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 28, de 27 de julho de 1911.

N. 3 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Ceará que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do sello adhesivo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 44, de 5 de dezembro de 1911.

N. 4 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Manáos que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto do consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 19, de 24 de janeiro de 1911.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do sello adhesivo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 164, de 29 de setembro de 1911.

N. 6 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do sello adhesivo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 29, de 2 de maio de 1911.

N. 7 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes que communique a

esta directoria si recebeu as estampilhas do sello adhesivo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 36, de 19 de junho de 1911.

N. 9 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 31, de 19 de julho de 1911.

N. 10 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 22, de 16 de maio de 1911.

N. 3 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do sello adhesivo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 117, de 12 de dezembro de 1911.

N. 19 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do sello adhesivo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 17, de 4 de fevereiro de 1911.

N. 20 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do sello adhesivo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 9, de 17 de janeiro de 1911.

N. 21 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do sello adhesivo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 294, de 20 de dezembro de 1911.

N. 22 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do sello adhesivo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 116, de 30 de junho de 1911.

N. 23 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do sello adhesivo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 96, de 3 de junho de 1911.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1912

Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 11 — Remetto-vos o incluso processo relativo ao pedido feito por José Pacheco de Aguiar, no sentido de lhe ser expedida carta de aforamento dos predios ns. 8 a 12 da rua do Encanamento, nessa fazenda, afim de que presteis as necessarias informações a respeito de tal pretensão.

N. 12 — Afim de que presteis, com a maxima urgencia, as necessarias informações a respeito do caso, remetto-vos o incluso processo relativo ao protesto feito por Durisch & Comp. contra a turbação de posse, que está soffrendo, de terrenos que lhes estão arrendados nos campos dessa fazenda.

N. 13 — Remetto-vos o incluso processo, relativo ao pedido feito pela Confederação do Tirol Brasileiro, no sentido de lhe ser concedido, por aluguel, o predio á Praça do Quartel, nessa fazenda, afim de que presteis as necessarias informações a respeito de tal pretensão.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 2—A bem da final solução do respectivo processo, recommendo-vos que informeis quaes as providencias adoptadas por essa delegacia em cumprimento da minha ordem n. 1, de 1 de agosto do anno proximo passado.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1912

Ferreira & Martins.—Transfira-se.
Antonio Rodrigues Martins.—Idem.
Judith G. de Simas e outros.—Idem.
José Pereira Trade.—Idem.
João Manoel Antunes.—Idem.
Alfredo de Paula.—Idem.
Manoel da Silva Gonçalves.—Idem.
Manoel de Oliveira Falcão.—Idem.
Caetano de Almeida Vasconcellos.—Idem.
Costa & Adriano.—Idem.
Carlos Pereira Leal.—Idem.
Michel & Lima.—Idem.
Joaquim Manoel Cardoso.—Idem.
A. M. de Oliveira & Comp.—Idem.
Joaquim Fernandes & Comp.—Idem.
Manoel Ferreira de Mello.—Idem.
Alfredo Romão Gonçalves.—Idem.
José Lima & Comp.—Intime-se a pagar o debito e a requerer a transferencia dentro de 15 dias.
Elvira da Graça Ferreira.—Idem, idem.
J. Rodrigues & Silva.—Idem, idem.
Lopes & Filho.—Idem, idem.
Francisco do Nascimento Vasques.—Idem, idem.

Oliveira & Castro.—Paguem o imposto em debito.

Lucas & Comp.—Altere-se a classificação para commissões de generos e serviços não especificados, de accordo com o parecer.

Léo Pretzal.—Prove o aluguel de accordo com o art. 10, do decreto n. 3.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Marcellino I. da Rocha.—Pague o imposto em debito.

Francisco Monteiro.—Intime-se a pagar o debito e a requerer transferencia de firma e local.

Companhia Predial.—Inscрева-se.

Companhia de Lactinios Mendiá.—Idem, e proceda-se na forma do parecer.

Albino Alves & Filho.—Inscrevam-se. Impo-nha a multa de 50%, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Augusto Alves de Britto.—Idem, idem.

Frederico Bokel.—Proceda-se na forma do parecer.

Augusto Ferreira Festas.—A' 2ª sub-direc-toria.

José Grillo.—Selle o documento de fls. 5.

Paulo Theodosia Fritz.—Satisfaza a exi-gencia.

Companhia Mercantil e Industrial, Casa Vi-valdi.—Complete o sello do documento de fls. 5.

Cesar Baptista Diniz.—Selle o documento de fls. 6 e pague o imposto em cobrança.

Paulo Passos & Comp.—Idem de fls. 7 e sa-tisfaza a exigencia.

Anthero de Souza Lemos.—Idem de fls. 5, idem.

Maria Gonçalves Guimarães.—Satisfaza a exigencia.

Araújo Maia & Comp.—Anullem-se não só a divida constante da contra fê junta como a de 1906, officiado-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Antonio Silvestre da Costa.—Idem constan-te da contra fê junta, officiado-se a Procura-doria Geral da Fazenda Publica.

Samuel José Pereira das Neves.—Anulle-se a divida de que se trata, officiado-se a Procuradoria.

Vivaldi & Comp.—Reduza-se o valor loca-tivo a 3.600\$, nos termos do parecer.

Soares Irmão & Comp.—Averbe-se a ma-dança.

Blameke Magot.—Idem.

Paulo E. Hetmerdinger.—Reduza-se o valor locativo a 1.200\$000.

Alcina e Ernestina da Silva Rocha.—An- nulle-se a divida constante da contra fê junta, officiado-se a Procuradoria Geral da Fazenda.

Ignacio Gomes dos Santos Silva.—Idem, idem.

Thoreza do Jesus Pereira.—A' vista do pa- recer, indeferido.

José Blois.—Intime-se a pagar o debito e a requerer a transferencia dentro do prazo de 15 dias.

Vaz de Almeida & Comp.—A' vista do pa- recer, nada ha que deferir.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 22 de março de 1912

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	100-015-0-0	1.405
Francos.....	—	4.030
Mil réis ouro.....	2:250\$000	

Lastro

Ouro em deposito.....	354.651:633\$899
Responsabilidade do The- souro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	10.339:776\$016
Total.....	373.991:439\$915

Emissão

Notas em circulação.....	373.981:070\$000
Moeda subsidiaria.....	7:389\$915
Total.....	373.991:439\$915

O escripturario, Decio Cesario Alvim.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de março de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 453—Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, pedindo ordens no sentido de ser paga a im-portancia de 15:969\$300, proveniente de tra-balhos de cobertura em dependencias do edi-ficio desta repartição.

N. 454—Ao Exmo. Sr. director geral da Secretaria das Relações Exteriores, respon-dendo ao officio de 20 corrente e declarando que, pelos motivos expostos, deixa de atten-der ao pedido n. 2.878 que é restituído.

Requerimentos despachados

Francisco Pinheiro Mendonça.—Como re-quer.

Philomena da Silva.—Sem vencimentos, sim.

Maria da Trindade Campos.—Concedo cinco dias.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 do corrente:

Foram nomeados:

O 1º tenente Adalberto Menezes de Oliveira para exercer o cargo de ajudante da Direc-toria de Machinas e Electricidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

O capitão de corveta Severino da Costa Oliveira Maia para exercer, interinamente, o cargo de sub-director do Deposito Naval do Rio de Janeiro;

Godofredo de Vasconcellos para exercer, interinamente, o cargo de escrevente da Pa-tromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Expediente de 22 de março de 1912

Sr. Director tecnico e fiscal das obras de construção do Arsenal de Marinha, na Ilha das Cobras:

N. 220—Tendo resolvido nomear o 2º te-nente Arthur Rocha para exercer o cargo de auxiliar desta commissão, declaro-vos que fica sem effeito o aviso n. 196 de 18 do corrente, referente á nomeação do 1º tenente Adalberto Menezes de Oliveira.

—Sr. 2º tenente Arthur Rocha:

N. 221—Tendo resolvido nomear-vos para exercer o cargo de auxiliar da commissão tecnica e fiscal das obras de construção do Arsenal de Marinha, na Ilha das Cobras, assim vos declaro para os devidos fins.

—Sr. vice-almirante graduado superintenden-te do Pessoal:

N. 225—O Sr. ministro manda communi-car-vos que nesta data foi nomeado o 2º te-nente Arthur Rocha para exercer o cargo de auxiliar da commissão tecnica e fiscal das obras de construção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, na Ilha das Cobras.

—Sr. vice-almirante superintendente do Material:

N. 227—Da ordem do Sr. ministro tenho a honra de communicar-vos, que por portaria desta data, foi nomeado Godofredo de Vas-concellos para exercer, interinamente, o cargo de escrevente da Patromoria do Arsen-al de Marinha desta Capital.

—Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 215—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente assignadas pelo Sr. mi-nistro, as cartas dos praticantes machinistas da Marinha Mercante Euzebio de Oliveira Telles, Francisco Antonio de Lemos, Luiz Francisco Gomes e Amaro Estanislau Cordeiro, as quaes acompanharam os officios dessa repartição ns. 315, 316 e 335 de 12 e 15 do corrente mez.

—Sr. vice-almirante superintendente do material:

N. 216—De ordem do Sr. ministro e em referencia ao vosso officio n. 35 de 20 de ja-neiro ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos o projecto de novo regulamento para o Deposito Naval, apresentado pelo capitão de mar e guerra Eduardo Augusto Verissimo de Mattos.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 22 do corrente, foram no-meados:

Ajudante da 3ª aula do 2º anno da Escola de Guerra, interinamente, o 2º tenente Ro-dolpho Villa Nova Machado;

Feitor das mattas da Fabrica de Polvora sem Fumaça Alfredo Moreira Duarte; Pratico de pharmacia da mesma fabrica, Antonio Galha-none de Oliveira.

—Por outra da mesma data, foi exonerado do quadro de serviço de estado-maior da re-partição do Grandê Estado-maior do Exercito o coronel Caetano Manoel de Faria Albuquer-que.

—Por outra de igual data foi nomeado subalterno da companhia de alumnos do Col-legio Militar do Rio de Janeiro o 2º tenente Manoel Francisco de Almeida.

Expediente de 13 de março de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuida a Delegacia Fiscal em Porto Alegre o credito de 220\$320, para pa-gamento aos soldados Basilio Ernesto Nobrega e José Lopes da Silva (aviso n.º 198).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as se-guintes quantias:

De 10:968\$915, sendo: a Behrend Schmidt & Comp., 2:099\$279; a Bragança Cid & Comp., 193\$502; a Merino & Comp., 4:933\$700; a Meyrelles & Moura Brazil, 3:554\$367 e a Silva & Granado, 187\$867 (aviso n. 194);

De 3:270\$200, sendo: a Amaraes Pimentel & Comp., 260\$; a Bastos Dias, 350\$; a Laport Irmão & Comp., 193\$200; a Moreira Barbosa, 2:033\$600 e a Silva Lima & Guimarães, 434\$400 (aviso n. 195);

De 75\$960, ao soldado asylado Antonio Julio de Carvalho (aviso n. 196);

De 91:420\$, sendo: a Agnello Parlatti, 20:740\$ e a Lopes & Sobrinho, 70:680\$ (aviso n. 197); De 19:395\$787, sendo: a Empresa Funeraria, 1:029\$400; a Heitor Mello, 5:506\$887 e a Macedo & Irmão, 12:839\$300 (aviso n. 199);

De 6:237\$706, sendo: a Companhia Ferro Carril Carioca, 1:200\$; a Luiz Macedo, 2:296\$300; a Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil, 491\$406 e a The Rio de Janeiro Light & Power, 2:250\$ (aviso n. 200);

De 384\$, ao coronel Antonio Basilio (aviso n. 201);

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando, para os fins convenientes, que o capitão Miguel Archanjo Tenorio de Albuquerque, que foi designado para praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil, sem prejuizo de suas funções de instructor da Escola de Artilharia, não se acha comprehendido nas disposições do aviso em que se solicitou a dispensa dos officiaes que se achavam servindo na referida estrada.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo a transferencia para o corrente exercicio do credito especial aberto pelo decreto n. 8.471, de 28 de dezembro de 1910.

—Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo a sua consideração papeis em que os 1.ºs tenentes Orestes de Salvo Castro e Alexandre Fontoura e o 2.º tenente José de Magalhães Fontoura pedem que se contem das datas que mencionam as datas dos seus primeiros postos.

—Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarando:

Que se concede licença ao aspirante a official Roberto Alexandre Hesketh para se matricular na Escola de Artilharia e Engenharia;

Que nesta data se providencia sobre a matricula na Escola de Guerra dos alumnos do Collegio Militar Gilberto de Souza Maciel da Silva, Evaristo Cicero de Menezes, Agrippa José Gonçalves, Odoljam Galvão, Ildefonso Corrêa, Mario Fernandes de Almeida, Aristides Gomes Monteiro Lopes, Edgard Soares Dutra, Jorge Elias Ajús, Antonio José de Lima Camara, Clovis Heterio dos Santos, Annibal Benevolô, Oldemar Freire Pinto, Gastão Augusto da Cunha, Hermenegildo Portocarrero, Eugenio Rubens Vieira da Cunha, Osman Medeiros, Djalma Soares Dutra e Geobert de Queiroz.

Mandando:

Praticar na repartição do Grande Estado Maior do Exercito, o 1.º tenente Antonio Praxedes de Campos Góes;

Pôr á disposição do director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, por conveniencia do serviço, o aspirante a official Frederico da Fonseca Botelho;

Recolher ao Hospital Central do Exercito, conforme pediu o Ministerio da Marinha, o 1.º tenente engenheiro machinista da Armada José Joaquim Soares, que se acha preso e em observação por ordem do Supremo Tribunal Militar;

Transferir na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, os 2.ºs tenentes Raymundo Mendes Burlamaqui, do 6.º regimento para o 2.º e Mario de Oliveira Cruz, do 2.º para o 6.º.

Ministerio da Guerra — N. 17 — Rio de Janeiro, 14 de março de 1912.

Sr. presidente da comissão de promoções dos officiaes do Exercito — O general de brigada Alfredo Carlos Müller de Campos, membro dessa comissão, consulta em officio de 27 do fevereiro findo:

1º, si o membro que nella exerce as funções de presidente perde, por esse facto, o seu direito de voto, para só ter o voto de Minerva, nos casos fortuitos de empate, ou tem direito a ambos;

2º, si pôde o voto vencido ser fundamentado.

Em solução a essa consulta, vos declaro, para que o scientifiqueis ao referido general:

1º, que o presidente só tem o voto de qualidade;

2º, que da acta respectiva só deve constar o resultado da votação.

Saude e fraternidade.—Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Comissão de Promoções

ACTA DA 7ª SESSÃO

No dia 11 de março de 1912, reuniu-se a comissão de promoções, com os seguintes membros: generaes de divisão José Caetano de Faria e Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva; generaes de brigada Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, Gabino Bezouro, Alfredo Carlos Müller de Campos e Pedro Ivo da Silva Henriques.

Deixaram de comparecer os generaes de divisão Alfredo Barbosa e Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, graduado.

Aberta a sessão, passou a comissão a tratar do preenchimento das vagas existentes, resolvendo o seguinte:

Arma de infantaria

Tendo sido promovido a general de brigada, por decreto de 9 de corrente, o coronel Tito Pedro Escobar e reformado por decreto, de 6 também do corrente, o coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, abriram-se duas vagas deste posto, que devem ser preenchidas, a primeira, por antiguidade, pelo graduado Antonio Frôes de Castro Menezes e, a segunda por merecimento, propondo a comissão a seguinte lista:

1º, tenente-coronel Augusto Fabricio Ferreira de Mattos.

2º, tenente-coronel João Emygdio Ramalho;

3º, tenente-coronel Aristides de Oliveira Goulart.

Vindo os dous primeiros de lista anterior.

Desta promoção resultarão duas vagas de tenente-coronel, que devem ser preenchidas, a primeira, por antiguidade, pelo graduado Theodorico Gonçalves Guimarães; a segunda, por merecimento, propondo a comissão a seguinte lista:

1º, major Adolpho José de Carvalho;

2º, major Duarte de Alleluia Pires;

3º, major Alfredo Leão da Silva Pedra.

Vindo os dous primeiros de lista anterior.

Desta promoção resultam duas vagas de major, que devem ser preenchidas, a primeira, por merecimento, propondo a comissão a seguinte lista:

1º, capitão Appollinario Pereira Bustamante;

2º, capitão Luiz Narciso de Barros Cavalcanti;

3º, capitão Julio Canavarro Negreiros de Mello.

Vindo os dous primeiros de lista anterior; a segunda, por antiguidade, pelo graduado Carlos Peckolt.

Desta promoção e da transferencia para a 2ª classe, por decreto de 6 do corrente, do capitão João Augusto Pereira, resultam tres vagas deste posto, que devem ser preenchidas

com a entrada para o quadro dos capitães, aggregado Pedro Augusto Menna Barreto, Quintino Jaguaribe de Oliveira e Leandro José da Costa.

Arma de cavallaria

Em consequencia da promoção a general de brigada, por decreto de 8 do corrente, do coronel Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, abriu-se uma vaga deste posto, que deve ser preenchida, por antiguidade, pelo graduado Saturnino Nicoláo Cardoso, que, sendo do quadro especial, dá logar a sua promoção por merecimento no quadro ordinario, propondo a comissão a seguinte lista:

1º, tenente-coronel João Carlos Menna Barreto;

2º, tenente-coronel Luiz de Miranda Azevedo;

3º, tenente-coronel Viriato da Cruz.

Vindo os dous primeiros de lista anterior.

Desta promoção resulta uma vaga de tenente-coronel, que deve ser preenchida pelo aggregado Eduardo José Barbosa Junior.

Ten'lo fallecido no dia 2 do corrente o 1º tenente Francisco de Paula Arantes, abriu-se uma vaga deste posto, que deve ser preenchida pelo aggregado Djalma Cunha.

Arma de engenharia

Com a reforma concedida por decreto de 1 do corrente ao coronel Antonio Pinto de Almeida, abriu-se uma vaga deste posto, que deve ser preenchida, por antiguidade, pelo graduado Lauro Severiano Müller, que, sendo do quadro especial, dá logar a uma promoção por merecimento no quadro ordinario, propondo a comissão a seguinte lista:

1º, tenente-coronel Coriolano de Carvalho e Silva;

2º, tenente-coronel Eugenio Luiz Franco Filho;

3º, tenente-coronel Candido Mariano da Silva Rondon.

Vindo o primeiro de lista anterior.

A vaga de tenente-coronel resultante desta promoção deve ser preenchida por merecimento, propondo a comissão a seguinte lista:

1º, major José Pantoja Rodrigues;

2º, major Affonso Fernandes Monteiro;

3º, major João Mariot.

Vindo os dous primeiros de lista anterior.

Desta promoção resulta uma vaga de major, que deve ser preenchida por merecimento, propondo a comissão a seguinte lista:

1º, capitão Vicente dos Santos;

2º, capitão Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante;

3º, capitão Oscar Barcellos.

Vindo os dous primeiros de lista anterior.

A vaga de capitão resultante desta promoção deve ser preenchida pelo graduado Djalma Ulrich de Oliveira e a de 1º tenente, pelo graduado Justino Ribeiro Franco.

Corpo de saude

Com o fallecimento do tenente-coronel medico Dr. João Muniz da Costa Lima, no dia 2 do corrente, abriu-se uma vaga deste posto, que deve ser preenchida, por antiguidade, pelo graduado Dr. Gabriel Dutra de Andrade.

A vaga de major resultante desta promoção deve ser preenchida por merecimento; a comissão propõe a seguinte lista:

1º, capitão Dr. Antonio Coelho Cerqueira Brito;

2º, capitão Dr. Armando Calazans;

3º, capitão Dr. Diogo Martins Ferraz.

Vindo os dous primeiros de lista anterior.

A vaga de capitão resultante desta promoção deve ser preenchida, por antiguidade, pelo graduado Cleomenes Lopes de Siqueira Filho.

Graduações

A comissão propõe que sejam graduados no posto immediato visto ter attingido ao n. 1 da respectiva escala, os seguintes officiaes:

Infantaria

Tenente-coronel Aristides de Oliveira Goulart.

Major Pamphilio Gurrite Pessoa.

Capitão Cornelio dos Santos Lontra.

Cavallaria

Tenente-coronel Adolpho Carneiro da Fountoura.

Engenharia

Tenente-coronel Olavo Ottoni Barreto Vianna.

1º tenente Amilcar Amando Botelho de Matlhães.

2º tenente Rodolpho Villanova Machado.

Corpo de saúde

1º tenente Dr. Antonio de Castro Pinto.

Indicação de antiguidade

O major medico Dr. Alexandre da Silva Mourão, que, por equívoco, foi graduado em 11 de outubro de 1911, deverá contar antiguidade de graduação da data em que for promovido o tenente-coronel graduado Gabriel Dutra de Andrade. — José Caetano de Faria, general de divisão. — Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, general de divisão. — Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, general de brigada. — Gabino Bezouro, general de brigada. — Alfredo Carlos Müller de Campos, general de brigada. — Pedro Ivo da Silva Henriques, general de brigada.

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra

Termo de contracto celebrado pelo Departamento da Administração da Secretaria da Guerra com os negociantes infra designados, para o fornecimento, durante o corrente anno, de «Artigos de iluminação», em virtude do aviso n. 6, de 8 de janeiro do corrente anno, do Ministerio da Guerra

Aos 19 dias do mez de março do anno de 1912 compareceram na Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra os negociantes abaixo mencionados, afim de assignarem o presente termo de contracto de fornecimento de «Artigos de iluminação», durante o corrente anno, de accôrdo com as propostas apresentadas á concorrência publica, realizada aos 16 dias do mez de dezembro do anno findo e approvada pelo Sr. ministro da Guerra em aviso n. 6, de 8 de janeiro do corrente anno, a saber:

Com. Guinle & Companhia — Buchinhas para tubo flexivel, a cincoenta réis cada uma; botões de campainha de metal ou ferro, a mil réis cada uma; Caixas-fusíveis (diversas), a mil e quinhento cada uma; Fio duplo com isolamento de borracha, branco (D. B. R. C.), dos seguintes numeros, preço de cada um metro: numero quatorze, quinhentos e cincoenta réis; numero doze, seiscentos e cincoenta réis e numero dez, oito centos e cincoenta réis; luvas para tubos flexivel (Coupling) a setecentos réis cada uma; Medidores monophasicos diversos (da General Electric Company), a setenta mil réis cada um; Paineis da Trumbull, typo de luxo, de oito circuitos, a duzentos e trinta mil réis cada um; e de dez circuitos, a duzentos e cincoenta mil réis cada um.

Com. Bertholdo Wachneidt — Aranhas de tamanho regular, a cento e sessenta e oito mil réis cada uma; Buchas de ebonite, de 5/8, a cincoenta e um réis cada uma; Clusters para carros, preço de cada um: de duas luzes, dous mil quatrocentos e oitenta réis; de tres luzes, dous mil seiscentos e oitenta réis; de quatro luzes, tres mil cento e vinte réis; e de cinco

luzes, quatro mil duzentos e oitenta réis; Clusters para carro (typo Benjamin), preço de cada um: de duas luzes, dous mil quatrocentos e oitenta réis; de tres luzes, dous mil seiscentos e oitenta réis; de quatro luzes, tres mil cento e vinte réis; e de cinco luzes, quatro mil duzentos e oitenta réis; Fio de cobre nu, de qualquer numero, a mil novecentos e oitenta réis cada kilo; Fio para campainha electrica, com isolamento de algodão (francez), a tres mil setecentos e oitenta réis cada kilo; Fio duplo com revestimento de chumbo, dos seguintes numeros, preço de cada um metro: numero quatorze, oitocentos e oitenta réis; numero doze, novecentos e oitenta réis; e numero dez, mil cento e oitenta réis; Fios magneticos com isolamento de algodão, diversos, a cinco mil e novecentos réis cada um kilo; Luvas para tubos (electro-ducto) 1/2", a cento e oitenta réis; e de 3/4", a duzentos e noventa réis cada uma; Receptores diversos, a duzentos e quarenta réis cada um; Solda em fio, a dous mil quinhentos réis cada um kilo; Solda em barra, a dous mil quatrocentos e quarenta réis cada um kilo; Tulipas, diversas, a setecentos e oitenta réis cada uma; Tubos flexiveis, diversos, dos seguintes diametros, preço de cada um: de 1/2", novecentos e oitenta réis; de 3/4", mil cento e vinte réis; e de 1", mil duzentos e sessenta réis; Terminaes para tubo flexivel (Box Coupling) de 1/2", a duzentos e oitenta réis; e de 3/4", a quatrocentos e oitenta réis cada um; Tubo electro-ducto, dos seguintes diametros, preço de cada um: de 1/2", quinhentos e oitenta réis; de 3/4", setecentos e quarenta réis; e de 1", novecentos e oitenta réis.

Com João Ramos & Companhia — Oleo de Bacon, a quatrocentos e sessenta réis cada um kilo; Oleo de Englebert, a setecentos e cincoenta réis cada um kilo; Asbestos em folhas de diversos tamanhos, a mil duzentos e trinta réis cada um kilo; Adaptadores para lustres de gaz (gaz attachment), a trezentos réis cada um; Abat-jour de porcellana, de tamanho regular, a oitocentos réis cada um; Abat-jour de vidro para holophone, a dous mil réis cada um; Bases de porcellana, para serapsu ilts, a duzentos e cincoenta réis cada uma; Blocos de madeira de tamanho regular, a trezentos réis cada um; Braçadeiras de ferro para blocos de madeira, a quarenta réis cada uma; Botões de campainha de madeira, a trezentos e trinta réis cada um; Buchas de ebonite, 3/8, a vinte réis cada uma; Cleats para dous e tres fios, a cincoenta réis cada um; Clusters: de duas luzes, a mil e oitocentos réis; e de tres luzes, a dous mil e quinhentos réis; e de quatro luzes, a dous mil e oitocentos réis cada um; Clusters (typo Benjamin): de duas luzes, a mil e oitocentos réis; de tres luzes, a mil e oitocentos réis; e de quatro luzes, a dous mil e oitocentos réis; e de cinco luzes, a tres mil e oitocentos réis cada um; Fio simples com isolamento de borracha, branco, (D. B. R. C.), dos seguintes numeros, preço de cada um metro: numero quatorze, cento e quarenta réis; numero doze, duzentos réis; numero dez, duzentos e cincoenta réis; numero oito, trezentos réis; e numero seis, quinhentos e cincoenta réis; Fio com isolamento de borracha, preto (D. R. C.) dos seguintes numeros, preço de cada um metro: numero quatorze, cento e quarenta réis; numero doze, duzentos réis; numero dez, duzentos e vinte réis; e numero oito, trezentos réis; Fio a prova do tempo (W. P.) de qualquer numero, a tres mil réis cada kilo; fio branco com isolamento de asbestos (S. B.) numeros doze e quatorze, a tres mil e duzentos réis cada kilo; Fio flexivel duplo com isolamento de algodão, dos seguintes numeros, preço de cada um metro: numero dezoito, cento e quarenta réis; e numero quatorze, cento e oitenta réis; Fio para campainha electrica flexivel com isolamento de seda, a cento e oitenta réis cada metro; Fio simples com revestimento de chumbo, dos

seguintes numeros, preço de cada um metro: numero quatorze, duzentos e quarenta réis; numero doze, trezentos réis; numero dez, trezentos e noventa réis; e numero oito, oitocentos e cincoenta réis; Fusíveis (rolha), diversos de tres a trinta ampéres, a cento e sessenta réis cada um; Fusíveis (cartuchos) diversos, a quatrocentos réis cada um; Fios magneticos com isolamento de seda, diversos, a dezoito mil réis cada kilo; Fio flexivel, diversos, a cento e cincoenta réis cada metro; Globos internos para lampada de arco, a mil quinhentos réis cada um; globos externos para lampada de arco, a sete mil réis cada um; Isoladores diversos, a setenta réis cada um; Interruptores, preço de cada um: com alavanca monophasica, diversos, mil e trezentos réis; triphasicos, diversos, dous mil e cem réis; «Hart», diversos, mil e trezentos réis; Flash-Couton, tres mil e duzentos réis; para o tempo, quatro mil réis; Lampadas de filamento de carvão (americanas) de quatro a cincoenta velas (Diamante ou Edison), a quatrocentos e cincoenta réis cada uma; Lampadas de filamento de metal (Mazda) ou de outros fabricantes, preço de cada uma: de dezesseis velas, mil quinhentos e cincoenta réis; de vinte e cinco velas, mil e seiscentos réis; de quarenta velas, mil e oitocentos réis; de sessenta velas, dous mil réis; de cem velas, quatro mil; de cento e cincoenta velas, cinco mil réis; de quatrocentas velas, quatorze mil réis, e de quinhentas velas, quinze mil réis; Lampadas de arco (da General Electric Company), (diversos ampéres), a noventa e cinco mil réis cada uma; Lampadas de cores naturais, a oitocentos e cincoenta réis cada uma; Lampadas miniatura, a quatrocentos réis cada uma; Lampadas lamparinas, a mil novecentos réis cada uma; Lamparina de soldar, dos seguintes numeros, preço de cada uma: de numero dezesete, dezesseis mil réis e de numero dezoito, dezeseite mil réis; Luvas para tubos (electro-ducto) 1", a trezentos e quarenta réis, e 1 1/2", a quinhentos e vinte réis cada uma; Medidores triphasicos diversos (da General Electric Company), a oitenta mil réis cada um; Parafusos para cleats (azues), a mil quinhentos e oitenta réis cada grossa; Parafusos para rosetas, a seiscentos réis cada duzia; paineis da Trumbull, typo simples, preço de cada um: de quatro circuitos, cento e quinze mil réis; de seis circuitos, cento e vinte mil réis; de oito circuitos, cento e quarenta mil réis; de dez circuitos, cento e sessenta mil réis; e de doze circuitos, cento e noventa mil réis; Paineis da Trumbull, typo de luxo, preço de cada um: de quatro circuitos, cento e setenta mil réis; de seis circuitos, duzentos e dez mil réis; e de doze circuitos, duzentos e noventa mil réis; Perras para campainha de madeira, a trezentos réis cada uma; Perras para campainhas de metal, a mil e duzentos réis cada uma; paineis de madeira, de diversos tamanhos, a tres mil e duzentos réis cada um; quadros para campainha oscillante, diversos numeros, a tres mil e duzentos réis cada numero; Rosetas para ferro e para cleats, com e sem fusivel, a trezentos réis cada uma; Rosetas para calha, a quatrocentos réis cada uma; Supportes de metal, com chave, a quatrocentos réis, e sem chave, a duzentos e oitenta réis cada um; Supportes de porcellana, com chave, a quinhentos réis, e sem chave, a quatrocentos réis cada um; Supportes para o tempo (typo americano), a seiscentos e sessenta réis cada um; Suspensões de porcellana, simples (completo), a mil seiscentos e cincoenta réis cada uma; suspensões de porcellana, fantasia, (completo), a mil e oitocentos réis cada uma; Tubos de porcellana, diversos, a cento e noventa réis cada um; Terminaes para tubo flexivel (Box Coupling) de 1", a seiscentos e cincoenta réis cada um; Ventiladores americanos para mesa e parede (da General Electric Company), a sessenta mil réis cada um; Ven-

tiladores americanos, para tectos (da General Electric Company), a cento e vinte mil réis cada um; Tomadas de corrente, diversas (typo americano), a setecentos réis cada uma.

Com Fontes Garcia & Companhia.—Oleo de vacuum, a setecentos réis cada um kilo; Oleo de côco, a dous mil réis cada um kilo; Lampadas de filamento de metal (Mazda) ou de outros fabricantes, de duzentas e cinquenta velas, a sete mil réis cada uma.

Condições. — Todos os artigos serão de superior qualidade e entregues neste departamento por conta dos contractantes. O prazo para a entrega dos artigos será de oito dias, a contar da data da entrega do pedido, extrahido por esta divisão, ao respectivo fornecedor, podendo o Senhor Coronel Chefe deste Departamento prorogar esse prazo, a seu juizo, dentro do anno, desde que o contractante justifique essa necessidade. Os contractantes se obrigam a fornecer, pelos mesmos preços e nestas mesmas condições, os artigos discriminados no presente termo a qualquer estabelecimento do Ministerio da Guerra. O presente contracto só entrará em execução depois de approvedo este termo pelo Senhor Ministro da Guerra, conforme o disposto no Aviso numero cento e vinte e quatro, de seis de junho de mil novecentos e onze. O pagamento será effectuado no Thesouro Nacional á vista das respectivas contas, devidamente processadas. Sujeitam-se os contractantes ás multas e mais condições e penas do Regulamento da extincta Intendencia Geral da Guerra, ainda em vigor, na especie, neste Departamento. E, para clareza e constar, mandou o Senhor Coronel Chefe deste Departamento lavrar o presente termo de contracto, que assigna com os respectivos contractantes. E eu, o Tenente Coronel Manuel Ferreira Neves Junior, Chefe da Quarta Divisão, o subscrevi. Sobre duas estampilhas do Thesouro Nacional, no valor de dois mil e, quatrocentos réis, correspondentes a quatro folhas do livro em que está lavrado o termo de contracto, acham-se a data de dezoito de Março de mil novecentos e doze e a assignatura Coronel Lino de Oliveira Ramos; e, mais abaixo: por procuração de Guinle & C., M. S. Jardim.—Bertholdo Waehnelst.—Por procuração, João Ramos & C.—Clodomiro Lopes Fontes Garcia & C. Está conforme. — Tenente Coronel Neves Junior.

RECTIFICAÇÃO

No termo de contracto celebrado pelo Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra com diversos negociantes, para o fornecimento de « Limas, parafusos, pontas de Pariz », e publicado no *Diario Official* de 22 do corrente, por ter havido incorrecções na publicação, rectifica-se: na pagina 3.812, 1ª columna, linha 28, leia-se: « e de mais de 4 3/4" até 5", sessenta mil réis », e, na linha 53, « de 0^m,330 ou 13", dezoito mil réis »; na 2ª columna, linha 42, leia-se: « e de 0^m,330 ou 13" ».

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra, 22 de março de 1912. — Tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 19 de março de 1912

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados seguintes pagamentos:

De 12:481\$542 a Amadeu Fajardo, me-

dição provisoria dos trabalhos para a Estrada de Ferro Central do. Brazil em dezembro ultimo (aviso n. 711);

De 242:904\$594 a diversos, fornecimentos á mesma em novembro e dezembro ultimos (requisitado por officio n. 148) (aviso numero 712);

De 165:400\$ idem idem á mesma em julho e dezembro ultimos (idem idem n. 146) (aviso n. 713);

De £ 808-6-4, ou 12:148\$477 ao cambio de 15 31/32, a Borlido Moniz & Comp., idem á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 714);

De \$ 7.634,00, ou 23:604\$328 ao cambio de 35C92 por dollar, a Niles Bement Pond & Comp., idem á mesma em julho e outubro ultimos (aviso n. 715);

De £ 587-13-8, ou 8:832\$500 ao cambio de 15 31/32, a A. Cazzani, idem á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 716);

De £ 3.670-0-0, ou 55:157\$729 ao mesmo cambio, a Laport, Irmão & Comp., idem á mesma, em outubro ultimo (aviso n. 717);

De francos 1.560,00, ou 934\$440 ao cambio de 599 réis por franco, a E. Lambert, idem á mesma em outubro ultimo (aviso n. 718);

De £ 75-10-0, ou 1:134\$716 ao cambio de 15 31/32, a Vivaldi & Comp., idem á mesma em setembro ultimo (aviso n. 719);

De francos 32.038,40, ou 23:612\$300 ao cambio de 737 réis por franco, a Theodor Heinicke, idem á mesma de outubro a dezembro ultimos (aviso n. 720);

De £ 23.786-2-4, ou 357:489\$972 ao cambio de 15 31/32, a Amaral, Sutherland & Comp., carvão cardiff para a mesma em dezembro ultimo (aviso n. 721);

De £ 1.110-0-0, ou 16:682\$383 ao mesmo cambio, a Norton Megaw & Comp., fornecimentos á mesma em outubro ultimo (aviso numero 722);

De dollars 2.323,86, ou 7:185\$375 ao cambio de 35092 por dollar, a Niles Bement Pond & Comp., idem á mesma em novembro e dezembro ultimos (aviso n. 723).

Requerimento despachado

Silvino Rolim, director do jornal *O Grito Nacional*. — Compareça á 1ª secção desta directoria.

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 22 de março de 1912

Declarou-se:

A' Inspectoria Federal das Estradas:

Que se autorizou a Compagnie Auxiliare des Chemins de Fer au Brésil a construir um desvio para transporte de productos da Xarqueada da Sociedade Industrial e Pastoril, correndo a respectiva despeza por conta da referida sociedade (aviso n. 26);

Que foi approvada a proposta da creação de um trem mixto entre as estações de Jabotão e Victoria da Great Western Railway Company (aviso n. 27);

Que foram approvados os projectos e orçamentos na importância de 7:101\$ dos melhoramentos que The Great Western Railway Co. pretende executar na estação de Floresta da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro (aviso n. 28);

Que foi tomando em consideração o que informastes em officio n. 304, de 16 de fevereiro ultimo, sobre o requerimento da Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, ficando autorizada a mesma companhia a desmontar o material rodante da Estrada de Ferro Central da Bahia considerado impréstavel, ficando os materiaes aproveitáveis

como sua propriedade para serem utilizados no concerto do respectivo material rodante da companhia, devendo ser, porém, preenchidas as formalidades estabelecidas na clausula XXV da revisão do contracto a que se refere o decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911 (aviso n. 29);

Que foi deferido o requerimento sobre o que informastes por officio n. 398, de 29 de fevereiro ultimo, no qual a Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien pede permissão para importar, para a linha de Alagoinhas ao S. Francisco, quatro gyradores, afim de substituirem outros existentes e que não podem, por suas pequenas dimensões, comportar as novas locomotivas de 16 metros de comprimento, que estão a chegar, destinadas aos serviços daquela estrada (aviso n. 30).

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 22 de março de 1912

Remetteram-se á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes o aviso da Fazenda e a copia do de n. 412 por este ministerio expedido sobre permuta de parte de terrenos do predio n. 12, antigo, da rua Santo Christo dos Milagres, para que sejam prestadas a respeito informações (officio n. 46).

Répartição Geral dos Telegraphos

Expediente do dia 16 de março de 1912

Foram nomeados telegraphistas regionaes: Antonio Luiz Ribeiro, Francisco Gomes Duarte Coelho Junior, Alberto Alvaro Fontes Cazaes, Cursino Machado, Domingos da Silva Coelho, Ulysses Etelvino de Barros, José Custodio de Sant'Anna, Manoel Florencio dos Santos, Joaquim Caetano da Costa, Claudionor Avelino da Silva, Othello Ferreira da Silva Junior, Raul Pinheiro de Carvalho, Adalberto Bezerra Antunes, Juvenal José Antunes, Hermenegildo José Barbosa, Antonio do Rego Luna, José Patricio de Almeida, Augusto Menna Barreto, Theodulpho Ribeiro, Pinto Bandeira, João Pereira de Siqueira, Thomaz Pinto Bandeira, Augusto Rocha, Raymundo Antonio Pereira Torres, Euzebio Martins Trinta, Egydio de Carvalho, João Guilherme de Abreu Filho, Domingos Sitaro, Pedro Antunes de Godoy, Eleuterio Dyonisio de Moraes, Aristobulo Borges Pires, Leonel Cozzi, Tancredo de Assis Povoas, Manoel Gomes de Oliveira, Cyro Rangel, Heitor Magno Vieira, Antonio Bonifacio de Castro, Manoel Ferreira de Mello, Setembrino de Campos, Aurelio de Araujo Vaz de Mello, Afonso Celso Pereira, Nestor de Figueiredo Pinto Coelho, Oscar Falcão Metzger, José Troyano de Freitas, Antonio Izidoro da Costa, João Candido da Costa, Emilio Allet, João Alves Cordeiro, Arnaldo Rolim, José Guimarães Junior, Hermogenes Sant'Anna, Firmino Pereira da Cruz, Manoel de Almeida Brandão, Arthur Vieira Garcia, Honorio Cordeiro de Azevedo, Antonio Carlos de Almeida, Zeferino Assis de Miranda, Randolpho Klaes Filho, Manoel de Azevedo, João Pereira de Souza, Euclides Silva, Euphrosino de Moraes Alves Branco, Caio Graccho de Oliveira, Olympio Abilio de Magalhães, Jayme da Silva Cardoso, José Meirelles, Ernesto Amancio Torquato, Innocencio Loureiro Nunes, Ermelindo Paes de Cordova, José Lincoln Corrêa, Adherbal de Vasconcellos, Feliciano Pereira de Barros, Cicero de Castro e Augusto Pinto de Campos.

— Foram nomeados estagiarios os telegraphistas regionaes diplomados: Pedro Leão Cardoso, Arthur Pereira da Silva, Francisco Ri-

beiro Rosas, Antonio Lopes Filho, Rubem Bueno da Cunha, José Daniel van der Brooche e Romario da Conceição Pereira; e os praticantes diplomados: Tancredo Peixoto, Felizardo Manhães de Andrade, Aly Barbosa da Trindade, Euclides Delvaux Pinto Coelho, Raul Cornelio Brom, Nathanael Lafayette Pova, Sebastião Rodrigues de Moraes, Romualdo Antonio de Souza, Clodoaldo Motta, Attila Montenegro Duarte, João Brasileiro e Francisco Melchades Pereira Caldas.

—Foram declaradas sem effeito as nomeações de 26 de janeiro ultimo para o cargo de estagiario, por não terem se apresentado, no prazo legal, os seguintes: Octavio de Miranda Sá Barroso, Edmundo de Souza Lima, Jayme Ferreira da Silva, Raul de Vargas Cavalheiro, Amphiphilio de Mello Albuquerque, Coriolano Ferreira Burgos, Manoel Cosme Coelho Borges, Alexandre Lopes da Costa, Lino Calmon de Araujo Góes, Oscar Andrade, Erasmo J. dos Santos, Elias Fernandes, João Ribeiro de Macedo Filho e Francisco Sayão Monteiro Delduque.

—Foram removidos os telegraphistas: de 3ª Antonio Simões, da estação de Pão dos Feros para a de Fortaleza, ficando sem effeito a portaria do dia 41, que o removeu para Curitiba, de 4ª classe José Eustaquio Freire Pereira, da estação de S. Paulo para a de Natal e auxiliar de guarda Domiciano Rosa, da 3ª para a 2ª secção do 2º districto de Minas Geraes.

—Foi designado Olavo Leite de Faria para auxiliar de guarda da 3ª secção do 2º districto de Minas Geraes.

Dia 18

Foi admittido Fernando Ferreira Caldas, como taxador da estação da Bahia.

—Foram removidos os telegraphistas: de 3ª classe Antonio Fernandes de Oliveira, de Belém para Recife e João do Lago Monteiro, de Cuyabá para Aquidauana; de 2ª classe Antonio de Assis Tavares, de Marahú, para Alagoinhas, como auxiliar e regional Julio Carvalho Vieira, do 2º para o 1º districto de Matto Grosso, á disposição do respectivo chefe.

—Foram designados: Guilherme Coelho de Souza, para tubista da estação Central, e o estagiario Antonio Candido Corrêa da Cunha, para a estação de Pelotas, ficando sem effeito a portaria de 17 do mez passado, que o designou para a estação de Porto Alegre.

—Foram licenciados: por 30 dias com ordenado o telegraphista de 1ª classe Antonio Jacintho da Silva Guimarães; por 90 dias, também com ordenado, o guarda-fio de 1ª classe Bruno José da Silva e por 60 dias, nas mesmas condições, o guarda-fio de 2ª classe José Henrique da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1912

Benedicto Santos Oliveira—Deferido nos termos da informação da 3ª divisão.
Manoel Syrillo de Jesus—Idem.
Mario José das Chagas—Idem.
Paulo Gomes de Almeida—Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimento despachado

Dia 16 de março de 1912

Francisco Leite & Comp., pedindo certidão da data da entrega da carta registrada em Dunde sob o n.º 1.401.—Certifique-se, depois de sellado o documento.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 1 de fevereiro proximo passado foram nomeados:

Raymundo Bezerra Cavalcanti para o cargo de ajudante da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado de Goyaz;

Areolino de Aguiar Azevedo para o cargo de escrevente da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado do Amazonas e Territorio do Acre.

—Por outras de 2 de fevereiro proximo findo foram nomeados:

João Borges Teixeira para o cargo de ajudante de professor ambulante e de lactícinios;

Arthur da Cunha Barros para o cargo de professor ambulante e de lactícinios;

O agronomo Affonso de Negreiros Lobato Junior para o cargo de director da Escola Permanente de Lactícinios do municipio de S. João d'El-Rey, no Estado de Minas Geraes.

—Por outras de 3 do mesmo mez foram nomeados:

Virgilio Forgossom para o cargo de chefe de culturas da Fazenda Modelo de Criação em Santa Monica;

Alvaro Guimarães para o cargo de auxiliar da Fazenda Modelo de Criação em Santa Monica;

Alberto Level, para o cargo de director da Fazenda Modelo de Criação em Santa Monica;

José Augusto de Araujo Neves para o cargo de conservador e inspector de alumnos do Aprendizado Agricola de Barbacena;

Jorge da Silva Pinto para o cargo de encarregado da contabilidade da Fazenda Modelo de Criação em Santa Monica.

—Por outras de 5 de fevereiro proximo passado foram nomeados:

Sebastião Cavalcanti de Albuquerque para o cargo de escrevente da Escola Permanente de Lactícinios do municipio de S. João d'El-Rey, no Estado de Minas Geraes;

Leão Ramos Caiado para o cargo de ajudante da inspectoria do 19º districto (Estado de Goyaz) do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas;

Luiz Amaro de Mattos Gonçalves para o cargo de professor primario da Escola Permanente de Lactícinios do municipio de São João d'El-Rey, no Estado de Minas Geraes;

José de Avellar Seixas para o cargo de escrevente da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no Estado de S. Paulo;

Agrimensor João Augusto Zani para o cargo de ajudante da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no Estado do Amazonas e Territorio do Acre;

Francisco Ignacio de Toledo Barbosa para o cargo de auxiliar, extranumerario, do serviço de distribuição de Plantas e Sementes, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, percebendo a gratificação mensal de 400\$000;

Arthur Deodesio Bandeira para o cargo de ajudante da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no territorio do Acre, e no Estado do Amazonas.

—Por outras de 6 de fevereiro de 1912 foram nomeados:

Dr. Oswaldo de Oliveira, para o cargo de medico da comissão fundadora do nucleo colonial Apucarana, no Estado do Paraná,

percebendo a gratificação mensal de quinhentos mil réis;

Julio Pombeiro, para o cargo de pharmaceutico do nucleo colonial Ivahy, no Estado do Paraná;

Jorge Meyer, para o cargo de pharmaceutico do nucleo colonial Iraty, no Estado do Paraná;

João Tolentino de Souza Junior, para o cargo de escrevente da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, nos Estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul;

Gualdim Martins, para o cargo de escrevente da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no Estado da Bahia;

O agrimensor Diedrich Richard, para o cargo de auxiliar da comissão fundadora do nucleo colonial Apucarana, no Estado do Paraná, percebendo a gratificação mensal de seiscentos mil réis.

—Por portaria de 7 de fevereiro de 1912 foi nomeado William Frederick Cheston para o cargo de Director da Escola Permanente de Lactícinios do municipio de Barbacena, no Estado de Minas Geraes.

—Por portaria de 8 de fevereiro de 1912 foi nomeado Ricardo Vilson Pinto de Mello para o cargo de chefe de culturas do Campo de Demonstração de Lavras, no Estado de Minas Geraes.

—Por outra de 9 de fevereiro de 1912 foi nomeado o Dr. José Thomaz de Oliveira para o cargo de encarregado da Contabilidade do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro.

—Por outras de 15 de fevereiro de 1912 foram nomeados:

Dr. Pedro de Freitas Cardoso Junior para o cargo de medico da comissão fundadora do nucleo colonial Annitapolis, no Estado de Santa Catharina, percebendo a gratificação mensal de 500\$000;

Edgard Leite Chermonet para o cargo de ajudante, interino, da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no Estado do Pará, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Carlos Augusto Marques da Silva;

Dr. Eugenio Augusto Muller para o cargo de medico da comissão fundadora do nucleo colonial Senador Esteves Junior, no Estado de Santa Catharina, percebendo a gratificação mensal de 500\$000;

Carlos Augusto Marques da Silva, ajudante da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no Estado do Pará, para o cargo, interino, de 1º official da directoria do mesmo serviço, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Luiz Bueno Horta Barbosa.

—Por outra de 16 de fevereiro de 1912 foi nomeado Joaquim Francisco Barroso Nunes Filho para o cargo de auxiliar de 2ª classe da secção Zootechnica e Veterinaria do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro.

—Por outras de 19 de fevereiro foram nomeados:

José Alvares Costa para o cargo de escrevente da Inspectoria do Serviço de Povoamento, no Estado do Espirito Santo;

Braulio Bittencourt, para o cargo de escripturario do nucleo colonial Veraguarany, no Estado do Paraná.

—Por outras de 21 de fevereiro de 1912 foram nomeados:

Cesar da Cunha Moreira para o cargo de auxiliar de 1ª classe da Inspectoria do 11º Districto (fronteira com a Republica Oriental do Uruguay—sede: Porto Alegre) do Serviço de Veterinaria;

Edmundo Dias de Moura para o cargo de dactylographo do Serviço de Veterinaria.

—Por outra de 23 de fevereiro de 1912 foi nomeado;

Engenheiro Lins de Albuquerque Maranhão para o cargo de ajudante da Inspectoria Agrícola do 8º Distrito (Estado de Pernambuco) do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas.

—Por outra de 26 de fevereiro de 1912 foi nomeado:

Dr. Paulo Elysio Pinheiro Ramos para o cargo de medico da comissão fundadora do nucleo colonial Senador Corrêa, no Estado do Paraná, percebendo a gratificação mensal de 500\$000.

—Por outras de 27 de fevereiro de 1912 foram nomeados:

Agrônomo Paulo de Deus Moretz-sonhn Monteiro de Barros para o cargo de mestre de Lactinios;

Engenheiro Lazaro da Franca Gomes para o cargo de auxiliar agrônomo do Aprendizado Agrícola de Alagoas (sede: Satuba);

Joaquim Candido de Abreu para o cargo de correspondente do Jardim Botânico, no Estado de Minas Geraes.

—Por outras de 27 de fevereiro de 1912 foram transferidos:

Moacyr Machado de Campos, ajudante da Inspectoria do 4º Distrito (Estado de Goyaz) do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, para a Inspectoria do 3º Distrito (Estado do Ceará), do mesmo Serviço;

José da Cruz Moraes Sampaio Filho, ajudante da Inspectoria do 5º Distrito (Estado do Ceará), do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, para a Inspectoria do 19º Distrito (Estado de Goyaz), do mesmo Serviço.

—Por outra de 28 de fevereiro de 1912 foi nomeado:

Domingos Rodrigues de Oliveira, para o cargo de auxiliar de 2ª classe do 4º Distrito (Estados da Parahyba, Pernambuco e Alagoas), com sede em Recife, do Serviço de Veterinaria.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 22 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 620 e 635, de 16 do corrente, pagamento de 740\$ e 6:143\$700, das folhas e pessoal empregado na Repartição de Aguas e Obras Publicas, relativas ao mez de fevereiro;

N. 625, idem, idem de 1:286\$, idem, idem; Ns. 533, 640, 641, 642 e 636, de 8, 16 e 18 do corrente, idem de 915\$750, 755\$, 5:298\$790, 121\$500 e 80\$, a diversos de fornecimentos à Repartição Geral dos Telegraphas e Correios, em 1911;

N. 325, de 6 de fevereiro ultimo, idem de 345:053\$065, em apolices, a Emilio Schnoor, do saldo verificado na liquidação dos seus trabalhos, na qualidade de contractante da secção da estrada de ferro entre Alberto Izacson e Bello Horizonte;

Ns. 260, 289, 290 e 291, de 15 e 19 de fevereiro ultimo, idem de 515:129\$470, 50:388\$208, 76:513\$054 e 221:736\$132, em apolices, a Ibi-rocahy & Comp., de medições provisórias;

N. 267, de 16 de fevereiro, pagamento de 694:640\$400 à Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de L'Est Brésilien, idem;

N. 655, de 18 do corrente, idem de 112\$300 a The Leopoldina Railway Company, Limiteda, de passagens.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 766, de 6 do corrente, para pagamento de 2:500\$ a Joaquim Ribeiro d'Avellar, pela importação de animaes de raça.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Ns. 874, 987, 1.238, 1.277 e 1.281, de 23 e 29 de fevereiro e 14 e 15 deste mez, pagamento de 5:018\$179, 1:403\$060, 8:300\$, 128\$ e 7:577\$480, a diversos, de fornecimentos a varias dependencias do ministerio;

Ns. 1.195, 1.251 e 1.280, de 9, 14 e 15 do corrente, pagamento de 9:093\$786, 7:947\$858 e 4:294\$800, das folhas do pessoal empregado no Hospital de S. Sebastião, Escola Quinze de Novembro e lazareto da ilha Grande, relativo ao mez de fevereiro proximo findo;

N. 1.260, de 14, idem de 72\$800 ao director da Escola Quinze de Novembro, como indemnização;

N. 1.283, de 16, idem de 583\$333 ao Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, de gratificação.

Ministerio da Fazenda:

Portaria n. 40, de 7 do corrente, pagamento de 4:000\$ a Manoel Pinto da Fonseca, de gratificação.

Offícios:

N. 812, do Tribunal de Contas, de 29 de setembro, pagamento de 780\$ a Chas H. Pratt, de fornecimentos;

N. 62, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 13 de janeiro, idem de 215\$502 a Luiz Coelho, de gratificação;

N. 42, da Inspectoria de Seguros, de 30 de dezembro de 1911, idem de 30\$, de assignaturas de jornaes, etc;

N. 7, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 23 de janeiro ultimo, idem de 51\$084, para pagamento à Estrada de Ferro do Paraná, de passagens;

N. 23, idem no Rio Grande do Sul, de 26 do citado mez, idem de 607\$600 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, idem;

N. 25, idem no Ceará, de 28 de maio, idem de 65\$520, (ouro) e 152\$928 (papel) idem a Philomena Gomes, em restituição;

N. 75, idem em Pernambuco, de 10 de julho, idem de 8\$786 (ouro) e 15\$144 (papel) idem a Santos Figueira & Comp., idem;

N. 140, idem de 8 de novembro ultimo, idem de 192\$903, idem a Luiz Alves Rigaud, de gratificação;

N. 12, idem no Piahy, de 26 de janeiro, idem de 374\$400, idem à Companhia de Navegação a vapor do rio Parahyba, de passagens.

Exercícios findos—Requerimentos:

De Antonio Mariano Alves de Moraes, pagamento de 427\$, divida de 1906;

De José Tiburcio da Cunha, Abílio Freire, Cassiano Antonio, Francisco de Paula Plettsz, José Francisco da Silva Junior, Leopoldina Guedes Martins, Marcellino da Silva Pereira, Manoel Joaquim de Almeida, Miguel Alves Marques, O Paiz e Antonio Abrantes, idem de 479\$908, 87\$500, 108\$, 360\$, 100\$, 120\$, 148\$, 431\$400, 365\$, 32\$ e 110\$, de dividas de exercicios passados;

De Pedro Antonio Dias, Barbará Filhos, Alceu Soares de Sellis Ferreira, J. Ribeiro dos Santos, Joaquim Ignacio Lopes Netto e Candido Constantino Machado, idem de 2:434\$740, 152\$, 100\$, 125\$, 500\$ e 300\$, idem, para distribuição de credito às Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul, Minas Geraes, S. Paulo, Pernambuco e Paraná;

De Anna Maria da Motta e Emerenciana Polly Cordeiro, idem de 3:363\$161 e 1:143\$333, idem, idem nos Estados de Matto Grosso e Paraná.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

Ns. 178 (por cópia), 187 e 192, de 9 e 12 do corrente, pagamento de 55:270\$370, 61:528\$235 e 33:579\$720, a diversos, de fornecimentos, em 1911;

N. 201, de 13, idem de 384\$, a Antonio Basilio, correspondente à fôr de terreno;

N. 194, cópia, idem, idem de 5:098\$700, a diversos, de fornecimentos, em 1911.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação EDITAL

Faço publico, que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 14 § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 20 dias a partir da data da publicação deste, afim de que os pretores que forem candidatos ao cargo de juiz de direito da 6ª Vara Criminal (presidente do Tribunal do Jury), vago com a transferencia do respectivo juiz para a 3ª Vara Criminal, apresentem, nesta secretaria, os seus requerimentos, devidamente instruidos, de conformidade com o citado artigo e paragraho do referido decreto. Secretaria da Côrte de Appellação, 7 de março de 1912. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

EDITAES

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de L. S. Vasconcellos & Irmão AVISO AOS CREDORES

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de L.S.Vasconcellos & Irmão e interessados que quizerem, aviso acharem-se em cartorio, durante o prazo de cinco dias, as relações e documentos depositados pelos syndicos com as respectivas informações e pareceres dos mesmos syndicos, podendo, durante esse prazo de cinco dias, sr impugnado qualquer credito incluído nessas relações quanto à sua legitimidade, importancia ou classificação, e os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos fallidos, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas, que será processado em separado.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1912. — O escrivão interino, Antonio de Souza Coelho.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Lourenço Antonio de Oliveira Edital de publicação da declaração da fallencia de Lourenço Antonio de Oliveira, estabelecido às ruas Marechal Floriano n. 99, e Vasco da Gama n. 112, com o negocio de fazendas e alfaiataria, na forma abaixo O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da Quarta Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Manoel da Costa, devidamente instruído e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo, de hoje datada, proferida às 12 horas do dia, declarada aberta a fallencia do negociante Lourenço Antonio de Oliveira, estabelecido às ruas Marechal Floriano Peixoto n. 99, e Vasco da Gama n. 112, com o negocio de fazendas e alfaiataria, fixando o seu termo para os effectos legais de 5 de fevereiro do corrente anno, ficando os credores do dito fallido notificados para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos que forem nomeados a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os mesmos credores convocados para a primeira assemblea da referida fallencia, a realizar-se em 19 de abril proximo, às 2 horas da tarde, na sala das audiencias, no Forum, à rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80, 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1912. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, a subscrevi. — Eliezer Gerson Tavares.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

EDITAL DE CASAMENTO

O official do Registro Civil e do casamentos da 3ª Pretoria Civil, freguezia de Santo Antonio.

Faz saber que pretendem casar-se Gilberto Lopes Fontoura e D. Almerinda Tello Muniz Sampaio; José Alípio da Carvalho Costallat e D. Euphrosina de Almeida Prado.

Rio, 22 de março de 1912.—O official Alberto Toledo Bandeira de Mello.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.212

Overland Automobile Company, estabelecida em Indianopolis, Estado de Indiana, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Overland», acompanhada de uma cetra. Esta marca, que pode variar em dimensões, typos e cores, serve a distinguir automoveis da fabricação da depositante. A referida marca é usada disposta sobre os automoveis pela fixação de uma chapa metallica onde apparece o desenho da marca. Rio de Janeiro, 9 de março de 1912.—Por procuração, Leclerc & C. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 9 de março de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.212, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de março de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.213

Chalmers Knitting Company, estabelecida em Amsterdam, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Porosknit». Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir roupas brancas de algodão, lã, seda e linho da fabricação da depositante. A referida marca é geralmente disposta em etiquetas que são colladas aos artigos e sobre as caixas e empacotamentos contendo os mesmos artigos. Rio de Janeiro, 9 de março de 1912.—Por procuração, Leclerc & C. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 9 de março de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.213 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de março de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.363

H. Brand & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor n. 147, nesta Capital, com commercio de modas e armarinho, apresentam a marca supra a qual consiste nas duas palavras seguintes da lingua franceza: «Corset Zenith», dentro de ornatos. Esta marca variará de cores e dimensões e será usada em etiquetas applicaveis a colletes de sua fabricação para senhora; em papel, cartões e facturas commerciaes e em tudo mais em que pelos apresentantes for julgado conveniente applicar. Rio de Janeiro 17 de julho de 1911. H. Brand & Comp. (Inutilizada uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia

18 de julho de 1911.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.363, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1911.—Isidoro Campos, director.

Por despacho da Junta Commercial annotou-se no registro n. 7.363 a transferencia da marca de H. Brand & Comp. para seus concessionarios Garcia Fonseca & Irmão. Rio de Janeiro, 18 de março de 1912.—Isidoro Campos, director. (A margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.827

Fernandes Pereira & Comp., estabelecidos ás ruas Visconde de Itaboraí n. 4 e Rosario n. 18, antigo, adoptam para distinguir os artigos de pastelaria e bebidas alcoolicas ou não, de todas as qualidades, da seu commercio da casa filial sita á Avenida Rio Branco n. 49, canto das rua S. Bento n. 32 e D. Geraldo sem numero, a marca supra. Consiste ella no nome característico «Hotel Restaurant Universal», escripto sobre um estreito filete. A referida marca, que poderá variar no typo de lettras e cores, será applicada de qualquer forma para bem distinguir os mesmos artigos. Rio de Janeiro, 2 de março de 1912.—Fernandes Pereira & Comp. (inutilizada uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 6 de março de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.827 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de março de 1912.—Isidoro Campos, director.

N. 7.833

Standard Oil Company of Brazil, sociedade anonyma funcionando no Brazil, vem registrar a presente marca, cujo uso exclusivo deseja, independente de quaesquer dimensões e cores, exprime dentro de um quadrado o emblema de um jacaré, contendo impressos os seguintes dizeres: «65 lbs» no angulo esquerdo e no angulo direito a palavra «Net» (palavras essas que podem variar numericamente ou serem suprimidas, conforme a applicação que tiver a marca) e mais as seguintes inscripções: «Illuminating Oil Brindilla» «Trade Mark Registered», «Standard Oil Co. of Brazil». Applicação da marca. E' empregada a fogo ou de outra qualquer maneira nas caixas ou caixões contendo oleo para iluminação e bem assim em lampões, fogareiros aquecedores, e nos respectivos envoltorios, cartas, cartões, envoltorios, facturas, cartazes, clichés de imprensa e em quaesquer annuncios e preconcios commerciaes. As dimensões e cores podem variar como convier á requerente, segundo o objecto a que se destinar. Rio de Janeiro, 11 de março de 1912.—José Pires Brandão (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 16 de março de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.833, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.—Isidoro Campos, director.

N. 7.834

Standard Oil Company of Brazil, sociedade anonyma funcionando no Brazil vem registrar a presente marca, cujo uso exclusivo deseja, independente de quaesquer dimensões e cores,

exprime dentro de um quadrado o emblema de uma roda com azas, com as seguintes inscripções: «Motano», «Trade Mark Registered», «Motor Gazoline Standard Oil Co. of Brazil». Applicação da marca. E' applicada a fogo em caixas ou caixões contendo gazolina e nos respectivos involucros, cartas, envoltorios, cartões, facturas, cartazes, clichés de imprensa e em quaesquer annuncios e preconcios commerciaes. As dimensões e cores podem variar como convier á requerente, segundo o objecto a que se destinar, e bem assim por outro processo que não seja unicamente a fogo. Rio, 11 de março de 1912.—José Pires Brandão (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 16 de março de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.834 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO DE 1912

Renda arrecadada no dia 22:

Em ouro.....	157:647\$060
Em papel.....	241:090\$303

Total..... 398:746\$365

Renda arrecadada de 1 a 22 do corrente.....	7.960:970\$366
Em igual periodo de 1911....	6.987:593\$966

Diferença a maior em 1912.. 973:374\$600

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1912

Ordinaria.....	161:822\$341
Consumo:	

Fumo.....	1:022\$000
Bebidas.....	6:278\$000
Phosphoros.....	2:000\$000
Calçado.....	3:410\$000
Perfumarias.....	900\$000
E. pharmaceuticas.....	745\$600
Vinagre.....	136\$800
Chapéos.....	3:139\$000
Tecidos.....	9:920\$000
Registro.....	6:430\$000
	33:982\$200

Extraordinaria..... 1:075\$000

Deposito..... 24\$000

Renda com applicação especial..... 776\$042

200:679\$583

Renda de 1 a 21 de março de 1912..... 1.936:472\$487

2.137:152\$070

Em igual periodo de 1911.... 1.876:506\$767

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.394—Memorial descriptivo da invenção de «um sellim aperfeçoado para montaria denominado Sellim Militar Rio Grandense», para que pretende privilegio Eduardo Flores da Silva, domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

A invenção tem por objecto um sellim aperfeçoado para montaria construido especialmente para uso militar. Um especimen deste sellim equipado para official se acha represen-

tado no desenho, a título de exemplo; nesse desenho a fig. 1 é uma vista lateral do conjunto das partes que constituem o sellim; a fig. 2 uma vista anterior do mesmo; as figs. 3 e 4 mostram a armação do sellim em vista lateral e em plano, respectivamente; as figs. 5 e 6 mostram em vista lateral e em plano, respectivamente, um dos dois bastos do sellim; a fig. 7 mostra uma das duas abas das caronas, e a fig. 8 mostra um dos quatro parafusos de fixação dos bastos e carona às talas da armação.

O sellim A, figs. 1 e 2, é formado em uma armação de madeira B, figs. 3 e 4, compreendendo as talas 1 e os arçãos, de frente 2 e de traz 3, que as unem e que apresentam recortes 4 em forma de arco, nos quaes se fixa, pelas extremidades de topo, uma peça de sola em forma de telha que se fixa também pelos lados longitudinaes nas talas, de modo a formar debaixo do assento do sellim uma passagem de ventilação 6. O assento *a* é todo feito de cabelo sobre precintas de cadarço de linho fixadas nos arçãos. A capa do assento é de bezerro, bordada e forrada com feltro de lã; as abas são cobertas com o mesmo couro.

Os bastos C, dos quaes sómente é representado o do lado direito (figs. 5 e 6); são fixados nas extremidades das talas, debaixo das quaes se estendem, por meio de bolsos 8, formados na parte superior e nas extremidades destes bastos. As extremidades das talas são introduzidas a fundo nos bolsos dos bastos que ali se fixam nas talas por meio de parafusos 10, dos quaes cada um delles comprehe uma haste roscada 11; com cabeça 12, formando espaldada de pressão 13, saliente em redor da haste, sendo esta cabeça atravessada frouxamente por uma argola 14, por cujo meio se opera à mão a dita haste para que gire na respectiva porca 15 a qual é fornecida por um tubo 16 roscado interiormente dotado de um pé 17 de fixação na tala varada pelo tubo 16.

Os bastos C trazem abas *c* acolchoadas na face inferior e que se projectam exteriormente das talas, quando os bastos se acham em posição nas mesmas. Estas abas ficam então por baixo das caronas D nos logares correspondentes às argolas 20 em que se prendem as guascas da cilha e as argolas 20' dos lóros dos estribos respectivamente.

As caronas D, que são constituídas por duas peças de sola *d* e *d'* independentes uma da outra, são pretas e estampadas com uma estrellada da Republica. As caronas collocam-se por cima das abas *c* dos bastos C e se fixam, por meio de furos 21, praticados em suas extremidades na parte superior nos parafusos 10 de fixação dos bastos.

Uma abertura 22 e um recorte 23 em cada uma das peças da carona dão passagem respectivamente a argola do travessão e a argola do lóro respectivamente do lado a que pertence a peça de carona cooperando as ditas aberturas e recortes com os parafusos correspondentes para manter as caronas em posição certa em relação ao sellim.

Nos parafusos de frente da armação se prendem juntamente com os bastos e a carona as orelhas 24 dos pusellos E que são feitas de sola. Sobre a parte trazeira da armação estão collocados dous grampos com parafusos onde estão seguros a mola de ponche L e o maletim M. O sellim quando equipados para soldado, leva um par de alforjes na parte posterior da armação.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um sellim aperfeiçoado para montaria, denominado «Sellim militar» — Rio Grandense:

1º, um assento todo feito de cabelo sobre duas precintas de cadarço de linho combina-

das com uma armação de madeira constituída por talas ligadas entre si por arçãos;

2º, com as talas da armação, a combinação de bastos amovíveis dotados de abas acolchoadas, lateraes à armação, combinadas com as abas das caronas com as argolas da cilha e as dos lóros. Nestes bastos bolsos de fixação às talas e parafusos de fixação de porcas tubulares fixadas nas mesmas talas;

3º, caronas constituídas por abas de sola iguaes, symetricas e independentes uma da outra, combinadas com os bastos e fixadas às talas por meio dos parafusos da reivindicação acima;

4º, parafusos de fixação mencionados nas reivindicações 2 e 3, construídos e applicados como descripto em referencia às figs. 1, 2 e 8;

5º, sellim aperfeiçoado substancialmente como descripto em referencia aos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1912. — Por procuração Leclerc & Co.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Transporte e Carruagens

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—De conformidade com a disposição do art. 16 dos nossos estatutos, o conselho fiscal da Companhia de Transporte e Carruagens fez detido exame na respectiva escripturação e mais documentos e contas apresentados, achando tudo em perfeita ordem e regularidade, patenteando a exacção efficaz dos deveres e das solicitudes da directoria.

No seu relatório, faz a mesma directoria clara exposição das occurrencias havidas na vida intima da empresa, de modo a elucidar aos Srs. accionistas naquillo que interessa aos seus haveres. E é digno de nota o que ella expõe referentemente á concurrencia com que ella tem constante luta e que lhe é necessario subjuar, na salvaguarda dos interesses que lhe estão confiados. No applauso da sua consciencia pelo dever cumprido, tem ella o melhor galardão; mas, ao conselho fiscal não pôde passar sem louvor essa comprehensão moral da directoria de taes deveres.

Concluindo, o conselho fiscal é de parecer e propõe que sejam approvados as contas e actos da directoria relativos ao anno de 1911.

Rio de Janeiro, 23 março de 1912.—Conde de Avellar.—Julio Alberto da Costa.—Marciano Aguiar Moreira.

RELATORIO

Srs. accionistas — A directoria da Companhia de Transporte e Carruagens, cumprindo a obrigação que lhe determina o § 1º do artigo 6º dos nossos estatutos, vem apresentar-vos o seu relatório e offerecer á vossa apreciação e exame as contas da sua gestão no anno que findou, especificando as occurrencias que possam convir ao vosso conhecimento e condizer com os vossos interesses—que á mesma directoria merecem, como sempre, o melhor dos seus cuidados e desejos.

Empréstimo

Os juros do que esta directoria, como sabeis, realizou em 31 de outubro de 1910, tem sido pagos com a devida pontualidade, nas épocas previamente estabelecidas, e no proximo mez de outubro começará a amortização prometida, na razão de 2 %.

Autos caminhões

Eram 10 os que possuía a companhia; são 16 actualmente, sendo os ultimos seis do fabricante Saurer, de 4 T., adquiridos por intermedio dos Srs. Carlos Clauser & Comp., e de que se deve a quantia de 21.700\$ por saldo.

Propriedades

Tem tido todas as qua a companhia possui a mais diligente conservação e assidua melhoria e, não obstante o dispendio que esses cuidados exigem, a renda dos mesmos predios, quasi sem solução de continuidade na locação respectiva, atende ao serviço da divida consolidada.

Semoventes

Acha-se a companhia abastecida dos animais em quantidade e qualidade adequados ao desempenho de quaesquer exigencias do que incumbe a uma empresa com as responsabilidades materiaes e moraes da Companhia de Transporte e Carruagens.

Ao encerrar o balanço em 31 de dezembro proximo passado, existiam 917, no valor de 275.100\$, havendo a registrar a quantia de 22.200\$ de prejuizo dos que morreram no decurso desse anno.

Serviço da mudanças

Não tem decrescido o movimento desta secção, antes augmentado em proporções e vantagens razoaveis.

A directoria reconhece e confessa a sua divida de gratidão ao favor espontaneo e valioso do publico, que a distingue com a sua preferencia.

Predios alugados

Aos já mencionados no relatório anterior, que são:

Rua Luiz de Camões ns. 20 e 22;
Rua do Rezende n. 7;
Rua Vasco da Gama n. 13;
Rua do Acre n. 19;
Rua S. Luiz Gonzaga n. 68;
Rua de S. Christovão n. 500;

Temos a adicionar os da rua do Riachuelo n. 243 e da rua 1º Primeiro de Março n. 95. O da rua Riachuelo é occupado pela Cocheira Brazil, ora pertencente á companhia por compra feita ao seu anterior proprietario, Sr. Joseph Giroud, pela quantia de 90.000\$, conforme escriptura lavrada em notas do tabelião Evaristo de Barros, em 5 de janeiro de 1911, e já pago. Do n. 95 da rua Primeiro de Março, apenas utilizamos uma parte, sublcando o resto. E' esse o ponto central para subordinação concreta do recebimento e expedição de ordens correspondentes aos serviços daquella importante zona.

A directoria não hesitou em o arrendar, concorrendo para isso a circumstancia de já alli ter, e desde muitos annos, a companhia paragem para designação de trabalhos e movimento, concessão gratuita dos nossos estimados amigos e distinctos freguezes Srs. Alvares Polley & Comp., a quem aproveitamos o ensejo para agradecer muito cordialmente.

Fundo de reserva e depreciação

A primeira verba da presente rubrica, que é da quantia de 500.000\$, conserva-se estacionaria, conforme vereis do balanço geral, e a segunda teve um augmento de 8.800\$, ficando, portanto, inscripto na importancia total de 116.854\$710.

Almoxarifado

Tambem augmentou a cifra que esta verba representa, sem detrimento no valor dos materiaes e accessorios que o constituem, representando a importancia de 126.555\$820, ou mais 31.535\$820 do que no balanço do anno anterior.

Trem rodante

Repetimos o que dissemos no relatório de 1911 sob este título, isto é, que o trem rodante, mais particularmente especializando, as carruagens, timbra a directoria em o manter sempre em condições adequadas á serventia singular e distincta a que é destinado.

Esta é obrigação que decorre naturalmente da preferéncia que a companhia merece e a directoria solicita dos seus amigos, agradecidamente.

Transferencia de acções

Lavraram-se 50 termos de transferências, representando 2.103 acções, sendo 2.050 por venda e 53 por alvará.

Questões judiciais

Eram duas as causas que a companhia trazia em juízo, segundo os relatórios anteriores: uma intentada por D. Rosina Michel contra a nossa empresa; outra movida por nós contra a União Federal, pedindo indemnização do valor de uma victoria despedaçada por um trem expresso da E. Ferro Central. Esta, pendente ainda da decisão final no Supremo Tribunal, a outra está terminada, mediante accôrdo feito com a parte interessada e o pagamento de 13:700\$000.

Promettendo eternizar-se esta questão, em prejuizo da companhia, pela interminavel exigencia de despesas, de incommodos e de risco maior em cada dia dos interesses sociais, entendeu a directoria que consultava o bom estar e as conveniencias da empresa promovendo ou annuindo a uma composição amigavel, e assim o fez.

Empregados

Torna a directoria a recomendar ao apreço dos Srs. accionistas o zelo dos Srs. empregados da companhia no tocante ao cumprimento dos seus deveres e á assiduidade com que o fazem. É simples justiça o que attestamos neste lugar.

Officinas

Acham-se convenientemente montadas e convenientemente aparelhadas, com seus machinismos muito augmentados, as officinas da companhia, que prestam serviço importantissimo e realizam consideravel economia para a nossa empresa.

Conselho fiscal

Os serviços que á directoria tem prestado o illustrado conselho fiscal são dignos do mais vivo agradecimento e louvor; pelas suas luzes, os seus auxilios prestimosos e a sua cooperação decisiva.

O nosso agradecimento é uma simples manifestação de um dever que se cumpre, porque é a gratidão que o impõe.

O applauso dos Srs. accionistas será, porém, a homenagem rendida e moralmente justa a quem de direito se deve.

Conclusão

Aos summarios informes que a directoria acaba de vos apresentar e aos que se acham compendiados no balanço e annexos respectivos está prompta a addicionar os esclarecimentos que desejardes e jilguéis necessários. Do todo facilmente apprehendereis que os lucros da companhia no anno que relatamos foram muito razoaveis e nos permittiram a distribuição do dividendo de 8\$ por acção.

E o que á directoria é sinceramente grato lembrar áquelles dos Srs. accionistas que conhecem as particularidades e circumstancias occorrentes e igualmente grato communicar áquelles que as desconhecem é que esse resultado a que acima se allude foi alcançado através de uma luta de interesses cada vez mais renhidos que lhe cumpre sempre affron-

tar, proveniente de concurrencias sem qualificativo, das quaes infelizmente se originam sentimentos de deslealdade e despeito carecedores de consideração e sympathia.

Dando-se no dia 5 do corrente o lamentavel acontecimento da morte do nosso estimado amigo e collega de directoria Sr. José Antonio da Cunha, que á companhia prestou, no cargo que exercia, concurso dedicado e valioso, cumpre que a assembléa geral, na fórma do art. 9º dos estatutos, proceda ao preenchimento da vaga aberta pelo fallecimento do distincto companheiro, cuja perda nos causou sincero e profundo pesar. E cumpre igualmente que se proceda á eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Não nos permite um dever, que reputamos de simples justiça, deixar de mencionar tambem neste lugar a perda do bom empregado desta companhia Sr. Francisco de Moraes Taveira, um dos que com zelo cumpriram os seus deveres e desempenhava o seu modesto emprego.

Aqui termina a directoria o relatório referente á sua gestão no anno que findou. Agora é aos seus amigos particulares e particularmente a todos que a honram com o seu generoso concurso e o seu grande auxilio, para eficiencia do seu trabalho e das suas responsabilidades, que a mesma directoria endereça renovadamente os seus protestos de reconhecimento e reafirma as seguranças da sua profunda estima ás preciosas provas de confiança que lhes tem concedido e que ella archiva como sentimento de alto valor.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1911.—
Antonio José Martins da Motta.— Manoel Rodrigues Fontes.

ANNEXO N. 1**BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1911****Activo**

Propriedades:	
Valor das pertencentes á companhia.....	1.864:792\$710
Trem rodante:	
Valor do existente.....	1.230:474\$080
Almoxarifado:	
Material existente.....	126:555\$820
Semoventes:	
Valor de 917 animaes existentes.....	275:100\$000
Arreios:	
Valor dos existentes.....	90:000\$000
Fardamentos:	
Valor dos existentes.....	30:000\$000
Officina:	
Valor de machinismos existentes.....	40:000\$000
Movéis e utensilios:	
Valor dos existentes.....	7:000\$000
Acções amortizadas:	
Valor de 469 acções recolhidas.....	50:703\$000
Acções caucionadas:	
Caução da directoria.....	30:000\$000
Contas correntes:	
Saldos devidos.....	470:616\$040
Inquilinos:	
Saldo devedor.....	15:322\$600
Estações:	
Saldo devedor.....	56:764\$500

Escritório de movimento:	
Dinheiro em caixa.....	20:000\$000
Caixa:	
Dinheiro existente.....	2:426\$190
	22:426\$190
	4.029:759\$940

Passivo

Capital:	
20.000 acções de 100\$000....	2.000:000\$000
Debentures:	
5.000 em circulação.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva:	
Valor desta conta.....	500:000\$000
Fundo de depreciação:	
469 acções recolhidas.....	50:708\$000
Em movimento.....	60:143\$710
	116:851\$710
Dividendos:	
Pelo 20º a distribuir.....	80:000\$000
Lividendos não reclamados:	
Saldo desta conta.....	37:125\$500
	117:125\$500
Juros de debentures:	
Saldo desta conta.....	14:481\$160
Obrigações a pagar:	
Saldo desta conta.....	193:600\$000
Contas correntes:	
Saldos credores.....	41:701\$570
Caução da directoria:	
Garantia de sua gestão.....	30:000\$000
Interesse da directoria:	
Sua porcentagem sobre o dividendo.....	16:000\$000
	4.029:759\$940

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1911.—
Manoel Rodrigues Fontes, director-secretario.
—A Santos Azevedo, guarda-livros.

ANNEXO N. 2**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS****Debito**

Animaes mortos.....	22:200\$000
Despezas geraes.....	104:628\$530
Impostos.....	5:674\$870
Pastos.....	12:978\$610
Despezas judiciais.....	14:831\$000
Juros e descontos.....	3:593\$190
Dividendos.....	160:000\$000
Juros de debentures.....	70:000\$000
Interesse da directoria.....	16:006\$000
Fundo de depreciação.....	8:800\$000
Contas correntes.....	2:158\$210
Inquilinos.....	1:320\$000
Arreios.....	3:660\$000
Fardamentos.....	4:151\$760
Movéis e utensilios.....	800\$000
Officinas.....	5:168\$100
Trem rodante.....	130:229\$650
	566:193\$950

Credito

Secções de carruagens, mercadorias, mudanças e café.....	395:631\$070
Aluguéis de casas.....	133:962\$000
Obras das officinas.....	29:865\$640
Armazenagens.....	5:682\$140
Semoventes.....	1:052\$140
	566:193\$950

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1911.—
Manoel Rodrigues Fontes, director secretario.
—A. Santos Azevedo, guarda-livros.

ANNEXO N. 3**Lista dos Srs. accionistas**

1. Acções amortizadas.....	469
2. Acções ao portador.....	2.118
3. Adelaide Alexandrina da Silva (D.).....	71

4. Alfredo de Carvalho Macedo	10
5. Alfredo Leite Rodrigues Torres	150
6. Alfredo Loureiro Ferreira Chaves	100
7. Amadeu (menor) filho de Pedro José Fernandes	6
8. Amelia Augusta de Souza Miranda (D.)	36
9. Angelica de Jesus Oliveira Pires (D.)	79
10. Angelina Machado Lopes (D.)	9
11. Anna Alexandrina da Silva (D.)	308
12. Anna Maria Fleury Cavalcanti Albuquerque (D.)	33
13. Antonietta (menor), filha de Rita da Fonseca Santos	200
14. Antonio (menor) filho de Pedro José Fernandes	6
15. Antonio Alexandre Fernandes	6
16. Antonio Braga & Comp.	150
17. Antonio Fernandes do Paço Brazão	110
18. Antonio Gonçalves de Carvalho (commendador)	116
19. Antonio Gonçalves Ferreira Braga	180
20. Antonio José Martins da Motta (capitão)	100
21. Antonio Maria dos Santos	400
22. Antonio Rodrigues da Silva Junior	8
23. Antonio Soares Ladeira (coronel)	55
24. Antonio Xavier da Costa Lima	75
25. Armando Ferreira dos Santos	6
26. Arthur José de Andrade Bastos (Dr.)	50
27. Astor (menor), filho de Helvecio de Mattos Telles	9
28. Augusto Lopes da Silva	95
29. Augusto de Oliveira Pinto	37
30. Augusto de Soveral Rodrigues	25
31. Barão de Itahype	134
32. Barão de S. Joaquim	100
33. Benjamen Candido Mendes Pinna	55
34. Bernardo Alves Pinheiro	350
35. Bertha Ferreira Gonçalves (D.)	30
36. Candido José Alvares Vianna	100
37. Carolina Ferreira Gonçalves (D.)	60
38. Cesar Augusto (menor)	27
39. Conde de Avellar	550
40. Conde de Villela	200
41. Condessa de Araguaya	300
42. Cornelia Rodrigues Peixoto (D.)	614
43. Corina Eliza Ribeiro Graça (D.)	50
44. Custodio Manoel Fernandes (commendador)	100
45. Damião (menor), filho de José Pinto da Silva	25
46. Domingos Alves Bebiani	408
47. Domingos Manoel Maquieira	65
48. Edeltrudes Camara Rodrigues (D.)	25
49. Eduardo Dantas	200
50. Eliza Villemor Amaral Alves (D.)	82
51. Eliza Gonthier da Costa (D.)	500
52. Elvira de Mendonça Bórido Dyott (D.)	300
53. Elvira Lopes Monteiro	200
54. Emilia Alexandrina da Silva	80
55. Eugenia Alexandrina da Silva	77
56. Fernando Dantas (menor), filho de Eduardo Dantas	70

57. Fernando Moitinho	6
58. Francisca Maria da Conceição (D.)	15
59. Francisco Baptista Linhares	22
60. Francisco Ferreira	20
61. Francisco Gomes de Avellar	55
62. Francisco Maria Souto Castro	1/2
63. Francisco Martins da Silva	18
64. Francisco Rodrigues da Silva Ferraz	100
65. Frederico de Barros Taveira	500
66. Getulio Marcondes de Moura	50
67. Gonçalves Zenha & Comp.	110
68. Gregorio Garcia Seabra	311
69. Henry Do Couto	150
70. Hime & Comp.	110
71. Humberto (menor), filho de Pedro José Fernandes	10
72. Isabel Tross Pereira Sodré	149
73. James L. Lauzon	679
74. Jayme Augusto Pereira Porto	40
75. Jeronymo Teixeira Boavista (commendador)	15
76. João José da Silva Lima	300
77. João (menor), filho de Pedro José Fernandes	6
78. João de Carvalho Macedo Junior	400
79. João Machado Mendes	6
80. João Ribeiro Jorge	30
81. Joaquim da Silva Sá	100
82. Joaquim José Cerqueira	100
83. Joaquim Rodrigo de Freitas	30
84. Joaquina Elisa Leite	7
85. Joel (menor), filho de Helvecio de Mattos Telles	9
86. José Antonio da Cunha	200
87. José Antonio Silvanó de Araujo	40
88. José Antonio Soares Pereira (commendador)	488
89. José Belmiro de França Junior	200
90. José Bento Alves de Carvalho	25
91. José da Silva Sardinha	6
92. José Rodrigues Gusman	150
93. José Gomes de Freitas	209
94. José de Azevedo Leite	15
95. José Marques de Oliveira	40
96. José Elias Esteves	250
97. José Joaquim Oliveira da Fonseca	100
98. José Leal Vianna	60
99. José Pinto de Almeida Rico	39
100. José Ramos Teixeira	15
101. José Rodrigues Peixoto (Dr.)	70
102. Josepha Rosa Pontes da Silva (D.)	112
103. Josephina Amelia Ribeiro Souto (D.)	1/2
104. Josephina Fernandes de Carvalho (D.)	300
105. Julia de Sá Silva Araujo	30
106. Julia dos Santos Bastos Torres	54
107. Julia (menor), filha de José Joaquim Torres	46
108. Julia Peixoto da Silva Chaves	5
109. Julio Alberto da Costa (commendador)	200
110. Julio Ferreira Vianna (commendador)	100
111. Luciano Ferreira dos Santos	6
112. Lucas Antonio Oliveira Cat-ta Preta (Dr.)	48
113. Luiz da Costa Lima	10
114. Luiz Ferreira	30
115. Luiz Ribeiro da Silva	120
116. Manoel Cardoso Esteves	25
117. Manoel de Miranda Castro	48

118. Manoel Ferreira da Cunha	50
119. Manoel Gomes Ferreira Costa	300
120. Manoel Joaquim Ferreira dos Santos	6
121. Manoel Joaquim Vieira de Carvalho	16
122. Manoel Jorge Gaio	176
123. Manoel José F. de Viveiros	180
124. Manoel José Rebello Duarte	205
125. Manoel Pinto de Oliveira e Souza	200
126. Manoel Rodrigues Fontes (commendador)	100
127. Maria Augusta Nunes Fleury (D.)	42
128. Maria Cecilia Rios de Castro (D.)	48
129. Maria da Gloria de Castro e Silva (D.)	21
130. Maria de Azevedo Leite (D.)	7
131. Maria do Carmo Gama Castro Souto (D.)	3
132. Maria Guilhermina Bernardes Raythe (D.)	700
133. Maria Izabel Cornelia de Castro (D.)	136
134. Maria Martins Agra Coelho (D.)	30
135. Maria Thereza de Mattos Leite Goursand	18
136. Mario da Silva Sardinha	6
137. Martins Mendes Faria & Comp.	30
138. Michaela Francisca Vianna	15
139. Miguel da Costa Lima	44
140. Miguel da Encarnação Lavrador	22
141. Nair (menor), filha de José Pinto da Silva	25
142. N.ª S.ª Senhora do Amparo, que se venera na igreja de S. José	3
143. Olga de Migalhões Araguaya de Marandé	100
144. Olympia Candida Moreira	24
145. Paula Brandão de Sá (D.)	90
146. Paulina Pereira Palha (D.)	40
147. Paulo Vieira de Souza	100
148. Porphiria da Conceição	25
149. Prescila Laura Mansell	33
150. Rita da Fonseca Santos	100
151. Rita de Cassia Bernardes Dantas	100
152. Rodrigo Venancio da Rocha Vianna (commendador)	300
153. Raysda de Freitas Lima	200
154. Sebastião Alves Ferreira Leite	110
155. Sylvia Dantas (menor), filha de Eduardo Dantas	70
156. Victorino Gomes de Avellar	6
157. Valentin Ferreira	50
158. Visconde de Torres	130
20.000	

Empreza Estrada de Ferro Therezopolis

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1912

Aos 9 dias do mez de março do corrente anno de 1912, ao meio dia, nesta cidade do Rio de Janeiro e no escriptorio da Empreza, á rua Nova do Ouvidor n.º 42, presentes os accionistas abaixo assignados, representando a totalidade do capital social, foi aclamado presidente da assemblea o Sr. Dr. Alfredo Bernardes da Silva, que convidou para 1.º e 2.º secretarios os Srs. Dr. José Pinto de Oliveira Junior e José Maria de Araujo Gomes.

Assim formada a mesa, foi aberta a sessão. O Sr. presidente declara que, conforme a convocação feita pela imprensa, a assemblea tinha de tomar conhecimento do relatório e

Contas da directoria até 31 de dezembro de 1911 e proceder á eleição da directoria, do conselho fiscal e supplementes.

Dispensada a leitura do relatório e parecer do conselho fiscal por terem sido publicados, o Sr. presidente põe em discussão o referido parecer e contas da directoria até 31 de dezembro de 1911, e não havendo quem fizesse qualquer impugnação, foram approvados unanimemente, abstendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Em seguida, tendo de proceder-se á eleição da directoria, do conselho fiscal e supplementes, pede a palavra o Sr. José Augusto Vieira, presidente da empresa, e diz que, comquanto tenham sido reformados os estatutos, no sentido de ser augmentada a administração da empresa com mais um director, propunha que se fizesse a eleição de dous directores, ficando adiada a eleição do terceiro para quando a directoria julgasse opportuno.

Submettida a discussão e approvada essa proposta do Sr. presidente da empresa, procedeu-se á eleição, sendo reeleitos: directores os Srs. José Augusto Vieira e engenheiro Armando Vieira; membros do conselho fiscal os Srs. Drs. Alfredo Bernardes da Silva, Eugenio de Valladão Catta Preta e João Francisco Barcellos; supplementes do mesmo conselho os Srs. José Maria de Araujo Gomes, Dr. José Pinto de Oliveira Junior e Oscar Machado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão e pede aos Srs. accionistas que se conservem na sala da sessão, até que seja lavrada a acta.

Sendo reaberta a sessão, foi pelo 1.º secretario lida a presente acta, que, submettida a approvação dos Srs. accionistas, foi unanimemente approvada e assignada pela mesa e pelos demais Srs. accionistas da empresa, e eu, José Pinto de Oliveira Junior, 1.º secretario da assembléa, a escrevi e assigno.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1912. — Dr. Alfredo Bernardes da Silva. — José Pinto de Oliveira Junior. — José Maria de Araujo Gomes. — José A. Vieira. — Eugenio de Valladão Catta Preta. — Francisco de Paula Marques Baptista de Leão. — Armando Vieira. — Por procuração de D. Nair Zenha Vieira, Armando Vieira. — Oscar José Domingues Machado. — João F. Barcellos. — Por procuração do Dr. José A. Pedreira de Magalhães Castro, José Mariu de Araujo Gomes.

Companhia Combustiveis Nacionais

ACTA DA ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA CONVOCADA PARA TRATAR DA REFORMA DOS ESTATUTOS, AUGMENTO DE CAPITAL E ELEIÇÃO DA NOVA DIRECTORIA

Aos 23 dias do mez de fevereiro de 1912, na sede da Companhia Combustiveis Nacionais á rua Primeiro de Março n. 37, nesta Capital Federal, presentes onze accionistas, representando 3.830 acções, das 4.000 em que se divide o capital social, por indicação do accionista Dr. Theodoro Gomes, unanimemente accelta, assumiu a presidência da assembléa o accionista Dr. Raul Fernandes, o qual agradeceu a indicação e convidou para 1.º secretario o accionista Dr. Cesar de Sá Rabello e para 2.º secretario o accionista Dr. Agenor Moreira, ficando assim constituída a mesa da assembléa. Pelo presidente foi declarado que o fim da reunião era deliberar sobre uma proposta de augmento do capital social, sobre reforma de estatutos e sobre eleição de nova directoria, por desistência da actual, a ser apresentada no acto dessa assembléa.

Achando-se sobre a mesa a proposta de augmento de capital formulada pela actual directoria, acompanhada de uma exposição justificativa e do parecer sobre a mesma emitido pelo conselho fiscal, foram lidas essas

peças pelo 1.º secretario, ficando assim inteirada a assembléa de que a directoria reputa insufficiente o capital actual de 400.000\$000 (quatrocentos contos de réis) para o objecto da sociedade e propõe sua elevação a 12.000.000\$000 (doze mil contos de réis) afim de serem adquiridos os processos de Philippe Robert para fabricação de varios productos de turfa, sub-productos e derivados, bem como para aquisição de terrenos tufosos em larga escala e para a installação de usina com a capacidade e condições technicas apropriadas a uma exploração remuneradora tanto pela quantidade dos productos como pela qualidade, sendo favoravel o parecer exhibido a respeito pelo conselho fiscal. Discutida a proposta e submettida a votos, foi unanimemente approvada. O presidente declarou que para a subscrição do augmento do capital se propunham a concorrer varias pessoas, sendo 2.500 acções subscriptas em dinheiro, no total de 250.000\$000 (duzentos e cincoenta contos) e 113.500 acções como valor de nove processos industriaes de Philippe Robert, hoje pertencentes á firma Guinle & Comp., relativos á fabricação de combustiveis de turfa, coque metallurgico, sub-productos e derivados e aparelhos para utilização de alguns destes productos, e vinte e cinco milhões de metros quadrados de terrenos tufosos na região onde a companhia póde operar com os favores a que se referem o decreto n. 1.144, de 12 de maio de 1910, do governo do Estado do Rio de Janeiro e o contracto de 10 de setembro de 1910 celebrado com o mesmo governo, tendo sido offerecidos ao exame da companhia os documentos comprobatorios de taes propriedades e as amostras dos productos da turfa fabricados pelos referidos processos.

Em consequencia ia-se admitir a subscrição em dinheiro, devendo, porém, a subscrição em bens, causas e direitos, offerecidos por Guinle & Comp., ser precedida de avaliação a que se refere o art. 73 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelo que ficava adiada a definitiva deliberação sobre esta subscrição, e, portanto, sobre o augmento do capital, até que se preenchesse essa formalidade.

O accionista Dr. Elyseu Guilherme da Silva propoz, e foram accetios, para louvados, os engenheiros Dr. Rodolpho Pimenta Velloso, José Pereira da Graça Couto e Manoel Octavio do Souza Carneiro.

O presidente declarou que ia mandar apresentar aos peritos todos os documentos necessarios para a avaliação e convida os accionistas a se reunirem novamente no dia 26 do corrente, afim de tomarem conhecimento do laudo e do deposito da decima parte do capital a ser subscripto em dinheiro e resolverem definitivamente sobre o augmento do capital.

Pelo accionista Dr. Cesar de Sá Rabello foi apresentado em seguida o seguinte projecto de reforma de estatutos:

Estatutos

Art. 1.º A Companhia Combustiveis Nacionais, constituída por assembléas em 31 de janeiro e 7 de fevereiro de 1911, continuará com sede na Capital Federal, regida pela lei das sociedades anonymas e pelos presentes estatutos, que revogam e substituem os de 31 de janeiro de 1911.

Art. 2.º Os fins da sociedade são principalmente a exploração e briquetagem dos combustiveis, linho e turfa no paiz, de productos derivados e sub-productos da turfa, especialmente em Macahé, no Estado do Rio de Janeiro, sem exclusão das industrias correlatas e da siderurgia.

Art. 3.º O prazo de duração do sociedade será de 50 annos, podendo ser prorogado, e a liquidação se fará de accordo com a legislação em vigor na occasião.

Art. 4.º O capital social é de doze mil contos de réis (12.000.000\$) divididos em cento e vinte mil acções (120.000) de cem mil réis cada uma, nominativas ou ao portador, podendo as primeiras ser convertidas em acções ao portador e vice-versa. Toda acção é indivisivel em relação á companhia.

Art. 5.º A companhia será administrada por uma directoria composta de quatro directores, sendo um presidente, um vice-presidente, um director commercial e um director tecnico, os quaes serão eleitos designadamente para cada um destes cargos e pelo prazo de um anno commercial, podendo ser reeleitos e destituídos na forma da lei.

Art. 6.º A directoria, cujas deliberações serão tomadas por maioria de votos, terá poderes amplos de administração, podendo contrahir obrigações e também, com a approvação do conselho fiscal, transigir, hypothecar, empenhar bens sociaes e alinear bens e direitos. O presidente terá também voto de desempate.

Art. 7.º Os documentos de responsabilidade pecuniaria da companhia serão assignados conjuntamente pelo presidente e pelo director commercial.

Art. 8.º Compete ao presidente:

a) executar e fazer cumprir as resoluções da assembléa geral e da directoria;

b) representar a sociedade com a administração publica e com terceiro, não só em juizo como fora delle, e constituir mandatarios, quando for mister.

Art. 9.º Compete ao vice-presidente substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 10. Compete ao director commercial superintender os escriptorios e os negocios commerciaes da sociedade.

Art. 11. Compete ao director-tecnico a direcção da usina ou usinas da companhia e nomeação e demissão do respectivo pessoal, dependendo de approvação da directoria a fixação de todos os salarios ou vencimentos e a nomeação e demissão dos chefes de serviço.

Art. 12. Cada director cautionará a responsabilidade de sua gestão com 200 acções proprias ou de terceiros.

Paragrapho unico. A remuneração dos directores e dos fiscaes será fixada pela assembléa geral, podendo ser alterada quando convier.

Art. 13. Anualmente serão eleitos tres fiscaes e tres supplementes.

Art. 14. Haverá anualmente no mez de abril uma assembléa geral ordinaria para os fins do art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Paragrapho unico. O anno social coincidirá com o anno civil.

Art. 15. As assembléas geraes serão presididas pelo accionista que na occasião for por ella escolhido.

§ 1.º Cada grupo de 20 acções dará direito a um voto. Os accionistas que possuirem menos de 20 acções poderão reunir-se e delegar em um a representação na assembléa geral, ficando assim o representante com os votos proporcionaes ao numero que reunir.

§ 2.º Para tomar parte nas votações deverá o accionista, quando nominativas as acções, estar inscripto no registro pelo menos quinze dias antes do annuncio da convocação. Sendo as acções ao portador, deverá depositar-as no escriptorio da companhia até cinco dias antes da reunião.

§ 3.º O annuncio da convocação da assembléa suspenderá *ipso facto* a transferencia de acções e a conversão das nominativas em acções ao portador até que a assembléa geral tenha ultimado os seus trabalhos.

§ 4.º O accionista poderá representar-se nas assembléas geraes por procurador que também seja accionista, depositando a procuração

no escriptorio da companhia até á vespera do dia destinado para a reunião.

§ 5.º Poderão deliberar e votar nas assembleas geraes: os inventariantes, pacs, tutores e curadores, maridos, os gerentes, directores ou administradores de sociedades, corporações ou outras pessoas juridicas, desde que o representante seja accionista.

Art. 16. As assembleas geraes extraordinarias serão convocadas com antecedencia de 10 dias pelo menos.

Art. 17. A communicação da exhibição dos livros por inteiro sómente poderá ser requerida pelo accionista si a reunião da assemblea geral ordinaria se retardar por mais de um mez além da época fixada nestes estatutos.

Art. 18. Os casos omissos nestes estatutos serão regidos pelas disposições da legislação especiaes das sociedades anonymas, usos e costumes desta praça.

O presidente observou que o art. 4º do projecto dependia da deliberação a ser tomada na assemblea convocada para o dia 26, pelo que punha o projecto em discussão, salvo esse artigo, que será discutido e votado na dita assemblea.

Discutido e votado, o projecto, salvo esse artigo, foi approvedo pelo Dr. Theodoro Gomes, em seu nome e no de seus collegas da actual directoria, foi dito que a companhia passava por uma grande transformação tendo participação em mais de dous terços do seu capital actual novos accionistas, pelo que entendiam conveniente aos interesses da sociedade dar a sua demissão collectiva, para que esses elementos ora preponderantes se fizessem representar convenientemente na direcção da sociedade.

Accepta a renuncia e procedida a eleição foram eleitos:

Presidente, Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa, engenheiro, residente á rua Carvalho de Sá n. 88, nesta cidade; vice-presidente, Dr. Theodoro Gomes, medico, residente á rua das Laranjeiras n. 136, nesta cidade; director commercial, Dr. Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida, residente á rua Dr. Furquim Werneck n. 13, nesta cidade, e director tecnico, Dr. Philippe Robert, engenheiro, residente á Avenida Rio Branco n. 109, nesta cidade.

Pelo ex-director Dr. Elyseu Guilherme da Silva foi declarado, para conhecimento da nova directoria, que comquanto as accções emitidas sejam em numero de 4.000 de 100\$ cada uma, representando o capital de 400.000\$, comtudo a respectiva numeração constante das cautelas provisórias entregues aos accionistas attinge o n. 4.001, e isto porque as cautelas ns. 50 e 51 representativas de 50 e 35 accções foram numeradas de 1.657 a 1.742, quando deveriam ser de 1.657 a 1.741.

Por proposta do Dr. Theodoro Gomes ficou a mesa encarregada de assignar a acta desta assemblea; e nada mais havendo a tratar o presidente pediu o comparecimento dos Srs. accionistas para o dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, para, reunidos em assemblea, deliberarem sobre as materias já referidas.

Para os fins legais de todo o occorrido lavrei a presente acta, que eu, Cesar de Sá Rabello, 1º secretario, que a escrevi e assigno.—*Raul Fernandes*, presidente.—*Cesar de Sá Rabello*, 1º secretario.—*Agenor Moreira*.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA COMBUSTIVEIS NACIONAES, EM CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEA DE 23 DO CORRENTE MEZ

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e doze, nesta cidade do Rio de Janeiro, no escriptorio da Companhia Combustiveis Nacionais, ás duas horas da tarde, presentes os accionistas abaixo assignados, representando mais de quatro quintos do

capital social, e reunidos em assemblea geral extraordinaria em continuação da de vinte e tres do corrente mez e anno, para o fim de deliberarem sobre o laudo dos peritos nomeados para avaliarem os bens, causas e direitos com que concorrem Guinle & Comp. para a subscrição do capital social que se trata de elevar, e bem assim para resolverem sobre o art. 4º do projecto de novos estatutos, apresentado em assemblea anterior e approvedo salvo esse artigo, pelo accionista Dr. Theodoro Gomes foi indicado que continuasse a dirigir os trabalhos da assemblea a mesa installada na reunião anterior, o que foi approvedo.

O primeiro secretario procedeu á leitura do laudo de avaliação acima referido, concebido nos seguintes termos: Laudo.—Os abaixo assignados, nomeados pelos accionistas da Companhia Combustiveis Nacionais, em assemblea geral realizada a 23 de corrente, para darem valor aos bens, causas e direitos com que os Srs. Guinle & Comp. se propõem a concorrer para o augmento do capital da mesma sociedade anonyma, tendo minuciosamente estudado o valor correspondente aos bens adeante indicados, concordam em formular o presente laudo. As propriedades offerecidas por Guinle & Comp. são os seguintes:

1º, vinte e cinco milhões de metros quadrados de terrenos turfosos, situados no municipio de Macahé;

2º, processos industriaes de Philippe Robert adquiridos por Guinle & Comp. e em via de serem privilegiados pelo governo brasileiro;

a) novo processo do fabrico de sulphato e sulphito de ammoniaco;

b) novo processo do fabrico de carbonato de soda;

c) agglomerante comburento novo para o fabrico de tijolos comprimidos de turfa, de linhte ou de qualquer combustivel semelhante;

d) novo processo de fabrico de coke;

e) novo aparelho seccador;

f) novo processo para tratamento da turfa, tendo por fim a sua depuração e augmento de seu poder calorifico e sua transformação em comprimidos duros e impermeaveis e em outros productos combustiveis e dispositivos para a applicação do processo;

g) gazogeno para turfa, linhte ou combustivel semelhante;

h) machinas de amassar e seccar productos pastoris;

i) fornalha com gazogeno para turfa, linhte ou producto semelhante, bagaço e residuos de cortume. A extensão territorial que constitue a primeira parte dos valores já descriptos é rica em turfa e está toda situada no municipio de Macahé. Esta circumstancia especial representa uma valorização consideravel do dito terreno, porquanto a concessão do Estado do Rio de Janeiro, relativa á exploração de terrenos turfosos, beneficia exclusivamente os que estiverem contidos no municipio de Macahé.

Relativamente aos processos industriaes do Sr. Philippe Robert adquiridos por Guinle & Comp., em via de serem privilegiados pelo governo brasileiro, consideramos especialmente as vantagens commerciaes que a applicação desses processos á industria da exploração da turfa deve produzir pelo grande acrescimo de rendimento na obtenção dos diferentes productos e sub-productos derivados, e tambem á perfeição dos diferentes productos que nos foram apresentados como obtidos pela applicação desses processos.

Em consequencia julgamos que a totalidade dos bens e direitos offerecidos por Guinle & Comp. para a subscrição do augmento do capital da Companhia de Combustiveis Nacionais póde ser recebida pela importancia total de onze mil trezentos e cincoenta contos de réis, que serão representados por cento

e treze mil e quinhentas accções n egalizadas da mesma companhia no valor de cem mil réis cada uma.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1912.—*José Pereira da Graça Couto*.—*Manoel Octavio de Souza Carneiro*.—*Rodolpho Pimenta Velloso*.

Aberta a discussão sobre a avaliação e não havendo quem sobre ella fizesse observação ou reclamação alguma, foi submettida a votação e unanimemente approveda; pelo que declarou o presidente que os bens, causas e direitos com que contribuem Guinle & Comp. são admittidos e effectivamente como entrada ou realização integral das 113.500 accções do valor nominal de cem mil réis cada uma, ficando subscripto todo o augmento de capital com essa subscrição e mais com a que, em dinheiro, realizaram os seguintes subscriptores, os quaes fizeram logo a entrada de 40 % do valor de cada accção: W. Meier, 800 accções; Manoel Bloch, 100 accções; Jacques Muller, 100 accções; Hilmar Werner, 100 accções; Moritz Hilpert, 100 accções; Durisch & Comp., 100 accções; L. Ch. Kiefer, 100 accções; G. Coathalem, 200 accções; C. Hoffmann, 200 accções; Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, 500 accções; Hermann Levy, 200 accções. Foi exhibido e lido o conhecimento do teor seguinte:

N. 672. Thesouro Nacional. N. 740. 1912. A folhas 49 do livro de Caixa Geral fica debitado o thesoureiro geral, major Francisco Fonseca, por vinte e cinco contos de réis recebidos da Companhia Combustiveis Nacionais, correspondentes a dez por cento sobre o augmento do capital em dinheiro, da mesma companhia (25:000\$000).

E para constar, se deu este assignado pelo thesoureiro geral commigo escrivão.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1912.—O thesoureiro geral, *Raul de Almeida*.—O escrivão, *E. R. Araujo*.

Estando assim subscripto todo o augmento do capital e preenchidas as solemnidades legais, o presidente deu por definitivamente augmentado o dito capital, declarando que opportunamente se fariam as publicações, registro e archivo prescriptos na lei.

Em seguida o presidente poz em discussão o art. 4º do projecto de novos estatutos, apresentado na assemblea anterior, o qual foi sem debate approvedo.

Em tempo fica consignado que, para approvação da avaliação supra referida o accionista Dr. Raul Fernandes votou exclusivamente por si, declarando que se abstinha de votar pelo accionista Dr. Eduardo Guinle, que representa nesta assemblea com procuração bas ante.

Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrados os trabalhos e levantou a sessão ás 3 1/2 horas da tarde, lavrando-se esta acta dos trabalhos, que, lida e achada conforme, vae assignada pelos accionistas presentes. Eu, Cesar de Sá Rabello, 1º secretario, a escrevi.

Raul Fernandes, presidente.
Cesar de Sá Rabello, 1º secretario.
Agenor Moreira, 2º secretario.
Dr. Theodoro Gomes.
Elyseu Guilherme da Silva.
Antenor Antunes Marcello.
Por procuração de *Eduardo Guinle*, *Raul Fernandes*.

Julio R. de Azevedo.
Antonio José Fernandes Junior.
Antonio A. Leão.

ASSEMBLEA EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA COMBUSTIVEIS NACIONAES, AOS 23 DIAS DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1912

Novos estatutos approvedos

Art. 1.º A Companhia Combustiveis Nacionais, constituída por assembleas em 31 de janeiro e 7 de fevereiro de 1911, continuará

com sede na Capital Federal, regida pela lei das Sociedades Anonymas e pelos presentes estatutos, que revogam e substituem os de 31 de janeiro de 1911.

Art. 2.º Os fins da sociedade são principalmente a exploração e briquetagem dos combustíveis, linhite e turfa no paiz, de productos derivados e sub-productos da turfa, especialmente em Macahé, no Estado do Rio de Janeiro, sem exclusão das industrias correlatas e da siderurgia.

Art. 3.º O prazo de duração da sociedade será de cinquenta (50) annos, podendo ser prorogado; e a liquidação se fará de accordo com a legislação em vigor na occasião.

Art. 4.º O capital social é de doze mil contos de réis divididos em cento e vinte mil acções de cem mil réis cada uma, nominativas ou ao portador, podendo as primeiras ser convertidas em acções ao portador e vice-versa. Toda acção é indivisível em relação á companhia.

Art. 5.º A companhia será administrada por uma directoria composta de quatro directores, um presidente, um vice-presidente, um director commercial e um director tecnico, os quaes serão eleitos designadamente para cada um destes cargos e pelo prazo de um anno commercial, podendo ser reeleitos e destituídos na forma da lei.

Art. 6.º A directoria, cujas deliberações serão tomadas por maioria de votos, terá poderes amplos de administração, podendo contrahir obrigações e também, com a approvação do conselho fiscal, transigir, hypothecar, empenhar bens sociaes e alienar bens e direitos. O presidente terá também voto de desempate.

Art. 7.º Os documentos de responsabilidade, digo, responsabilidade pecuniaria da companhia, serão assignados conjuntamente pelo presidente e pelo director commercial.

Art. 8.º Compete ao presidente:

a) executar e fazer cumprir as resoluções da assembléa geral e da directoria;

b) representar a sociedade com a administração publica e com terceiro não só em juizo como fora d'elle, e constituir mandatarios, quando for mister.

Art. 9.º Compete ao vice-presidente substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 10. Compete ao director commercial superintender os escriptorios e os negocios commerciaes da sociedade.

Art. 11. Compete ao director tecnico a direcção da usina ou usinas da companhia, e nomeação do respectivo pessoal, dependendo de approvação da directoria a fixação de todos os salarios ou vencimentos e a nomeação e demissão dos chefes de serviço.

Art. 12. Cada director caucionará a responsabilidade de sua gestão com duzentas acções proprias ou de terceiros.

Paragrapho unico. A remuneração dos directores e dos fiscaes será fixada pela assembléa geral, podendo ser alterada quando convier.

Art. 13. Anualmente serão eleitos tres fiscaes e tres supplentes.

Art. 14. Haverá annualmente, no mez de abril, uma assembléa geral ordinaria para os fins do art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Paragrapho unico. O anno social coincidirá com o anno civil.

Art. 15. As assembléas geraes serão presididas pelo accionista que na occasião for por ella escolhido.

§ 1.º. Cada grupo de vinte acções dará direito a um voto. Os accionistas que possuirem menos de vinte acções poderão reunir-se e delegar em um a representação na assembléa geral, ficando assim o representante com os votos proporcioaes ao numero que reunir.

§ 2.º. Para tomar parte nas votações deverá o accionista, quando nominativas as acções,

estar inscripto no registro pelo menos quinze dias antes do annuncio da convocação. Sendo as acções ao portador, deverá depositar-as no escriptorio da companhia até cinco dias antes da reunião.

§ 3.º. O annuncio da convocação da assembléa suspenderá *ipso-facto* a transferencia de acções e a conversão das nominativas em acções ao portador até que a assembléa geral tenha ultimado os seus trabalhos.

§ 4.º. O accionista poderá representar-se nas assembléas geraes, por procurador que também seja accionista, depositando a procuração no escriptorio da companhia, até á vespéra do dia designado para a reunião.

§ 5.º. Poderão deliberar e votar nas assembléas geraes: os inventariantes, paes, tutores

e curadores, maridos, os gerentes, directores ou administradores de sociedades, corporações ou outras pessoas jurídicas, desde que o representante seja accionista.

Art. 16.º As assembléas geraes e extraordinarias serão convocadas com antecedencia de dez dias, pelo menos.

Art. 17.º A comunicação da exhibição dos livros por inteiro, sómente poderá ser requerida pelo accionista, si a reunião da assembléa geral ordinaria se retardar por mais de um mez além da época fixada nestes estatutos.

Art. 18.º. Os casos omissos nestes estatutos serão regidos pelas disposições da legislação especiaes das Sociedades Anonymas, usos e costumes desta praça.

Listas dos subscriptores da augmento do capital

Accionistas	Numero de acções	Importancias	Entradas realizadas	Importancias
W. Meier.....	800	80:000\$000	40 %	32:000\$000
Emmanuel Block.....	100	10:000\$000	40 %	4:000\$000
Jacques Muller.....	100	10:000\$000	40 %	4:000\$000
Hilmar Werner.....	100	10:000\$000	40 %	4:000\$000
Moritz Hilpert.....	100	10:000\$000	40 %	4:000\$000
Durisch & Comp.....	100	10:000\$000	40 %	4:000\$000
L. Ch. Kiefer.....	100	10:000\$000	40 %	4:000\$000
G. Coathalem.....	200	20:000\$000	40 %	8:000\$000
C. Hoffmann.....	200	20:000\$000	40 %	8:000\$000
Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo.....	500	50:000\$000	40 %	20:000\$000
Hermann Levy.....	200	20:000\$000	40 %	8:000\$000
	2.500	250:000\$000		100:000\$000
Guinle & Comp.....	113.500	11.350:000\$000	todas	11.350:000\$000
	116.000	11.600:000\$000		11.450:000\$000

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 21 do corrente mez, se archivaram nesta repartição, sob o n. 3.614, os seguintes documentos referentes á Companhia Combustiveis Nacionais, a saber as actas das assembléas geraes extraordinarias, realizadas em 13 e 26 de fevereiro do anno vigente, que alterou os seus estatutos e autorizou a elevação do seu capital para 12.000:000\$; a lista nominativa dos subscriptores das acções referentes ao augmento, com o numero de acções de cada um; uma publica-forma do deposito da decima parte do seu capital em dinheiro e uma publica-forma do pagamento do sello devido, referentes ao dito augmento e feitos no Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.—Isidoro Campos, director.
(Estavam colladas duas estampilhas federaes no valor de 5\$500. (Pagou 1\$ da assignatura do director).)

Companhia Cervejaria Bohemia Petropolis

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRs. ACCIONISTAS NA REUNIÃO DE 25 DE MARÇO DE 1912

Srs. accionistas — Obedecendo ao preceito do art. 23 dos nossos estatutos, vimos, pela decima-terceira vez, prestar-vos conta da nossa gestão durante o anno proximo passado de 1911.

Assembléa geral ordinaria

No dia préviamente marcado, 25 de março de 1911, houve logar a nossa ultima; foram nella por vós approvados o relatorio e as contas da directoria concernentes á gestão durante o anno de 1910, e eleitos membros do conselho fiscal para o anno de 1911 os Srs. Dr. Hans Schmidt, João Antonio Ribeiro e Pedro De Schepper, e como supplentes os Srs. J. C. F. Finkennauer, Gustavo Weber e Francisco Sixel.

Assembléa geral extraordinaria

Não houve.

Fabrica

Nada de anormal se tem produzido no correr do anno, que viesse a perturbar o funcionamento regular da fabrica; com os poucos meios de que dispomos, esforçamo-nos

em introduzir os melhoramentos julgados indispensaveis; assim, para obviar a insufficiencia da agua durante a estação calmosa, fizemos aquisição de superiores mananciaes, que agora abastecem a nossa fabrica com agua magnifica, crystalina, em abundancia; augmentámos também as localidades da fabrica, reconstruindo o predio ao lado da mesma. Temos a satisfação de constatar uma procura crescente dos nossos productos

Impostos

Absorveram a quantia de 119:512\$670 os impostos que pagámos durante o anno pelas diferentes verbas.

Informações

Por ter findo em 31 de dezembro proximo passado o mandato da directoria eleita em assembléa geral de 25 de março de 1909, para o triennio de 1909 a 1911, tendes de proceder á nova eleição, de accordo com o art. 12 dos estatutos, bem como do conselho fiscal e dos seus supplentes que terão de acompanhar a administração durante o anno de 1912 (Art. 30 dos estatutos.)

Quaesquer outras informações que desejardes, a directoria se promptifica a fornecel-as. Petropolis, em fevereiro de 1912.—E. Nae-geli, director-gerente. — Rod.º. Weber, director-tecnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs accionistas.—De conformidade com as disposições do art. 20 dos estatutos, procedemos ao exame dos livros, balanço e mais documentos correspondentes ao exercício de 1911, verificando que tudo se acha em boa ordem, por cujo motivo recommendamos á assembléa a sua approvação.

Petropolis, 21 de março de 1912.—*Pedro De Schépper*.—*Hans Schmidt*.—*João Antonio Ribeiro*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1911

Activo	
Caução da directoria.....	40:000\$000
Bens de raiz.....	434:895\$569
Bemfeitorias.....	14:536\$690
Construcções novas.....	2:380\$660
Machinismos e accessorios..	335:880\$106
Moveis e utensilios.....	35:507\$160
Sobresalentes.....	4:421\$350
Carros e arreios.....	6:027\$000
Semoventes.....	4:350\$000
Premios de seguro.....	1:041\$370
Dividas activas.....	195:539\$629
Caixa.....	0:740\$260
Materia prima e fabricação..	108:703\$740
	4.190:023\$534
Passivo	
Capital.....	710:000\$000
Accões caucionadas.....	40:000\$000
Companhia F. de T.D. Izabel, emprestimo hypothecario..	250:000\$000
Herm. Kalkuhl & Comp.....	13:443\$350
Rodolpho Weber.....	10:000\$000
Feria dos operarios.....	3:829\$100
Dividas passivas.....	20:871\$380
Fundo de reserva.....	7:168\$300
Idem de concertos e rep....	5:680\$540
Lucros suspensos.....	129:030\$664
	4.190:023\$534

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Premio de seguros.....	1:041\$370
Juros e descontos.....	11:594\$630
Honorarios da directoria...	4:200\$000
Despezas geraes.....	7:844\$630
Fundo de reserva : 5 % sobre 14:965\$529.....	748\$270
Idem de concertos e reparações : 5 % sobre réis 14:965\$529.....	748\$270
Lucros suspensos.....	13:468\$989
	39:646\$159
Credito	
Materia prima e fabricação..	39:678\$299
Alugueis.....	50\$000
Commissões.....	17\$860
	39:646\$159

Petropolis, 30 de junho de 1911.—*E. Neageli*, director-gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo	
Caução da directoria.....	40:000\$000
Bens de raiz.....	476:312\$589
Bemfeitorias.....	13:083\$030
Machinismos e accessorios..	338:880\$106
Moveis e utensilios.....	30:816\$300
Sobresalentes.....	5:310\$380
Carros e arreios.....	6:189\$000
Semoventes.....	5:550\$000

Premios de seguros.....	2:082\$740
Dividas activas.....	154:679\$220
Caixa.....	4:473\$480
Materia prima e fabricada..	132:779\$860
	1.210:156\$803

Passivo

Capital.....	710:000\$000
Accões caucionadas.....	40:000\$000
Companhia F. T. D. Isabel, emprestimo hypothecario..	250:000\$000
Rodolpho Weber.....	10:000\$000
Feria dos operarios.....	6:753\$000
Dividas passivas.....	30:114\$991
Fundo de reserva.....	8:238\$760
Idem de concertos e reparos..	6:751\$000
Lucros suspensos.....	148:298\$954
	1.210:156\$705

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Premios de seguros.....	1:041\$370
Juros e descontos.....	11:418\$720
Honorarios da directoria...	4:200\$000
Despezas geraes.....	7:799\$460
Fundo de reserva, 5 % sobre 21:409\$210.....	1:070\$460
Idem de concertos e reparos, 5 % s/ 21:409\$210.....	1:070\$460
Lucros suspensos.....	19:268\$290
	45:868\$760
Credito	
Materia prima e fabricada..	45:796\$400
Alugueis.....	60\$000
Commissões.....	12\$360
	45:868\$760

Petropolis, 31 de dezembro de 1911.—*E. Naegeli*, director-gerente.

EDITAES E AVISOS

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE 4^{os} ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da comissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no proximo sabbado, 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, serão chamados a prova oral de grammatica da lingua franceza os seguintes candidatos:

Alcindo Caldas Vianna.
Antenor de Souza Braga.
Antonio Pereira da Silva e Oliveira Junior.
Armando Joppert.
Euclides do Faria Lobo Vinna.

Turma suplementar

Fabio Quadros Palhano.
Francisco de Paula Severiano da Silva.
Heitor Ferreira Pimenta.
Henrique Esteves.
Heracito Graça Lobato de Vasconcellos.
Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.—*Randolpho Paiva Junior*, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, uniformizadas, juro de 5 % papel, de ns. 240.626 a 210.628, pertencentes ao menor Miguel Soares Cavanelas, filho de D. Rosa Rodrigues Cavanelas, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 22 de março de 1912.—*O inspector, M. F. de Leão*.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director,faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 31 do corrente mez se pagarão nesta repartição as restituições operadas pela verba — Receita a annular,—e bem assim as relativas á verba—Reposições e Restituições,—do exercício de 1911, os quaes devem vir recebê-las no citado prazo, sob pena de cahirem estas em exercicios findos e de serem aquellas levadas á verba — Reposições e Restituições.

Recebedoria, 1 de março de 1912.—*Hermano Eugenio Tavares*, sub-director interino.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director,faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 1 de março até 31 do mesmo mez, se procederá nesta repartição á cobrança do imposto de hydrometro relativo ao 2^o semestre do exercício de 1911.

Incorrerão na multa de 15 % os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento dentro do prazo marcado.

Recebedoria, 1 de março de 1912.—*Hermano Eugenio Tavares*, sub-director interino.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES SUPPLENTES EXTRAORDINARIOS

De ordem do Sr. Dr. director geral,faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na secretaria deste estabelecimento a inscricção dos candidatos aos logares de conferentes supplentes extraordinarios do *Diario do Congresso* durante os trabalhos do corrente anno.

Os candidatos deverão provar que são brasileiros e contar menos de 45 annos de idade, bem como apresentar folha corrida ou individual dactyloscópica, sujeitando-se á inspecção de saude para serem nomeados.

O concurso versará sobre pratica de correção de provas, em que os candidatos mostrarão conhecer os idiomas portuguez e francez.

O prazo de inscricção terminará a 30 do corrente.

Quaesquer outras informações poderão ser prestadas na referida secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secção Central da Imprensa Nacional, 15 de março de 1912.—*O chefe interino, Silvino E. Carneiro da Cunha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

TERCEIRA PRAÇA

Edital de praça n. 10

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, vender-se-hão as mercadorias discriminadas abaixo,cahidas em refugio no armazem de encomendas postaes, no dia 23 de março de 1912, ao meio dia, livres de direitos e no estado em que se acharem.

ARMAZEM DE ENCOMENDAS POSTAES

Lote n. 1

G. Guimarães: 1 pacote n. 547, pesando bruto 750 grammas, contendo um espartilho de linho, vindo de França no vapor *Orissa*, descarregado em 17 de agosto de 1909 e consignado a G. Guimarães.

Lote n.2

Amelia Carregal: 3 pacotes ns. 844 a 846, pesando bruto sete kilos e 200 grammas, contendo amostras sem valor mercantil, vindos de França no vapor *Orcoma*, descarregados em 21 de junho de 1910 e consignados a Amelia Carregal.

Lote n. 3

Arthur Lafon & Comp.: 1 pacote n. 684, pesando bruto 2 kilos e 750 grammas, contendo 2 kilos de livros impressos para leitura, vindo de França no vapor *Ortega*, descarregado em 31 de agosto de 1909 e consignado a Arthur Lafon & Comp.

Lote n. 4

A. Keller: 5 pacotes ns. 573, 574, 576 a 578, pesando bruto 14 kilos e 200 grammas, contendo 400 grammas de pente de cellulóide. Dous kilos e 450 grammas de renda de qualquer qualidade, de algodão.

Dez kilos de retalhos de tecido, galões e amostras de botões sem valor mercantil, vindos de França no vapor *Orita*, descarregados em 19 de janeiro de 1910 e consignados a A. Keller.

Lote n. 5

Mme. Almeida: Uma caixa n. 618, pesando bruto 2 kilos e 800 grammas, contendo soluções medicinaes, pesando liquido 1 kilo e 250 grammas, vinda de França no vapor *Oravia*, descarregada em 2 de fevereiro de 1910 e consignada a Mme. Almeida.

Lote n. 6

J. A. Bourne: Uma caixa n. 986, pesando bruto 2 kilos e 600 grammas, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando liquido 1.600 grammas, vinda de França no vapor *Orissa*, descarregada em 19 de julho de 1910 e consignada a J. A. Bourne.

Lote n. 7

A. Lavignasse: Um pacote n. 583, pesando bruto 1 kilo e 150 grammas, contendo 400 grammas, peso liquido, de chapas de ferro assentado sobre madeira, vindo de França no vapor *Orcoma*, descarregado em 23 de dezembro de 1908 e consignado a A. Lavignasse.

Lote n. 8

Barthomovey: Um pacote n. 780, pesando 2 kilos e 800 grammas, contendo obras impressas a uma só côr, pesando liquido 2 kilos e 300 grammas.

Amostras de perfumarias sem valor mercantil, pesando 100 grammas, vindo de França no vapor *Oropesa*, descarregado em 16 de agosto de 1910 e consignado a Barthomovey.

Lote n. 9

Barrere: Um pacote n. 494, pesando bruto 2 kilos e 850 grammas, contendo 2 kilos, peso liquido, de manteiga de leite, vindo de França no vapor *Oropesa*, descarregado em 16 de agosto de 1910 e consignado a Barrere.

Lote n. 10

Agence Franco-Brésilienne: Dous pacotes, ns. 1.468 e 1.469, pesando bruto 5 kilos e 800 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

Trescentas grammas, peso liquido, de estampas, vindos de França no vapor *Oriana*, descarregados em 15 de abril de 1909 e consignados a Agence Franco-Brésilienne.

Lote n. 11

Lesage: Uma caixa n. 1.003, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo 700 grammas do peso liquido de bijouteria de cobre.

Plu nas crespas, peso liquido 20 grammas, vinda de França no vapor *Orcoma*, descarregada em 23 de dezembro de 1910 e consignada a Lesage.

Lote n. 12

Corrêa do Lago: Um pacote n. 560, pesando bruto 3 kilos, contendo: obras impres-

sas de uma só côr, pesando liquido 2 kilos e 800 grammas, vindo de França no vapor *Oriana*, descarregado em 17 de março de 1910 e consignado a Corrêa do Lago.

Lote n. 13

Corina Miguez: Um pacote n. 121, pesando bruto 2 kilos e 950 grammas, contendo chás e espécies medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido 2 kilos e 400 grammas, vindo de França no vapor *Oronsa*, descarregado em 17 de março de 1910 e consignado a Corina Miguez.

Lote n. 14

Francisco Lamas: Tres pacotes ns. 921 a 923, pesando bruto 7 kilos e 100 grammas, contendo retalhos de tecido, sem valor mercantil, vinda de França no vapor *Orcoma*, descarregada em 21 de junho de 1910 e consignados a Francisco Lamas.

Lote n. 15

Antonio Cerqueira Lima: Uma caixa n. 983 pesando bruto 1 kilo e meio contendo caixas de papelão forradas de papel, pesando nos envoltorios 700 grammas, vinda de França no vapor *Oravia*, descarregada em 13 de setembro de 1910 e consignada a Antonio Cerqueira Lima.

Lote n. 16

Margarida Dindon: Tres pacotes ns. 900 a 902, pesando bruto 6 kilos e 700 grammas, contendo retalhos de tecido, amostras sem valor mercantil, vindos de França no vapor *Orcoma*, descarregados em 21 de junho de 1910 e consignados a Margarida Dindon.

Lote n. 17

Jules Romedenne: Um cesto n. 53, pesando bruto 950 grammas, contendo sementes para agricultura, vindo de França no vapor *Oropesa*, descarregado em 26 de abril de 1910 e consignado a Jules Romedenne.

Lote n. 18

A. Antão: Um pacote n. 52, pesando bruto 3 kilos contendo chapas de ferro assentadas em madeira, pesando liquido 2 kilos e 750 grammas, vindo de França no vapor *Ortega*, descarregado em 31 de outubro de 1910 e consignado a A. Antão.

Lote n. 19

Bruneau: Um pacote n. 998, pesando liquido 4 kilos e 200 grammas, contendo catalogos para distribuição gratuita, pesando liquido 4 kilos e 200 grammas, vindo de França no vapor *Oriana*, descarregado em 17 de março de 1910 e consignado a Bruneau.

Lote n. 20

Joanna Magalhães: Doze pacotes ns. 381 a 392, pesando bruto 18 kilos e 100 grammas, contendo pente de cellulóide, pesando liquido 2 kilos.

Quinze kilos de retalhos de tecido e amostras de botões sem valor mercantil, vindos de França no vapor *Orissa*, descarregados em 19 de julho de 1910 e consignados a Joanna Magalhães.

Lote n. 21

Lila Otero: Uma caixinha n. 202, pesando bruto 350 grammas, contendo productos chimicos não classificados, vinda de França no vapor *Orita*, descarregada em 31 de agosto de 1910 e consignada a Lila Otero.

Lote n. 22

Lauro Souto: Uma caixa n. 888, pesando bruto 2 kilos e meio, contendo amostras sem valor mercantil, vinda de França no vapor *Oronsa*, descarregada em 8 de junho de 1910 e consignada a Lauro Souto.

Lote n. 23

Dr. Francisco Mourão: Um pacote n. 649, pesando bruto 3 kilos, contendo livros de leitura, pesando liquido 2 e meio kilos, vindo de França no vapor *Oriana*, descarregado em 27 de maio de 1909 e consignado a Dr. Francisco Mourão.

Lote n. 24

Lallet: Uma caixa n. 399, pesando bruto dous e meio kilos, contendo soluções medicinaes de qualquer qualidade, pesando um kilo e 850 grammas, vinda de França no vapor *Oropesa*, descarregada em 27 de maio de 1909 e consignada a Lallet.

Lote n. 25

José Ribas: Tres pacotes ns. 912 a 914, pesando bruto 7 kilos, contendo retalhos de tecido e amostras sem valor mercantil, vindos de França no vapor *Orcoma*, descarregados em 21 de junho de 1910 e consignados a José Ribas.

Lote n. 26

João Bento Nery: Tres pacotes ns. 915 a 917, pesando bruto 6 kilos e 700 grammas, contendo retalhos de tecido e amostras sem valor mercantil, vindos de França no vapor *Orcoma*, descarregados em 21 de junho de 1910 e consignados a João Bento Nery.

Lote n. 27

Adelaide Buarque: Tres pacotes ns. 841 a 843, pesando bruto 7 kilos e 200 grammas, contendo amostras sem valor mercantil, vindos de França no vapor *Orcoma*, descarregados em 21 de junho de 1910 e consignados a João Bento Nery.

Lote n. 28

Cornelio Fazenda de Barros: Um pacote n. 596, pesando bruto 2 kilos e 400 grammas, contendo 2 kilos de livros de leitura, vindo de França no vapor *Oropesa*, descarregado em 16 de agosto de 1910 e consignado a Cornelio Fazenda de Barros.

Lote n. 29

Maurice Beraux: Um pacote n. 43, pesando bruto 2 kilos e 700 grammas, contendo jornaes, peso liquido 2 kilos e meio, vindo de França no vapor *Orcoma*, descarregado em 21 de junho de 1910 e consignado a Mauricio Beraux.

Lote n. 30

Eugene Girod: Um pacote n. 652, pesando bruto 450 grammas, contendo crescente de cabello humano pesando nos envoltorios 70 grammas, vindo de França no vapor *Oropesa*, descarregado em 1 de abril de 1908 e consignado a Eugene Girod.

Lote n. 31

Alfredo Sellich & Comp.: 27 volumes numerados 148 a 171 e 209 a 211, pesando bruto 77 kilos e 400 grammas, conte do 2 kilos e 200 grammas, peso liquido denspellics pequenos.

Oito kilos de estampas não especificadas, 48 ilos de estampas colladas em papelão, vindos a Alemanha no vapor *Oravia*, descarregados em 2 de março de 1909 e consignados a Alfredo Sellich.

Lote n. 32

Jules Heyde: Dois pacotes ns. 762 e 763, pesando bruto 5 kilos e 300 grammas, contendo 4 kilos e 900 grammas, peso liquido de photographias, instrumento de machina, vindos da Alemanha no vapor *Asturias*, descarregados em 1 de maio de 1910 e consignados a Jules Heyde.

Lote n. 33

Brasiliensche Bank für Deutschland: Uma caixa n. 651, pesando bruto 2 kilos e 900 grammas, contendo amostras de tecido sem valor mercantil, vinda da Alemanha no vapor *Oravia*, descarregada em 3 de janeiro de 1911 e consignada a Brasiliensche Bank für Deutschland.

Lote n. 34

Bruggemann Pereira & Comp.: Dous pacotes ns. 605 e 609, pesando bruto 5 kilos e 300 grammas, contendo retalhos de tecido sem valor mercantil, vindos da Alemanha no vapor *Araguaya*, descarregados em 4 de outubro de 1910 e consignados a Bruggemann Pereira & Comp.

Lote n. 35

Aronen & Comp: Dous volumes n. 704 e 705, pesando bruto 5 kilos, contendo 4 kilos e 300 grammas de estampas não especificadas, vindos da Alemanha, no vapor *Orcoma*, descarregados em 20 de junho de 1909 e consignados a Aronen & Comp.

Lote n. 36

Idem: Um pacote n. 856, pesando bruto 2 kilos 950 grammas, contendo diversas amostras de carteiras, livros de notas, estojos etc., *ad valorem*, vindo da Alemanha, no vapor *Orcoma*, descarregado em 20 de junho de 1909 e consignado a Aronen & Comp.

Lote n. 37

Felippe Vogel: Uma caixa n. 245 e 246, pesando bruto 2 kilos 150 grammas, contendo 33 véos incandescentes para gaz, *ad valorem*, vinda da Alemanha no vapor *Oravia*, descarregada em 2 de fevereiro de 1910 e consignada a Felipe Vogel.

Lote n. 38

Felippe Vogel: Duas caixas ns. 245 e 246, pesando bruto 5 kilos e 700 grammas, contendo um kilo de obras de cobre não especificadas simples, obras não classificadas de vidro n. 1, pesando liquido 2 kilos. Véos incandescentes para gaz *ad valorem*, vindas da Alemanha, nos vapores *Nile* e *Orcoma*, e descarregadas em 25 de abril e 21 de junho de 1910 e consignadas a Felipe Vogel.

Lote n. 39

João Baptista de Castro: Dous pacotes ns. 504 e 505, pesando bruto 5 kilos e 600 grammas, contendo catalogos para distribuição gratuita, pesando liquido 5 kilos, vindos da Alemanha no vapor *Orcoma*, descarregados em 1 de março de 1910 e consignados a João Baptista de Castro.

Lote n. 40

Dr. Alvaro Tourinho: Um pacote n. 907, pesando bruto 2 kilos e 200 grammas, contendo 2 kilos de livros de leitura, vindo da Hungria, no vapor *Amazon*, descarregado em 26 de junho de 1910 e consignado ao Dr. Alvaro Tourinho.

Lote n. 41

Dr. Alfredo de Andrade: Um pacote n. 715, pesando 2 kilos e 400 grammas, contendo livros de leitura, vindo da Hungria, no vapor *Amazon*, descarregado em 26 de junho de 1910 e consignado ao Dr. Alfredo Andrade.

Lote n. 42

Dr. A. A. de Azevedo Sodré: um pacote n. 891, contendo 2 kilos e 900 grammas de livros de leitura, vindo da Hungria, no vapor *Amazon*, descarregado em 26 de junho de 1910 e consignado a A. A. de Azevedo Sodré

Lote n. 43

Dr. Carlos Pinto da Fonseca: um pacote n. 724, contendo um kilo e 60 grammas de livros de leitura, vindo da Hungria, no vapor *Amazon*, descarregado em 26 de junho de 1910 e consignado ao Dr. Carlos Pinto da Fonseca.

Lote n. 44

Dr. Carlos Pinto da Fonseca: um pacote n. 931, pesando bruto 2 kilos e 950 grammas, contendo 2 kilos e 800 grammas de livros impressos para leitura, vindo da Hungria no vapor *Orcoma*, descarregado em 1 de março de 1910 e consignado ao Sr. Dr. Carlos Pinto da Fonseca.

Lote n. 45

Cretenier-Maunheinn um pacote n. 4.307, pesando bruto 1 kilo e 200 grammas, contendo 800 grammas, peso liquido, de obras de cobre não classificadas simples, vindo da Hungria pelo vapor *Orita*, descarregado em 31 de agosto de 1910 e consignado a Cretenier Maunheim.

Lote n. 46

Jorge Seylaz: duas caixinhas ns. 403 e 406, pesando bruto 4 kilos e 600 grammas, contendo amostras de cimento, sem valor mercantil, vindas da Belgica no vapor *Thames*, descarregadas em 28 de março de 1910 e consignada a Jorge Seylaz.

Lote n. 47

Custodio Pinto Teixeira Leite: uma lata n. 331, pesando bruto 2 kilos, contendo productos chimicos não classificadas, *ad-valorem*, vinda da Belgica no vapor *Orita*, descarregada em 9 de junho de 1910 e consignada a Custodio Pinto Teixeira Leite.

Lote n. 48

A. Hermann Schloback: dous pacotes ns. 485 e 486, pesando bruto 5 kilos e 400 grammas, contendo amostras de oleado sem valor mercantil, vindos da Belgica no vapor *Ortega*, descarregados em 7 de agosto de 1910 e consignados a A. Hermann Schloback.

Lote n. 49

Angelino Simões & Comp.: uma caixinha n. 187, pesando bruto 900 grammas, contendo 600 grammas, peso liquido, de sardinhas em conserva, vinda da Hollanda no vapor *Oravia*, descarregada em 25 de maio de 1910 e consignada a Angelino Simões & Comp.

Lote n. 50

Antonio Liczokowshi: um pacote n. 30, pesando bruto 300 grammas, contendo amostras sem valor mercantil, vindo da Austria no vapor *Ortega*, descarregado em 13 de abril de 1910 e consignado a Antonio Liczokowshi.

Lote n. 51

Antonio Bodziack: um pacote n. 148, pesando bruto 3 kilos e 600 grammas, contendo amostras sem valor mercantil, vindo da Austria no vapor *Orissa*, descarregado em 21 de janeiro de 1909 e consignado a Antonio Bodziack.

Lote n. 52

Labourdette: duas caixas ns. 238 e 239, pesando bruto 5 kilos e 400 grammas, contendo dous kilos, peso liquido, de massa de tomate, vindas de Hespanha no vapor *Oriana*, descarregadas em 6 de julho de 1910 e consignadas a Labourdette.

Lote n. 53

Engellard Frères & Comp.: um volume n. 597, pesando bruto 2 kilos e 700 grammas, contendo amostras sem valor mercantie

vindo da Hespanha no vapor *Oriana*, descarregado em 15 de abril de 1909 e consignado a Eugellard Frères & Comp.

Lote n. 54

Erick Stanke: uma caixa n. 13, pesando bruto 2 kilos 150 grammas, contendo meio kilo de amostras de licôres de qualquer qualidade, em garrafinhas, vinda da Suissa no vapor *Avon*, descarregada em 19 de setembro de 1910 e consignada a Erick Stanke & Comp.

Lote n. 55

Francisco Paes de Souza: um pacote n. 17 pesando bruto, 1 kilo contendo seis pares de meias não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros, duas camisas de meia e 400 grammas de lenços de algodão, vindo de Portugal no vapor *Oriana*, descarregado em 26 de outubro de 1910 e consignado a Francisco Paes de Souza.

Lote n. 56

Carlos Roque: uma caixa n. 280, pesando bruto 1 kilo e 200 grammas, contendo obras de borracha, não classificadas, *ad valorem*, vinda de Portugal no vapor *Oravia*, descarregada em 13 de setembro de 1910 e consignada a Carlos Roque.

Lote n. 57

Julio de Araujo: dous pacotes ns. 1.642 e 1.643, pesando bruto 4 kilos, contendo folhas de Flandres em obras não classificadas, simples, vindas de Portugal no vapor *Amazon*, descarregados em 22 de agosto de 1910 e consignados a Julio de Araujo.

Lote n. 58

Manoel Alves Martins Gouvêa: um pacote n. 12.153, pesando bruto 800 grammas, contendo ervas medicinaes não especificadas, vindo de Portugal no vapor *Amazon*, descarregado em 13 de outubro de 1910 e consignado a Manoel Alves de Martins Gouvêa.

Lote n. 59

Barberis Menezes & Comp.: dous volumes ns. 883 e 888, pesando bruto 5 kilos e 700 grammas, contendo tres e meio kilos, peso liquido, de vermuth, vindos de Italia no vapor *Amazon*, descarregados em 26 de julho de 1910 e consignados a Barberis Menezes & Comp.

Lote n. 60

Eduardo Capitani: um volume n. 896, pesando bruto 4 kilos e 700 grammas, contendo quatro e meio kilos de livros de leitura, vindo da Italia pelo vapor *Araguaya*, descarregado em 3 de abril de 1910 e consignado a Eduardo Capitani.

Lote n. 61

E. Acqueroni: dous volumes ns. 395 e 396, pesando bruto 5 kilos, contendo retalhos de tecido, amostras sem valor mercantil, vindos da Italia no vapor *Ortega*, descarregados em 18 de março de 1910 e consignados a E. Acqueroni.

Lote n. 62

Annibal Pereira & Fratello: um pacote n. 366, pesando bruto 2 kilos e 900 grammas, contendo 2 kilos e 600 grammas de côres de annilina, vindo da Italia no vapor *Orissa*, descarregado em 7 de dezembro de 1909 e consignado a Annibal Pereira & Fratello.

Lote n. 63

Alongi Luigi: dous pacotes ns. 982 e 983, pesando bruto 5 kilos e 800 grammas, contendo 150 grammas de pellicas, essencia não especificada, pesando liquido dous kilos, vindos no vapor *Oronsa*, descarregados em 8 de junho de 1910 e consignados a Alongi Luigi.

Lote n. 64

Agostinho Picardo: dous volumes ns. 209 e 210, pesando bruto 5 kilos e 650 grammas, contendo armações para chapéus de chuva com cabos de metal ordinario, pesando liquido 3 kilos e 900 grammas, vindos da Italia no vapor *Orita*, descarregados em 29 de setembro de 1910 e consignados a Agostinho Picardo.

Lote n. 65

Arcangelo Conti: um pacote n. 163, pesando bruto 2 kilos e 100 grammas, contendo um kilo de pós medicinaes compostos, vindo da Italia no vapor *Oronsa*, descarregado em 7 de julho de 1909 e consignado a Arcangelo Conti.

Lote n. 66

José Simões Fernandes: uma caixa n. 85, pesando bruto 2 kilos e 250 grammas, contendo pratos de louça n. 3, pesando liquido 1 kilo e 700 grammas, vinda da Inglaterra no vapor *Oronsa*, descarregada em 8 de junho de 1910 e consignada a José Simões Fernandes.

Lote n. 67

Giacomo Giovanetti: um pacote n. 129, pesando bruto 400 grammas, contendo 320 grammas, peso liquido, de pellagis, vindo da Italia, no vapor *Oropesa*, descarregado em 22 de junho de 1909 e consignado a Giacomo Giovanetti.

Lote n. 68

Eustachio Eustachio: uma caixa n. 449, pesando bruto 2 kilos e 850 grammas, contendo 1 kilo e 200 grammas, peso liquido, de fructas seccas, tres gravatas de algodão, bordados, vinda da Italia, no vapor *Nile*, descarregada em 25 de abril de 1910 e consignada a Eustachio Eustachio.

Lote n. 69

A. A. Fernandes: dous pacotes ns. 192 e 193, pesando bruto 3 kilos e 800 grammas, contendo estampas não especificadas, pesando liquido 3 kilos e 100 grammas, vindos da Inglaterra no vapor *Orita*, descarregados em 28 de abril de 1909 e consignados a A. A. Fernandes.

Lote n. 70

Capanema (Fabrica de Papel): um volume n. 459, pesando bruto 850 grammas, contendo amostras de papelão sem valor mercantil, vindo da Inglaterra no vapor *Araguaya*, descarregado em 6 de fevereiro de 1910 e consignado a Capanema (Fabrica de Papel).

Lote n. 71

Ferreira, Mondego & Comp.: um pacote n. 76, pesando bruto 2 kilos, contendo 1 kilo e 400 grammas, peso liquido, de pratos de louça n. 3, vindo da Inglaterra no vapor *Oronsa*, descarregado em 8 de junho de 1910 e consignado a Ferreira Mondego & Comp.

Lote n. 72

J. A. Bourne & Comp.: um pacote n. 43, pesando bruto 900 grammas, contendo amostras de papel sem valor mercantil.

Idem: um pacote n. 31, pesando bruto 900 grammas, contendo amostras de papel sem valor mercantil, vindos da Inglaterra nos vapores *Orita* e *Oronsa*, descarregados em 9 de junho e 17 de março de 1909 e consignados a J. A. Bourne & Comp.

Lote n. 73

Dr. Arthur Vargas: um pacote n. 476, pesando bruto 70 grammas, contendo amostras de papelão sem valor mercantil, vindo da Inglaterra no vapor *Oropesa*, descarregado em 5 de janeiro de 1910 e consignado ao Dr. Arthur Vargas.

Lote n. 74

Cocito Irmão & Comp.: um pacote n. 15, pesando bruto 1 kilo e 150 grammas, contendo amostras de licores, pesando liquido 100 grammas, vindo da Inglaterra no vapor *Oronsa*, descarregado em 27 de outubro de 1909 e consignado a Cocito Irmão & Comp.

Lote n. 75

Costa Cardoso: uma caixa n. 67, pesando bruto 2 kilos e 700 grammas, contendo 1 kilo e 700 grammas, peso liquido, de pratos de louça n. 3, vinda da Inglaterra no vapor *Oronsa*, descarregada em 8 de junho de 1910 e consignada a Costa Cardoso & Comp.

Lote n. 76

C. Marriesson: Um pacote n. 24, pesando bruto 2 kilos e 400 grammas, contendo 2 kilos peso liquido de catalogos para annuncios, vindo da Inglaterra no vapor *Aragon*, descarregado em 24 de julho de 1910 e consignado a C. Marriesson.

Lote n. 77

C. E. Willes: Um pacote n. 10, pesando bruto 800 grammas, contendo chapas de cobre assentadas sobre madeira, pesando liquido 600 grammas, vindo da Inglaterra no vapor *Ortega*, descarregado em 14 de outubro de 1910 e consignado a C. E. Willes.

Lote n. 78

Costa Pereira & Comp.: Um pacote n. 15, pesando bruto 550 grammas, contendo amostras de papel carbonizado, sem valor mercantil, vindo da Inglaterra no vapor *Oriana*, descarregado em 17 de março de 1910 e consignada a Costa Pereira & Comp.

Lote n. 79

A. G. de Mattos: Um pacote n. 216, pesando bruto 2 kilos, contendo amostras de ladrilhos sem valor mercantil, vindo da Inglaterra no vapor *Araguaya*, descarregado em 8 de agosto de 1910 e consignado a A. G. de Mattos.

Lote n. 80

Kisbourg: Um pacote n. 436, pesando bruto 2 kilos e 900 grammas, contendo amostras de tecido sem valor mercantil, vindo da Inglaterra no vapor *Orita*, descarregado em 29 de setembro de 1909 e consignado a Kisbourg.

Lote n. 81

Aristides V. Mascarenhas: Um pacote n. 192, pesando bruto 90 grammas, contendo retratos de familia com dedicatoria, livres de direitos, vindo da Inglaterra no vapor *Ora-via*, descarregado em 2 de fevereiro de 1910 e consignado a Aristides V. Mascarenhas.

Lote n. 82

João Antonio Aguiar: Um pacote n. 81 pesando bruto 2 kilos e 100 grammas, contendo 1 kilo e 800 grammas, peso liquido, de pratos de louça n. 3, vindo da Inglaterra no vapor *Oronsa*, descarregado em 8 de junho de 1910 e consignado a João Antonio Aguiar.

Lote n. 83

José Luciano de Oliveira: Uma caixa n. 72, pesando bruto 2 kilos e 800 grammas, contendo 1 kilo e 800 grammas, peso liquido, de pratos de louça n. 3, vinda da Inglaterra no vapor *Oronsa*, descarregada em 8 de junho de 1910 e consignada a José Luciano de Oliveira.

Lote n. 84

A. Ribeiro Alves: Um pacote n. 59, pesando bruto dous kilos, contendo 1 kilo e 700 grammas de pratos de louça n. 3, vindo da Inglaterra no vapor *Oronsa*, descarregado em 8 de junho de 1910 e consignado a A. Ribeiro Alves.

Lote n. 85

Avelino de Oliveira: Um pacote n. 82, pesando bruto 2 kilos e 100 grammas, contendo 1 kilo e 700 grammas de pratos de louça n. 3, vindo da Inglaterra no vapor *Oronsa*, descarregado em 8 de junho de 1910 e consignado a Avelino de Oliveira.

Lote n. 86

Oscar Ruy Paim: Um pacote n. 451, pesando bruto 3 kilos, contendo amostras de lã de algodão e linho sem valor mercantil, vindo da Inglaterra no vapor *Orcoma*, descarregado em 20 de julho de 1910 e consignado a Oscar Ruy Paim.

Lote n. 87

Francisco Boes da Silva: Um pacote n. 453, pesando bruto 900 grammas, contendo amostras de papelão sem valor mercantil, vindo da Inglaterra no vapor *Orita*, descarregado em 19 de janeiro de 1910 e consignado a Francisco Boes da Silva.

Lote n. 88

Adolpho Wobcken: Um pacote n. 90, pesando bruto 1 kilo, contendo amostras de tecidos sem valor mercantil, vindo da Inglaterra no vapor *Orita*, descarregado em 17 de fevereiro de 1909 e consignado a Adolpho Wobcken.

Lote n. 89

Braga & Comp.: Uma lata n. 34, pesando bruto 700 grammas, contendo lubrificador para machinas, pesando liquido 500 grammas, vinda da Inglaterra no vapor *Oronsa*, descarregada em 8 de junho de 1910 e consignada a Braga & Comp.

Lote n. 90

Cal D. Alton: Um pacote n. 45, pesando bruto dous kilos e 300 grammas, contendo uma peça, ad valorem, vindo da Inglaterra no vapor *Araguaya*, descarregado em 28 de novembro de 1909 e consignado a Cal D. Alton.

Lote n. 91

C. C. Ash: Dous pacotes ns. 166 e 167, pesando bruto quatro kilos e 300 grammas, contendo 150 grammas, peso liquido de crescente de cabelo humano.

Roupa feita e miudezas usadas, ad valorem, vindas da Inglaterra no vapor *Thames*, descarregados em 28 de março de 1910 e consignados a C. C. Ash.

Lote n. 92

A. Coimbra: Dous pacotes ns. 203 e 204, pesando bruto tres kilos e meio, contendo tres kilos e 100 grammas, peso liquido de roupa feita de tecido de linho, vindos da Inglaterra no vapor *Oriana*, descarregados em 21 de janeiro de 1909 e consignados a A. Coimbra.

Lote n. 93

Estevam Mendes Paper Muller: Um pacote n. 454, pesando bruto 550 grammas, contendo amostras de papelão sem valor mercantil, vindo da Inglaterra no vapor *Araguaya*, descarregado em 6 de fevereiro de 1910 e consignado a Estevam Mendes Paper Muller.

Lote n. 94

Agent Messageries Maritimes: Um pacote n. 409, pesando bruto 2 kilos e 700 grammas, contendo amostras de retalhos sem valor mer-

cantil, vindo de França no vapor *Oronsa*, descarregado em 8 de junho de 1910 e consignado a Agent Messageries Maritimes.

Lote n. 95

Madame Luize: Um pacote n. 36, pesando bruto 800 grammas, contendo 300 grammas peso liquido de perfumarias em vidros ordinarios, vindo de França no vapor *Orissa*, descarregado em 5 de janeiro de 1909 e consignado a Madame Luize.

Lote n. 96

D. Fiorita & Comp.: Tres caixas ns. 170 a 172, pesando bruto 8 kilos e 800 grammas, contendo oculos fixos, lunetas e pince-nez de metal ordinario, vinte e uma e meia duzias; Tres duzias de armações sem vidro, vindas de França no vapor *Oriana*, descarregadas em 5 de janeiro de 1909 e consignadas a D. Fiorita & Comp.

Lote n. 97

A. E. W. Masson: Um pacote n. 152, pesando bruto 1 kilo e 300 grammas, contendo livros de leitura, vindo da Inglaterra no vapor *Orissa*, descarregado em 21 de janeiro de 1909 e consignado a A. E. W. Mason.

Lote n. 98

Dagoberto Bacellar: Uma caixa n. 11, pesando bruto 1 kilo e 900 grammas, contendo 60 grammas, peso liquido de drogas medicinaes;

Duzentas e cincoenta grammas de elixir e soluções medicinaes;

Cem grammas de sabões medicinaes compostos; vinda de França no vapor *Oravia*, descarregada em 22 de junho de 1909 e consignada a Dagoberto Bacellar.

Lote n. 99

Alvaro Pereira de Souza Lima: Um volume n. 520, pesando bruto 2 kilos e 700 grammas, contendo 4 kilo, peso liquido de moldura de madeira dourada, vindo de França no vapor *Orita*, descarregado em 10 de novembro de 1908 e consignado a Alvaro Pereira de Souza Lima.

Lote n. 100

Barbara Vaz: Um volume n. 788, pesando bruto 2 kilos e 300 grammas contendo: 1 kilo peso liquido de moldura de madeira dourada, vindo de França no vapor *Oronsa*, descarregado em 18 de agosto de 1908 e consignado a Barbara Vaz.

Lote n. 101

Manoel Pinto de Souza: Um volume n. 363, pesando bruto 2 kilos e 800 grammas contendo: 1 kilo, peso liquido, de moldura de madeira dourada, vindo de França no vapor *Orcoma*, descarregado em 16 de setembro de 1908 e consignado a Manoel Pinto de Souza.

Lote n. 102

José Eduardo de Almeida: Um volume n. 738, pesando bruto 2 kilos e 300 grammas, contendo: 1 kilo peso liquido de molduras de madeira dourada, vindo de França no vapor *Oravia*, descarregado em 25 de novembro de 1908 e consignado a José Eduardo de Almeida.

Lote n. 103

Cyriaco Fittipaldes: Um volume n. 183, pesando bruto 2 kilos e 700 grammas, contendo: 1 kilo peso liquido de moldura de madeira dourada, vindo de França no vapor *Oriana*, descarregado em 2 de setembro de 1908 e consignado a Cyriaco Fittipaldes.

Lote n. 104

Bazilio Volti: Uma mala n. 384, pesando bruto 2 kilos e 400 grammas contendo 1 kilo

osed liquido de moldura de madeira dourada, vinda de França no vapor *Orcoma*, descarregada em 16 de setembro de 1908 e consignada a Bazilio Volti.

Lote n. 105

Carlos Braulio Garcia: Um volume n. 19, pesando bruto 2 kilos e 600 grammas contendo 1 kilo peso liquido de moldura de madeira dourada, vindo de França no vapor *Oriana*, descarregado em 2 de setembro de 1908 e consignado a Carlos Braulio Garcia.

Lote n. 106

Manoel Bento Gonçalves Cordeiro: Um volume n. 48, pesando bruto 2 kilos e 600 grammas contendo 1 kilo, peso liquido de moldura de madeira dourada, vindo de França no vapor *Oronsa*, descarregado em 9 de dezembro de 1908 e consignado a Manoel Bento Gonçalves Cordeiro.

Lote n. 107

José Machado de Moraes: Um volume n. 745, pesando bruto 1 kilo e 600 grammas contendo retratos de familia com moldura, vindo de França no vapor *Oronsa*, descarregado em 18 de agosto de 1908 e consignado a José Machado de Moraes.

Lote n. 108

Miguel Carlos Barroso: Um volume n. 632, pesando bruto dous kilos e meio contendo um kilo, peso liquido de moldura de madeira dourada, vindo de França no vapor *Orcoma*, descarregado em 16 de setembro de 1908 e consignado a Miguel Carlos Barroso.

Lote n. 109

Cecilia Fortes: Um volume n. 734, pesando bruto dous kilos e 200 grammas contendo um kilo, peso liquido de moldura de madeira dourada, vindo de França no vapor *Oravia*, descarregado em 25 de novembro de 1908 e consignado a Cecilia Fortes.

Lote n. 110

Maurilio Porto: Um volume n. 619, pesando bruto dous kilos e 600 grammas contendo um kilo, peso liquido de moldura de madeira dourada, vindo de França no vapor *Orcoma*, descarregado em 16 de setembro de 1908 e consignado a Maurilio Porto.

Lote n. 111

Maria Salary: Um volume n. 216, pesando bruto dous kilos e 300 grammas contendo um kilo, peso liquido de moldura de madeira dourada, vindo de França no vapor *Oriana*, descarregado em 2 de setembro de 1908 e consignado a Maria Salary.

Lote n. 112

Marianno Castelli: Um volume n. 330, pesando bruto 2 kilos e 800 grammas, contendo 1 kilo, peso liquido de moldura de madeira dourada, vindo de França no vapor *Orcoma*, descarregado em 16 de setembro de 1908 e consignado a Marianno Castelli.

Lote n. 113

Mme. Soares: Um pacote n. 329, pesando bruto 1 kilo e 200 grammas, contendo: 800 grammas de fios em meada de algodão para crochet, vindo de França no vapor *Oronsa*, descarregado em 4 de fevereiro de 1908 e consignado a Mme. Soares.

Lote n. 114

Alexandre Franck: Dous pacotes ns. 456 e 457, pesando bruto 3 kilos e 700 grammas, contendo seis camisas lisas de algodão; seis ceroulas de tecido não especificado de algo-

dão, vindos de França no vapor *Orita*, descarregados em 9 de junho de 1909 e consignados a Alexandre Franck.

Lote n. 115

Marcollino Andrade: Um pacote n. 2.487, pesando bruto 1 kilo e 100 grammas, contendo: 500 grammas de productos chimicos não classificados, *ad valorem*, vindo de França no vapor *Oropesa*, descarregado em 27 de maio de 1909 e consignado a Marcollino Andrade.

Lote n. 116

Rubens F. Vergne: Duas caixas ns. 78 e 79, pesando bruto 5 kilos e 400 grammas contendo um alcometro de metal;

Uma balança de precisão, *ad valorem*; Instrumentos physicos e mathematicos, não especificados, *ad valorem*; vindas de França no vapor *Oronsa*, descarregadas em 7 de julho de 1909 e consignadas a Rubens F. Vergne.

Lote n. 117

Ozorio Jacopucci: Duas caixas ns. 178 e 179, pesando bruto 6 kilos, contendo obras não classifiadas de madeira fina, *ad valorem*, vindas da Italia no vapor *Oronsa*, descarregadas em 7 de julho de 1909 e consignadas a Ozorio Jacopucci.

Lote n. 118

Castello Emmanoele: Um pacote n. 52, pesando bruto 1 kilo e 100 grammas contendo soluções medicinaes pesando liquido 200 grammas, vindo da Italia no vapor *Avon*, descarregado em 6 de novembro de 1909 e consignado a Castello Emmanoele.

Lote n. 119

Guido Luigi: Um pacote n. 27, pesando bruto 1 kilo e 300 grammas, contendo sementes para hortas e jardins, vindo da Italia no vapor *Oropesa*, descarregado em 26 de dezembro de 1907 e consignado a Guido Luigi.

Lote N. 120

Giovanni Zacarias: Uma caixa n. 286, pesando bruto 1 kilo, contendo 100 grammas de estampas não especificadas;

Duzentas e cincoenta grammas de brevários, *ad valorem*, vinda da Italia no vapor *Oronsa*; descarregada em 14 de maio de 1908 e consignada a Giovanni Zacarias.

Lote n. 121

José Pasccuci: Uma caixa n. 97, pesando bruto 2 kilos e 200 grammas, contendo sementes para hortas e jardins, vinda da Italia no vapor *Orita*, descarregada em 21 de julho de 1910 e consignada a José Pasccuci.

Lote n. 122

Pierre L. Sanzon: Tres pacotes pesando bruto 8 kilos e 800 grammas contendo: 5 kilos e meio de pastas de papelão, vindos da Alemanha no vapor *Amazon*, descarregados em 12 de dezembro de 1909 e consignados a Pierre L. Sanzon.

Lote n. 123

Carlos Nollner: Quatro pacotes ns. 130 a 133, pesando bruto 11 kilos, contendo 9 kilos de estampas não especificadas, vindos da Alemanha no vapor *Orcoma*, descarregados em 21 de junho de 1910 e consignados a Carlos Neelfner.

Lote n. 124

Felippe de Souza Belfort: 1 pacote n. 3.234, pesando bruto 900 grammas, contendo 250 grammas de objectos de vidro para laboratorios, vindo de Portugal no vapor *Ortega*, descarregado em 11 de dezembro de 1907 e consignado a Felippe de Souza Belfort.

Lote n. 125

José Mendes Ferreira Junior: 1 caixa n. 34, pesando bruto tres kilos e meio, contendo seis pares de meias não especificadas, curtas de mais;

Novecentas grammas de obras não especificadas de folhas de Flandres simples, vinda de Portugal no vapor *Oravia*, descarregada em 5 de agosto de 1910 e consignada a José Mendes Ferreira Junior.

Lote n. 126

A. Middleton: 1 pacote n. 314, pesando bruto dous kilos contendo roupa feita de casemira de lã singela, um kilo e seiscentas grammas, vindo do Chile no vapor *Araguaya*, descarregado em 3 de abril de 1910 e consignado a A. Middleton.

Lote n. 127

C. Nelson: 1 pacote n. 4, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo chá da India de qualquer qualidade, pesando liquido um kilo e seiscentas grammas, vindo de Ceylão no vapor *Ortega*, descarregado em 23 de dezembro de 1908 e consignado a C. Nelson.

Lote n. 128

Michel Hoerhann: Um pacote n. 249, pesando bruto 2 kilos e 200 grammas, contendo catalogos para distribuição gratuita, pesando liquido 2 kilos, vindo da Austria no vapor *Araguaya*, descarregado em 3 de abril de 1910 e consignado a Michel Hoerhann.

Lote n. 129

Luiz Bartholomeu: Um pacote n. 148, pesando bruto 1 kilo e 100 grammas, contendo estanho em chapas (*clichés*) pesando liquido 800 grammas, vindo da Inglaterra, no vapor *Oronsa*, descarregado em 16 de fevereiro de 1910 e consignado a Luiz Bartholomeu.

Lote n. 130

Lopes Gomes & Comp.: Um pacote n. 93, pesando bruto 1 kilo e 700 grammas, contendo 1 kilo e 400 grammas peso liquido de ferramentas grossas, vindo da Inglaterra, no vapor *Orita*, descarregado em 9 de junho de 1909 e consignado a Lopes Gomes & Comp.

Lote n. 131

Fiorita & Comp.: Uma caixa n. 543, pesando bruto 1 kilo e meio contendo obras não classificadas, douradas, de vidro n. 2, pesando liquido meio kilo, vinda da Italia, no vapor *Oriana*, descarregada em 15 de abril de 1909 e consignada a Fiorita & Comp.

Lote n. 132

Frederico Grilloni: Dous pacotes ns. 240 e 241, pesando bruto 4 kilos e 900 grammas, contendo 2 kilos de vinhos até 14 grãos, vindos da Italia, no vapor *Oravia*, descarregados em 2 de março de 1909 e consignados a Frederico Grilloni.

Lote n. 133

Georges Seylaz: Dous caixas ns. 166 e 167, pesando bruto 8 kilos e 700 grammas, contendo amostras de cimento sem valor mercantil, vindas da Belgica, no vapor *Avon*, descarregadas em 19 de setembro de 1910 e consignadas a Georges Seylaz.

Lote n. 134

Dannecher Werner & Comp.: Tres pacotes ns. 33 a 35, pesando bruto 7 kilos e 700 grammas, contendo retalhos de tecidos e amostras sem valor mercantil, vindos da Alemanha, no vapor *Orcoma*, descarregados em 1 de março de 1910 e consignados a Dannecher Werner & Comp.

Lote n. 135

J. C. Soares: Um pacote n. 350, pesando bruto 2 kilos e 100 grammas, contendo amostras de tecido de algodão sem valor mercantil, vindo da Alemanha, no vapor *Oropeza*, descarregado em 14 de setembro de 1909 e consignado a J. C. Soares.

Lote n. 136

Ladislão de Antal: Um pacote n. 385, pesando bruto 2 kilos e 600 grammas, contendo dous kilos e tresentas grammas, peso liquido de obras de ferro batido simples, vindo da Alemanha no vapor *Orissa*, descarregado em 4 de março de 1908 e consignado a Ladislão de Antal.

Lote n. 137

José Becker: Uma caixa n. 50, pesando bruto 1 kilo e 900 grammas, contendo duzentas e cincoenta grammas de flores artificiaes de qualquer tecido, vinda da Alemanha no vapor *Orissa*, descarregada em 21 de janeiro de 1909 e consignada a José Becker.

Lote n. 138

Luiza Magalhães: Tres pacotes ns. 853 a 855, pesando bruto sete kilos e oitocentas grammas, contendo amostras de rendas, lenços, etc., sem valor mercantil, vindos de França no vapor *Orcoma*, descarregados em 21 de junho de 1910 e consignados a Luiza Magalhães.

Lote n. 139

Emma Nogueira: Quatro pacotes ns. 856 a 859, pesando bruto dez kilos, contendo amostras de botões, fitas, tecido de algodão sem valor mercantil, vindos de França no vapor *Orcoma*, descarregados em 21 de junho de 1910 e consignados a Emma Nogueira.

Lote n. 140

Joanna Magalhães: Tres pacotes ns. 850 a 852, pesando bruto 7 kilos e 800 grammas, contendo diversas amostras sem valor mercantil, vindos de França no vapor *Orcoma*, descarregados em 21 de junho de 1910 e consignados a Joanna Magalhães.

Lote n. 141

Maria Angelina Soares: Tres volumes ns. 838 a 840, pesando bruto 8 kilos, contendo diversas amostras sem valor mercantil, vindos de França no vapor *Orcoma*, descarregados em 21 de junho de 1910 e consignados a Maria Angelina Soares.

Lote n. 142

J. Souza & Ribeiro: Dous caixas ns. 34 e 35, pesando bruto 3 kilos e 900 grammas, contendo doze oculos fixos de qualquer metal ordinario; Cento e cincoenta grammas de estoijos para oculos, vindas de França no vapor *Oropeza*, descarregadas em 16 de agosto de 1910 e consignadas a J. Souza Ribeiro.

Lote n. 143

Escola de Bellas Artes: Tres caixas ns. 189 a 191, pesando bruto 7 kilos e 600 grammas, contendo 4 kilos, peso liquido, de catalogos e amostras sem valor mercantil;

Quinhentas grammas de tintas finas preparadas em tubos, vindas de França no vapor *Orcoma*, descarregadas em 30 de março de 1909 e consignadas a Escola de Bellas Artes.

Lote n. 144

Emil Naher: Um pacote n. 141, pesando bruto 2 kilos e 200 grammas, contendo 2 kilos de aparelhos gymnasticos, vindo de França no vapor *Orita*, descarregado em 11 de maio de 1910 e consignado a Emil Naher.

Lote n. 145

H. Paiva: Uma caixa n. 248, pesando bruto 900 grammas, contendo 80 grammas, peso liquido de flores artificiaes de qualquer tecido,

vinda de França no vapor *Oravia*, descarregada em 26 de junho de 1909 e consignada a H. Paiva.

Lote n. 146

G. Hanicotte: Uma caixa n. 132, pesando bruto 2 kilos e 900 grammas, contendo 1 kilo e 100 grammas, peso liquido de obras de osso não classificadas.

Duzentas e cincoenta grammas de obras de madeira fina, *ad valorem*, vinda de França no vapor *Orcoma*, descarregada em 23 de dezembro de 1908 e consignada a G. Hanicotte.

Lote n. 147

Guilherma Klingir: Um pacote n. 668, pesando bruto 2 kilos, contendo 1 kilo e meio, peso liquido, de aparelhos gymnasticos, vindo de França no vapor *Oravia*, descarregado em 22 de janeiro de 1908 e consignado a Guilherme Klingir.

Lote n. 148

Andrada: Um pacote n. 503, pesando bruto um kilo e 100 grammas, contendo 900 grammas de brinquedos não classificados, vindo de França no vapor *Oronsa*, descarregado em 16 de fevereiro de 1910 e consignado a Andrada.

Lote n. 149

Bertrand Georges: Uma lata n. 109, pesando bruto dous kilos e meio, contendo um kilo e meio de sementes para hortas e jardins, vinda de França no vapor *Orissa*, descarregada em 29 de março de 1910 e consignada a Bertrand Georges.

Lote n. 150

Digion: Um pacote n. 247, pesando bruto dous kilos, contendo um kilo de sementes para hortas e jardins, vinda de França no vapor *Orita*, descarregado em 20 de setembro de 1909 e consignada a Digion.

Lote n. 151

L. Castro: Uma caixinha n. 152, pesando bruto um kilo, contendo productos clinicos, *ad valorem*, vinda de França no vapor *Orissa*, descarregada em 7 de dezembro de 1909 e consignada a L. Castro.

Lote n. 152

Hanicotti: Uma caixa n. 444, pesando bruto dous kilos e 800 grammas, contendo um kilo e 900 grammas de licores, vinda de França no vapor *Oravia*, descarregada em 2 de março de 1909 e consignada a Hanicotti.

Lote n. 153

Henri Paxtaz: Uma caixa n. 408, pesando bruto 2 kilos e meio, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando liquido 1 kilo e 400 grammas, vinda de França no vapor *Oropeza*, descarregada em 1 de março de 1909 e consignada a Henri Paxtaz.

Lote n. 154

Francisco Tedeschi: Uma caixa n. 281, pesando bruto 2 kilos, contendo 800 grammas de amostras de cognac, vinda de França no vapor *Oronsa*, descarregada em 17 de março de 1908 e consignada a Francisco Tedeschi.

Lote n. 155

Fernando Maggi: Um pacote n. 49, pesando bruto 2 kilos e 400 grammas, contendo 1 kilo e 100 grammas de cera em obras não classificadas, vindo de França no vapor *Orcoma*, descarregado em 30 de março de 1909 e consignado a Fernando Maggi.

Lote n. 156

Luiz França dos Santos: Um pacote n. 2198, pesando bruto 1 kilo e meio, contendo um chapéo de palha de arroz e dous chapéos de palha do Chili, vindos de França no vapor *Orita*, descarregado em 11 de maio de 1910 e consignado a Luiz França dos Santos.

Lote n. 157

José Luiz Nobre: Um pacote n. 518, pesando bruto dous kilos, contendo um kilo e quatrocentas grammas do apparelhos de gymnastica, vindo de França no vapor *Orapeza*, descarregado em 16 de agosto de 1910 e consignado a José Luiz Nobre.

Lote n. 158

G. Salichon: Um pacote n. 720, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo retalhos de tapetes sem valor mercantil;

Seiscentas grammas, peso liquido de tecidos não especificados de seda e algodão em partes iguaes, vindo de França no vapor *Orita*, descarregado em 11 de maio de 1910 e consignado a G. Salichon.

Lote n. 159

Mercedes do Almeida: Uma caixinha n. 516 pesando bruto quinhentas grammas, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando liquido trescentas e cincoenta grammas, vinda de França no vapor *Orissa*, descarregada em 29 de março de 1910 e consignada a Mercedes do Almeida.

Lote n. 160

Comte Le Hon.: Uma caixa n. 845, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo estanho em pó, pesando liquido um kilo e setecentas grammas, vinda de França no vapor *Orapeza*, descarregada em 27 de maio de 1909 e consignada a Comte Le Hon.

Lote n. 161

Lovignasse & Comp.: Um pacote n. 101, pesando bruto 900 grammas, contendo chapas de cobre assentadas em madeira, pesando liquido 400 grammas, vindo de França no vapor *Orcoma*, descarregado em 23 de dezembro de 1908 e consignado a Lavignasse & Comp.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão a disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20%, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de março de 1912.—O ajudante do inspector Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA PRAÇA

Edital de praça n. 11

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens das amostras e consumo ns. 3, 4, 9, 11, 14 e 16, nos dias 26, 28 e 30 de março de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DAS AMOSTRAS

Lote n. 1

Sem marca: Um volume sem numero, contendo quatro chapéus do Chile e quinze tesouras para costura, até 16 c/m de comprimento; vinte e tres canivetes, com cabos de madreperla; 30 ditos para fructas, com cabos de osso; seis navalhas, com cabos de osso; setecentas e cincoenta grammas de tecido de seda não especificado liso; dous revolvers de seis tiros cada um, e setecentas grammas de bijouteria de cobre, apprendido a alguns turcos a bordo do vapor italiano *Virginia*, no dia 9 de maio de 1911, pelo ajudante do guarda-mór, Sr. Carlos Bayma Belchior. (Multa de direitos dobrados para o mesmo).

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 2

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo tres duzias de pares de meias de algodão não especificadas, curtas de mais; vindo de Hamburgo no vapor *Koning Wilhm*, descarregado em 9 de dezembro de 1910.

Lote n. 3

MFT: Uma caixa n. 317, contendo uma machina para marcenaria, pesando liquido 752 kilos, *ad-valorem*; vinda de New-York no vapor *Italian Prince*, descarregada em 18 de março de 1908.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 4

Sylvio Loppa: Uma mala sem numero, contendo roupas de uso particular, usadas, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Jupiter*, descarregada em 3 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 5

Antonio Rodrigues Lima: Um pacote numero 26.348, contendo livros impressos para leitura, pesando dous kilos oitocentas e cincoenta grammas, vindo de Buenos Aires, no vapor *Orion*, descarregado em 7 de novembro de 1910 e consignado a Antonio Rodrigues Lima.

Lote n. 6

SMC: Uma caixa n. 1.036, contendo quatro garrafas com vinho, não especificado, de mais de 14 até 24 grãos, pesando bruto quatro kilos e 900 cincoenta grammas, vinda de Santos, no vapor *Assuncion*, descarregada em 16 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 7

Sem marca: Doze amarrados sem numero, contendo chapas de ferro (talas de punção para trilhos), pesando trezentos e cincoenta kilos, vindos de Santos, no vapor *Assuncion*, descarregados em 16 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 8

CGC: Uma caixa n. 681, contendo cadarços de lã, pesando bruto 7 kilos e meio; obras não classificadas de cobre prateado, pesando bruto 26 kilos; botões de cobre dourado, para farda, pesando bruto 20 kilos; obras de passamaneiro, pesando 4 kilos e 900 grammas; laços de seda, pesando 850 grammas, vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregado em 10 de novembro de 1910 e consignado a Benttemmuller & Comp.

Lote n. 9

Triangulo Fontes: Tres barricas ns. 4.618/20, contendo solução para limpar metaes, assimilhada ao esmeril em pó, pesando bruto 96 kilos graxa; liquida, pesando bruto 286 kilos, vindas de Southampton, no vapor *Danube*, descarregadas em 12 de novembro de 1910 e consignadas a Delphino Fontes & Comp.

Lote n. 10

HMC: Uma caixa n. 281, contendo cinco latas com arenques fumados, pesando bruto 7 kilos; dois vidros com legumes em conserva, pesando bruto 2 kilos, vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregada em 10 de novembro de 1910 e consignada a H. Manti & Comp.

Lote n. 11

LHC: Uma caixa n. 275 contendo gesso calcinado pesando liquido 117 kilos.

Obras não classificadas de folha de Flandres pesando bruto 12 kilos (simples), vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregada em 9 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 12

Sem marca: Duas caixas sem numero contendo mel de abelhas pesando liquido 23 kilos,

vindos de Southampton, no vapor *Danube*, descarregado em 17 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 13

SGI: Tres caixas ns. 8/10, contendo estampas-annuncios, pesando 566 kilos, *ad valorem*, vindas do Havre no vapor *Amiral Troude*, descarregadas em 9 de fevereiro de 1911 e consignadas á Empresa Aguas de Caxambú.

Lote n. 14

GC: Cinco fardos ns. 1.759/63, contendo rolhas de cortiça, pesando 300 kilos, vindos do Havre no vapor *Amiral Troude*, descarregados em 13 de fevereiro de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 15

TB: Uma mala n. 169, já usada, de couro, *ad valorem*.

Amostras de tecido de algodão, pesando tres kilos, *ad valorem*.

Toalhas de algodão, ponto de crochet, pesando vinte e um kilos, vinda de Southampton no vapor *Cavour*, descarregada em 21 de fevereiro de 1911 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 16

Sem marca: Um amarrado sem numero de cadeiras de madeira, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregado em 2 de março de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 17

José Oliveira Castro: Uma caixa de pinho sem numero, contendo ferramentas manuaes e roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Numantia*, descarregada em 2 de março de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 18

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo um kilo e duzentas grammas de flores de panno, vinda de Buenos Aires no vapor *Cordillere*, descarregada em 6 de março de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 19

Losango—5.166—MZ: Uma caixa sem numero, contendo 166 revólvers de cinco tiros cada um, vinda de Bordeaux, no vapor *Romney*, descarregada em 24 de março de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 20

Losango Siemens: Uma caixa n. 2.629, contendo livros impressos, pesando 23 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregada em 29 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 21

Losango MOC: Uma caixa n. 2, contendo latas com farinhas compostas, pesando quarenta e dous kilos, vinda de Antuerpia no vapor *Canova*, descarregada em 2 de dezembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 22

Losango Gaz, contramarca CT: Uma caixa sem numero, contendo obras não classificadas de cobre, pesando tres kilos e quatrocentas grammas, vinda de Santos no vapor *Bellen*, descarregada em 3 de dezembro de 1910. O manifesto n. 1.235 refere-se ao vapor *Korth Iand*.

Lote n. 23

J. M: Dous encapados ns. 1 2, contendo tecidos não especificados de seda, pesando vinte e tres kilos e 100 grammas, vindos de Bordeaux no vapor *Magellan*, descarregados em 6 de dezembro de 1910 e consignados a Jacques Mandil.

Lote n. 24

Losango BMC: Um engradado n. 1, contendo madeira em folhas delgadas com embutidos, pesando quarenta e seis kilos, vindo de New York no vapor *Tennyson*, descarregado em 22 de dezembro de 1910 e consignado a Borlido Maia & Comp.

Lote n. 25

Francisco Jesus: Uma caixa sem numero, contendo alhos, pesando cem kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e consignada ao mesmo, volume este de bagagem.

Lote n. 26

Sem marca: Uma mala vasia *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e de consignaço ignoada.

Lote n. 27

João Machado Costa: Uma caixa sem numero contendo dous barris de vinho não especificado até 14º, pesando oitenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e consignaço ignoada.

Lote n. 28

José Roca: Uma caixa de pinho sem numero vasia, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e de consignaço ignoada.

Lote n. 29

Manoel Leal Mendonça: Uma caixa sem numero contendo alhos, pesando oitenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e consignaço ignoada.

Lote n. 30

Sem marca: Uma mala contendo objectos usados *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910.

Lote n. 31

M. C., contramarca A. J.: Duas caixas ns. 196/7, contendo duzentas garrafas de syphoides, vinda de Bordeaux no vapor *Magellan*, descarregadas em 7 de dezembro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 32

CR contra marca HP: Uma caixa de madeira n. 700, semelhante á de talheres, pesando dous kilos e seicentas grammas, amstras *ad valorem*; vinda de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregada em 1 de abril de 1911 e consignada a Carlos Raynsford.

Lote n. 33

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupas usadas *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregada em 8 de abril de 1911.

Lote n. 34

Losango R: Uma caixa sem numero, contendo catalogos, pesando dezenove kilos, vinda de Nova York no vapor *Terence*, descarregada em 7 de abril de 1911 e consignada á The Light Power.

Lote n. 35

SL: Uma caixa n. 9.088, contendo doze regoas de mira para nivelamento, vinda de Bordéos no vapor *Magellan*, descarregada em 12 de abril de 1911 e consignada a Carlos Tavares Mattos Filho.

Lote n. 36

LS: Uma caixa n. 73, contendo fazendas de lã não especificadas, pesando trinta e dous kilos, vinda de Bordéos no vapor *Magellan*, descarregada em 12 de abril de 1911 e consignada á Lesage.

Lote n. 37

Paulo J. Christoph: Uma caixa sem numero, contendo estampas-annuncios, pesando vinte e cinco kilos, vinda de Nova York no vapor *Terence*, descarregada em 7 de abril de 1911 e consignada ao mesmo.

Lote n. 38

MC: Uma caixa n. 993, contendo: fitas de seda, pesando quinhentas e vinte grammas; obras de passamanaria pesando duzentas e trinta grammas; filó de seda e tecidos semelhantes, pesando seis kilos e setenta grammas, vinda de Bordéos no vapor *Magellan*, descarregada em 11 de abril de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 39

Losango MC: Uma caixa n. 1, contendo obras impressas de uma só, donre ie va psôte kilos; enveloppes de papel branco para cartas, pesando sete kilos, vinda de Londres no vapor *Chancer*, descarregada em 26 de abril de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 40

Losango JO: Duas caixas ns. 26 e 27, contendo colla não especificada, pesando cincoenta e quatro kilos, vindas de Londres no vapor *Chancer*, descarregadas em 28 de abril de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 41

Losango JO: Uma caixa n. 28, contendo vernizes não especificados, pesando 23 kilos, vinda de Londres no vapor *Chancer*, descarregada em 28 de abril de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 42

RC: Uma caixa n. 2.142, contendo 67 duzias de escovas para dentes, vinda de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregada em 21 de maio de 1911 e consignada a M. Ross & Comp.

Lote n. 43

ML: Uma caixa n. 112, contendo obras não classificadas de cobre, pesando 10 kilos e 800 grammas, vinda de New York no vapor *Verdi*, descarregada em 17 de maio de 1911 e consignada a Mello & Lopes.

Lote n. 44

J. B. de Lemos Cordeiro: Dous engradados sem numero, contendo livros impressos para leitura, pesando 138 kilos, vindos de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregados em 24 de maio de 1911 e consignados ao mesmo.

Lote n. 45

Triangulo L: Tres caixas ns. 189/91, contendo leite em conserva, pesando 60 kilos, vindas de New York no vapor *Verdi*, descarregadas em 22 de maio de 1911 e consignadas a Lago Irmão.

ARMAZEN N. 9

Lote n. 46

HWC: Um barril n. 1630/36, vaso, vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 4 de dezembro de 1910 e consigado a Henri-que Weanni & Comp.

Lote n. 47

Figueiredo Antunes & Comp.: Um barril sem numero desmanchado, pesando 10 kilos, vindo de Buenos Aires no vapor francez *Ceylan*, descarregado em 14 de novembro de 1910 e de consignaço ignoada.

Lote n. 48

SS: Uma caixa n. 2.302, contendo estampas-annuncios pregadas em papelão, pesando liquido 28 kilos, vinda de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregada em 22 de novembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 49

Sem marca: Uma mala contendo roupa usada, *ad valorem*, vinda de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregada em 21 de novembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 50

Marcel Richer: 1 caixa n. 74.159, contendo livros impressos para leitura, pesando 35 kilos, vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 22 de novembro de 1910 e de consignaço ignoada.

Lote n. 51

Sem marca: Um bahu de folha com dous garrafões forrados de palha, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 22 de novembro de 1910 e de consignaço ignoada.

Lote n. 52

CAVE: Um amarrado sem numero com tres cadeiras de madeira, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 22 de novembro de 1910 e de consignaço ignoada.

Lote n. 53

Losango A: Um amarrado de paus de pinho n. 493, *ad valorem*, vindo de New York no vapor *Byron*, descarregado em 30 de novembro de 1910 e de consignaço ignoada.

Lote n. 54

Engenheiro Emilio Schnoor: Um pacote sem numero, contendo catalogos, pesando 4 kilos, vindo de Buenos Aires no vapor *Asturias*, descarregado em 30 de novembro de 1910 e consignado a E. Schnoor.

Lote n. 55

Losango VO: Uma caixa n. 125, contendo papel assetinado para impressão, pesando 242 kilos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 16 de novembro de 1910 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 56

Losango VO: Uma caixa n. 126, contendo obras de folha de Flandres, pesando 22 kilos. Papel assetinado para impressão, pesando 108 kilos. Papel colorido para encadernação e outros usos, pesando 79 kilos, vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 16 de novembro de 1910 e consiguado a Joseph Bauer.

Lote n. 57

Losango VO: Uma caixa n. 127, contendo uma lata com perfumarias, pesando 14 kilos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 16 de novembro de 1910 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 58

Kramener & Comp.: Uma caixa n. 3, contendo machinismos de ferro, pesando 4 kilos, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Royal Prince*, descarregada em 21 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

ARMAZEM N. 11**Lote n. 59**

WB: Uma caixa n. 4.544, contendo tecido da seda pura, pesando 37 kilos e 300 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen* e descarregada em 11 de fevereiro de 1911.

Lote n. 60

Losango TIK: Uma caixa n. 10, contendo dez cestas rotim para talheres e semelhantes, pesando 11 kilos.

Leques de papel com varetas de madeira polida, 3 duzias.

Tecido de algodão felpudo, proprio para toalhas, pesando um kilo e meio.

Diversas amostras de louças, chá e metaes, *ad valorem*, vinda de Genova, no vapor *Esperança* e descarregada em 16 de dezembro de 1910.

Lote n. 61

SD: Uma caixa n. 220, contendo oito kilos de amostras sem valor.

Trinta e um kilos de botões de madreperola com furos.

Tres e meio kilos de bijouterias de cobre.

Cinco kilos de botões de madreperola com pés, vinda de Amsterdam no vapor *Frisia* e descarregada em 28 de setembro de 1910.

ARMAZEM N. 14**Lote n. 62**

Losango JM: Uma caixa n. 31, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 37 kilos.

Idem: Uma dita n. 32, contendo obras de xarão, pesando bruto 27 kilos e meio.

Idem: Uma dita n. 2, contendo brinquedos não especificados, pesando 145 kilos, vindas de Fiume, no vapor *Baro Fegervary* e descarregadas em 23 de julho de 1910.

ARMAZEM N. 16**Lote n. 63**

MC: Uma caixa n. 2, contendo amostras de chocolate, lupulo e tampas para carteira, pesando bruto 6 kilos e 400 grammas, *ad valorem*, vinda de Trieste no vapor *Laura* e descarregada em 9 de setembro de 1910.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Sr. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1912.—O ajudante do inspector, *Antonio das Saas de Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente, convido os responsáveis abaixo indicados a virem no prazo de oito dias satisfazer o pagamento devido pelas desinfecções praticadas pela Diretoria Geral de Saúde Pública, durante o mez de fevereiro findo, nas diversas embarcações que lhes pertencem, e vieram consignadas, e que também vão abaixo indicadas:

Embarcações		Nomes	Donos ou consignatarios
Datas	Nacionalidade		
6	Vapor Brasileiro	Tijuca	Companhia Commercio e Navegação
9	"	Mucury	Companhia Commercio e Navegação
11	"	Pitauhy	Companhia Commercio e Navegação
12	"	Santa Cruz	Fry Youte & Comp.
13	"	Jaguaripe	Companhia Commercio e Navegação
15	"	Carolina	Companhia Commercio e Navegação
18	"	Philadelphina	Empresa Brasileira de Navegação
24	"	Mossoró	Companhia Commercio e Navegação

Primeira secção, 20 de março de 1912.—O chefe, *N. F. Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro**Terceira secção**

DE NOTIFICAÇÃO A QUEM QUER QUE POSSA TER INTERESSE SOBRE 22 CAIXAS IMPORTADAS POR CABOTAGEM E APREHENDIDAS PELO SR. GUARDAMOR LUIZ DA GAMA BERQUÓ, VINDAS NO VAPOR «SATURNO» DE MONTEVIDEO E ESCALAS NO DIA 28 DE DEZEMBRO DO ANNO PROXIMO FINDO

Pela 3ª secção desta alfandega, notifica-se a quem quer que possa interessar e que tenha importado por cabotagem 22 caixas com diversas marcas, vindas no vapor *Saturno*, entrado a 28 de dezembro de 1911, e por isso apprehendidas no armazem n. 12 do cães do porto pelo guarda-mór Sr. Luiz da Gama Berquó, a vir dentro do prazo de 15 dias apresentar defesa e justificar semelhante procedimento sob as penas da lei.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 21 de março de 1912.—O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachalas e retiralas no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 3º capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 1

Manifesto n. 648—VBC: 4 fardos ns. 49, 51, 56 e 62, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, descarregados em 6 de junho de 1911, consignados a Villas Boas & Comp.

Mesmo manifesto—MK: 1 caixa n. 1.946, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—VBC: 15 fardos, sem numeros, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 7 do mesmo mez e anno, consignados a Villas Boas & Comp.

Mesmo manifesto — GM: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Carl Noelner.

Mesmo manifesto—Manoel Montalvão: 1 pacote sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 12 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Não consta do manifesto).

Mesmo manifesto—Werneck: 1 sacco n. 23, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Y. Werneck & Comp.

Mesmo manifesto—GW: 2 caixas ns. 22.461 e 2.463, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 13 do mesmo mez e anno, consignadas a Hugo Haydtmann & Comp.

Mesmo manifesto — Quadrante L—Contramarca D: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Bentemuller & Comp.

Mesmo manifesto — MCC: 1 caixa n. 13.292, da mesma procedencia, no mesmo vapor, des-

Alfandega do Rio de Janeiro**Terceira secção**

DE PRAZO DE 15 DIAS A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR SOBRE UNS VOLUMES VINDOS NO VAPOR NACIONAL «SATURNO», ENTRADO NESTE PORTO A 1 DE FEVEREIRO DE 1912, VINDO DE MONTEVIDEO E ESCALAS, E APREHENDIDOS PELO SR. GUARDA-MOR LUIZ DA GAMA BERQUÓ

Pela 3ª secção desta alfandega, notifica-se a quem quer que possa interessar e que tenha importado por cabotagem em diversos volumes mercadorias que não são nacionaes e nem estão nacionalizadas, vindas no vapor nacional *Saturno*, entrado neste porto, procedente de Montevideo e escalas, no dia 1 de fevereiro do corrente anno, e por isso apprehendidas no armazem n. 12 do cães do porto, do Lloyd Brasileiro, pelo Sr. guarda-mór Luiz da Gama Berquó, a vir dentro do prazo de 15 dias, sob as penas da lei, apresentar defesa de semelhante procedimento e justificar direitos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 21 de março de 1912.—O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

carregada na mesma data, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—Werneck: 1 caixa n. 25, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a V. Werneck & Comp.

Mesmo manifesto — Quadrante Z: 2 caixas ns. 1/2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 14 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—Werneck: 1 caixa n. 24, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 15 do mesmo mez e anno, consignada a V. Werneck & Comp.

Mesmo manifesto — Werneck: 2 saccos ns. 21/22, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto — Macedo: 3 caixas, sem numeros, de Santos, no mesmo vapor, descarregadas em 23 do mesmo mez e anno, sem consignação. (O manifesto da relação não confere com o da secção.)

Manifesto n. 735—Quadrante TMC: 2 caixas ns. 12 e 15, de Nova York, no vapor inglez *Eastern Prince*, descarregadas em 26 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

Manifesto n. 753 — L. Guitry: 5 caixas ns. 12/14, de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregadas em 27 do mesmo mez e anno, consignadas a Lauen Guitry.

Mesmo manifesto — VRC: 1 caixa n. 2.266, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—Triangulo n. 39: 1 caixa n. 122, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 28 mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto—VRC: 3 caixas ns. 2.265, 2.267/8 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 30 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto—VBC: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Villas Boas & Comp.

Mesmo manifesto—Triangulo 39: 1 caixa n. 123, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 1 de julho de 1911, consignada á ordem.

Manifesto n. 803—AC: 6 barris ns. 68, 88, 101, 113, 117 e 137, de Marsella, no vapor francez *Aquitaine*, descarregados em 2 de julho do mesmo anno, consignados a Costa Simões & Comp.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 3 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—CPMC: 20 volumes de ferro us. 1.217/1.236, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 12 do mesmo mez e anno, consignados a Costa Pereira Maia & Comp. (Os de ns. 1.233 e 1.236 são caixas).

Mesmo manifesto—CP: 5 encapados ns. 8/12, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 17 do mesmo mez e anno, consignados a Pedro Zulini.

Mesmo manifesto—LB: 1 caixa n. 4, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Kermord & Comp.

Manifesto n. 811—A Plessner: 1 caixa n. 43.919, de Hamburgo, no vapor allemão *Habsburg*, descarregada na mesma data, consignada a A. Plessner.

Mesmo manifesto — CCC: 1 caixa n. 60, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 18 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Não consta do manifesto com este numero).

Mesmo manifesto—Bazar Francez: 3 caixas, ns. 89, 91 e 93, da mesma procedencia, no

mesmo vapor, descarregadas em 22 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—EM: 1 caixa n. 3.231, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—Quadrante n. 52: 1 caixa n. 71, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Paulo Heindedinger.

Mesmo manifesto—Bazar Francez: 1 caixa n. 88, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 24 do mesmo mez e anno, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—ML: 1 caixa n. 4.509, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 26 do mesmo mez e anno, consignada a A. Plessner.

Mesmo manifesto—Quadrante Gaz, contramarca JM: 2 caixas ns. 525/526, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 29 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—DF: 1 caixa n. 214, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 31 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 771—LC: 13 fardos ns. 1/3, 7, 11, 13, 14, 15, 17 e 18, de Stokolmo, no vapor inglez *Alex Jonhson*, descarregados em 6 de julho de 1911, consignados á ordem. (Os ns. 14/15, 17/18 tem a contra-marca 8.425).

Manifesto n. 970—Sem marca: 4 rollos de arame sem numeros, procedencia, vapor, data de descarga e consignação ignorados.

Mesmo manifesto—TY: 1 engradado sem numero, procedencia, vapor, data de descarga e consignação ignorados.

Manifesto n. 731—Quadrante GAC, contramarca Rio: 1 caixa sem numero, sem procedencia, vapor, data de descarga e consignação.

Manifesto n. 149—2 triangulos CMC: 1 caixa sem numero, sem procedencia, nome de vapor, data de descarga e consignação.

Manifesto n. 1.208—CBC: 2 caixas sem numero, sem procedencia, nome de vapor, data de descarga e consignação.

Manifesto n. 1.461—Sem marca: 3 caixas sem numero, sem procedencia, nome de vapor, data de descarga e consignação.

Manifesto ignorado—Sem marca: 1 lata sem numero, sem procedencia, nome de vapor, data de descarga e consignação.

Manifesto n. 650—Sem marca: 1 sacco sem numero, do Rio da Prata, no vapor inglez *Asturias*, descarregado em 1 de junho do mesmo anno, sem consignação.

Manifesto n. 666—Thomé & Comp.: 1 barril sem numero, de Buenos Aires, no vapor inglez *Cordoba*, descarregado em 7 do mesmo mez e anno, consignado a Thomé & Comp.

Manifesto n. 680—CRC, ou sem marca: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no vapor francez *Savoia*, descarregado em 6 do mesmo mez e anno, consignado a Corrêa Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 992—YC: 12 caixas, ns. 374/385, de Liverpool, no vapor inglez *Oronsá*, descarregadas em 31 de agosto de 1910, consignadas a Yazeji & Comp.

ARMAZEM N. 4

Bagagem—G. Ross: 1 pacote sem numero, de Buenos Aires, no vapor inglez *Nile*, descarregado em 7 de junho de 1911, sem consignação.

Manifesto n. 669—BBF: 2 caixas ns. 2978/79, de Bordeaux, no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 6 do mesmo mez e anno, consignadas a M. Wellisch & Comp.

Mesmo manifesto — MF: 1 caixa n. 2.880, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 7 do mesmo mez e anno, consignada a Marc Ferrez & Filho.

Manifesto n. 731 — ASMC: 1 caixa numero 302, vinda da mesma procedencia no vapor francez *Magellan*, descarregada em 20 do mesmo mez e anno, consignada a A. S. Martins & Comp.

Mesmo manifesto — Quadrante CI, contramarca WHC e DF: 1 caixa n. 3, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Esta marca não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto — LVC: 1 caixa n. 4.628, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Cordovil de Oliveira.

Mesmo manifesto — LVC: 2 caixas numeros 4.608 e 4.609, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Bastos de Oliveira.

Mesmo manifesto — LVC: 1 caixa n. 4.017, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Pereira Serpa.

Mesmo manifesto — LVC: 1 caixa n. 3.864, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Kasstrup.

Mesmo manifesto — LVC: 1 caixa n. 4.627, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Nogueira da Gama.

Mesmo manifesto — LVC: 1 caixa n. 4.201, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Costa Leivas.

Bagagem — AA: 1 mala sem numero, vinda de Trieste no vapor austriaco *Atlanta*, descarregada em 23 do mesmo mez e anno, sem consignação.

Manifesto n. 829—LVC: Uma caixa n. 5.282, de Bordeaux, no vapor francez *Amazona*, descarregada em 18 de julho do mesmo anno, consignada ao Br. Lopes da Cruz.

Mesmo manifesto—LVC: Uma caixa n. 5.284 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Azevedo Arthur.

Mesmo manifesto—LVC: Uma caixa n. 5.313 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada ao Dr. Soares Rodrigues.

Mesmo manifesto — LJC: Uma caixa n. 80, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 19 do mesmo mez e anno e consignada á ordem.

Mesmo manifesto—JFC, contramarca PME: Uma caixa n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a J. Fernandes de Araujo. (O manifesto dá JFA contramarca PME.)

Manifesto n. 823 — Quadrante LIC: Trs caixas ns. 1 a 3, de New Port, no vapor allemão *Woglund*, descarregadas em 21 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 769—AIC, contramarca C: 16 saccos, de Hamburgo, no vapor allemão *Salamanca*, descarregados em 22 de julho de 1911, consignados a Alves Irmão & Comp.

Mesmo manifesto—JCC: Um sacco sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 15 do mesmo mez e anno e consignado a Julio Couto & Comp.

Mesmo manifesto — Quadrante FI&C: Um sacco sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 22 do mesmo mez e anno e consignado a Ferraz Irmão & Comp.

Mesmo manifesto — O L S & C: Um sacco sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Oliveira Lopes, Silva & Comp.

Manifesto n. 859 — D C atravessados por setas: 25 caixas sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregadas em 28 do mesmo mez e anno, consignadas a Delphin Coelho.

Mesmo manifesto — P R D contramarca 773.761: Um barril n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Paulo Rodrigues Dias.

Manifesto n. 858 — G Z C: Um barril sem numero, de Amsterdam, no vapor hollandez *Rynland*, descarregado em 25 do mesmo mez e anno, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

ARMAZEM N. 8

Manifesto n. 645 — A P: Uma caixa n. 439, de Genova, no vapor italiano *Giano*, descarregada em 1 de junho de 1911, consignada á ordem.

Mesmo manifesto — R F: Uma caixa n. 685, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Carrella.

Mesmo manifesto — R F: dous encapados numeros 69 e 70, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados ao mesmo.

Manifesto n. 670 — B C: Uma caixa n. 731, de Marselha, no vapor francez *Espagne*, descarregada em 6 do mesmo mez e anno, consignada á ordem.

Mesmo manifesto — Triangulo R, contramarca G C: tres caixas ns. 4.783/85, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Manifesto n. 782 — Dr. E. W. Angherbange: 130 caixas sem numero de New York, no vapor inglez *African Prince*, descarregadas em 17 de julho do mesmo anno, consignadas a Joseph Bauer. (O manifesto dá os ns. 61, 115 — 1/60 — 146/152.)

Mesmo manifesto — Mesmo letreiro: 2 engradados ns. 150/151, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, mesma consignação.

Manifesto n. 841 — Letreiro: 1 pacote sem numero, da mesma procedencia, no vapor nacional *Jupiter*, descarregado em 26 do mesmo mez e anno, consignado a Francisco Peluso.

Mesmo manifesto — Letreiro: 1 pacote sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Ricardo Ligouto.

Mesmo manifesto — A. F.: 5 tubos de ferro sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Anger Ferrero.

ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 625 — Quadrante KRAFT, contramarca NURVM: 1 fardo sem numero, de Gottemburg, no vapor sueco *P. Ingeborg*, descarregado em 5 de julho de 1911, consignado á Companhia Industrial de Itacolomy.

Manifesto n. 658 — A. Campos: 1 caixa sem numero, de Montevidéo, no vapor nacional *Saturno*, descarregada em 14 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Manifesto n. 677 — Quadrante ME: 1 caixa n. 3, de New York, no vapor inglez *Orange Prince*, descarregada em 6 do mesmo mez e anno, consignada a Joseph Bauer.

Manifesto n. 696 — Triangulo C: 11 fardos ns. 7.400 e 7.410, de Fiume, no vapor austriaco *Jokay*, descarregados em 14 do mesmo mez e anno, consignados a Paulino Salgado & Comp.

Mesmo manifesto — LG: 1 caixa n. 100, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 16 do mesmo mez e anno, consignada a Affonso Marchand.

Manifesto n. 728 — ASM: 1 caixa n. 1.386, de Genova, no vapor italiano *Sardegna*, descarregada em 19 do mesmo mez e anno, consignada a A. S. Martins.

Mesmo manifesto — CRC: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo va-

por, descarregado na mesma data, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto — GBC: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado á ordem.

Manifesto n. 729 — A gramophonica: 1 caixa n. 223/2, de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 28 de junho de 1911, consignada á ordem.

Mesmo manifesto — Mesmo letreiro: 1 caixa n. 223/1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 30 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto — Triangulo BV, contramarca CC: 1 caixa n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 28 do mesmo mez e anno, consignada á ordem.

Mesmo manifesto — GBI: 1 caixa n. 471, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 30 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto — MMG contramarca LG: 1 caixa n. 2.174, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 26 do mesmo mez e anno, consignada a Leuzinger & Comp.

Mesmo manifesto — Quadrante 52: 1 caixa n. 84, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Paulo E. Heinnderinger.

Mesmo manifesto — YC: 2 caixas ns. 2.046 e 2.038, da mesma procedencia, no mesmo vapor em 22 e 30 do mesmo mez e anno e consignadas a Yaseji & Comp.

Mesmo manifesto — Quadrante YC, contra marca 34: 2 caixas ns. 1.808, 25/2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 26 do mesmo mez e anno e mesma consignação.

Manifesto n. 746 — SR: 1 caixa n. 2, de Santos, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 3 de julho de 1911, sem consignação. (Este manifesto não confere com o da secção.)

Manifesto n. 796 — Garantia da Amazonia: 1 caixa n. 151, de Hamburgo, no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 22 do mesmo mez e anno e consignada á Garantia da Amazonia.

Mesmo manifesto — JRB, contra marca Victoria: 1 amarrado de caixas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 17 do mesmo mez e anno e consignado a Joaquim José Rodrigues Bastos.

Mesmo manifesto — JTF: 1 caixa n. 2.084, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 18 do mesmo mez e anno e consignada á ordem.

Mesmo manifesto — Quadrante n. 1.762: 1 caixa n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 21 do mesmo e anno e mesma consignação.

Mesmo manifesto — Quadrante n. 1.765, contra marca PH: 2 fardos ns. 10/11, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 22 do mesmo mez e anno e consignados a Alfredo Hausen.

Mesmo manifesto — Triangulo VBC: contra marca JF: 4 caixas ns. 4/7, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Bellingrot & Meyer.

Manifesto n. 729 — A. F. Sundstro: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 3 de julho de 1911 e sem consignação (removido do armazem de bagagens).

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 788 — LB ou sem marca: 5 amarrados de ferro sem numeros, de Callão, no vapor inglez *Oronsa*, descarregados em 6 de julho de 1911, sem consignação (não constam de manifesto).

Manifesto n. 769 — KS: 1 caixa n. 1.332, de Hamburgo, no vapor allemão *Salamanca*

descarregada em 3 do mesmo mez e anno, consignada a Bruggemann Pereira & Comp.

Mesmo manifesto — CPC: 1 caixa n. 148, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 11 do mesmo mez e anno, consignada a Cardoso Pinto & Comp. (repregada).

Mesmo manifesto — Mesma marca: 3 caixas ns. 149/151, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação (repregadas e avariadas).

Mesmo manifesto — AJS: 2 caixas ns. 2.775 e 2.836, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 13 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto — AJS: 1 caixa n. 2.857, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 15 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto — CONTE, contra marca 99: 1 caixa n. 9.175, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 17 do mesmo mez e anno, consignada a Bellengrot & Meyer.

Manifesto n. 859 — GS: 1 caixa n. 517, de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 27 do mesmo mez e anno, consignada a Gustavo Silva & Comp. (repregada).

Mesmo manifesto — PRD, contra-marca 773.161: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Paulo Rodrigues Dias (avariada).

Mesmo manifesto — GS: 1 caixa n. 521, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 28 do mesmo mez e anno, consignada a Gustavo Silva.

Mesmo manifesto — CB: 1 caixa n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Carlos Blanck (repregada).

Mesmo manifesto — CB: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 29 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

ARMAZEM N. 11

Manifesto n. 641 — SC: 1 caixa n. 3.071, de Southampton, no vapor inglez *Lard Em*, descarregada em 3 de junho de 1911, consignada á ordem.

Manifesto n. 671 — KTW: 1 caixa n. 6.745, de Bremen, no vapor allemão *Aachen*, descarregada em 7 do mesmo mez e anno, consignada a Hopkins Causer & Hopkins.

Mesmo manifesto — Sem marca: 1 sacco sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação.

Mesmo manifesto — V Theonia contra-marca RS: 1 caixa n. 24, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto — VW: 1 caixa n. 100, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Manifesto n. 751 — GH: 2 caixas ns. 3.404 e 3.405, de Genova, no vapor italiano *Alacritá*, descarregadas em 26 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

Manifesto n. 780 — AB: 1 caixa n. 308, de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, descarregada em 4 de julho do mesmo anno, consignada a Herm Stoltz & Comp.

Mesmo manifesto — TBC: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Teixeira Borges & Comp.

Mesmo manifesto — VBC: 20 fardos, ns. 1.221/1.240, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Villas Boas & Comp.

Manifesto n. 890 — SS: 2 caixas ns. 2.030 e 2.031, de Amsterdam, no vapor hollandez *Reylland*, descarregadas em 25 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Não constam do manifesto.)

ARMAZEM N. 12

Manifesto n. 737 — A Gramophonica: 3 caixas ns. 223, 4/6, de Hamburgo, no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 8 de julho de 1911, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto — Mesmo letreiro: 3 caixas ns. 223/225, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 10 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto — ES: 3 caixas ns. 1/3, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 1 de junho do mesmo anno, consignadas á ordem. (O manifesto dá fardos).

Manifesto n. 757 — Quadrante FP, contra-marca 180: 1 caixa n. 4.170, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 8 do mesmo mez e anno, consignada a A. Ferreira Pinhão & Comp. (O manifesto dá quadrante FP, contra-marca 1.780.)

Mesmo manifesto — GM: 1 caixa n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 10 do mesmo mez e anno, consignada a Carl Noellner & Comp.

Mesmo manifesto — LL: 1 caixa n. 10.550, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 4 do mesmo mez e anno, consignada a Rodrigo Octavio.

Manifesto n. 785 — VB: 3 caixas ns. 2.232/4, vindas de Liverpool no vapor inglez *Ortega*, descarregadas em 7 do mesmo mez e anno, consignadas a Villas Boas & Comp.

Manifesto n. 793 — Cruzeta CFC: 1 rolo n. 4.832, vindo de Santos no vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 19 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Este manifesto não confere com o da secção.)

Manifesto n. 875 — BE: 1 caixa n. 3, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregada em 29 do mesmo mez e anno, consignada a A. Plessner.

Mesmo manifesto — Quadrante 52: 1 caixa n. 82, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 31 do mesmo mez e anno, consignada a Paulo E. Houresdenger.

Mesmo manifesto — Quadrante 44, contra-marca AS&C: 2 fardos ns. 15.847/8, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados á ordem.

Mesmo manifesto, mesma marca — 1 fardo n. 15.850, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, mesma consignação.

ARMAZEM N. 14

Manifesto n. 700 — ABMTC: 1 caixa n. 33, de Hull, no vapor americano *Lord Ormond*, descarregada em 16 de junho de 1911, sem consignação. (Não consta do manifesto).

Mesmo manifesto — B: 125 latas ns. 1/25, 31/75 e 100/175, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 23 do mesmo mez e anno, consignadas a V. Werneck & Comp.

Manifesto n. 781 — EL: 1 caixa sem numero, de Bordéos, no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 5 de julho de 1911, consignada a E. Leivas. (O manifesto dá o n. 272).

Mesmo manifesto — Triangulo 4, contra-marca W: 2 caixas ns. 6.631/32, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 7 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Não constam do manifesto).

Manifesto n. 799 — Letreiro: 1 pacote sem numero, de Nova-York, no vapor inglez *Voltaire*, descarregado em 10 do mesmo mez e anno, consignado a Cassiano Silva.

Mesmo manifesto — CFC: 21 caixas numeros 101/121, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 20 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto — DGE: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 10 do mesmo mez e anno, consignada á Directoria Geral de Estatística.

Mesmo manifesto — JV: 2 caixas ns. 3 e 4, da mesma procedencia, no mesmo vapor, des-

carregadas em 13 do mesmo mez e anno, consignadas a Granado & Comp.

Mesmo manifesto — VBC: 2 ditas ns. 53 e 55, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 15 do mesmo mez e anno, consignadas a Villas Boas & Comp.

Manifesto n. 848 — ASP: 1 caixa n. 2, da mesma procedencia, no vapor inglez *Scottish Prince*, descarregada em 27 do mesmo mez e anno, consignada á ordem.

Mesmo manifesto — Quadrante PS: 1 caixa n. 3.335, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Joseph Bauer.

Mesmo manifesto — Sem marca: 1 caixa sem numero, de Bordéos, no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 6 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Mesmo manifesto — Sem marca: 1 sacco sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Mesmo manifesto — AW: 1 caixa n. 750, de Hamburgo, no vapor allemão *Konprinz Wilhelm II*, descarregada em 13 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Mesmo manifesto — JVS: 1 caixa n. 419, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Mesmo manifesto — Sem marca: 1 mala sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Mesmo manifesto — LPS: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 17 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida vasia do armazem de bagagem).

Mesmo manifesto — Sem marca: 1 bahú sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do armazem de bagagem).

Mesmo manifesto — Victor, contra marca Santos: 1 mala sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 25 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do armazem de bagagem).

Mesmo manifesto — Manoel Vasques: 1 mala sem numero, de Southampton, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do armazem da bagagem).

Mesmo manifesto — Silva Monarcha: 1 mala sem numero, de Bordéos, no vapor francez *Amazon*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Mesmo manifesto — Amelia Girard: 1 caixa sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Danube*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Mesmo manifesto — FA: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Mesmo manifesto — F. Simões Barbosa: 1 cesta sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Mesmo manifesto — Sem marca: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Mesmo manifesto — Quadrante GAZ: 5 amarrados sem numero, de procedencia ignorada, no vapor inglez *Varsovia*, descarregados na mesma data, sem consignação (removidos do de bagagem).

Mesmo manifesto — Sem marca: 2 encaçados sem numero, de Trieste, no vapor austriaco *Columbia*, descarregados na mesma data, sem consignação (removidos do de bagagem).

Mesmo manifesto — Sem marca: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo

vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Mesmo manifesto — Sem marca: 1 caixa sem numero, de Buenos-Ayres, no vapor francez *Pampa*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Mesmo manifesto — A. Miorisch: 1 mala, sem numero, da mesma procedencia, no vapor nacional *Florianopolis*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Mesmo manifesto — Sem marca: 1 mesa, sem numero, da mesma procedencia, no vapor italiano *Sardegna*, descarregada em 26 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Mesmo manifesto — Sem marca: 1 volume, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Mesmo manifesto — Sem marca: 1 sacco, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Mesmo manifesto — Lizia Rebec: 1 amarrado, sem numero, da mesma procedencia, no vapor inglez *Araguaya*, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Mesmo manifesto — Sem marca: 1 mala, sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 22 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida da bagagem).

Mesmo manifesto — Sem marca: 1 caixa, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Mesmo manifesto — Amelia Girard: 1 caixa, sem numero, da mesma procedencia, no vapor inglez *Danube*, descarregada em 25 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

ARMAZEM N. 15

Manifesto n. 652 — DC, travessão: 1 caixa, sem numero, de Amsterdam, no vapor holandez *Zaaland*, descarregada em 7 de junho de 1911, consignada á ordem.

Mesmo manifesto — mesma marca: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto — LIC: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, mesma consignação (vasio e quebrado).

Mesmo manifesto — mesma marca: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, mesma consignação (vasio e quebrado).

Manifesto n. 716 — JFdeA: 1 caixa n. 209, de Hamburgo, no vapor allemão *Troya*, descarregada em 16 do mesmo mez e anno, consignada a J. Fernando de Araujo.

Manifesto n. 849 — ED: 1 caixa n. 9, do Havre, no vapor francez *Amiral Ponty*, descarregada em 15 de julho do mesmo anno, consignada á Companhia Edificadora.

Manifesto n. 908 — Quadrante E: 8 amarrados ns. 195/202, de Nova York, no vapor inglez *Verdi*, descarregados em 17 de agosto do mesmo anno, consignados á ordem.

Mesmo manifesto — mesma marca: 15 caixas ns. 203/217, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

ARMAZEM N. 16

Manifesto n. 707 — Quadrante BF: 1 caixa n. 669, de Genova, no vapor francez *Alberto Troves*, descarregada em 14 de julho de 1911, consignada a R. Canequé.

Mesmo manifesto n. 670 — RFL: 1 caixa n. 670 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignação.

Manifesto n. 771—LC: 2 fardos ns. 8.426/27, de Stokolmo, no vapor sueco *Azel Johanson*, descarregados em 3 de julho de 1911, consignados á ordem.

Mesmo manifesto — mesma marca: 3 fardos, ns. 8 e 10, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto — O Patz contramarca n. 6.577: 2 bobinas ns. 4.729/30, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Manifesto n. 817 — Quadrante JO: 4 caixas ns. 32, 31/33, de Southampton, no vapor inglez *Amazon* descarregadas em 17 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto—JF de A. contra marca W: 1 caixa n. 11, vindo de Southampton, no vapor inglez *Amazon* descarregada na mesma data, consignada a J. F. de Araujo.

Mesmo manifesto — Quadrante n. 4.861: 1 caixa n. 30, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto — LZGR: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Leuzinger & Comp.

Mesmo manifesto — Luiz Alonso: 1 pacote, n. 1.302, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação (Não consta do manifesto.)

Manifesto n. 841 — Triangulo n. 7.393: 17 fardos ns. 15.081/97, vindos de Genova, no vapor italiano *Rio*, descarregados em 22 do mesmo mez e anno, sem consignação (Este manifesto não confere com o da seccão).

Manifesto n. 887 — Quadrado HAB, contra marca CC: 5 caixas ns. 1/3, da mesma procedencia, no vapor francez *Provence*, descarregadas em 31 do mesmo mez e anno, consignadas a Clemente Garcia.

Numero de ordem 59—Sem marca: 1 sacco sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *C. Blanco*, descarregado em 1 de fevereiro de 1911, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 63—Sem marca: 1 mala, sem numero, de Buenos Aires, no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregada em 6 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 65—Sem marca: 1 amarrado sem numero, com 1 chapéo, de Genova, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação (não consta do manifesto).

Numero de ordem 66—Sem marca: 1 mala sem numero, de Marselha, no vapor francez *Italie*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 67—EC Bingle: 1 caixa sem numero, encapada, de Buenos Aires, no vapor allemão *K. F. August*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 80 — Sem marca: 1 colchão sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Cap. Ortega*, descarregado em 6 do mesmo mez e anno, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 72—Sem marca: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 85—Ferrez & Filhos: 1 caixa sem numero, de Liverpool, no vapor nacional *Rio de Janeiro*, descarregada em 13 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 89—Annita Fornaroli: 1 mala sem numero, de Santos, no vapor allemão *Halle*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 90—RL: 1 amarrado de taboas sem numero, de Buenos Aires, no mez vapor italiano *Europa*, descarregado em 15 do

mesmo mez e anno, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 100—Sem marca: 1 trouxa sem numero, de Genova, no vapor italiano *Mendoza*, descarregada em 17 do mesmo mez e anno, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 100—CS: 3 caixas da numero, de Genova, no vapor italiano *Mendoza* descarregadas em 17 do mesmo mez e anno, sem consignação (removidas do de bagagem).

Numero de ordem 100—RB: 3 caixas da mesma procedencia, do mesmo vapor, descarregadas na mesma data, sem consignação (removidas do de bagagem).

Numero de ordem 95—Sem marca: 1 caixa sem numero, de Bremen, no vapor allemão *Wintzburgo*, descarregada em 17 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 95—Sem marca ou R: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 109—Severino Garcia: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 22 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 129—Alberto Fasiola ou CS: 1 caixa n. 290, de Genova, no vapor italiano *Indiana*, descarregada em 2 de março do mesmo anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 150—Fernando Pinto Ferreira: 1 sacco sem numero, da mesma procedencia, no vapor italiano *Princepessa Mafalda*, descarregada em 11 de março do mesmo anno, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 150—REIF o sem marca: 1 encapado n. 259, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 150—Sem marca: 1 chapelleira, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 150—CS: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removido, do de bagagem).

Numero de ordem 66—1 caixa sem marca e sem numero 1 Buenos Aires, no vapor-hollandez *Zeelndia*, descarregada em 17 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 169—Dr. Keyes: 1 caixa sem numero, de Nova York no vapor inglez *Vazari*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 619—Menan Steed: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia no vapor inglez *Byron*, descarregada em 18 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 176—Evitare Urti: 1 caixa n. 224, de Buenos Aires, no vapor italiano *Argentina*, descarregada em 23 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 132—1 mala sem marca e sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 20 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 176—Asturo E. Street: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no vapor italiano *Argentina*, descarregada em 23 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 188—1 cesta sem marca e sem numero, da mesma procedencia, no

vapor francez *Formosa*, descarregada em 24 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 173—1 sacco sem marca e sem numero, de Liverpool, no vapor nacional *Minas Geraes*, descarregado em 25 do mesmo mez e anno, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 178—6 malas sem marca e sem numero, de Marselha, no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 29 do mesmo mez e anno, sem consignação (removidas do de bagagem).

Numero de ordem 178—Sem marca: 2 caixas sem numero, vindas de Marselha, no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 29 de março de 1911, sem consignação (removidas do de bagagem).

Numero de ordem 178—Sem marca: 5 trouxas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, sem consignação (removidas do de bagagem).

Numero de ordem 178—Sem marca: 1 amarrado de cadeiras, da mesma procedencia, no mesmo vapor descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 178—Sem marca: 1 cadeira sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 178—Sem marca: 3 saccos, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, sem consignação (removidos do de bagagem).

Numero de ordem 178—Sem marca: 1 amarrado de 2 trouxas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 211—EW: 1 mala n. 3, vinda de Buenos Ayres, no vapor allemão *Cap Arcona*, descarregada em 5 de abril do mesmo anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 211—Izaar Fiker: 1 trouxa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 209—Sem marca: 1 lata sem numero, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Roselli*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 199—Sem marca: 1 sacco sem numero, vindo de Buenos Aires, no vapor inglez *Amason* descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 117: 1 pacote vindo de Amsterdam, no vapor hollandez *Hollandia*, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 200—Sem marca: 1 amarrado sem numero, de Genova, no vapor italiano *Savoia*, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 208—Sem marca: 1 mala sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregada em 8 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 208—Sem marca: 1 amarrado de cadeiras sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 198—Magdalena Siva: 1 engradado sem numero de Hamburgo, no vapor allemão *K. F. August*, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 217—Sem marca: 1 cadeira sem numero de Bremen, no vapor allemão *Erlanger* descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem, 217—Sem marca: 1 mala sem numero, da mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 206 — Sem marca: 1 amarrado de cadeiras sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Cap. Roca*, descarregado na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 206 — João Bernardino Ferreira: 1 mala sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 209—Sem marca: 1 bahu sem numero, de Liverpool, no vapor inglez *Rosseti*, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 225—JHO: 1 caixa sem numero, do Havre, no vapor francez *A. Rigault Genville*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 255—Sem marca: 2 saccos sem numero, de Buenos Aires, no vapor italiano *Cordova*, descarregados em 22 do mesmo mez e anno, sem consignação (removidos do de bagagem).

Numero de ordem 209—Sem marca: 1 mala sem numero, de Liverpool, no vapor inglez *Rosseti*, descarregada em 22 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 266 — Sem marca: 1 sacco sem numero, de Marselha, no vapor francez *Italie*, descarregado em 27 do mesmo mez e anno, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 272—José Almago: 1 mala sem numero, de Buenos Aires, no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 1 de maio do mesmo anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 257 — Sem marca: 1 sacco sem numero da mesma procedencia, no vapor italiano *R. Elena*, descarregado em 4 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 289—6 pacotes sem numero, da mesma procedencia no vapor francez *Magellan*, descarregados em 6 do mesmo mez e anno, sem consignação (removidos do de bagagem).

Numero de ordem 289 — Sem marca: 1 cama sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 274 — Sem marca: 1 bahu, do Havre, no vapor francez *Malte*, descarregado em 10 do mesmo mez e anno, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 322 — Sem marca: 1 mala sem numero, de Buenos Aires, no vapor hollandez *Zeelandia*, descarregada em 20 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 328—Bonnefou: 1 caixa sem numero, de Buenos Aires, no vapor allemão *K. Wilhelm*, descarregada em 25 de maio de 1911, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 328 — J II: 1 mala sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 328 — J G: 1 mala sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 333 — Sem marca: 1 bahu sem numero, de Nova York, no vapor nacional *Minas Geraes*, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 333 — Souza: 1 barrica sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 332 — Sem marca: 1 colchão, de Buenos Aires, no vapor francez *Algérie*, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 332 — Sem marca: 2 saccos sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, sem consignação (removidos do de bagagem).

Numero de ordem 335 — J. H. Roberts: 1 caixa sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Arcona*, descarregada em 26 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 335 — W J Kopke: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 331 — Sem marca: 1 amarrado de cadeiras sem numero, de Amsterdam, no vapor hollandez *Hollandia*, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 321 — Alice Jacobson: 1 amarrado de cadeiras sem numero, de Liverpool, no vapor inglez *Oronsa*, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 350—Antonio Guerra: 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orcoma*, descarregada em 31 do mesmo mez e anno e sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 361—Sem marca: 2 malas sem numero, vindas de Marselha no vapor francez *Formosa*, descarregadas em 7 de junho do mesmo anno e sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 354—Sem marca: 1 sacco sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor inglez *Thames*, descarregado em 10 do mesmo mez e anno e sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 360 — Quadrante JB: 2 caixas sem numero, vindas da mesma procedencia no vapor hollandez *Hollandia*, descarregadas na mesma data e sem consignação (removidas do de bagagem).

Numero de ordem 373—Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *R. Elena*, descarregada em 14 do mesmo mez e anno e sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 381—Sem marca: 1 encapado sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 369—Sem marca: 1 trouxa sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor hollandez *Hollandia*, descarregada na mesma data e sem consignação (removida do de bagagem).

Numero da ordem 381—Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Amsterdam, no vapor allemão *Frisia*, descarregada em 16 do mesmo mez e anno e sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 384—JBC: 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, descarregada em 17 do mesmo mez e anno e sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 381—Sem marca: 1 encapado sem numero, vindo de Amsterdam no vapor allemão *Frisia*, descarregado na mesma data e sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 373—Sem marca: 1 amarrado sem numero vindo de Buenos Aires no vapor italiano *R. Elena*, descarregado na mesma data e sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem n. 392—Sem marca: Uma mala sem numero, da mesma procedencia, no vapor italiano *Formosa*, descarregada em

10 do mesmo mez e anno, sem consignação. (removida do de bagagem).

Numero de ordem 392—Francisco Gavanock: Uma trouxa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 362—B. v. Stader ou Theodor Wille & Comp.: Um pacote sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *K. F. August*, descarregado em 30 do mesmo mez e anno, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 362—Sem marca: Um Sarrafão, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 417—Sem marca: Uma mala sem numero, de New York, no vapor nacional *Rio de Janeiro*, descarregada em 3 de julho do mesmo anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 417—Estortino Matarazo: Um engradado, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 393—Antonio José Ferreira: Um amarrado de cadeiras sem numero, de Genova, no vapor italiano *R. Elena*, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 426—Sem marca ou Marel Trinkel: Uma cesta sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 426—Mr. Gustry: Umacesta sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 5 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 417—sem marca: 1 mesa sem numero, de Nova York, no vapor nacional *Rio de Janeiro*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 428—sem marca: 1 trouxa sem numero, de Marselha, no vapor francez *Pampa*, descarregada em 6 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 435 — Antonio Oriack ou M. Beranger: 1 mala, sem numero, de Genova, no vapor italiano *Florida*, descarregada em 7 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 428—sem marca: 1 embrulho sem numero, de Marselha, no vapor francez *Pampa*, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 551 — Schlick: 1 sacco sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Ortegai*, descarregado em 30 de agosto do mesmo anno, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 552 — J. C. Figueiredo: 1 cadeira sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 553—sem marca: 4 malas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, sem consignação (removidas do de bagagem).

Numero de ordem 553—sem marca: 1 cesta sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 554—CR: 1 caixa sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Ortegai*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 552—sem marca: 1 caixa sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregada na mesma

data, sem consignaço (removida do de bagagem).

Manifesto n. 1.007 — T: 1 caixa n. 400, de Nova York, no vapor inglez *Eastern Prince*, descarregada em 11 de setembro do mesmo anno, consignada á ordem.

3ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1912. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 1.301, de 16 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 2 de abril, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a conclusão das obras da Escola Nacional de Bellas Artes, de accôrdo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1.ª A questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

2.ª As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

3.ª A concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra.

4.ª Os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade.

5.ª As propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nella declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em involucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente).

6.ª Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 1:000\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que revertirá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignar-o.

7.ª O proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diario Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir as formalidades.

8.ª O deposito constante da clausula 6ª será elevado a 5:000\$ para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado.

9.ª As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que conti-

verem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

10.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior.

11.ª A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

12.ª O preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 72:038\$781.

13.ª O contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder o prazo estipulado nesta clausula.

14.ª O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder o prazo de quatro mezes estipulado para a conclusão da obra.

15.ª No caso de igualdade de condições, a preferencia recalará no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração.

16.ª O material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000.

17.ª Quando estiver terminado e aceito pelo engenheiro do ministerio todo o trabalho, com excepção, porém, da conclusão da instalação electrica, collocação de lustres e lampadas e fornecimento e collocação dos vitraux e vitrail, receberá o contractante, no Thesouro Nacional, a importancia de 55:000\$; e o restante, uma vez concluidos todos os trabalhos a contento do engenheiro do ministerio.

18.ª O contractante ficará obrigado a sujeitar á approvação do engenheiro do ministerio os desenhos dos vitraux, assim como os projectos que lhe forem exigidos, para execução de qualquer detalhe da construcção.

Especificações

1. Salas ns. 1 e 4 do 3º pavimento :
Pintura das paredes a olsina.
Idem do tecto a olsina.
2. Salas ns. 2 e 3 do 3º pavimento:
Pintura das paredes a olsina.
Idem dos tectos a olsina.
Idem, a oleo, das portas das salas ns. 1, 3 e 4.
Idem, a oleo, das salas ns. 2 e 3.
Idem, a oleo, das portas, da frente, caixilho de ferro e vidro (10).
3. Escadas para o 3º pavimento :
Pintura, a olsina, das paredes (2).
Idem dos gradis.
Idem do forro da escada a olsina.
Rodapé de cimento.
Pintura do tecto a olsina.
Concerto das claraboias.
Idem idem das peçenhas.
Idem idem dos fundos.
Pintura dos caixilhos de ferro.
Chumbo nas cumieiras.
4. Galerias do salão :
Pintura, a olsina, das paredes.
Idem idem dos tectos.
Acabamento do assentamento do ladrilho, ceramica nas galerias e sacadas.
5. Salão nobre :
Pavimentação em mosaico, assentamento.
Assentamento do mosaico nas sacadas.
6. Corredor do 2º pavimento :
Pintura, a olsina, das paredes (2).
Idem idem idem do tecto (2).

7. Escada nobre :

- Marmorização das paredes.
- Pavimentação do patamar (mosaico).
- Pavimentação do caixão (ladrilho).
- Marmorização das paredes da entrada.
- Idem dos guarnecimentos das portas.
- 8. Salas do 1º pavimento :
Pintura, a olsina, das salas ns. 1 e 6.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 2 e 5.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 3 e 4.
Idem idem dos tectos.
- 9. Vitraux :
Para a frente dos patamares.
Idem, idem.
- 10. Vitrail para a cupola central.
- 11. Caixas de agua para o porão.
- 12. Canalização e instalação de dous motores e duas bombas de elevação de agua.
- 13. Instalações de dous mictorios no 3º pavimento.
- 14. Commodos sanitarios no 3º pavimento :
Paredes divisorias de cimento armado.
Assentamento do azulejo brancoc e cor d'ão.
Idem do ladrilho.
Rasgos nas paredes e restauração.
Portas pintadas.
- 15. Ante-portas para as galerias de pintura.
- 16. Tela de arame para as janellas externas do lado do morro.
- 17. Substituição do ladrilho das galerias de pintura.
- 18. Conclusão da instalação electrica e collocação de lustres e lampadas.
- 19. Será deduzida do valor da obra a importancia do material que este escriptorio puder fornecer.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 20 de março de 1912. — O escripturario, Loureiro Mayor. (

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a inscripção para a matricula dos diferentes cursos desta faculdade, de accôrdo com o disposto no art. 63 da lei organica do ensino superior e do fundamental da Republica, approvada pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, estará aberta, nesta secretaria, do dia 15 ao dia 31 de março corrente, em que será encerrada ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 de março de 1912. — Dr. Brito e Silva, sub-secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 1.500 CAIXAS DE PETROLEO REFINADO

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 2 de abril vindouro, ás 2 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, se receberão propostas para fornecimento a esta repartição de 1.500 caixas com 3.000 latas, de 18 litros cada uma, de petroleo refinado, importado do estrangeiro.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e

assignadas, nellas especificando-se, em algarismos e por extenso, o preço minimo de cada caixa.

A entrega do petroleo será feita em local indicado opportunamente, no prazo de tres mezes a contar da data da acceitação da proposta.

O proponente acceito deverá apresentar a esta repartição os documentos respectivos para a retirada do petroleo, livre de direitos de importação, devendo correr por conta do proponente as despesas de fretes, seguro marítimo, armazenagem, expediente, etc.

Terminada a entrega, o proponente apresentará a conta respectiva em seis vias, sendo uma sellada, para o devido processo e pagamento no Thesouro Nacional.

Cada proponente caucionará na secretaria desta directoria, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 1:200\$, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sendo o preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do contracto. O deposito só será restituído depois da entrega das 1.500 caixas de petroleo.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de março de 1912.
— O secretario, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, de ora em diante, todos os navios que entrarem neste porto devem ancorar no espaço delimitado pelas ilhas das Enxadas e Fiscal e ponta da Armação, onde deverão aguardar a visita sanitaria.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de março de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DE 2ª ÉPOCA DE 1911

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a inscrição para os exames de 2ª época do anno lectivo de 1911, de accordo com o regulamento de 1901, estará aberta, nesta secretaria, de 20 a 25 de março do corrente anno, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 de março de 1912.—Dr. Brito e Silva, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAME E CONCURSOS DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, são convidados a comparecer na secretaria deste instituto até ás 3 horas da tarde de 26 do corrente, a contar desta data, os candidatos á matricula nos cursos de canto, piano, harpa, violino, violeta e violoncello, afim de declararem com qual professor desejam estudar.

Na falta de declaração do candidato, será inscripto livremente para exame ou concurso.

Proceder-se-ha a exames e concursos de admissão para todas as séries em que se subdividem aquelles cursos, excepto para a 2ª e 3ª series das classes dos professores F. A. Bevilacqua, H. Oswald e Elvira Bello Lobo e 2ª serie da classe da professora Alcina Navarro de Andrade, por falta de vagas nas mesmas.

Instituto Nacional de Musica, 21 de março de 1912. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE ADMISSÃO DE SOLFEJO, E DE PROMOÇÃO E FINEAS DE PIANO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 22 do corrente serão chamados a prova escripta de solfejo os candidatos á matricula nesse curso e no de canto, instrumento e harmonia.

Será chamada uma turma de examinandos (letras A-I) ás 10 1/2 horas da manhã, outra (letras J-Z) ás 12 1/2 horas e outra (letras A-Z) ás 6 horas da tarde, como tudo se acha expresso na lista afixada na portaria do instituto.

As provas oraes de solfejo e os exames e concursos de admissão aos demais cursos acima referidos só se realizarão quando forem annunciados.

Outrosim, faço publico que no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, proceder-se-ha aos exames de promoção e de fineas de piano, aos quaes devem comparecer os alumnos do anno escolar de 1911 que se inscreveram para esse fim, conforme a lista da portaria.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 20 de março de 1912.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Instituto Nacional de Musica

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que os professores F. A. Bevilacqua Fern de Vasconcellos, J. A. Barroso Netto, H. Oswald e José da Silva Maia resolveram, além dos respectivos cursos officiaes, fazer um curso privado, diurno, de piano, e a professora Jandyra Costa, um curso privado, também diurno, de harpa, pelo que convido os que desejarem matricular-se em taes cursos a virem declarar com qual desses professores querem estudar, afim de serem organizadas as listas de chamada para os exames e concursos de admissão.

Os programmas de ensino dos cursos privados são os mesmos dos cursos officiaes, e as taxas de frequencia as que se acham estabelecidas nas respectivas listas de inscrição depositadas na secretaria deste instituto.

Os candidatos que forem admittidos nos referidos cursos, caso tenham de estudar esta materia, declararão igualmente qual o professor que preferem.

Instituto Nacional de Musica, 21 de março de 1912.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que em virtude do art. 37 do regulamento approved pelo decreto n. 8.964, de 14 de setembro de 1911, effectuar-se-ha em abril proximo, nesta Escola, o concurso do premio de viagem da secção de Escultura.

A inscrição que se acha aberta na secretaria desta Escola, será encerrada a 15 de abril proximo futuro.

Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de março de 1912.—Dr. Gama Rosa, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, a inscrição para a matricula dos diferentes cursos desta Escola, de accordo com o disposto no art. 63 da lei organica do ensino superior e fundamental da Republica, approved pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, estará aberta, nesta secretaria, do dia 15 ao dia 31 de março corrente, em que será encerrada ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de março de 1912.—Dr. Gama Rosa, secretario.

Brigada Policial do Districto Federal

Intendencia

EDITAL PARA VENDA DE UM MOTOR

De ordem do Sr. coronel commandante da brigada, faço publico que nesta intendencia recebem-se propostas, até o dia 20 do corrente, para a venda de um locomovel a vapor, em perfeito estado, com grellhas sobresalentes, força de quatro cavallos, do autor Marshall, Sons & Comp., Inglaterra.

Os pretendentes deverão se dirigir ao regimento de cavallaria desta brigada, á rua Frei Caneca, onde lhes será mostrado o mesmo locomovel.

Intendencia, 23 de março de 1912.—Odilio Bacellar R. de Mello, tenente-coronel director.

Colonia Correccional dos Dous Rios

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 10 de abril do anno corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para o fornecimento de carne verde de vacca, durante o primeiro semestre do anno corrente, visto ter sido annullada pelo Sr. Dr. Chefe de Policia a concorrência do dia 12 de março do corrente anno, por não consultar aos interesses desta colonia.

As propostas devem ser feitas em duas vias, escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil réis, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contrato, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contrato.

Condições

1ª, o contratante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantia e fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis, que poderá ser representada por apolice da divida publica federal (acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contrato);

2ª, o contratante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3ª, A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da colonia.

4ª, Os pedidos para fornecimento serão feitas pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e vizados pelo escriptuario.

5ª, Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous dias ou tres de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6ª, O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: de 5 %, quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20 %, no caso de reincidencia.

7ª, No caso de ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será

o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá também a diferença que houver entre o preço do contracto e o o vigente no mercado, pelo qual fôr o artigo adquirido em mão, particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 %, sobre a importância do pedido.

8ª. As multas impostas ao contractante pela directoria da colonia, com recurso para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação «Alimentação, Medicamentos, Dietas, Calçado e Vestuario dos correccionaes», do material desta colonia.

9ª. O contractante é obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto quando expirar o respectivo prazo, até que seja contractado o fornecimento de outro semestre.

10ª. O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas comunicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importância da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual fôr a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 16 de março de 1912.
—Indalecio Ferreira e Silva, escripturario.

Guarda Nacional

12º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal, á rua Mauá n. 99 (estação do Meyer)

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante Manoel Gonçalves dos Santos, faço saber que os inferiores deste batalhão, abaixo designados, devem comparecer dentro do prazo de 30 dias, o qual findará em 24 de março (domingo) fardados e promptos para exercicio, sob pena de serem rebaidados definitivamente, nos termos da lei:

Sargento ajudante Luiz Reis Moreira (agregado a este batalhão por detalhe do commando superior em 28 de dezembro de 1911;

Sargento ajudante, João Bernardo Mello.
Corneteiro-mór, sargento Genesio de Oliveira Alves;

Primeiro sargento Antonio José do Carmo.

Quartel, 18 de fevereiro de 1912.—José Caetano Fiuza Lima, major fiscal. (.

Ministerio das Relações Exteriores

Convida-se a pessoa que deixou nesta secretaria de Estado, no dia 10 do mez proximo passado, dous documentos sob n. 2.619, para serem legalizados, a que os venha ou mande buscar. Os documentos são os seguintes: traslado da certidão de obito de João Freitas Suenca, fallecido em Agueda, em Portugal, em 3 de novembro de 1903, e attestado de baptismo de Accacio, filho de Maria Augusta Corrêa, nascido na villa de Ovar, também em Portugal.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 20 de março de 1912.—O director geral, *Frederico Affonso de Carvalho*.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi concedido *exequatur* á nomeação do Sr. Albro L. Burnell para vice-consul dos Estados Unidos da America nesta Capital.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 22 de março de 1912.—O director geral, *F. A. de Carvalho*.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de corveta director, previno ás Sras. costureiras matriculadas na 1ª categoria que serão distribuidas costuras para manufacturar, do meio-dia ás 4 horas da tarde, sabbado, 23 do corrente.

Secção de Fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.—O encarregado, *Antonio Cabral de Lacerda*, 1º tenente commissario.

Ministerio da Marinha

Secretaria de Marinha

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora do concurso para os lugares de 4º official da Secretaria de Marinha, convido os Srs. candidatos abaixo mencionados a comparecerem no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, no edificio do Almirantado Brasileiro, á rua D. Manoel n. 15, segundo andar, afim de serem submettidos ás provas oraes de todas as materias que constituem o presente concurso, sendo as referidas provas publicas:

Francisco de Paula Couto Oliveira.

José Paulo Ferreira.

Renato de Castro Lima.

Alcides Ballariny.

Carlos Manoel Ferreira Souto.

Turma supplementar

Francisco Camelier.

Joaquim Fernandes Capella.

Luiz Felipe da Cunha Motta.

Oscar Przewodowski.

Raul Steim de Almeida.

Secretaria de Marinha, 22 de março de 1912.—O secretario do concurso.—*Nelson de Lemos Villar*, 3º official.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISOS AOS NAVEGANTES N. 26

Restabelecimento da luz do pharolete de Santo Alberto, no Estado do Rio Grande do Norte

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecida a luz do pharolete de Santo Alberto, no Estado do Rio Grande do Norte, com as suas características primitivas.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 19 de março de 1912.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de fragata chefe da 2ª secção.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

MECANICOS NAVAES

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente, acha-se aberta, nesta secção a inscripção, até o dia 30 do vigente, para os lugares de mecanicos navaes, nas especialidades de ajustadores de machinas, torneiros de metal, ferreiros, caldeiros de cobre e ferro, devendo os candidatos habilitar-se na forma do disposto no regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

Terceira Secção da Superintendencia do Pessoal, 13 de março de 1912.—*José da Silva Gomes*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os interessados a comparecerem, no prazo de 30 dias, na 5ª secção desta sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas chegadas pelos vapores *Danube*, *Oropesa* e *Amazon*, sem endereço de residencia, para os destinatarios abaixo:

Pelo *Danube*, J. Willemon, Manby Hodye; pelo *Oropesa*, M. Mendes, Venancio Lisboa, Baker, Zulmira Reis, Silva Dantas & Comp., pelo *Amazon*, Alfredo de Carvalho, Alberto J. Vianna, Baron Romano Avezzano, C. J. Rosas, Ernest Romann, Ludovina Galhano, Dr. Peixoto, Lamblam Machado, Casa Gutlmny, Flory, Scabia Giovanni, Tristão da Cunha, H. Richard Schubert, Hilda Tompson, J. Tiplandy, J. Corrêa, J. Machado, José Monjardim, José Hollneam, M. Mendes M. Garcia Junior e Esther de Mattos P. Soares.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1912.—O secretario, *Angelo Raul Silveira Castro*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 3.910 TONELADAS (DE 1.000 KILOGRAMMAS) DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, até o dia 30 do corrente mez de março, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para o fornecimento de 3.910 toneladas (de 1.000 kilogrammas) de tubos de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, nas condições seguintes:

Primeira

A encomenda constará de:

1.710 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0,300 (trescentos millimetros), o comprimento util de 4,000 (quatro metros) e a espessura corrente de 0,017 (17 millimetros);

1.200 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0,200 (duzentos millimetros), o comprimento util de 4,000 (quatro metros) e a espessura corrente de 0,014 (14 millimetros);

1.000 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0,100 (cem millimetros), o comprimento util de 3,000 (tres metros) e a espessura corrente de 0,010 (dez millimetros).

Segunda

As propostas deverão ser entregues dentro de envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da Lei, terão a rubrica ou assignatura do concorrente em cada folha e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 2.000\$, feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria. Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar. O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução correspondente a 10 % do valor total da encomenda, para garantia da fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que acaso venham a lhe ser impostas. Será igualmente esta ultima caução em moeda corrente.

Terceira

No caso de se não apresentar, para assinar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diário Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta. Os depósitos de caução feitos pelos concorrentes preteridos ser-lhes-hão restituídos.

Quarta

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões. Esse envolvero será entregue a esta repartição juntamente com o da proposta, até o dia 30 do corrente mez de março, ao meio-dia.

Quinta

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, no dia fixado para o encerramento da concorrência, ao meio-dia; essa idoneidade será julgada immediatamente pela comissão de funcionarios que o director geral houver para tal fim nomeado. Nesse mesmo dia, isto é, 30 do corrente mez de março, e em seguida áquelle julgamento, serão abertas e lidas publicamente, pela mesma comissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes julgados idoneos, assignando cada um destes, ou o seu preposto, as propostas de todos os outros, em cada folha. Fica entendido que a ausencia de algum dos concorrentes ou prepostos, ou ainda a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste ultimo caso, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da comissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diário Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a comissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isto, restituídas aos seus apresentantes.

Sexta

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará, por extenso e em algarismo, o preço por tonelada fornecida e aceita, de accordo com as condições constantes do presente edital.

Fica bem entendido que só serão aceitas as propostas dos concorrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da encomenda constante da condição primeira, rejeitando-se, em absoluto, as que não satisfizerem esta obrigação.

Setima

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue nas pontes de descarga da repartição, situadas na Ponta ao Cajú e na Penha, cabendo ao director geral designar qual dessas pontes servirá para della serem ligados os tubos, de accordo com a conveniencia dos serviços. A repartição cumprirá dar a ligação nas pontes e accommodar os tubos nos terrenos de sua propriedade, proximos ás pressas de experiencia.

Oitava

Todos os tubos serão de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, tendo na ponta cordão, cujos circulos interno e externo serão em aresta viva. O metal deverá ser homogêneo, apresentando, quando partido, fractura de cor acizentada caracteristica e uma grã fina, sem falhas, nem impurezas podendo ser trabalhada a lima e a badame. Na fundição, a bolsa deverá ser collocada na parte inferior. Todos os tubos serão coaltari-

zados, interna e externamente, com a solução do Sr. Augus Smith a quente, devendo trazer, outrossim, uma marca em relevo com as lettras R. A. O. P., feita na propria fundição de cada tubo.

Nona

Só serão aceitos os tubos, depois de submettidos ao exame das qualidades apparentes de sua perfeita execução e homogeneidade do metal, bem como a experiencia de pressão interna de 18 atmosferas nas pressas desta repartição, a cargo do escriptorio tecnico, ao qual incumbirão aquelle exame e esta experiencia. Os tubos que apresentarem fendas, falhas, deformações ou outros defeitos, bem como os que não resistirem á prova de pressão, serão rejeitados e descontados, para o effeito do processo e pagamento das respectivas contas.

O contractante se fará representar por procurador idoneo, provido dos poderes competentes, nas vistorias para recepção dos tubos e nas experiencias de pressão, assignando esse procurador a acta que, logo após cada experiencia diaria ou vistoria, será lavrada, para registro e documentação dos resultados obtidos.

Para quebras na prensa, será admittido um coefficiente de tolerancia de meio por cento sobre o numero total dos tubos considerados perfeitos nas vistorias.

Decima

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente.

Decima primeira

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e em dia determinado opportunamente pela comissão julgadora da concorrência e annuciado no *Diário Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima segunda

O prazo para a entrega integral do fornecimento terminará na data em que se completarem 120 dias, contados a partir do da assignatura do contracto. Caso seja excedido esse prazo, incorrerá o contractante na multa de 2:000\$5, sendo-lhe prorogado o mesmo prazo por 10 dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante em favor da Fazenda Nacional, toda a caução garantidora do contracto (10 % do valor total da encomenda), á qual se refere a condição segunda. A multa de que trata a presente condição, deverá ser paga dentro do prazo de cinco dias, contados a partir de sua imposição, sob pena de rescisão do contracto.

Decima-terceira

Os pagamentos serão feitos á medida que os tubos, depois de recebidos, vistoriados e experimentados, forem sendo aceitos, mediante contas que o contractante apresentará, em tres vias, e que, devidamente verificadas pelo engenheiro fiscal do contracto, terão processo na repartição.

Decima quarta

As duvidas, que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante, serão resolvidas, em grão de recurso, pelo director geral.

Decima quinta

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offererem, por tonelada; de accordo com o estabelecido na condição sexta.

Não serão tomadas em consideração qualquer offeras de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem, apenas, o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima sexta

O contractante se obrigará a fazer acompanhar todas as operações de descarga e transporte dos tubos até ás pontes do Cajú ou da Penha (conforme a designação a que se refere a condição setima) por empregados de sua confiança, ficando estabelecido que á repartição, alheia a essas operações, não caberá responsabilidade alguma pelas quebras, accidentes, extravios ou outros danos, que occurram até ás vistorias.

Decima setima

Nos preços de unidade, apresentados pelos concorrentes, estará incluída toda e qualquer despesa de transporte entre o navio e a ponte de descarga da repartição, qualquer que seja a estadia sobre a agua, devendo o contractante notificar, por escripto, a repartição do dia e da hora, em que o material chegará á referida ponte. Essa notificação deverá ser feita com uma antecedencia de, pelo menos, 48 horas. A repartição não se responsabilizará por nenhuma despesa de armazenagem.

Decima oitava

A comparação das propostas será feita para os preços expressos em moeda estrangeira, tomando-se por base a taxa de conversão official.

Decima nona

O preço por tonelada de tubos fornecidos e aceitos não deverá incluir os impostos aduaneiros.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 9 de março de 1912. F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 ARMAZENS EXTERNOS DE 20^m X 50^m PARA AS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, COM SOBRADO

De ordem do Sr. inspector federal, de accordo com o aviso n. 353, de 14 de setembro de 1911, faço publico que, no dia 1 de abril proximo futuro, ao meio dia, na sede desta inspectoria, á Avenida Rio Branco n. 52, serão recebidas e abertas propostas para a construção de 10 armazens externos de 20^m X 50^m, com sobrado e plataforma, para as obras do porto do Rio de Janeiro, tendo frente para a Avenida do Caes e partindo da rua Treze, sob as seguintes condições:

I.

Os armazens serão construídos de inteiro accordo com os planos organizados pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, ficando á disposição dos concorrentes os respectivos desenhos e especificações.

II

O total não poderá exceder de 1.058:340\$500, estando incluído nesse preço todas as despesas até o local da obra, com excepção dos direitos aduaneiros. Não serão tomadas em consideração as propostas de preço superior.

III

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da fiscalização do porto do Rio de Janeiro, com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á execução dessas obras.

A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante que terá liberdade de empregar osapparehos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, os planos approvados, as especificações e demais condições do contracto.

IV

O prazo para conclusão geral de todas as obras será de 13 mezes, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, sendo que o prazo para conclusão dos tres primeiros armazens será de quatro mezes, a contar da referida data, e que os sete armazens restantes deverão ficar concluidos um por mez.

V

Fica reservado a esta inspectoría o direito de introduzir nos planos approvados as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia.

Si das modificações resultar prejuizo para o contractante, será este indemnizado da respectiva importancia e, na falta de accôrdo, as partes recorrerão a arbitramento.

VI

No contracto serão estabelecidas penas pelo não cumprimento das clausulas sob forma de multa ou rescisão e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre esta inspectoría e o contractante.

VII

O serviço executado em cada mez será medido até o dia 15 do mez seguinte e pago provisoriamente pelos preços do orçamento, com a redução de 10 %. Concluido cada armazem e acceto pela fiscalização, proceder-se-ha á sua medição final e, terminada esta, será o saldo verificado incluído na primeira conta de pagamento.

VIII

A Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes entregará livre e desembaraçada ao contractante a área precisa para a execução das obras previstas neste edital.

IX

A concurrencia versará sobre a idoneidade dos proponentes e o preço da construção. Para ser considerado idoneo todo concorrente terá que apresentar documento provando ter executado obras semelhantes e juntar o recibo do imposto de industria e profissões, o alvará de licença de constructor e o certificado do deposito na thesouraria desta inspectoría da caução a que allude a clausula X seguinte.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito na thesouraria desta inspectoría da quantia de 20:000\$, que reverterá para os cofres da Caixa Especial dos Portos, Rios e Canaes, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 10 dias em que pelo *Diário Official* lhe fór notificada a accetação de sua proposta.

XI

O deposito constante da clausula X será reforçado com o desconto de 5 % da importancia de cada uma das contas mensaes até attingir a somma de 50:000\$, que não vencerá juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que fór lavrado de accôrdo com as presentes condições. No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da Caixa Especial de Portos, Rios e Canaes.

XII

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da relação das respectivas quantidades de trabalho, que os proponentes encontrarão no escriptorio tecnico desta inspectoría, sendo esses preços

escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação, e não podendo a proposta conter condição alguma fóra deste edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em sobre-carta lacrada, sobre a qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente).

A essa sobre-carta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição X.

Todos esses documentos serão fechados em uma sobre-carta igualmente lacrada, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas todas as sobre-cartas retirando-se dellas os documentos comprobatorios de idoneidade e reunindo-se as sobre-cartas, com as propostas de preços de unidade, fechadas como se acharem, em uma unica sobre-carta, que, depois de lacrada e rubricada pelos proponentes presentes que o quizerem fazer, ficará depositada nesta inspectoría.

Dentro de tres dias, serão publicados no *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para abertura e leitura das propostas, sendo neste dia restituídas aos demais concorrentes as suas respectivas propostas, fechadas como tinham sido entregues.

A inspectoría, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annular a presente concurrencia, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XIII

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para construção.

Esse preço será calculado multiplicando as quantidades de trabalho que figuram na relação impressa de que trata a condição XII pelos preços de unidade apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados; esta somma será o preço da construção para o effeito da comparação das propostas.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que as quantidades de trabalho indicadas na relação impressa servirão apenas para a comparação das propostas, devendo opportunamente ser rectificadas sem alteração dos preços de unidade, de accôrdo com as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações desta inspectoría, nos termos das presentes condições.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.—
Luiz de Castro, secretario.

DESCRIPÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

Os armazens externos compor-se-hão de dez corpos de duas coxias de 10^m,0 × 40^m,0 com o pé direito de 6^m,80, ligados a um corpo geral de 10^m,0 × 200^m,0 com dous pavimentos: o primeiro, com o pé direito de 6^m,80 e, o segundo, de 5^m,00, com frente para a avenida do Cáes; na fachada posterior, terá uma plataforma coberta e corrida de 3^m,50 × 200^m,0, servindo ás linhas ferreas.

Cada armazem mede no primeiro pavimento, que fica a 0^m,80 sobre o nivel da rua, 1000^m²,00 de área asfaltada e no segundo pavimento 200^m²,00 de área assoalhada a lapieté sobre cimento armado.

O accesso da rua ao primeiro pavimento será dado por intermedio de eseadas de cantaria lavrada e do primeiro ao segundo, por eseadas de ferro fundido, em caracol, uma para cada armazem.

Serão construidos de cimento armado e aço, sendo unicamente empregada a madeira em parte da esquadria.

A iluminação e a ventilação serão feitas nas coxias por meio de lanternins e na parte assobradada por janellas que dão para a rua e para o telhado das coxias.

Os diversos trabalhos necessarios a essa construção se discriminam pelos seguintes titulos.

I—Alicerces

Serão de concreto armado, ligados intimamente, formando systema.

A composição do concreto será 1 × 3 × 6, um de cimento, tres de areia doce e seis de pedra britada, que possa passar, em sua maior dimensão, por um anel de seis centímetros.

Os alicerces apresentam tres secções transversaes diferentes: duas com a forma T invertido e uma rectangular.

A maior affectando T invertido é a do alicerce que acompanha a periphéria da parte do armazem onde fica o sobrado. Tem de altura como todas as outras 1^m,0 e de largura na base 1^m,20 e na parte superior 0^m,50.

O alicerce ali é armado com duas series transversaes de varões de aço de 0^m,021, tendo a superior sete e a inferior 17 varões, estando em ambas amarrados, por arames, a barras de repartição de 5 m/m, que terão o espaçamento de 0^m,30, no sentido longitudinal. O restante do alicerce externo do armazem terá também a secção em T invertido, mas as suas dimensões serão: 1^m,0 na base e 0^m,50 em cima. E' também armado por duas series de varões de 0^m,021, tendo a superior sete e a inferior 14 varões. Como precedentemente, os varões serão amarrados a barras de repartição nas mesmas condições de disposição, forma e dimensão.

A ultima secção de 0^m,50 × 0^m,50 toca ao alicerce interno do armazem, que, como os anteriores, é também, nas mesmas condições, armado, todavia tendo as duas series somente sete varões, cada uma.

As dimensões dos ferros são iguaes, como se vê, em todos os alicerces.

II—Columnas

De secção cruciforme, constituidas de quatro cantoeiras de aço de $\frac{100}{10 \text{ m/m}} \times 100$, terão no

primeiro pavimento a altura de 6^m,80 e no segundo 5^m,00.

Serão firmadas em sapatas de ferro fundido.

III—Vigas de treliça

Sobre as columnas, repousarão no sentido longitudinal vigas de treliça, formadas de montantes verticaes e contra-fixas em diagonal, que farão o travejamento das columnas na sua parte superior.

A altura dessas vigas será de 0^m,40, constando todos os detalhes dos desenhos respectivos.

IV—Paredes

As paredes serão de concreto armado, formando paineis, limitados pelas columnas no sentido vertical e as vigas de treliça no sentido horizontal.

O concreto a empregar-se será composto de uma parte de cimento, duas de areia doce e quatro de pedra miudamente britada, que passe em um anel de tres centímetros (cangica) (1.2.4) e o metal será o ferro estirado (deployé n. 15), cujas amarrações se farão por vigas T, espaçadas de 1^m,60 no sentido vertical e 2^m,10 no horizontal.

A espessura das paredes, sem o revestimento, será de 0^m,10. Tanto externa, como internamente, serão emboçadas de argamassa de cimento typo «Vicat» na proporção de uma

para dous (1.2), com a espessura aproximada de um centimetro (0,201).

No revestimento das paredes, está incluído o das columnas, de forma que affectam, tanto externa, como internamente, apparencia de pilares.

As paredes divisorias do sobrado elevar-se-hão acima do telhado e necessario para bem estabelecer-se a separação dos diversos armazens.

V—Fachadas

As fachadas serão ornamentadas com argamassa de cimento typo «Vicat» na proporção de um para dous (1.2), de modo que apresentem a decoração estabelecida nos desenhos. Essa ornamentação assentará sobre o revestimento.

VI—Solo do 1º pavimento

Será constituído de terra piloadada em tres camadas de 0^m,20, que servirá de lastro a uma chapa de concreto de 0^m,15, igual ao dos alicerces, sobre a qual assentará o lençol de asphalto de 0^m,05 de espessura, que formará o soalho do armazem.

VII—Solo do 2º pavimento

Formado por estrado de concreto armado, com a espessura de 0^m,05.

O concreto empregado é de composição identica ao das paredes e o metal o ferro estirado (deployé n. 10), amarrado a vigas duplo T, espaçadas de 0^m,60. Sobre o estrado virá o revestimento de latidade que constituirá o soalho. A parte inferior será emboçada de argamassa de cimento typo «Vicat» de traço igual ao das paredes.

VIII—Tecto do sobrado

Será constituído por uma cortina de ferro estirado (deployé n. 15), envolvida em argamassa de uma parte de cimento para duas de areia doce, que a revestirá, sendo todavia mantidas as gregas necessarias á ventilação.

IX—Telhado

No primeiro pavimento, será de telha franceza, vidro fosco e venezianas, e, no segundo, de telhas francezas. Os vidros foscos em caixilhos metallicos e as venezianas de ferro galvanizado repousarão em uma guarnição de ferro que será apoiada nas tesouras. As telhas descauçarão em ripas de aço espaçadas de 0^m,30, que, por seu turno, se apoiarão nas azas das tesouras, cujas peças terão de trabalhar á flexão.

Essas tesouras serão de aço, dos tipos «Polonceau» e inglez.

Empregar-se-hão de typo inglez unicamente as tesouras das extremidades, que serão ligadas com meias tesouras do mesmo typo nos cantos e oitão do telhado.

Será de tres aguas o telhado das coxias, e, do sobrado, de duas.

Os detalhes das tesouras constam dos desenhos.

X—Soleiras e escadas

As soleiras das portas e portacs serão de cantaria lavrada com as dimensões: 3^m,20×0^m,50 para portões e 1^m,70×0^m,50 para portas.

As escadas serão de cantaria lavrada e de ferro fundido. As de cantaria lavrada terão tres degrãos de 1^m,60×0^m,30×0^m,20.

As de ferro fundido serão de volta e terão 28 degrãos de 0^m,80 de largura e o corrimão respectivo.

XI—Esquadrias

As janellas e portas serão de madeira de lei, com duas folhas almofadadas as portas, e, as janellas, de venezianas e envidraçadas. Terão as ferragens necessarias, taes como: cremones, fechaduras e dobradiças, que serão da melhor qualidade e de metal amarello. As bandeiras e mezzaninos serão de ferro forjado e os portões serão de ferro corrugado

enrolando-se sobre tambores metallicos e terão as competentes fechaduras para que offereçam toda a segurança.

XII—Pintura

Será lisa a oleo, em tres mãos, extendendo-se a toda armação metallica visivel e esquadria. A ferragem será pintada a zarcão.

XIII—Plataforma

Terá a largura de 3^m,50 e será o seu solo formado de uma camada de concreto de 0^m,15 de espessura de traço de um de cimento, tres de areia doce e seis do concreto (1.3.6), com o revestimento de 0^m,02 de espessura com argamassa de um de cimento para dous de areia doce (1.2).

A muralha de arrimo será de alvenaria ordinaria, de pedra argamassada com um de cimento para tres de areia doce.

Esse mesmo traço servirá para o revestimento da parte visivel.

O coroamento da muralha será de cantaria lavrada na altura de 20 centimetres.

A cobertura da plataforma se apoiará em consolos de aço, firmados nas columnas das paredes, e será de telhas francezas, assentes em ripas de aço.

Na aba do telhado, em todo o seu comprimento, correrá uma guarnição de ferro galvanizado, acompanhando as calhas de cobre, que se ligarão aos algerozes, tambem de cobre.

XIV—Calhas e algerozes

As calhas dos armazens serão de serro galvanizado e os algerozes chatos de ferro fundido.

Na plataforma, tanto as calhas, como os algerozes, serão de cobre.

As dimensões constam dos desenhos.

XV—Generalidades

O material a ser empregado será de primeira qualidade, a juizo da fiscalização do porto do Rio de Janeiro.

A areia será lavada em agua doce e a pedra do melhor granito de nossas pedreiras.

O terreno para as edificações será entregue livre e desembaraçado.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.— Luiz de Castro, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

COMISSÃO FISCAL DE DESOBSTRUÇÃO DOS RIOS QUE DESAGUAM NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO

Do ordem do engenheiro-chefe e de accôrdo com o aviso n. 75, de 19 de março de 1912, do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, convido os Srs. proprietarios dos terrenos confinantes com os do Sr. Manoel Pires Alves, na bacia do rio Estrella, a assistirem aos trabalhos de demarcação dos terrenos deste proprietario, a qual será iniciada em dia previamente annuciado depois do prazo de 90 dias, a contar desta data, apresentando tambem os Srs. confinantes documentos justificativos dos direitos de suas respectivas propriedades, pagando o requerente de accôrdo com aquelle aviso as despesas preestipuladas.

As propriedades do Sr. Manoel Pires Alves são dous sitios com tres casas e terras situadas no logar Cayoába. Pelo documento apresentado são confinantes: The Leopoldina Railway Company, Limited, Joaquim de Oliveira Baptista, José Custodio Alves Amarante e Ribeiro Irmão.

E para conhecimento de todos será este edital publicado até 20 de junho de 1912, duas vezes por semana e affixado em avulso no logar mais publico do municipio a que pertencerem as citadas propriedades.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1912.—O engenheiro chefe de secção, A. Miranda Freitas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FORNECIMENTO DE 50 VAGÕES ABERTOS DE LOTACÃO DE 20.000 KILOGRAMMAS CADA UM, PARA BITOLA DE 1^m,00, E 40 VAGÕES ABERTOS DE LOTACÃO DE 30.000 KILOGRAMMAS CADA UM, PARA BITOLA DE 1^m,60, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que fica prorogado até o dia 27 de março vindouro, á 1 hora da tarde, o prazo para o recebimento das propostas para fornecimento de 50 vagões abertos de lotação de 20.000 kilogrammas cada um, para bitola de 1^m,00, e 40 vagões para lotação de 30.000 kilogrammas, para bitola de 1^m,60, todos abertos, a que se refere o edital de 10 do presente mez.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912.— Pelo secretario, Arthur Lyra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

De ordem do Sr. sub-director do trafego convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, dentro do prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas sem endereço de residencia, chegadas pelo vapor *Ortega* para os destinatarios abaixo:

Antonio Ribeiro, Rose Mryss Bocage, João Pereira Pinto, A. Albuquerque, Silvio Kranner, M. Wellisch, Antonio Ferreira Van Erven, J. B. Jenini, J. B. Zenini, Belisario Francisco, João Gomes, Carlos Santos, Julio Armond, Antonio Ribeiro, Ferbo Machado, Agricola E. Pinto, Paudillo & Comp., Bise, Felix Tribouillet, Antonio Ribeiro, M. Wellisch & Comp., Antonio Rodrigues, José Antonio Alves, J. A. Cabral Maceio, J. Souza Ribeiro, F. Macchiolatti & Comp., Andrea Javine, Sylvia Freire, Joaquina Netto, João Gomes, Silveira, Castro, A. E. S., Antonio Luiz Marques, Bráulio Dias, Macio S. Berteia, Francisco da Silva, Cesare Carlo Moraes, Joaquim Baptista Carvalho, Pedro Level Moreaux, J. B. Jesuim, João Gomes, Arthur Machado & Filhos, Alfredo Carvalho, De Martins Moje, João Gomes e Salvador Cantarella.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1912.—O secretario, Angelo Raul da Silveira Costa.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

De ordem do Sr. sub-director do Trafego convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, dentro do prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas chegadas pelos paquetes *Pernambuco* e *Verdi*, sem endereço de residencias para os destinatarios abaixo:

Pelo *Pernambuco*:

Para Antonio Ribeiro ; T. Vaz de Carvalho, Antonio Ribeiro.

Pelo *Verdi*:

Para Silva Coelho e Dias Garcia.

Directoria Geral dos Correios, 23 de fevereiro de 1912. — O secretario, Angelo Raul da Silveira Castro.

Directoria Geral dos Correios

Vende-se, mediante proposta datada assignada sobre estampilha, que deve ser entregue até o dia 28 do corrente, ás 3 horas da tarde, ao porteiro desta directoria geral em carta fechada, os seguintes moveis prestaveis e que se acham a vista no galpão do caes junto ao antigo mercado:

Cadeiras austriacas, preço por unidade.

Cadeiras de braço de escripta, preço por unidade.

Um macho de rosca.

Uma prensa com banco.

Uma dita simples.

Escrivanhinhas diversas, preço por unidade.

Grades de ferro, para janelas de arco, preço por unidade.

Uma mesa octogonai.

Mesa de escripta, preço por unidade.

Um lote de madeiras imprestaveis.

Um lote de ladrilhos imprestaveis (usados).

Um lustre de crystal para gaz, com quatro braços.

Diversos aparelhos Auer, preço por unidade.

Caixões vasio, preço por unidade.

Grades diversas, preço por unidade.

Um gazometro grande de 300 luzes.

Braços de gaz para tecto, com dous bicos, preço por unidade.

Arandellas de gaz para parede, preço por unidade.

Um grande caixão de elevador.

Um sofá de medalhão, de peroba.

Um lote de ferros velhos.

Uma lampada Lucas.

Escarradeiras hygienicas, preço por unidade.

Mesinhas pequenas com prensas pequenas, preço por unidade.

Um lavatorio de porcelana.

Um dito de parede.

Um mictorio de porcelana.

Um mictorio de parede.

Uma peça com 50 metros de cabo de chumbo.

Papeis e livros inutilizados, kilo.

Uma reservada de porcelana.

Um motor desarmado.

Um gazometro de 50 luzes.

Taboletão grande de ferro.

Uma caixa cofre, de madeira e ferro.

Dous vãos de porta, de canella, envidraçadas.

Os proponentes ficam obrigados a retirar o que lhes couber dentro de 24 horas.

Sub-Directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 21 de março de 1912.—
Servindo de sub-director, o chefe de secção,
Eugenio Augusto Wandek.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE VIGAS DE MADEIRA DE LEI

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 23 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 400 vigas de madeira de lei, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concurrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, por viga, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes

de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas. A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em moeda nacional, por viga, que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de março de 1912.—
O secretario, Manoel Fernandes Figueiras.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRAS DE LEI, DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, de 200.000 dormentes de bitola larga e 200.000 de bitola estreita, todos de madeiras de lei.

As dimensões serão as seguintes: de 2^m,65×0^m,20×0^m,14 para a bitola larga e 1^m,85×0^m,18×0^m,13 para a bitola estreita.

Os dormentes serão das seguintes qualidades de madeira:

Primeira classe: aroeira do sertão, Brazil, canella capitão-mór, canella prego, canella preta, canella sassafráz, guarana parda, guarana preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, jacarandá tan, jacarandá cabiúna, óleo pardo, óleo vermelho, peroba rosa, piúna, sapucaia vermelha, sobrazil, sucupira amarella, sucupira preta, tapinhoan, ubatan vermelho e urucurana.

Segunda classe: angelim pedra, angico rosado, arapoca amarella, araribá rosa, canella amarella, canella parda, cangerana, capebano, gibatão, grapiapinha ou garapa amarella, grossahy azeite, guarabú, ipêuna, jatobá roxo, mangaló, massaranduba vermelha, merindiba, oiti, óleo jatay, peroba vermelha, sapucahy vermelho e taruman.

Para os dormentes apresentados na zona de Lafayette a Pirapóra serão excluidas todas as canellas constantes da relação supra e bem assim a peroba rosi.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas, isentos de branco, fendas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos e de secção rectangular, com os topos cortados em esquadrias.

As faces serão serradas, perfeitamente lavradas, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Serão admittidas as tolerancias indicadas nas condições geraes, que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes.

Os dormentes serão depositados á margem da linha, sendo: os de bitola larga, nos trechos da Central a Burnier, de Barra a Norte e ramaes de Santa Cruz e Itacurussá; os de bitola estreita, 100.000 de Burnier a Pirapóra e ramaes de Ouro Preto, Santa Barbara e Belo Horizonte, e 100.000 de Alfredo Maia a Porto Novo, Valenciana e Rio das Flores.

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e á sua custa, ou por pessoal da estrada, quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga antes do processo dos certificados de pagamento, mediante nota remetida pelo escriptorio da 5ª divisão á Contabilidade.

O marcador é empregado da estrada e por ella pago.

Os fornecimentos deverão ser feitos até 31 de outubro, e na razão de 1/6 no minimo mensalmente a partir de maio.

Si, findo cada mez, o fornecedor não apresentar á marcação os dormentes necessarios para completar a quantidade do respectivo mez, será imposta a multa de 50\$ por centena ou fracção e por mez de atraso.

Não serão acceptas propostas para fornecimento maior de 50.000 e menor de 5.000 dormentes.

Os proponentes serão obrigados a fornecer 50 % de dormentes de primeira classe, podendo elevar esse numero e 70 % do total do fornecimento.

As propostas deverão mencionar:

1º, a procedencia e logar de onde serão retirados os dormentes e onde serão depositados;

2º, as qualidades de madeiras que fornecerá em maior quantidade;

3º, o preço por classe e por dezena de dormentes depositados dentro das cercas da estrada.

Accepta qualquer proposta, antes de ser assignado o contracto, afim de garantir o seu cumprimento, o contractante depositará nos cofres da estrada uma caução de 5 % da importancia total do fornecimento, calculado o preço médio das duas classes de dormentes.

Essa caução só poderá ser retirada depois de liquidadas as contas finais.

Todos os esclarecimentos serão encontrados nas condições geraes que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes, condições que farão parte integrante de todos os contractos.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em envolvero fechado contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 2.000\$ previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de março de 1912.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 300.000 LITROS DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ PINTSCH, DURANTE O ANNO DE 1912

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 30 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 300.000 litros de oleo para fabricação de gaz Pintsch, durante anno de 1912.

Esse fornecimento deverá ser feito em tres parcelas de 100.000 litros cada uma, sendo a primeira em principios de maio, a segunda em principios de julho e a terceira em principios de outubro.

A concorrência versará apenas sobre o preço por kilolitro, em moeda nacional, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues acompanhadas das respectivas amostras (200 litros de oleo) em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria dessa estrada, para garantir a assignatura do contrato, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contrato.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue a bordo, e sendo os conhecimentos em nome da estrada, correndo por conta do contratante as despesas de descarga, caes, etc., e carretos ao deposito da 3ª divisão.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço por kilolitro, em moeda nacional, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

As bases para o contrato são as seguintes :

I

O contractante obriga-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil 300.000 litros de oleo Pintsch, para serviço de iluminação dos carros, identico á amostra apresentada e experimentada na mesma estrada pelo preço de réis..... por kilolitro.

Este preço entende-se para o oleo entregue a bordo, no porto do Rio de Janeiro, correndo as despesas de descarga, caes e carreto até o Deposito da 3ª divisão por conta do contractante.

II

A entrega será feita em tres parcelas de cem mil litros cada uma, sendo a primeira em principios de maio, a segunda em principios de julho e a terceira em principios de outubro.

III

O oleo a fornecer será examinado em relação á produção de gaz por litro e por hora e á densidade, de fórmula a ser apreciado o seu grão de volatilização e de inflammabilidade; si fôr porém verificada falta de identidade do oleo fornecido com a amostra experimentada e aceita, o contractante será obrigado a substituí-lo por outro naquella condição, não prevalecendo o facto de ter o mesmo sido recebido pela intendencia para base de qualquer reclamação.

O oleo será de densidade não inferior a 0,880 grammas por litro.

IV

O contractante caucionará no Thesouro Nacional, para garantir a execução deste contrato, a quantia de 3:000\$, conforme o recibo n..... exibido no acto da respectiva assignatura.

Essa caução só será restituída depois de completo o fornecimento e reverterá em favor da Estrada de Ferro Central do Brazil, si este deixar de ser feito nos prazos estipulados.

V

O contractante fica sujeito á multa de 100\$ por semana que exceder o prazo de entrega do material contractado, salvo caso de força maior justificado perante a directoria da estrada.

VI

O pagamento das contas deste fornecimento será effectuado no Thesouro Nacional.

VII

A despesa resultante deste contracto correrá por conta da verba—Material—da 3ª divisão do exercicio de 1912.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 6 de março de 1912.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido apresentada nenhuma proposta para fornecimento do material metallico destinado ao abastecimento de agua do Hospicio Nacional de Alienados, na concorrência effectuada em virtude do edital de 6 de fevereiro do corrente anno, faço publico, para sciencia de quem interessado for, que, de ordem do Sr. Dr. director geral, está aberta nova concorrência, sob as bases do referido edital, e que, na sede desta repartição, á rua

do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para aquelle fornecimento, até o meio dia de 2 de abril proximo vindouro.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 21 de março de 1912.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio ESCOLA DE AGRICULTURA

Annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro

De ordem do Sr. director, faço publico que continúa aberta, até ao dia 15 do corrente, na Directoria Geral de Agricultura e no Posto Zootechnico Federal, sito na estação de Pinheiro, Estrada de Ferro Central do Brazil, no Estado do Rio de Janeiro, a inscripção para os exames de admissão ao 1º anno da Escola de Agricultura, annexa ao mesmo posto, de accôrdo com o regulamento que baixou com o decreto n. 8.367, de 10 de novembro de 1910.

Os exames de admissão constarão de portuguez, francez, arithmetica, geographia geral, especialmente do Brazil, e historia do Brazil e serão prestados, a partir do dia 18, perante a mesa examinadora nomeada pelo Sr. ministro na fórmula do art. 41 do regulamento que baixou com o decreto acima citado, a qual funcionará na Secretaria de Estado.

A inscripção para exame de admissão poderá ser feita mediante procuração.

Os alumnos que tiverem o terceiro anno do curso gymnasial poderão ser matriculados, prestando apenas o exame de historia do Brazil.

Os requerimentos para admissão deverão ser apresentados á Directoria Geral de Agricultura ou ao Sr. director do Posto Zootechnico Federal, acompanhados dos documentos que justifiquem as condições dos candidatos á matricula.

De accôrdo com a resolução do Sr. ministro, o prazo para a matricula fica prorogado até o dia 27 do corrente.

Para a matricula do 1º anno são exigidas as seguintes condições :

1) certidão de idade ou documento equivalente, que prove ter o candidato a idade minima de 17 annos e maxima de 21;

2) attestado de vaccinação e revaccinação;

3) certificado de que não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;

4) exame de admissão ou certificado do 3º anno do curso gymnasial com additamento do exame de historia do Brazil;

5º) indicação dos titulos ou diplomas que possuir;

6º) identidade de pessoa.

A prova de identidade será feita por meio de attestação escripta do lente da escola, da mesa examinadora ou de pessoa conhecida.

Os alumnos contribuintes pagarão, quando internos, 15\$ no acto da matricula, e 800\$ em quatro prestações adeantadas, e no externato 15\$ no acto da matricula, e 120\$ em quatro prestações, durante o anno lectivo.

As prestações acima referidas, excepto a matricula, poderão ser pagas mensalmente, tratando-se de filhos de agricultor, criador ou profissional de industria rural, ou de funcionario publico que provem impossibilidade de fazer por outro meio as referidas contribuições.

Secretaria da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootechnico Federal, 11 de março de 1912.—O secretario-bibliothecario, *Ataliba Corrêa*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Agricultura

Anexa ao Posto Zootechnico em Pinheiro

Não tendo sido publicada a lista de alumnos que deviam se submeter á prova escripta de portuguez, são convidados os Srs. José Augusto da Trindade, Antonio Barretto, Raul Montagna, Oscar de Andrade Pfuhl e Lazaro de Toledo Arruda a comparecer, hoje, ás 2 horas da tarde no Lyceu de Artes e Officios, afim de se submeterem á referida prova.

Para a prova oral de portuguez e francez, que se deve effectuar ás 11 horas da manhã, são chamados os senhores:

Gabriel Nogueira Quadros.
Manoel Mendes Franco.
Henrique Muto.
Emilio Elysio Monteiro Brazil.
Benjamin Graça.
Tancredo Cypriano de Barros.
Mileto Alvares de Souza Coutinho.

Para a prova oral de historia do Brazil, á mesma hora, são chamados os senhores:

Gether Werneck de Almeida.
Miguel Alves de Mesquita.
Josephino Felicio dos Santos Filho.
José Pereira Lima.
Eumenes Marcondes de Mello.
Celio do Coutto.
Ventura da Rocha Reis.
Julio Madureira de Bittencourt.
Mario Telles da Silva.
Fabio Furtado Luz.

Sala da commissão examinadora, no Lyceu de Artes e Officios, 23 de março de 1912.—
Dr. Mario Saraiva, presidente da commissão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
DESTINADOS AO POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFER-
MARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE

Tendo sido annullada a concorrência real-
izada nesta secretaria de Estado a 23 de feve-
reiro ultimo, para a construcção de um posto
de observação e enfermaria veterinaria em
Bello Horizonte, faço publico, de ordem do
Sr. ministro, que no dia 11 de abril proximo
futuro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas
nesta directoria geral propostas para a refe-
rida obra, servindo de base para esta nova
concorrência o edital publicado no *Diario Offi-
cial* de 9 de fevereiro ultimo, sendo que, para
o deposito de que trata a clausula I do refe-
rido edital, os interessados receberão guias
nesta directoria geral até o dia 10 de abril,
ás 2 horas da tarde.

Directoria Geral de Contabilidade da Secre-
taria de Estado da Agricultura, Industria e
Commercio, 6 de março de 1912.—O director-
geral, Mario B. Carneiro.

ANNUNCIOS

Companhia Nova Fabrica de
Fiação e Tecidos «Santo
Aleixo»

Tendo o Sr. José R. Duarte por seu pro-
curador allegado o extravio da cautela
n. 467 de 10 acções desta companhia, outra
lhe será fornecida si, dentro do prazo de 30
dias, não houver protesto em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1912.—A
directoria.

Bebam

CAIXA

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Na-
cionaes do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do
Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás
3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

A'S 3 HORAS DA TARDE

227 — 6^a

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

DEPOIS DE AMANHÃ

215 — 70^a

16:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 30 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 20^a

50:000\$000

Por 4\$000

Sabbado, 6 de abril

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

171 — 11^a

200:000\$000

Por 17\$000, em vigesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem
ser acompanhados de mais 300 réis
para o porte do correio e dirigidos aos agentes
geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor
n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico,
Insvel.

The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instrucções recebidas da Repartição Fiscal do Governo e de conformidade com os seus contractos, faz sciente a quem interessar que vae proceder ao assentamento de um collecter de esgotos nos terrenos situados entre as ruas Ernestina e Dr. Lins de Vasconcellos, partindo desta ultima, em frente á travessa Aquidaban, o entrando na primeira das ruas citadas, em ponto distante cerca de 70 metros da rua Nazareth, afim de esgotar diversos predios situados na mesma rua Ernestina.

Outrosim, avisa que, decorrido o prazo de 31 dias, a contar desta data, será o serviço iniciado.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912. —
G. T. Barnes Martin, sub-gerente interino.

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio social, sito na estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração e eleição de director secretario, conselho fiscal e suppleantes.

As procurações deverão ser ali depositadas até o dia 28 e as acções ao portador até o dia 27, nos termos e para o fim dos arts. 7 e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias das acções nominativas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1912. — *Cassimiro J. P. Menezes*, presidente. — *José B. dos Santos*, secretario.

Companhia Ferro Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912. —
A Directoria.

Sociedade Anonyma Martinnelli

Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não tendo comparecido accionistas em numero legal para a assembléa geral ordinaria convocada para o dia 29 de fevereiro ultimo,

convido de novo os Srs. accionistas para se reunirem na sede da sociedade, nesta capital, no dia 29 de março corrente, ás 10 horas da manhã, na forma do art. 20 dos estatutos, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da administração, parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre estes assumptos e procederem á eleição da directoria e do conselho fiscal para o exercicio de 1912.

A assembléa poderá deliberar com qualquer numero por ser esta a terceira convocação.

No escriptorio da sociedade acham-se á disposição dos Srs. accionistas, para serem examinados, a cópia dos balanços, da relação nominal dos accionistas e das transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912. —
Giuseppe Martinelli, director-presidente.

Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica desta Capital n. 210.522, da 3ª serie, pertencente a José de Magalhães Pacheco Junior.

Novissima Reforma Judiciaria

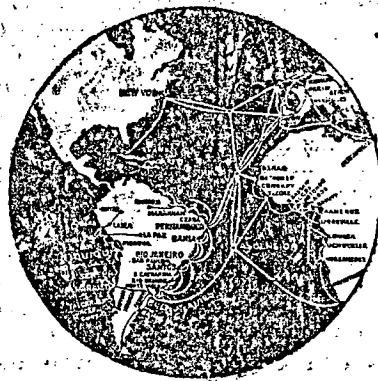
Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Continho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira, com excepção da do Recife.

EUROPA:	Frs.	Réis
Açores	4.25	28550
Allemanha	4.25	28550
Austria-Hungria	4.63	28780
Belgica	4.25	28550
Dinamarca	4.62	28770
Francia	4.25	28550
Gran-Bretanha	4.25	28550
Grecia	4.82	28890
Hespanha	4.60	28760
Hollanda	4.25	28550
Italia	4.55	28780
Noruega	4.82	28830
Portugal	4.70	28320
Russia da Europa	4.95	28970
Suecia	4.72	28830
Suissa	4.50	28700
Turquia da Europa	4.77	28860
AFRICA E ILHAS:		
Colonia do Cabo	6.75	48000
Senegal	4.00	28450
S. Vicente (Ilha)	3.62	25100
Madeira (Ilha)	4.40	28680
Canarias	4.40	28644
AMERICA DO NORTE:		
Canada:		
Montreal		
Quebec	4.45	28670
Toronto		
Cuba (Havana)	4.60	28760
Mexico (Cidade)	5.00	35000
Estados UNIDOS:		
Alaska	5.95	38370
Luisiania	4.25	28550
Texas		
Outros Estados	4.45	28670



AMERICA DO SUL: (*)	Frs.	Réis
Uruguay	1.25	8750
Argentina	1.75	12050
Paraguay	2.05	15230

Chile:

Valparaiso	2.55	18530
Santiago		
Peru (Lima)	2.55	18530
Bolivia	3.80	28280
Ecuador	4.55	28730
Columbia	5.55	38330

(*) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e no norte deste Estado deve-se addicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Pará	1\$000
Maranhão	1\$000
Piauí	850
Ceará	850
Rio Grande do Norte	850
Parahyba	600
Pernambuco	600
Alagoas	600
Sergipe	400
Bahia	400
Espirito Santo	400
Minas Geraes	400
S. Paulo	3200
Goyaz	3400
Matto Grosso	4000
Paraná	3400
Santa Catharina	3000
Rio Grande do Sul	3590

Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia, a indicação "Via Western" deve ser escripta pelo proprio punho do expeditor.

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA CENTRAL N. 117

Pará — Caixa 121. Maranhão — Caixa 28. Ceará — Caixa 20. Pernambuco — Caixa 117. Bahia — Caixa 100. Santos — Caixa 56. Desferro — Caixa 1. São Paulo —

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

FUNDADO EM 1858

Capital	10.000:000\$000
Capital realizado	5.000:000\$000
Fundo de reserva	5.026:890\$960

MATRIZ: PORTO ALEGRE

Fliaes - Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Caxias, Livramento, Cachoeira, Uruguayana e Alegrete

RIO DE JANEIRO

21, Rua da Alfandega, 21

AGENCIAS EM: Bagé, D. Pedrito, S. Gabriel, Caçapava, Cruz Alta, Tupaceretán, Passo Fundo, Rosario, Cacequi, Itaqui, S. Borja, Santa Victoria, Jaguarão, etc.

AGENTES FINANCEIROS do Thesouro do Estado do Rio Grande do Sul no Rio de Janeiro

Correspondente em todos os Estados do Brazil e nas principaes praças Americanas e Européas

SACCA SOBRE OS SEGUINTES BANCOS E SUAS AGENCIAS

Allemanha: Dresdner Bank, Deutsche Bank e Commerz e Disconto-Bank.

Inglaterra: Crédit Lyonnais, Dresdner Bank e Emil Erlanger & C.

França: Crédit Lyonnais e Comptoir National d'Escompte.

Hespanha: Crédit Lyonnais, Madrid.

Italia: Credito Italiano, Genova.

Portugal: Crédit Franco-Portugais e J. M. Fernandes Guimarães & Comp.

Estados Unidos: National Park Bank.

Argentina: Banco de la Nacion, The British Bank of South America e Supervielle & C.

Uruguay: Banco Italiano del Uruguay, The British Bank of South America e Supervielle & C.

Emitte Cartas de credito sobre as principaes praças do paiz e do estrangeiro; desconta Letras e notas promissórias; faz adiantamentos sob Caução de Apolices da Divida Publica e outros titulos; Compra cambiaes; encarrega-se de Cobranças e Transferências de Fundos para qualquer praça do interior e exterior, etc.

Accéita DEPOSITOS em conta corrente ás seguintes taxas:

Conta corrente de movimento	3 %	a prazo fixo: 6 mezes	4 %
(à disposição)		" " " 9 "	5 %
Conta corrente, prévio aviso	5 %	" " " 12 "	6 %
(conforme caderneta)			

CONTAS CORRENTES LIMITADAS - (DEPOSITO POPULAR)

autorizado por decreto n. 7.783, de 31 de dezembro de 1909 do Governo Federal. . . 4 1/2 %

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 71

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 23 DE MARÇO DE 1912

MINISTERIO DA VIACÃO E OBRAS PUBLICAS

Verba 2^a — Correios

DISTRIBUIÇÃO DE CREDITOS

LEI N. 2.544, DE 4 DE JANEIRO DE 1912 (ART. 33)

Registrada pelo Tribunal de Contas em sessão de 8 de março de 1912

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

EXERCICIO DE 1912

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

VERBA 2ª - CORREIOS

Distribuição de credits

Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, art. 33

Registrada pelo Tribunal de Contas em sessão de 8 de março de 1912

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
VERBA 2ª					
CORREIOS					
(Decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911)					
Directoria Geral					
(Distribuido á thesouraria da Directoria)					
Pessoal					
DA DIRECTORIA					
1 Director Geral.....	24:000\$000				
DA SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE					
1 Sub-director.....	15:000\$000				
3 Chefes de secção a.....	9:000\$000	27:000\$000			
3 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	21:600\$000			
3 Segundos " a.....	6:000\$000	18:000\$000			
1 Cartographo.....		6:000\$000			
6 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	28:800\$000			
12 Amanuenses a.....	4:000\$000	48:000\$000			
12 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	38:400\$000			
6 Ditos " 2ª " a.....	2:400\$000	14:400\$000			
4 Continuos a.....	1:800\$000	7:200\$000			
2 Serventes, diaria de.....	5\$000	3:660\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
DA SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE					
1 Sub-Director.....	15:000\$000				
1 Thesoureiro.....		10:800\$000			
1 Almojarife.....		9:000\$000			
2 Chefes de secção a.....	9:000\$000	18:000\$000			
3 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	21:600\$000			
1 Ajudante do almojarife.....		6:000\$000			
3 Segundos officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000			
1 Claviculario.....		6:000\$000			
6 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	28:800\$000			
11 Fieis de thesoureiro a.....	5:000\$000	55:000\$000			
20 Amanuenses a.....	4:000\$000	80:000\$000			
19 Fieis de 2ª classe a.....	3:600\$000	68:400\$000			
40 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	128:000\$000			
25 Ditos " 2ª " a.....	2:400\$000	60:000\$000			
5 Auxiliares de almojarife a.....	2:400\$000	12:000\$000			
6 Continuos a.....	1:800\$000	10:800\$000			
10 Serventes, diaria de.....	5\$000	18:300\$000			
2 Ditos de 2ª classe diaria de.....	3\$500	2:562\$000			
DA SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO E SERVIÇOS POSTAIS					
1 Sub-director.....	15:000\$000				
1 Secretario.....		10:500\$000			
7 Chefes de Secção a.....	9:000\$000	63:000\$000			
20 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	144:000\$000			
25 Segundos " a.....	6:000\$000	150:000\$000			
40 Terceiros " a.....	4:800\$000	192:000\$000			
6 Thesoureiros de Succursal a.....	5:000\$000	30:000\$000			
100 Amanuenses a.....	4:000\$000	400:000\$000			
6 Fieis de thesoureiro de Succursal a.....	3:600\$000	21:600\$000			

NATUREZA DA DESPEZA			POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
180	Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	576:000\$000			
70	Ditos de 2ª " a.....	2:400\$000	168:000\$000			
100	Carteiros " 1ª " a.....	3:600\$000	360:000\$000			
100	Ditos " 2ª " a.....	3:000\$000	600:000\$000			
200	Ditos " 3ª " a.....	2:400\$000	240:000\$000			
32	Ditos ruraes a.....	3:600\$000	115:200\$000			
10	Ditos " de 2ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000			
8	Continuos a.....	1:800\$000	14:400\$000			
81	Serventes, diaria de.....	5\$000	148:230\$000			
31	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	39:711\$000			
1	Correio mestre, diaria de.....	9\$000	3:294\$000			
2	Correiros, diaria de.....	7\$500	15:490\$000			
30	Estafetas expressos, diaria de.....	5\$000	54:900\$000			
DA PORTARIA						
1	Porteiro.....		4:800\$000			
3	Ajudantes a.....	4:000\$000	12:000\$000	4.213:728\$000		
DAS AGENCIAS DE PRIMEIRA CLASSE						
CASCADEIRA						
14	Carteiros a.....	2:200\$000	30:800\$000			
2	Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000			
ESTAÇÃO CENTRAL DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL						
8	Praticantes a.....	2:200\$000	17:600\$000			
2	Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000			
DAS AGENCIAS DE SEGUNDA CLASSE						
AVENIDA RIO BRANCO						
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000			
CAMPO GRANDE						
1	Carteiro.....		2:000\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
COPACABANA						
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
DEODORO (SAPOPEMBA)						
4	Carteiros a.....	2:000\$000	8:000\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
ENGENHO DE DENTRO						
8	Carteiros a.....	2:000\$000	16:000\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000			
ENGENHO NOVO						
8	Carteiros a.....	2:000\$000	16:000\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000			
LARGO DA LAPA						
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
LARGO DE SANTA RITA						
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
MEYER						
10	Carteiros a.....	2:000\$000	20:000\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000			
PIEDADE						
8	Carteiros a.....	2:000\$000	16:000\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
PRAÇA 11 DE JUNHO					
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000		
SANTA CRUZ					
3	Carteiros a.....	2:000\$000	6:000\$000		
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
S. FRANCISCO XAVIER					
16	Carteiros a.....	2:000\$000	32:000\$000		
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000		
DAS AGENCIAS DE TERCEIRA CLASSE					
PAQUETA					
3	Carteiros á.....	900\$000	2:700\$000		
REALENGO					
1	Carteiro.....	1:200\$000	199:776\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis.....			295:910\$000		
Ajudas de custo e passagens.....			50:000\$000		
Condução de malas por contracto ou administração, comprehendida a collecta das caixas urbanas e districtos ruracs mais populosos; diarias aos conductores, estafetas, auxiliares, empregados das lanchas e escaletes e ao machinista do elevador; ditas de pernites, de accordo com o § 1º do art. 402 do Regulamento.....			549:550\$000		
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-administrações e diaria adicional a serventes dessas repartições que tiverem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal.....			425:000\$000		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, do serviço marítimo e aos agentes embarcados, abonada de accordo com o art. 402 do Regulamento; dita por serviços executados em commissão ou fora das horas do expediente ordinario, dita de accordo com o art. 404 do Regulamento e por substituições.....			199:000\$000		
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....			35:000\$000	5.967:964\$000	
MATERIAL					
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, illuminação, consumo de agua, telegrammas, despesas miudas e de prompto pagamento.....			355:000\$000	355:000\$000	
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....				70:000\$000	6.392:964\$000
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londrés					
Acquisição de sellos ou outras fórmulas de franquia e de cheques postaes.....					150:000\$000
SERVIÇO POSTAL EM GERAL					
Em scr :					
PESSOAL					
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoureiros e fieis, no territorio da Republica (desenglobado do credito de.....			5:085\$000		
2.890:475\$000).....					

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
Ajudas de custo e passagens (desenglobado do credito de 80:000\$000).....	2:000\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, comprehendida a collecta das caixas urbanas e districtos ruraes mais populosos; diaria aos conductores, estafetas, auxiliares, empregados das lanchas e escaleres e ao machinista do elevador; dita de pernoite, de accordo com o § 1º do art. 402 do Regulamento (desenglobado do credito de 3.350:000\$000).....	1:805\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações e diaria adicional a serventes dessas repartições, que tiverem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal (desenglobado do credito de 800:000\$000).....	6:249\$300			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia (desenglobado do credito de 80:000\$000).....	7:400\$000	22:539\$500		
MATERIAL				
Artigos de expediente e escriptorio, fórmulas diversas, livros e revistas interessando ao serviço, jornaes, impressões, publicações e encadernações (desenglobado do credito de 500:000\$000).....	246:400\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis e do necessario para o recebimento, transporte, processo e distribuição de correspondencias e malas; material fluctuante e o relativo ao seu serviço; sendo destinados 180:000\$000 à construção de seis «Carros-correio Brazil» (desenglobado do credito de 1.030:000\$000).....	863:000\$000			
Acquisição de sellos outras fórmulas de franquia e de cheques postaes.....	20:000\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, iluminação, consumo de agua, telegrammas, despesas miudas e de prompto pagamento (desenglobado do credito de 1.070:000\$000).....	72:060\$000	1.201:460\$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal, quota da Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção principal e XXXVIII do respectivo Regulamento) e fornecimento de publicações postaes feitas pela mesma Secretaria e despesas com o serviço de valores declarados para o exterior, nos termos do accordo firmado em Roma, em 26 de maio de 1906, por saldos, em francos, ao cambio de 27 d.....				110:000\$000
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas (desenglobado do credito de 150:000\$000).....		33:000\$000	1.256:999\$500	
Administração dos Correios do Rio de Janeiro				
(Distribuido á thesouraria da Administração)				
PESSOAL				
DA ADMINISTRAÇÃO				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesourheiro.....	8:200\$000			
2 Chefes de secção a.....	7:200\$000	14:400\$000		
3 1ª officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
4 2ª » a.....	5:200\$000	20:800\$000		
8 3ª » a.....	4:400\$000	35:200\$000		
2 Fiéis de thesourheiro a.....	4:300\$000	8:600\$000		
1 Porteiro.....	4:200\$000			
10 Amanuenses a.....	3:600\$000	36:000\$000		
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	28:000\$000		
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	40:000\$000		
6 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	18:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA			POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
9	Carteiros de 2ª classe a.....	2:400\$000	21:600\$000			
15	Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	27:000\$000			
1	Continuo.....		1:600\$000			
4	Serventes, diaria de.....	4\$000	6:588\$000			
4	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:392\$000	312:980\$000		
DA AGENCIA ESPECIAL						
CAMPOS						
1	Agente.....		6:000\$000			
1	Ajudante.....		4:500\$000			
1	Thesoureiro.....		4:900\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....		2:500\$000			
1	Amanuense.....		2:400\$000			
6	Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000			
10	Carteiros a.....	2:200\$000	22:000\$000			
2	Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000	58:428\$000		
DAS AGENCIAS DE PRIMEIRA CLASSE						
BARRA DO PIRAHY						
4	Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000			
3	Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000			
2	Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000			
NOVA FRIBURGO						
1	Praticante.....		2:200\$000			
4	Carteiros a.....	2:200\$000	8:800\$000			
2	Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000			
PETROPOLIS						
4	Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000			
18	Carteiros a.....	2:200\$000	39:600\$000			
2	Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000			
DAS AGENCIAS DE SEGUNDA CLASSE						
ANGRA DOS REIS						
1	Carteiro.....		1:100\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
BARRA MANSA						
1	Carteiro.....		1:100\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
MACAHE						
2	Carteiros a.....	1:100\$000	2:200\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
PARAIBYBA DO SUL						
3	Carteiros a.....	1:650\$000	4:950\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
REZENDE						
1	Carteiro.....		1:100\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
VASSOURAS						
1	Carteiro.....		1:100\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
DAS AGENCIAS DE TERCEIRA CLASSE						
CANTAGALLO, MAXAMBOMBA, MENDES, SAPUCAIA, S. FIDELIS, S. JOÃO DA BARRA E VALENÇA						
7	Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	900\$000	6:300\$000	103:205\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....		307:440\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		220:000\$000			
Ajudas de custo e passagens.....		2:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20, e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		14:800\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc.....		1:500\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....		5:000\$000	1.030:353\$000		
MATERIAL					
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.....		37:500\$000	37:500\$000		
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....			4:000\$000	1.071:853\$000	
SERVIÇO POSTAL EM GERAL					
Em ser:					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		20:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		10:000\$000	30:000\$000	30:000\$000	
A's Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados					
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO AMAZONAS					
PESSOAL					
Da Administração:					
1 Administrador.....	10:500\$000				
1 Contador.....	7:200\$000				
1 Thesoureiro.....	6:400\$000				
2 Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000			
2 1 ^{os} officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000			
3 2 ^{as} " a.....	4:500\$000	13:500\$000			
3 3 ^{as} " a.....	3:600\$000	10:800\$000			
2 Fieis do thesoureiro a.....	3:600\$000	7:200\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000				
10 Amanuenses a.....	3:000\$000	30:000\$000			
20 Praticantes de 1 ^a classe a.....	2:400\$000	48:000\$000			
10 Ditos de 2 ^a classe a.....	1:800\$000	18:000\$000			
15 Carteiros de 1 ^a classe.....	2:400\$000	36:000\$000			
6 Ditos de 2 ^a classe.....	2:200\$000	13:200\$000			
2 Continuos a.....	1:500\$000	3:000\$000			
4 Serventes, diaria de.....	4\$000	5:856\$000			
2 Ditos de 2 ^a classe, diaria de.....	2\$500	1:830\$000	237:886\$000		
Gratificação local (calculada sobre os vencimentos desta tabella, sendo: de 15 % ao administrador até o porteiro, inclusive; de 40 % aos amanuenses até carteiros e 60 % aos continuos e serventes).....			76:791\$600		
AGENTES EMBARCADOS					
10 Agentes a.....	3:600\$000	36:000\$000			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....		50:700\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		4:392\$000			
Ajudas de custo e passagens.....		1:500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		8:000\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		1:000\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....		3:000\$000	419:269\$600		

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		8:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc....		5:000\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições pos- taes, etc.....		33:000\$000	48:000\$000		
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas.....			2:000\$000	469:269\$600	
Administração dos Correios da Bahia					
PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO					
1 Administrador.....	12:000\$000				
1 Contador.....	8:400\$000				
1 Thesoureiro.....	8:200\$000				
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000			
3 1 ^{as} officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000			
6 2 ^{as} " a.....	5:200\$000	31:200\$000			
8 3 ^{as} " a.....	4:400\$000	35:200\$000			
2 Ffis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000			
1 Porteiro.....		4:200\$000			
1 Ajudante do porteiro.....		3:000\$000			
15 Amanuenses a.....	3:600\$000	54:000\$000			
25 Praticantes de 1 ^a classe a.....	2:800\$000	70:000\$000			
15 Ditos de 2 ^a classe a.....	2:000\$000	30:000\$000			
12 Carteiros de 1 ^a classe a.....	3:000\$000	36:000\$000			
24 Ditos de 2 ^a classe a.....	2:400\$000	57:600\$000			
12 Ditos de 3 ^a classe a.....	1:800\$000	21:600\$000			
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
10 Serventes, diaria de.....	4\$500	46:470\$000			
4 Ditos de 2 ^a classe, diaria de.....	3\$000	4:392\$000	443:662\$000		
DAS AGENCIAS DE PRIMEIRA CLASSE					
RUA MIGUEL CALMON					
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:231\$000			
PRAÇA CASTRO ALVES					
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:231\$000			
DAS AGENCIAS DE SEGUNDA CLASSE					
ALAGOINHAS					
1 Carteiro.....		1:200\$000			
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000			
CACHOEIRA					
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000			
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000			
ILHÉOS					
1 Carteiro.....		1:200\$000			
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000			
JOAZEIRO					
1 Carteiro.....		1:200\$000			
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000			
S. FELIX					
1 Carteiro.....		1:200\$000			
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		FOR SUB- CONSIGNAÇÕES	FOR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
DAS AGENCIAS DE TERCEIRA CLASSE					
AMARGOSA, BELMONTE, BOMFIM, CARAVELLAS, CURRALINHO, FEIRA DE SANT'ANNA, ITAPARICA, MARAGOGIPE, NAZARET, SANTO AMARO E VALENÇA					
11	Carteiros, sendo um para cada agencia, a. 720\$000	7:920\$000	31:057\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
	Agentes, ajudantes, thesoueiros, etc.....		197:400\$000		
	Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		242:245\$000		
	Ajudas de custo e passagens.....		2:000\$000		
	Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		38:400\$000		
	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		2:000\$000		
	Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....		2:000\$000	938:164\$000	
MATERIAL					
	Artigos de expediente, escriptorio, etc.....		22:000\$000		
	Acquisição, conservação, reparação de moveis, etc.....		15:000\$000		
	Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.....		45:000\$000	82:000\$000	
EVENTUAES					
	Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....		7:000\$000		1.047:164\$000
Sub-Administração dos Correios de Minas do Rio de Contas					
PESSOAL					
Da Sub-Administração:					
1	Sub-Administrador	5:000\$000			
1	Contador	4:000\$000			
1	Thesoureiro	3:400\$000			
1	Chefe de secção	2:600\$000			
1	Fiel do thesoueiro	2:400\$000			
1	Porteiro	2:000\$000			
1	Amanuense	2:000\$000			
2	Praticantes a..... 1:800\$000	3:600\$000			
1	Dito de 2ª classe	1:400\$000			
2	Carteiros a..... 1:800\$000	3:600\$000			
1	Dito de 2ª classe	1:400\$000			
1	Servente, diaria de 3%	1:098\$000	31:598\$000	31:598\$000	31:598\$000
Administração dos Correios do Ceará					
PESSOAL					
DA ADMINISTRAÇÃO					
1	Administrador	10:500\$000			
1	Contador	7:200\$000			
1	Thesoureiro	6:400\$000			
2	Chefes de secção a..... 6:000\$000	12:000\$000			
2	1ª officiaes a..... 5:400\$000	10:800\$000			
3	2ª " a..... 4:500\$000	13:600\$000			
3	3ª " a..... 3:600\$000	10:800\$000			
2	Fieis do thesoueiro a..... 3:600\$000	7:200\$000			
1	Porteiro	3:600\$000			
5	Amanuenses a..... 3:000\$000	15:000\$000			
10	Praticantes de 1ª classe a..... 2:400\$000	24:000\$000			
10	Ditos de 2ª classe a..... 1:800\$000	18:000\$000			
8	Carteiros de 1ª classe a..... 2:400\$000	19:200\$000			
6	Ditos de 2ª classe a..... 2:200\$000	13:200\$000			
2	Continuos a..... 1:500\$000	3:000\$000			
4	Serventes, diaria de 4%	5:856\$000			
3	Ditos de 2ª classe, diaria de 2%500.....	2:745\$000	183:001\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR SUB- CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
DA AGENCIA DE TERCEIRA CLASSE					
BATURITÉ					
1 Carteiro.....		720\$000			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....		56:060\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		57:000\$000			
Ajudas de custo e passagens.....		1:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os em- pregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		11:500\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		1:500\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....		1:000\$000	311:781\$000		
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		6:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		5:000\$000			
Aluguel e conservação de casas para repartições postaes, etc.....		12:000\$000	23:000\$000		
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....			2:000\$000	336:781\$000	
Administração dos Correios de Minas Geraes					
PESSOAL					
DA ADMINISTRAÇÃO					
1 Administrador.....	12:000\$000				
1 Ajudante.....	10:000\$000				
1 Contador.....	8:400\$000				
1 Thesoureiro.....	8:200\$000				
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000			
3 1 ^{as} officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000			
6 2 ^{as} ditos a.....	5:200\$000	31:200\$000			
10 3 ^{as} ditos a.....	4:400\$000	44:000\$000			
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000			
1 Porteiro.....		4:200\$000			
1 Ajudante do porteiro.....		3:000\$000			
12 Amanuenses a.....	3:600\$000	43:200\$000			
20 Praticantes de 1 ^a classe a.....	2:800\$000	56:000\$000			
15 Ditos de 2 ^a classe a.....	2:000\$000	30:000\$000			
10 Carteiros de 1 ^a classe a.....	3:000\$000	30:000\$000			
15 Ditos de 2 ^a classe a.....	2:400\$000	36:000\$000			
9 Ditos de 3 ^a classe a.....	1:800\$000	16:200\$000			
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
8 Serventes, diaria de.....	4\$500	13:176\$000			
4 Ditos de 2 ^a classe a.....	3\$000	4:392\$000	401:368\$000		
DAS AGENCIAS DE PRIMEIRA CLASSE					
BARBACENA					
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000			
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000			
2 Ditos de 2 ^a classe a.....	1:100\$000	2:200\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
JUIZ DE FÓRA					
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000			
2 Ditos de 2 ^a classe a.....	1:100\$000	2:200\$000			
5 Carteiros a.....	2:200\$000	11:000\$000			
4 Ditos de 1 ^a classe a.....	1:100\$000	4:400\$000			
3 Serventes, diaria de.....	3\$500	3:843\$000			

NATUREZA DA DESPEZA			POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
OURO PRETO						
1	Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000			
4	Carteiros a.....	2:200\$000	8:800\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000			
S. JOÃO D'EL-REY						
1	Praticante.....		2:200\$000			
1	Praticante de 2ª classe.....		1:100\$000			
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000			
1	Carteiro de 2ª classe.....		1:100\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
DAS AGENCIAS DE SEGUNDA CLASSE						
CURVELLO, MAR DE HESPAHNA, MARIANNA, SABARA' E SANTA LUZIA DO CARANGOLA						
5	Carteiros, sendo um para cada agencia, a..	1:200\$000	6:000\$000			
DAS AGENCIAS DE TERCEIRA CLASSE						
LEOPOLDINA						
2	Carteiros a.....	840\$000	1:680\$000			
CATAGUAZES, OLIVEIRA, PALMYRA, PARÁ (CIDADE), POMBA, RIO BRANCO, RIO NOVO, SANTA BARBARA, S. JOÃO NEPOMUCENO, S. JOSÉ D'ALEM, S. PAULO DO MURIAHÉ, UBÁ E VIÇOSA						
3	Carteiros, sendo um para cada agencia, a..	840\$000	10:920\$000	86:967\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS						
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....			363:480\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....			680:000\$000			
Ajudas de custo e passagens.....			4:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....			44:500\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....			20:000\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....			6:000\$000	1.606:315\$000		
MATERIAL						
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....			41:000\$000			
Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc....			19:000\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.....			60:000\$000	120:600\$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....				5:000\$000	1.731:315\$000	
Sub-Administração dos Correios de Campanha						
PESSOAL						
Da Sub-Administração :						
1	Sub-administrador.....		5:000\$000			
1	Contador.....		4:000\$000			
1	Thesoureiro.....		3:400\$000			
1	Chefe de secção.....		2:800\$000			
1	Offical.....		2:600\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....		2:100\$000			
1	Porteiro.....		2:000\$000			
1	Amannense.....		2:000\$000			
3	Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
3	Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	3:300\$000			
2	Carteiros de 1ª classe a.....	1:600\$000	5:400\$000			
2	Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000			
1	Serventes, diaria de.....	2\$000	1:098\$000	41:298\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
DA AGENCIA DE PRIMEIRA CLASSE					
POÇOS DE CALDAS					
1 Praticante.....	2:200\$000				
1 Carteiro.....	1:800\$000				
1 Servente, diaria de..... 2\$500	915\$000				
DAS AGENCIAS DE SEGUNDA CLASSE					
OURO FINO					
1 Carteiro.....	1:030\$000				
1 Dito.....	840\$000				
AGUAS DE CAXAMBU' POUSO ALEGRE E TRES CORAÇÕES DO RIO VERDE					
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a... 1:030\$000	3:150\$000				
DAS AGENCIAS DE TERCEIRA CLASSE					
AGUAS VIRTUOSAS, AYURUOCA, BAEPENDY, CHRISTINA, LAVRAS, POUSO ALTO, SANTO ANTONIO DO JACUTINGA, S. GONÇALO DE SAPUCAHY, S. JOSÉ DO PARAIZO, SYLVESTRE FERRAZ E VARGINHA					
11 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 840\$000	9:240\$000	19:195\$000			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....		111:955\$000			
Ajudas de custo e passagens.....		300\$000			
Gratificação adicional de 10,20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		2:000\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		500\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....		200\$000	175:648\$000		
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		200\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		300\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.....		9:800\$000	10:500\$000		
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....			500\$000	186:648\$000	
Sub-Administração dos Correios de Diamantina					
PESSOAL					
DA SUB-ADMINISTRAÇÃO					
1 Sub-administrador.....	3:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Oficial.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
1 Amanuense.....	2:000\$000				
3 Praticantes de 1ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000				
3 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	3:300\$000				
3 Carteiros de 1ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000				
2 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	2:200\$000				
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:098\$000	41:298\$000			

NATUREZA DA DDSPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
DA AGENCIA DE SEGUNDA CLASSE					
SERRO					
1 Carteiro.....	1:050\$000				
DAS AGENCIAS DE TERCEIRA CLASSE					
ARASSUAHY, GRÃO MOGOL E THEOPHILO OTTONI					
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a. 600\$000	1:800\$000	2:850\$000			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....		73:110\$000			
Ajudas de custo e passagens.....		500\$000			
Gratificação adicional de 10,20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc....		2:100\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.		500\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....		200\$000	120:558\$000		
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		200\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc....		500\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.....		7:500\$000	8:200\$000		
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....			500\$000	129:258\$000	
Sub-Administração dos Correios de Uberaba					
PESSOAL					
DA SUB-ADMINISTRAÇÃO					
1 Sub-Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
1 Amanuense.....	2:000\$000				
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	3:300\$000			
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:098\$000	41:298\$000			
DA AGENCIA DE SEGUNDA CLASSE					
ARAGUARY					
2 Carteiros a.....	1:050\$000	2:100\$000	2:100\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....		47:730\$000			
Ajudas de custo e passagens.....		500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		1:500\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.		500\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....		200\$000	93:828\$000		
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		200\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc....		500\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.....		5:600\$000	6:300\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....			500\$000	100:628\$000	
Administração dos Correios do Pará					
PESSOAL					
DA ADMINISTRAÇÃO					
1 Administrador	2:00\$000				
1 Contador	8:400\$000				
1 Thesoureiro	8:200\$000				
3 Chefes de secção a	7:200\$000	21:600\$000			
3 Primeiros officiaes a	6:000\$000	18:000\$000			
6 Segundos " a	5:200\$000	31:200\$000			
10 Terceiros " a	4:400\$000	44:000\$000			
2 Fieis do thesoureiro a	4:300\$000	8:600\$000			
1 Porteiro		4:200\$000			
12 Amanuenses a	3:600\$000	43:200\$000			
15 Praticantes de 1ª classe a	2:800\$000	42:000\$000			
15 Ditos de 2ª classe a	2:000\$000	30:000\$000			
10 Carteiros de 1ª classe a	3:000\$000	30:000\$000			
20 Ditos de 2ª classe a	2:400\$000	48:000\$000			
15 Ditos de 3ª classe a	1:800\$000	27:000\$000			
2 Continuos a	1:600\$000	3:200\$000			
4 Serventes, diaria de	4\$300	6:588\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	3\$000	2:196\$000	388:384\$000		
DAS AGENCIAS DE TERCEIRA CLASSE					
BRAGANÇA, CAMETA, MOSQUEIRO E PINHEIRO					
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	600\$000	2:400\$000			
OBIDOS E SANTAREM					
4 Carteiros, sendo dous para cada agencia, a	600\$000	2:400\$000	4:800\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.		41:400\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, etc.		23:000\$000			
Ajudas de custo e passagens		1:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral: etc.		20:120\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.		1:000\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia		3:500\$000	483:204\$000		
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.		8:000\$000			
Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.		7:000\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.		37:600\$000	52:600\$000		
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....			2:000\$000	537:804\$000	
Administração dos Correios do Paraná					
PESSOAL					
DA ADMINISTRAÇÃO					
1 Administrador	10:500\$000				
1 Contador	7:200\$000				

NATUREZA DA DESPEZA			POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
1	Thesoureiro.....	6:400\$000				
2	Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000			
2	1 ^{as} officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000			
2	2 ^{as} officiaes a.....	4:500\$000	9:000\$000			
4	3 ^{as} officiaes a.....	3:600\$000	14:400\$000			
2	Fieis do thesoureiro a.....	3:600\$000	7:200\$000			
1	Porteiro.....		3:600\$000			
6	Amanuenses a.....	3:000\$000	18:000\$000			
10	Praticantes de 1 ^a classe a.....	2:400\$000	24:000\$000			
8	Ditos de 2 ^a classe a.....	1:800\$000	14:400\$000			
10	Carteiros de 1 ^a classe a.....	2:400\$000	24:000\$000			
8	Ditos de 2 ^a classe a.....	2:200\$000	17:600\$000			
2	Continuos a.....	1:500\$000	3:000\$000			
5	Serventes, diaria de.....	4\$000	7:320\$000			
2	Ditos de 2 ^a classe, diaria de.....	2\$500	1:830\$000	491:250\$000		
DA AGENCIA DE PRIMEIRA CLASSE						
PARANAGUA						
1	Praticante.....		1:800\$000			
2	Carteiros a.....	1:800\$000	3:600\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
DA AGENCIA DE SEGUNDA CLASSE						
FONTE GROSSA						
2	Carteiros a.....	1:350\$000	2:700\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000			
DAS AGENCIAS DE TERCEIRA CLASSE						
ANTONINA E MORRETES						
2	Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	1:680\$000	11:976\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS						
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....			63:310\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....			90:000\$000			
Ajudas de custo e passagens.....			1:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....			9:050\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....			1:500\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....			500\$000	369:486\$000		
MATERIAL						
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....			8:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....			6:000\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.....			25:000\$000	39:000\$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....				2:000\$000	410:486\$000	
Administração dos Correios de Pernambuco						
PESSOAL						
DA ADMINISTRAÇÃO						
1	Administrador.....	12:000\$000				
1	Contador.....	8:400\$000				
1	Thesoureiro.....	8:200\$000				
3	Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000			
3	Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000			
6	Segundos " a.....	5:200\$000	31:200\$000			
8	Terceiros " a.....	4:400\$000	35:200\$000			

NATUREZA DA DESPEZA			POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
2	Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000			
1	Porteiro.....		4:200\$000			
1	Ajudante do porteiro.....		3:000\$000			
15	Amanuenses a.....	3:600\$000	54:000\$000			
25	Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	70:000\$000			
15	Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000			
12	Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	36:000\$000			
20	Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	48:000\$000			
10	Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	18:000\$000			
2	Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
6	Serventes, diaria de.....	4\$500	9:882\$000			
6	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	6:588\$000	426:070\$000		
DAS AGENCIAS DE PRIMEIRA CLASSE						
CINCO PONTAS						
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
SANTO ANTONIO						
3	Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000			
DAS AGENCIAS DE SEGUNDA CLASSE						
BRUM E MACIEL PINHEIRO						
2	Carteiros, sendo um para cada agencia, a.	1:800\$000	3:600\$000			
DAS AGENCIAS DE TERCEIRA CLASSE						
CABO, CARUARU', ESCADA, GOYANA, LIMOEIRO, NAZARETH, TIMBAUBA E VICTORIA						
8	Carteiros, sendo um para cada agencia, a.	600\$000	4:800\$000			
OLINDA E PALMARES						
4	Carteiros, sendo dois para cada agencia, a.	720\$000	2:880\$000	26:123\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS						
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....			105:470\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....			103:702\$000			
Ajudas de custo e passagens.....			1:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....			43:564\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....			1:500\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....			1:000\$000	708:429\$500		
MATERIAL						
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....			18:000\$000			
Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....			7:000\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.....			15:500\$000	40:500\$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....				2:000\$000	750:929\$500	
Administração dos Correios do Rio Grande do Sul						
PESSOAL						
DA ADMINISTRAÇÃO						
1	Administrador.....		12:000\$000			
1	Confeder.....		8:400\$000			

NATUREZA DA DESPEZA			POP SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
1	Thesoureiro.....	8:200\$000				
3	Chefes de seccão a.....	7:200\$000				
3	Primeiros officiaes a.....	6:000\$000				
6	Segundos " a.....	5:200\$000				
8	3 ^{as} officiaes a.....	4:400\$000				
2	Fieis dos thesoureiros a.....	4:300\$000				
1	Porteiro.....	4:200\$000				
9	Amanuenses a.....	3:600\$000				
18	Praticantes de 1 ^a classe a.....	2:800\$000				
15	Ditos de 2 ^a classe a.....	2:000\$000				
10	Carteiros de 1 ^a classe a.....	3:000\$000				
18	Ditos de 2 ^a classe a.....	2:400\$000				
9	Ditos de 3 ^a classe a.....	1:800\$000				
6	Ditos ruraes a.....	3:000\$000				
2	Continuos a.....	1:600\$000				
8	Serventes, diaria de.....	4\$500				
4	Ditos de 2 ^a classe, diaria de.....	3\$000				
			388:368\$000			
DA AGENCIA ESPECIAL						
RIO GRANDE						
1	Agente.....	7:000\$000				
1	Ajudante do agente.....	5:000\$000				
1	Thesoureiro.....	5:400\$000				
1	Fiel do thesoureiro.....	3:100\$000				
2	Amanuenses a.....	2:600\$000				
6	Praticantes a.....	2:200\$000				
0	Carteiros a.....	2:200\$000				
3	Serventes, diaria de.....	3\$500				
			64:743\$000			
DAS AGENCIAS DE PRIMEIRA CLASSE						
BAGÉ						
2	Praticantes a.....	2:200\$000				
3	Carteiros a.....	2:200\$000				
1	Servente, diaria de.....	3\$500				
PELOTAS						
6	Praticantes a.....	2:200\$000				
10	Carteiros a.....	2:200\$000				
2	Serventes, diaria de.....	3\$500				
SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE						
2	Praticantes a.....	2:200\$000				
3	Carteiros a.....	2:200\$000				
1	Servente, diaria de.....	3\$500				
URUGUAYANA						
4	Praticantes a.....	2:200\$000				
8	Carteiros a.....	2:200\$000				
1	Servente, diaria de.....	3\$500				
DAS AGENCIAS DE SEGUNDA CLASSE						
ALEGRETE						
2	Carteiros a.....	1:650\$000				
1	Servente, diaria de.....	2\$000				
CACHOEIRA						
2	Carteiros a.....	1:650\$000				
1	Servente, diaria de.....	2\$000				
S. GABRIEL						
2	Carteiros a.....	1:650\$000				
1	Servente, diaria de.....	2\$000				
DAS AGENCIAS DE TERCEIRA CLASSE						
JAGUARÃO, RIO PARDO E S. LEOPOLDO						
3	Carteiros, sendo um para cada agencia a.....	840\$000				
			2:520\$000			
			104:621\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....		172:040\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		156:000\$000			
Ajudas de custo e passagens.....		1:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os em- pregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		33:460\$000			
Gratificação aos empregados aos correios ambulantes, etc.....		2:000\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....		2:000\$000	924:232\$000		
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		20:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		8:000\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições pos- taes, etc.....		60:000\$000	88:000\$000		
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....			2:000\$000	1.014:232\$000	
Administração dos Correios de S. Paulo					
PESSOAL					
DA ADMINISTRAÇÃO					
1 Administrador.....	12:000\$000				
1 Ajudante.....	10:000\$000				
1 Contador.....	8:400\$000				
1 Thesoureiro.....	8:200\$000				
4 Chefes de secção a.....	7:200\$000	28:800\$000			
5 1 ^{as} officiaes a.....	6:000\$000	30:000\$000			
10 2 ^{as} officiaes a.....	5:200\$000	52:000\$000			
15 3 ^{as} officiaes a.....	4:400\$000	66:000\$000			
1 Almojarife.....		5:000\$000			
4 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	17:200\$000			
1 Porteiro.....		4:200\$000			
1 Ajudante.....		3:000\$000			
5 Amanuenses a.....	3:600\$000	162:000.000			
90 Praticantes de 1 ^a classe a.....	2:800\$000	252:000\$000			
90 Ditos » 2 ^a » a.....	2:000\$000	180:000\$000			
30 Carteiros » 1 ^a » a.....	3:000.000	90:000\$000			
50 Ditos » 2 ^a » a.....	2:400\$000	120:000\$000			
30 » » 3 ^a » a.....	1:800\$000	54:000\$000			
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
26 Serventes, diaria de.....	4\$500	44:822\$000			
15 Ditos de 2 ^a classe, diaria de.....	3\$000	16:470\$000			
10 Estafetas expressos, diaria de.....	4\$000	14:640\$000	1.179:932\$000		
DA AGENCIA ESPECIAL					
SANTOS					
1 Agente.....	8:000\$000				
1 Ajudante.....	6:000\$000				
1 Thesoureiro.....	5:400\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....		3:700\$000			
5 Amanuenses a.....	3:600\$000	18:000\$000			
12 Praticantes de 1 ^a classe a.....	2:800\$000	33:600\$000			
8 Ditos de 2 ^a classe a.....	2:000\$000	16:000\$000			
15 Carteiros a.....	2:400\$000	36:000\$000			
5 Serventes, diaria de.....	4\$500	8:235\$000	131:935\$000		
DAS AGENCIAS DE PRIMEIRA CLASSE					
AMPARO					
1 Praticante.....	2:200\$000	4:400\$000			
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000			
1 Dito de 2 ^a classe.....		1:100\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
ARARAQUARA					
1	Praticante.....	2:200\$000			
2	Carteiros a.....	4:400\$000			
1	Dito de 2ª classe.....	1:100\$000			
1	Servente, diaria de.....	1:281\$000			
	3\$500				
BOTUCATU					
2	Carteiros a.....	4:400\$000			
1	Servente, diaria de.....	1:281\$000			
	3\$500				
BRAZ					
1	Carteiro.....	2:200\$000			
1	Servente, diaria de.....	1:281\$000			
	3\$500				
CAMPINAS					
9	Praticantes a.....	19:800\$000			
12	Carteiros a.....	26:400\$000			
2	Serventes, diaria de.....	2:562\$000			
	3\$500				
CAMPINAS (ESTAÇÃO) E LUZ					
2	Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	2:562\$000			
	3\$500				
FRANCA					
1	Praticante.....	2:200\$000			
1	Carteiro.....	2:200\$000			
1	Dito de 2ª classe.....	1:100\$000			
1	Servente, diaria de.....	1:281\$000			
	3\$500				
GUARATINGUETÁ					
2	Praticantes a.....	4:400\$000			
2	Carteiro a.....	4:400\$000			
1	Servente, diaria de.....	1:281\$000			
	3\$500				
ITU					
2	Carteiro a.....	4:400\$000			
1	Servente, diaria de.....	1:281\$000			
	3\$500				
JAHU					
1	Praticante.....	2:200\$000			
2	Carteiros a.....	4:400\$000			
1	Dito de 2ª classe.....	1:100\$000			
1	Servente, diaria de.....	1:281\$000			
	3\$500				
JUNDIAHY					
1	Praticante.....	2:200\$000			
2	Carteiros a.....	4:400\$000			
2	Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000			
1	Servente, diaria de.....	1:281\$000			
	3\$500				
LIMEIRA					
2	Carteiros a.....	4:400\$000			
1	Serventes, diaria de.....	1:281\$000			
	3\$500				
PIRACICABA					
1	Praticante.....	2:200\$000			
2	Carteiros a.....	4:400\$000			
1	Dito de 2ª classe.....	1:100\$000			
1	Servente, diaria de.....	1:281\$000			
	3\$500				
RIO CLARO					
1	Praticante.....	2:200\$000			
3	Carteiros a.....	6:600\$000			
1	Servente, diaria de.....	1:281\$000			
	3\$500				

NATUREZA DA DESPEZA			POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
S. CARLOS DO PINHAL						
1 Praticante.....		2:200\$000				
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
SOROCABA						
1 Praticante.....		2:200\$000				
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000				
1 Dito de 2ª classe.....		1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
TAUBATÉ						
1 Praticante.....		2:200\$000				
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
DAS AGENCIAS DE SEGUNDA CLASSE						
ARARAS, ITAPETINGA E S. MANOEL DO PARAISO						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia a.....	1:200\$000	3:600\$000				
BRAGANÇA, DESCALVADO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, LORENA E PIRASSINUNGA						
10 Carteiros, sendo dois para cada agencia a.....	1:200\$000	12:000\$000				
JABOTICABAL, S. JOÃO DA BÔA VISTA, SANTA RITA DO PASSA QUATRO E TIETÊ						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	900\$000	3:600\$000				
MOGY-MIRIM						
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000				
DAS AGENCIAS DE TERCEIRA CLASSE						
AGUDOS, BAHURU, PIRAJU, TAQUARETINGA						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	740\$000	2:960\$000				
ITAPIRA, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS E TATUY						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	900\$000	2:700\$000				
PINDAMONHANGABA						
2 Carteiros a.....	900\$000	1:800\$000	206:114\$000			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS						
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....		573:905\$000				
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		500:000\$000				
Ajudas de custo e passagens.....		5:000\$000				
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		90:000\$000				
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		90:000\$000				
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....		10:000\$000	2.789:886\$000			
MATERIAL						
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		51:000\$000				
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc....		25:000\$000				
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.....		204:000\$000	280:000\$000			
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....			8:000\$000	3.077:886\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POP CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto					
PESSOAL					
DA SUB-ADMINISTRAÇÃO					
1 Sub-Administrador.....	6:000\$000				
1 Contador.....	4:800\$000				
1 Thesoureiro.....	4:500\$000				
1 Chefe de secção.....	3:000\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:400\$000				
1 Porteiro.....	2:400\$000				
1 Amanuense.....	2:600\$000				
2 Praticantes de 1ª classe a..... 2:200\$000	4:400\$000				
6 Ditos de 2ª classe a..... 1:800\$000	10:800\$000				
3 Carteiros de 1ª classe a..... 2:400\$000	7:200\$000				
2 Ditos de 2ª classe a..... 1:800\$000	3:600\$000				
2 Serventes, diaria de..... 3\$500	2:562\$000	53:962\$000			
DAS AGENCIAS DE SEGUNDA CLASSE					
CASA BRANCA					
2 Carteiros a..... 1:650\$000	3:300\$000				
MOCÓCA E S. JOSÉ DO RIO PARDO					
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a. 1:200\$000	2:400\$000				
S. SIMÃO					
2 Carteiros..... 1:200\$000	2:400\$000				
DA AGENCIA DE TERCEIRA CLASSE					
APPARECIDA DO SERTÃO SINHO					
1 Carteiro.....	740\$000	8:840\$000	62:802\$000	62:802\$000	
Administração dos Correios do Maranhão					
PESSOAL					
DA ADMINISTRAÇÃO					
1 Administrador.....	7:200\$000				
1 Contador.....	5:200\$000				
1 Thesoureiro.....	4:600\$000				
1 Chefe de secção.....	4:800\$000				
2 Primeiros officiaes a..... 4:200\$000	8:400\$000				
4 Segundos ditos a..... 3:600\$000	14:400\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	3:100\$000				
1 Porteiro.....	3:000\$000				
5 Amanuenses a..... 2:800\$000	14:000\$000				
8 Praticantes de 1ª classe a..... 2:200\$000	17:600\$000				
8 Ditos de 2ª classe a..... 1:600\$000	12:800\$000				
9 Carteiros de 1ª classe a..... 2:400\$000	21:600\$000				
3 Ditos de 2ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000				
1 Continuo.....	1:500\$000				
6 Serventes, diaria de..... 4\$000	8:784\$000				
1 Servente de 2ª classe, diaria de..... 2\$500	915\$000	133:299\$000			
DA AGENCIA DE SEGUNDA CLASSE					
CAXIAS					
1 Carteiro.....	1:350\$000				
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....	42:340\$000				
Condução de malas por contracto ou administração etc.....	62:000\$000				
Ajudas de custo e passagens.....	500\$000				

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		9:575\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		1:500\$000			
Porcentagens pela venda de fórmulas de franquia.....		500\$000	251:064\$000		
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		6:000\$000			
Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		33:000\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.....		9:120\$000	48:120\$000		
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....			1:000\$000	300:184\$000	
Administração dos Correios de Santa Catharina					
PESSOAL					
DA ADMINISTRAÇÃO					
1 Administrador.....	7:200\$000				
1 Contador.....	5:200\$000				
1 Thesoureiro.....	4:600\$000				
1 Chefe de secção.....	4:800\$000				
2 Primeiros officiaes a..... 4:200\$000	8:400\$000				
3 Segundos ditos a..... 3:600\$000	10:800\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	3:100\$000				
1 Porteiro.....	3:000\$000				
5 Amanuenses a..... 2:800\$000	14:000\$000				
8 Praticantes de 1ª classe a..... 2:200\$000	17:600\$000				
8 Praticantes de 2ª classe a..... 1:600\$000	12:800\$000				
8 Carteiros de 1ª classe a..... 2:400\$000	19:200\$000				
6 Ditos de 2ª classe a..... 1:800\$000	10:800\$000				
1 Continuo.....	1:500\$000				
2 Serventes, diaria de..... 4\$000	2:928\$000				
3 Ditos de 2ª classe, diaria de..... 2\$500	2:745\$000	128:673\$000			
DAS AGENCIAS DE SEGUNDA CLASSE					
BLUMENAU					
1 Carteiro.....	840\$000				
1 Servente, diaria de..... 2\$000	732\$000				
ITAJAHI					
1 Carteiro.....	840\$000				
1 Servente, diaria de..... 2\$000	732\$000				
JOINVILLE					
1 Carteiro.....	840\$000				
1 Servente, diaria de..... 2\$000	732\$000				
LAGUNA					
1 Carteiro.....	840\$000				
1 Servente, diaria de..... 2\$000	732\$000				
DA AGENCIA DE TERCEIRA CLASSE					
LAGES					
1 Carteiro.....	600\$000	6:888\$000			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....		51:470\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		85:000\$000			
Ajudas de custo e passagens.....		500\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc..... Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc..... Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....		8:870\$000 1:500\$000 400\$000	283:301\$000		
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc..... Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.... Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.....		6:000\$000 3:000\$000 16:000\$000	25:000\$000		
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....			500\$000	308:801\$000	
Administração dos Correios de Alagôas					
PESSOAL					
DAS AGENCIAS DE SEGUNDA CLASSE					
JARAGUÁ					
4	Carteiros a.....	1:030\$000	4:200\$000		
1	Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000		
PENEDO					
4	Carteiro a.....	1:050\$000	4:200\$000		
1	Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000		
DAS AGENCIAS DE TERCEIRA CLASSE					
PILAR E UNIÃO					
2	Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	1:680\$000	11:544\$000	
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....			42:120:000		
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....			45:118\$000		
Ajudas de custo e passagens.....			500\$000		
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....			9:950\$000		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....			500\$000		
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....			200\$000	224:548\$000	
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc..... Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.... Aluguel e conservação de casas para as repartições postacs, etc.....		6:000\$000 2:500\$000 5:360\$000	13:860\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....			500\$000	238:908\$000	
Administração dos Correios do Espírito Santo					
PESSOAL					
DA ADMINISTRAÇÃO					
1 Administrador.....	6:000\$000				
1 Contador.....	4:400\$000				
1 Thesoureiro.....	3:800\$000				
1 Chefe de secção.....	3:000\$000				
3 Officiaes a..... 2:400\$000	7:200\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:300\$000				
1 Porteiro.....	2:200\$000				
3 Amanuenses a..... 2:200\$000	6:600\$000				
6 Praticantes de 1ª classe a..... 2:000\$000	12:000\$000				
4 Ditos de 2ª classe a..... 1:400\$000	5:600\$000				
8 Carteiros de 1ª classe a..... 2:000\$000	16:000\$000				
4 Ditos de 2ª classe a..... 1:200\$000	4:800\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
1 Servente, diaria de..... 3\$500	1:281\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de..... 2\$500	915\$000	77:236\$000			
DA AGENCIA DE SEGUNDA CLASSE					
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
2 Carteiros a..... 1:030\$000	2:100\$000				
1 Servente, diaria de..... 2\$000	732\$000				
DAS AGENCIAS DE TERCEIRA CLASSE					
ANCHIETA, ITAPEMIRIM E PORTO DO CACHOEIRO					
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a... 600\$000	1:800\$000	4:632\$000			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....		33:000\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		64:740\$000			
Ajudas de custo e passagens.....		500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		3:076\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		500\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....		400\$000	184:144\$000		
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		7:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		2:500\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.....		11:760\$000	21:260\$000		
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....			500\$000	205:904\$000	
Administração dos Correios da Parahyba do Norte					
PESSOAL					
DA ADMINISTRAÇÃO					
1 Administrador.....	6:000\$000				
1 Contador.....	4:400\$000				

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OUTRO
1	Thesoureiro.....	3:800\$000			
1	Chefe de secção.....	3:000\$000			
3	Officiaes a..... 2:400\$000	7:200\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....	2:300\$000			
1	Porteiro.....	2:200\$000			
4	Amanuenses a..... 2:200\$000	8:800\$000			
7	Praticantes de 1ª classe a..... 2:000\$000	14:000\$000			
4	Ditos de 2ª classe a..... 1:400\$000	5:600\$000			
9	Carteiros de 1ª classe a..... 2:000\$000	18:000\$000			
3	Ditos de 2ª classe a..... 1:200\$000	3:600\$000			
1	Continuo.....	1:200\$000			
1	Servente, diaria de..... 3\$500	1:281\$000			
2	Ditos de 2ª classe, diaria de..... 2\$500	1:830\$000	83:211\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....		43:080\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		69:332\$000			
Ajuda de custos e passagens.....		500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		4:000\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		500\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....		500\$000	201:123\$000		
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		6:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		2:500\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.....		5:500\$000	14:000\$000		
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....			500\$000	215:623\$000	
Administração dos Correios do Acre					
PESSOAL					
DA ADMINISTRAÇÃO					
1	Administrador.....	10:000\$000			
1	Contador.....	8:000\$000			
1	Thesoureiro.....	6:800\$000			
1	Chefe de secção.....	5:600\$000			
1	Official.....	5:200\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....	4:200\$000			
1	Porteiro.....	4:000\$000			
1	Amanuense.....	4:000\$000			
2	Praticantes de 1ª classe a..... 3:600\$000	7:200\$000			
1	Dito de 2ª classe.....	2:200\$000			
3	Carteiros de 1ª classe a..... 3:600\$000	10:800\$000			
1	Dito de 2ª classe.....	2:200\$000			
1	Servente, diaria de..... 6\$000	2:196\$000			
1	Dito de 2ª classe, diaria de..... 4\$000	1:464\$000	73:860:000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....		81:000\$000			
Condução de malas por contracto, ou administração, etc.....		100:000\$000			
Ajudas de custo e passagens.....		2:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20, e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		2:400\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes.....		500\$000	259:760\$000		
MATERIAL					
Artigos de expediente e escripturarios, etc.....		5:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		4:000\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.....		13:000\$000	22:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....			4:000\$000	233:760\$000	
Administração dos Correios de Goyaz					
PESSOAL					
DA ADMINISTRAÇÃO					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Oficial.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
2 Amanuenses a.....	2:000\$000				
5 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000				
4 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000				
1 Continuo.....	1:000\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	732\$000	50:428\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....		33:120\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		143:957\$500			
Ajudas de custo e passagens.....		300\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		2:368\$500			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		500\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....		200\$000	236:344\$000		
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		1:000\$000			
Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		2:000\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.....		4:000\$000	7:000\$000		
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....			500\$000	243:841\$000	
Administração dos Correios de Matto Grosso					
PESSOAL					
DA ADMINISTRAÇÃO					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Oficial.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
1 Amanuense.....	2:000\$000				
2 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000				
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000				
1 Continuo.....	1:000\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	732\$000	40:130\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
DA AGENCIA DE PRIMEIRA CLASSE					
CORUMBA					
3 Carteiros a.....	1:400\$000	4:200\$000			
1 Servente diaria de.....	2\$000	732\$000	4:432\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoueiros, etc.....		24:600\$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc.....		44:544\$000			
Ajudas de custo e passagens.....		500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		1:280\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		500\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....		100\$000	116:586\$000		
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		6:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		2:500\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc.....		7:500\$000	16:000\$000		
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....			500\$000	133:086\$000	
Administração dos Correios do Piahy					
PESSOAL					
DA ADMINISTRAÇÃO					
1 Administrador.....		5:000\$000			
1 Contador.....		4:000\$000			
1 Thesoueiro.....		3:400\$000			
1 Chefe de secção.....		2:800\$000			
1 Official.....		2:600\$000			
1 Fiel do thesoueiro.....		2:100\$000			
1 Porteiro.....		2:000\$000			
2 Amanuenses a.....	2:000\$000	4:000\$000			
2 Praticantes de 1ª classe.....	1:800\$000	3:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe.....	1:100\$000	3:300\$000			
4 Carteiro de 1ª classe a.....	1:800\$000	7:200\$000			
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000			
1 Continuo.....		1:000\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	732\$000	45:030\$000		
AGENTES EMBARCADOS					
* Agentes a.....	2:000\$000		8:000\$000		
DA AGENCIA DE SEGUNDA CLASSE					
PARNAHYBA					
1 Carteiro.....			960\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoueiros, etc.....		20:700\$000			
Conducção de malas por contracto ou administração, etc.....		34:714\$000			
Ajudas de custo e passagens.....		500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		2:541\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		500\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....		300\$000	113:245\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		1:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		2:000\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições pos- taes, etc.....		6:000\$000	9:000\$000		
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinárias e imprevistas.....			500\$000	122:745\$000	
Administração dos Correios do Rio Grande do Norte					
PESSOAL					
DA ADMINISTRAÇÃO					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
3 Amanuenses a.....	2:000\$000	6:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	4:400\$000			
6 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	10:800\$000			
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	4:400\$000			
1 Continuo.....		1:000\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	732\$000	53:730\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....		26:580\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		45:900\$000			
Ajudas de custo e passagens.....		500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30% a todos os em- pregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		2:782\$500			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		500\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....		200\$000	132:102\$500		
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		1:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		2:000\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições pos- taes, etc.....		6:200\$000	9:200\$000		
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinárias e imprevistas.....			500\$000	141:892\$500	
Administração dos Correios de Ser- gipe					
PESSOAL					
DA ADMINISTRAÇÃO					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Official.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
3 Amanuenses a.....	2:000\$000	4:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000			
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	4:400\$000			

NATUREZA DA DESPEZA			POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
5	Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	9:000\$000			
4	Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	4:400\$000			
1	Contínuo.....		1:000\$000			
1	Servente diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
2	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	1:464\$000	52:662\$000		
DAS AGENCIAS DE SEGUNDA CLASSE						
ESTANCIA						
2	Carteiro.....		1:050\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000			
LARANJEIRAS						
1	Carteiro.....		1:050\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000			
MAROIM						
1	Carteiro.....		1:050\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000	5:316\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS						
	Agentes, ajudantes, thesoureiros, etc.....		27:770\$000			
	Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		22:000\$000			
	Ajudas de custo e passagens.....		500\$000			
	Gratificação adicional de 10, 20 e 30% a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		2:043\$500			
	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		500\$000			
	Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....		200\$000	111:021\$500		
MATERIAL						
	Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		6:000\$000			
	Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		2:500\$000			
	Aluguel e conservação de casas para as repartições postas, etc.....		4:000\$000	12:500\$000		
EVENTUAES						
	Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....			500\$000	124:021\$500	
	Somma.....				20.959:386\$600	290:000\$000
	Dotação da verba.....				20.959:386\$600	290:000\$000

O 5º batalhão dará o policiamento do 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo de serviços auxiliares dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 5º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Sofia e Hohemberg*, para Tenerife, Malaga, Almeria e Trieste, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Florianopolis*, para Santos e mais portos do sul, Matto Grosso, Paraguay e Montevideo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Rio de Janeiro*, para portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 e ditas com porte duplo até á 1 hora e objectos para registrar até ás 11.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

OBITUARIO—Sepultaram-se no dia 22 do corrente 30 pessoas, sendo:

Nacionais.....	25
Estrangeiras.....	5
	30
Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	13
	30

Maiores de 12 annos..... 17
Menores de 12 annos..... 13

30

Indigentes..... 9

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 22 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.063	725	1.790
Entraram.....	45	25	70
Sahiram.....	39	22	61
Falleceram.....	8	1	9
Existem.....	1.063	727	1.790

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.074 consultantes, para os quaes se aviaram 1.223 receitas.

Fizeram-se 53 extracções de dentes e 177 pequenas operações.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 19 de março de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	761.6	21.1	16.5	89	0.0	Calma	10	Nb, Cu	
3 a. m.....	760.5	21.2	16.8	90	5.0	S	10	Nb	
6 a. m.....	761.3	21.1	17.0	90	0.0	Calma	10	Cu, St, Cu, Nb	
9 a. m.....	762.3	22.4	17.5	87	0.0	Calma	10	St-Cu, Cu, Fr-St	
1/2 dia.....	762.1	23.8	17.3	79	0.0	Calma	10	Ci-St, Cu	
3 p. m.....	760.8	24.1	17.1	77	5.0	SE	8	Ci-Cu, Cu, St-Cu	
6 p. m.....	760.8	23.6	18.0	83	3.6	ESE	9	Ci-Cu, St-Cu, Cu	
9 p. m.....	761.9	22.5	17.0	84	3.0	ENE	0	Limpo	

Temperatura: maxima, 24.7 ás 11 h. 20 m. a. m.; minima, 20.9 ás 0 45 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 3.4. Ozona: 7 hs. m. 2; 7 hs. n., 3. Chuva cahida em 24 horas, 0 m/m. 2. Horas de insolação, 4 hs. 30 m.

Cahiú chuva fraca e chuviscou de 0 h. 0 até 2 hs. 40 m. a. m. Houve nevoeiro fraco de 6 h. 0 até 8 h. 30 m. a. m.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 22 de março de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	761.6	22.2	16.8	84	3.4		8	Ci-Cu	
3 a. m.....	760.8	22.5	17.1	85	0.0	SE	6	Ci-St, St	
6 a. m.....	760.8	22.3	16.6	83	0.0	Calma	4	St, Cu	
9 a. m.....	761.8	24.3	17.0	75	1.9	Calma	3	Cu	
1/2 dia.....	761.2	25.6	18.2	75	4.7	NNE	3	Cu, A-Cu	
3 p. m.....	760.0	24.8	18.6	80	11.0	SSE	4	Cu, Ci St, St	
6 p. m.....	759.8	24.4	17.6	78	7.4	SSE	7	A-Cu, St-Cu Ci Cu	
9 p. m.....	761.0	23.7	16.4	75	4.2	ESE	5	Ci-Cu, St-Cu	

Temperatura: maxima, 25.9 ás 10 hs. 37 m. a. m.; minima, 22.0 ás 4 hs. 45 a m. m. Evaporação em 24 horas, 4.9. Ozona: 7 hs. m., 2; 7 hs. n., 3. Chuva cahida em 24 horas 0.0. Horas de insolação 10 h. 48 m.

Nota—Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOUR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	700+	28.2	29.3	23.1	22.4	1.3	ENE	3	—	
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	62.4	24.0	29.4	22.0	19.9	93.0	SW	1	—	
Fernando Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	61.1	26.7	27.9	24.7	13.7	0.5	E	2	8	Incerto.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	63.2	25.8	30.3	21.8	20.5	70.2	N	1	9	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	63.0	28.6	31.0	23.4	22.1	1.3	O	0	10	
Iguatú.....	6° 35'	39° 40'	48	61.8	26.6	30.4	21.8	20.6		S	1	8	
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	222	64.2	29.0	32.0	26.0	19.5	9.0	N	1	10	Mão.
Campo Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	62.3	18.8	30.1	16.4	13.0		SE	3	3	Mão.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	63.0	23.7	31.9	23.6	21.2	3.3	S	5	10	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	62.9	25.0	30.0	22.0	20.1	0.6	SE	3	10	
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	64.7	23.2	28.9	21.9	20.4	3.6	SE	2	10	Mão.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	63.0	23.2	29.7	26.2	21.4	1.2	S	6	10	Mão.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	—	21.0	28.8	19.0	15.1		E	4	6	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	63.7	29.5	30.1	26.2	21.8	2.0	SE	5	5	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 33'	38° 45'	—	—	25.5	29.0	19.0	20.3	6.5	O	0	10	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	63.8	28.6	30.9	24.4	21.0	6.4	SE	3	6	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	62.2	21.0	26.7	17.7	15.8	0.1	SE	2	10	Orvalhou.
Ilhéos.....	14° 47'	30° 03'	3	64.3	27.0	30.0	23.8	23.1	11.6	SW	3	6	
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	65.3	24.9	30.3	13.5	14.9		N	1	6	
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	63.7	23.4	28.6	21.8	17.9	8.2	SE	1	10	
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	—	19.7	24.0	17.2	14.6	2.5	NE	2	10	Incerto.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	68.0	26.5	25.2	15.9	14.6	15.0	NE	3	8	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	68.1	21.8	27.4	18.4	15.6	1.3	SE	2	8	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	66.4	19.2	21.2	17.3	13.7	0.2	E	4	10	Mão.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.046	68.4	17.7	26.2	14.7	14.1	3.5	O	0	10	
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	67.3	18.6	26.3	11.8	14.1	9.6	—	—	10	Mão.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	63.7	17.8	22.8	17.8	14.2	4.0	S	1	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	68.3	25.0	27.0	23.4	18.2	0.6	SW	4	10	Mão.
Juiz de Fôra.....	21° 45'	43° 20'	682	60.9	19.2	25.6	18.6	13.7	3.0	S	1	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	67.2	20.4	21.6	13.0	14.2	15.0	E	2	6	Incerto.
Caxambú.....	22° 11'	45° 01'	891	67.3	17.8	25.4	16.2	12.6	6.1	SE	1	10	Mão.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	65.5	20.4	20.8	18.0	15.2	2.0	E	3	2	Incerto; orvalhou.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	67.0	21.0	20.2	17.3	16.8	17.7	W	2	4	Incerto.
Vassouras.....	22° 23'	43° 12'	436	67.8	21.0	25.2	18.6	16.1	0.9	N	1	10	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	67.1	19.9	25.2	18.9	16.3	37.7	ENE	2	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	67.0	20.6	29.4	18.4	16.3	20.0	E	1	10	Mão; nevoeiro.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	66.6	18.4	23.0	16.9	14.8	15.1	S	1	8	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	66.3	20.8	23.8	19.0	16.2	12.0	O	0	9	Nevoeiro tenue.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	68.0	22.0	20.8	17.3	16.9	24.0	E	1	2	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	66.4	20.7	32.7	17.0	14.8	13.3	SE	2	8	Incerto; orvalhou.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	66.7	22.5	24.9	20.3	17.4	19.9	NE	1	10	Incerto; nev. tenue.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	66.4	21.8	21.0	18.8	15.9	14.5	SE	2	6	Bom.
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	66.6	23.0	22.1	16.5	15.9		S	3	8	Mão.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	46.8	20.0	21.3	17.0	14.8	1.5	SE	1	8	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	67.4	22.1	28.7	20.9	18.4	16.6	E	1	10	Mão.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	67.2	22.2	23.0	15.0	14.4	2.0	SE	3	4	Orvalhou.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	67.9	23.0	21.0	19.8	19.0	1.0	NW	2	10	
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	68.6	19.5	22.8	13.0	12.9		E	5	6	Incerto.
Curytiba.....	25° 25'	49° 15'	908	67.7	18.0	22.4	18.2	13.5		E	1	10	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	69.0	23.5	28.5	10.0	18.7	1.2	NW	2	10	Mão.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	67.4	21.9	25.6	18.5	15.5	4.2	SE	3	10	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	68.7	20.2	27.0	19.0	16.9	11.2	S	1	10	Mão.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	66.5	22.4	30.0	18.3	19.8	1.2	SW	2	4	Bom.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	68.5	22.5	24.0	19.2	17.9	8.0	N	2	9	Incerto.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	—	—	23.2	29.7	14.4	13.1		N	1	0	Bom.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	—	19.6	30.1	11.6	13.4		O	0	0	Bom; orvalhou.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	—	21.2	31.5	16.5	14.7		O	0	0	Bom; nevoeiro.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	63.4	23.2	34.5	20.0	15.1		O	0	0	Bom; orvalhou.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	67.1	22.3	31.6	19.5	14.5		N	1	5	Bom.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	—	21.6	31.7	15.0	15.4		O	0	8	Bom; orvalhou.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	62.5	24.4	30.2	18.2	15.0		N	3	6	Incerto.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	66.2	25.2	28.2	21.6	18.4		NE	2	7	Incerto; nev. tenue.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	63.2	22.6	29.2	14.2	11.4		O	0	0	Bom.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	63.5	24.8	24.8	21.5	14.4		N	6	6	Incerto; nevoeiro.

OCCORRENCIAS

Em S. Luiz do Maranhão, Fortaleza, Parahyba, Goyanna, Recife, S. Bento das Lages, Ilhéos, Caxambú, Tatubá, Camboriú e Brusque choveu esta manhã. Em Campina Grande, Nazareth, Jaboaão, Theophilo Ottoni, Muzambinho, Lavras, Campos, Juiz de Fôra, Rezende, Santos, Paranaguá, Capital e Florianópolis chuveu esta manhã. Em Quixeramobim, Natal, Jaboaão, Aracajú, Ondina, Theophilo Ottoni, Ouro Preto, Franca, Ribeirão Preto, Barbacena, Muzambinho, Lavras, Palmyra, Juiz de Fôra, S. Carlos do Pinhal, Caxambú, S. Paulo dos Agudos, Rio Claro, Rezende, Pinheiro, Passa Quatro, Mendes, Piracicaba, Campinas, Capital, Taubaté, S. Paulo, Santos, Faxina, Iguape, Blumenau, Camboriú e Florianópolis choveu hontem. Em Caetité e Vassouras chuveu hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Guaporé com 11° 6 e em Lavras com 11° 8.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford, de 0, calma, a 12, tufão.

PARTE COMMERCIAL

RIO DE JANEIRO, 24 DE MARÇO DE 1912

Reuniões convocadas

Seguros União dos Varejistas, para contas e eleições, á 1 hora de 26;
Centros Pastoris, ás 2 horas de 26, para contas e eleições;
Tecidos Botafogo, á 1 hora de 26, para reconstituição do capital;
Tecidos S. Felix, para contas e eleições, á 1 hora de 27;
Industrial de Electricidade, para contas e eleições, á 1 hora de 28;
Moinho Fluminense, para contas e eleições, ás 2 horas de 28;
O Malho, para contas e eleições, ao meio dia de 28;
Seguros Argos Fluminense, á 1 hora de hoje, para prestação de contas e eleições e alteração do capital;
União dos Proprietarios, para contas e eleições, ao meio dia de 29;
Fabrica de Tecidos Petropolitana, para contas e eleições, á 1 hora de 30;
Companhia Jardim Botânico, para contas e eleições, á 1 hora de 30;
Ferro Carril Carioca, para contas e eleições, á 1 hora de 30;
Paulo Zsigmondy & Comp., para contas e eleições, á 1 hora de 30;
Locativa Constructora, para contas e eleições, ás 2 horas de 30;
A Família, geral ordinaria, ás 4 horas de 30;
Companhia de Loterias Nacionais, ordinaria, á 1 hora de 30;
Manufatura Fluminense, para contas e eleições, ás 12 horas de 30;
Nacional Mineira, á 1 hora de 30, para contas e eleições.
ABRIL:
A Internacional, ás 2 horas de 2, para a sua fusão, com uma outra empresa.
Tecidos Confiança, para contas e eleições, á 1 hora de 2.
Companhia União, á 1 hora do dia 6, para contas e eleições.
Empresa Fluminense de Anuncios, á 1 hora de 6, para contas e eleições.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMELO

Funcionou hontem firme e com as taxas melhoradas o mercado monetario.

Com effeito, os bancos modificaram as tabellas de 16 3/32 e 16 1/8 para as de 16 1/8 e 16 3/32 d., sendo aquella adoptada pelo Brazilianische e River Plat; e esta por todos os demais saccadores, inclusive o Banco do Brazil.

Este, assim como alguns dos estrangeiros, fornece cambiais para remessas a 16 3/16 d., com raros tomadores a 16 5/32 d., preço a que saccavam outros bancos.

O papel particular encontrava dinheiro a 16 1/4 d. e era offerecido a 16 7/33 d.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence).....	16 1/8	a 16 5/32
Pariz (por franco).....	\$391	a \$390
Hamburgo (por marco)....	\$731	a \$727

Praças:

	a 3 d. v.	
Londres (por pence).....	16	a 16 1/32
Pariz (por franco).....	\$596	a \$595
Hamburgo (por marco)....	\$738	a \$737
Italia (por lira).....	\$597	a \$592
Portugal (réis forte)....	\$314	a \$307
Hespanha (por peseta)...	\$357	a \$352
Nova York (por dollar)...	\$3090	a \$3080
Turquia (por pence).....	15 29/32	a 16
Austria (por pence).....	15 31/32	a 16

Rio da Prata:

Argentina (por peso)...	\$3040	a \$3030
Uruguay (por peso)....	\$3260	a \$3240

Sobre-taxa:

Café (por franco).....	\$596	a \$593
------------------------	-------	---------

Operações:

Bancario.....	16 5/32	16 3/15
Particular.....	16 7/32	—

BANCO DO BRAZIL

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 5/32	16 1/32
Pariz (por franco).....	\$590	\$595
Hamburgo (por marco)....	\$729	\$735

Café:

Sobre-taxa, por franco.....	\$593
-----------------------------	-------

Alfandega:

Vales, ouro (por 1\$000).....	1\$875
-------------------------------	--------

Operações:

Bancarias.....	—	16 3/16
Particulares.....	16 7/32	a 16 1/4

Por telegramma:

Praças	A' vista
Londres (pence).....	15 31/32
Paris (franco).....	\$597
Hamburgo (marco).....	\$737

A BOLSA

O mercado de fundos funcionou hontem regularmente activo, mas com operações verificadas de pequena importancia.

Continuaram em boa posição as apolices, tanto as geraes como as estaduais e municipais; as primeiras tiveram compradores para lotes pequenos a 1:024\$ e para lotes maiores 1:025\$000.

Continuaram em movimento as accões das Docas da Bahia e das Loterias Nacionais, estas dando de 61\$500 a 62\$ e aquellas 104\$500.

Funcionaram em condições animadas as accões da Sul Mineira, que, entretanto, ficaram a 90\$ compradores e a 90\$500 vendedores.

Os papeis da Estrada de Ferro Norte do Brazil melhoraram um pouco mais e fecharam firmes.

Os demais papeis não accusaram alteração de interesse, como se constata das vendas e offertas em seguida.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1, 3, 13, 12, 6, 6, 23.	1:025\$000
Idem 14, 1, 1, 25.....	1:026\$000
Idem de 1897, 3.....	1:010\$000
Idem 1.....	1:015\$000
Idem 2.....	1:012\$000
Idem de 1909, 8, 30 e 8.....	1:013\$000

Bancos

Brazil, 1 e 50.....	235\$000
Idem 50.....	237\$500
Idem 8.....	234\$000

Companhias

C. Pastoris, 100.....	27\$500
Loterias Nacionais, 100.....	61\$000
Idem idem 100, 200, 200, 500....	62\$000
Idem, 100, 100.....	61\$500
Idem, idem v/c a 30 dias, 100, 200	63\$500
Sul Mineira, 100, 200, 200, 100...	90\$000
Idem, 100, 100.....	91\$000
Idem 100.....	89\$000
Idem 200.....	90\$500
Docas da Bahia, 25.....	100\$500
Idem 50.....	103\$500
Idem 100.....	104\$500
M. S. Jeronymo, 500.....	23\$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedores	Compradores
Antigas. (5 %).	1:026\$000	1:025\$000
Empr. de 1897 (6 %). ..	1:015\$000	1:010\$000
Empr. de 1903 (5 %). ..	—	1:028\$000
Empr. de 1909 (5 %). ..	1:014\$000	1:013\$000
Empr. de 1910 (3 %). ..	660\$000	650\$000

Apolices estaduais:

Rio, 500\$ (6 %).	508\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).	99\$000	98\$000
Minas, 1:000\$ (5 %). ..	997\$000	995\$000
Espirito Santo (6 %). ..	975\$000	970\$000
Rio Grande, de 1:000\$ (7 %).	1:050\$000	—
Rio Grande do Sul, (6 %).	1:050\$000	1:020\$000

Apolices municipais:

Antigas (ao portador). ..	207\$000	205\$000
Idem (nom.).	—	205\$000
Empr. de 1906 (nom.). ..	—	206\$500
Idem (ao portador).	207\$000	206\$000
Empr. de 1909 (port.). ..	194\$000	192\$000
Ouro & 20 (nominaes). ..	—	300\$000
Idem (ao portador).	—	320\$000
Niteroy (2ª serie)....	208\$000	206\$000
Idem (ao portador).	—	208\$000
Idem (nominaes).	—	208\$000
Empr. de Petropolis..	202\$000	198\$000

Debentures:

America Fabril.....	—	214\$000
Brazil Industrial.....	—	204\$000
Tecidos Carioca (nom)	—	214\$000
Idem (ao portador)....	215\$000	213\$000
Petropolitana.....	—	250\$000
Fabril Paulistana....	—	210\$000
Industrial Mineira....	—	210\$000
Manufatura.....	212\$000	20\$000
Industrial Campista....	—	20\$000
Tecidos Confiança....	—	212\$000
Idem Botafogo.....	209\$000	207\$000
Idem Corcovado.....	—	208\$000
Idem S. Pedro (nom.) ..	—	212\$000
S. Bernardo Fabril....	—	207\$000
Tecidos S. Felix.....	203\$000	180\$000
Idem Santa Helena....	—	210\$000
Magéense (1ª serie)....	212\$000	—
Idem Manufatura....	—	206\$000
Mercado Municipal....	—	208\$000
Industr. de Electricidade.....	202\$000	198\$000
Luz Stearica.....	207\$000	—
Comp. Edificadora....	203\$000	—
Industrial do Brazil..	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	214\$000	210\$000
Industria e Commercio	—	90\$000
Transp. e Carruagens	—	210\$000
Cantareira e Viação..	220\$000	210\$000
Fluminense Força e Luz.....	107\$000	105\$000
Cervejaria Brahma....	214\$000	210\$000
Paulo Zsigmondy.....	—	201\$000

ACCÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	234\$000	232\$000
Commercial.....	—	238\$000
Do Commercio.....	212\$000	207\$000

Da Lavoura.....	—	190\$000
Nacional.....	—	180\$000
Mercantil.....	274\$000	255\$000
Funcionarios Publicos.....	—	60\$000
Hypothecario.....	120\$000	90\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	305\$000	300\$000
Corcovado.....	300\$000	255\$000
Brazil Industrial.....	300\$000	320\$000
Cometa.....	—	300\$000
Confiança.....	260\$000	250\$000
Petropolitana.....	315\$000	300\$000
Magéense.....	136\$000	—
S. Felix.....	—	86\$000
Carioca.....	296\$000	291\$000
Progresso.....	350\$000	343\$000
Esperança.....	205\$000	200\$000
S. Pedro de Alcantara.....	—	230\$000
União Lavrense.....	—	230\$000
Botafogo.....	—	260\$000
Barbacena.....	—	100\$000
Santa Helena.....	—	205\$000
Santo Aleixo.....	—	140\$000
S. Joaquim.....	401\$000	—
Manufactora.....	250\$000	228\$000
Industrial Campista.....	—	240\$000
Tijuca.....	260\$000	—
Bom-Pastor.....	—	210\$000

Companhias de seguros:

Argos Fluminense.....	900\$000	—
Confiança.....	—	63\$000
Varejistas.....	—	115\$000
Indemnizadora.....	25\$000	20\$000
Integridade.....	60\$000	54\$000
União dos Proprietarios.....	—	120\$000
Brazil.....	—	24\$000
Garantia.....	300\$000	260\$000

Companhias diversas:

Docas da Bahia.....	105\$000	104\$000
Loterias Nacionais.....	62\$500	61\$500
Saneamento do Rio.....	—	115\$000
Minas de S. Jeronymo.....	23\$500	22\$500
Terras e Colonização.....	12\$000	—
Rede Sul-Mineira.....	90\$500	90\$000
Docas de Santos (nom.).....	—	580\$000
Idem (ao portador).....	590\$000	580\$000
Centros Pastorais.....	28\$000	26\$500
E. F. do Norte.....	80\$000	65\$000
E. F. Goyaz.....	52\$000	45\$000
Commercio e Navegação.....	150\$000	100\$000
Melhor. no Maranhão.....	—	43\$000
Melhor. em Pernambuco.....	—	16\$000
Construções Civis.....	—	122\$000
Cantareira e Viação.....	215\$000	200\$000
Auto Viação.....	—	210\$000
E. F. Victoria a Minas.....	120\$000	101\$000
S. Paulo Rio Grande.....	55\$000	—
Cervejaria Brahma.....	—	300\$000
Mercado Municipal.....	—	30\$000
Transporte e Carruagens.....	93\$000	90\$000
Materiaes de Construção.....	—	206\$000

O CAFÉ

Esse mercado continuou hontem bem collocado e firme, tendo funcionado sob a impressão de noticias favoraveis dos centros de consumo e com procura desenvolvida para negocios legitimos e especulação.

Os commissarios divulgaram na abertura os preços de 12\$600 e 12\$700 sobre o tipo 7, mas no correr dos trabalhos passou a predominar o mais alto.

As vendas realizadas orçaram por 9.000 saccas, contra 7.000 do dia anterior, tendo o mercado fechado muito firme ao preço de 12\$700 sobre o tipo 7.

Passaram por Jundiahy com destino a Santos 10.600 saccas contra 11.600 da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

Barra dentro.....	Saccas
Cabotagem.....	—

Estrada de Ferro Central do Brazil.....	186
Estrada de Ferro Leopoldina.....	2.086

Total.....	2.272
Desde o dia 1 de julho.....	2.149.959

Vendas conhecidas:

No dia de hontem.....	9.000
No dia de ante-hontem.....	7.000
Desde o dia 1 do corrente.....	151.500
Desde o dia 1 de julho.....	1.209.500
Passaram por Jundiahy.....	10.600

Pauta da semana 840 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior.....	218.094
Ultimas entradas.....	7.661

Total.....	225.755
------------	---------

Ultimos embarques.....	8.877
------------------------	-------

Stock actual.....	221.878
-------------------	---------

ENTRADAS

Dia 22:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	71.029	4.261.740
E. de F. Central.....	40.482	2.428.920
Por via maritima.....	18.723	1.123.380

Total.....	130.234	7.814.040
------------	---------	-----------

Dia 1 a 21:		
-------------	--	--

Dia 1 a 23:	Saccas	Kilogs.
-------------	--------	---------

E. de F. Leopoldina.....	73.115	4.386.900
E. de F. Central.....	40.668	2.440.080
Por via maritima.....	18.723	1.123.380

Total.....	132.506	7.950.360
------------	---------	-----------

EMBARQUES

Dia 22:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	2.322	139.320
Europa.....	—	—
Rio da Prata.....	825	49.500
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	730	43.800

Total.....	3.877	232.620
------------	-------	---------

Dia 1 a 22:	Saccas	Kilogs.
-------------	--------	---------

Estados Unidos.....	51.379	3.082.740
Europa.....	58.898	3.533.880
Rio da Prata.....	5.320	319.200
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	5.413	324.780

Total.....	121.010	7.260.600
------------	---------	-----------

Desde o dia 1 de julho.....	1.930.053	115.803.180
-----------------------------	-----------	-------------

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Typo n. 3.....	13\$400 a 13\$500
" n. 4.....	13\$200 a 13\$300
" n. 5.....	13\$000 a 13\$100
" n. 6.....	12\$800 a 12\$900
" n. 7.....	12\$600 a 12\$700
" n. 8.....	12\$300 a 12\$400
" n. 9.....	11\$900 a 12\$000

EM SANTOS

O mercado de café dessa praça, continuava sem salidas e com entradas relativamente regulares, tendo contido, subido a 7\$890 o n. 7.

As entradas foram de 15.855 saccas não houve embarques, tendo passado por Jundiahy 10.600 ditos.

Desde o dia 1 entraram 278.493 na média de 10.386; sendo recebidos, desde 1 de julho, 191.903 saccos e desde 1 de julho 6.726.379, sendo o stock de 2.070.597 ditos.

CENTROS CONSUMIDORES

Evolução do ultimo fechamento das bolsas

Dia 22

Nova York, alta de 11 a 14 pontos.
Opção de maio 13,54 centimos por libra.
Havre, alta de 1/2 a 3/4 de franco.
Opção de maio 84 1/4 francos por 50 kilos.
Hamburgo, alta de 1/2 a 3/4 pfenning.
Opção de maio 68 1/4 pfennings por 1/2 kilo.
Londres, alta de 3 sh. a 6 d.
Opção de maio 61 sh. e 9 d. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Mercados	Sacco
Nova York.....	100.000
Havre.....	30.000
Hamburgo.....	60.000
Londres.....	15.000
Total.....	205.000

ABERTURA

Dia 23

Nova York, alta de 10 a 12 pontos nas opções.

Havre, alta de 1/2 a 3/4 franco.
Hamburgo, alta e baixa de 1/4 de pfenning.
Londres, alta de 1 1/2 a 6 d.

Segunda chamada

(fechamento)

Nova York, alta de 19 a 23 pontos.
Havre, alta de 3/4 a 1 1/4 de franco.
Hamburgo, alta de 1/4 de pfenning.

MERCADO DE ALGODÃO

Manteve-se ainda hontem em boa posição de estabilidade este mercado.

Não houve entradas ante-hontem e sahiram dos trapiches 744 fardos, sendo o deposito actual de 26.568 ditos.

O mercado de Liverpool conservou-se inalterado á cotação de 6.78 d., por libra sobre o genero de Pernambuco, 1ª sorte.

Regularam os seguintes preços:

Procedencia	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do Sertão.....	10\$400 a 11\$000
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$600
Pernambuco, mediano.....	nominal
Assú, 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$700
Natal, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Natal, regular.....	nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Mossoró, regular.....	nominal
Ceará, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$500
Ceará, regular.....	nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Maceió, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400

MERCADO DE ASSUGAR

Esteve ainda hontem bem collocado e firme este mercado, que funcionou com pequenas entradas e salidas volumosas.

Ante-hontem foram recebidos dos Campos pela Leopoldina, 1.750 saccas consignados a Duviviers & Comp. e retirados dos trapiches 8.578 ditos.

Ficaram em deposito hontem 423.600 saccos.

Regulararam os preços seguintes:

Qualidades	Por kilo
Branco usina.....	\$500 a \$530
Branco crystal.....	\$520 a \$540
Branco 3ª sorte.....	\$500 a \$540
Branco 2º jacto.....	\$420 a \$480
Somenos.....	\$390 a \$420
Mascavinho.....	\$300 a \$460
Crystal amarello.....	\$410 a \$450
Mascavo bom.....	\$280 a \$320
Mascavo regular.....	\$260 a \$285
Mascavo baixo.....	— \$260

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 23

De Bordéas e escalas—Paquete francez *Magellan*, commandante Dupuy, 17 dias, dous e meio do ultimo porto, 2.962 toneladas, passageiros, Mlle. Suzanne Gatine e familia, Luiz Verger e senhora, Carmen Tombona, Emile Chardon, Dr. Aleps Albois, Alberto Noulon e familia, Alice Lochu, Hortence Spanagel, Carl Richeperges e senhora, Comane Rosso, Raul Ravier, Maurice Buffen e familia, Ricardo Costa, Paulo Girord e senhora, Dr. Eugene Benfert, Moyses Tassy e senhora, Firmin Vromouherea, C. Bertolle e senhora, Georges Bertole, Gustave Vickers, José Chaves, Joaquim Pinto de Magalhães, José Joaquim Lopes, José Morgado, Manoel de Carvalho e senhora, Francisco Lopes Barbosa, Alcibiades Monteiro, Carlos Cavalcante, Jayme Pereira, Dr. Euclides Malta, Armando Lamare e senhora, Manoel Pinto, José da Silveira Campos e Alvaro Campos, Dr. Luiz de Oliveira Mendes, U. da Silva Franco, Dr. Leopoldo Prado e familia, Felisberto e Carlos Freire, quatro em 2ª, 51 em 3ª classe e mais 172 em transito; carga varios generos a Messageries Maritimes.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Marotina*; commandante E. Rocha, 11 dias de viagem, 779 toneladas, carga varios generos a C. C. Navegação,

De Buenos Aires e escalas—Paquete oriental *Santos*; commandante Bortrana; 20 dias de viagem e sete do ultimo porto, 1.610 toneladas, carga varios generos a Luiz Camuy-rano.

De Cardiff e escalas—Vapor inglez *Carrigan Heal*, commandante H. Egers; 23 dias de viagem, 2.715 toneladas, carga carvão a Wilson Sons.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Tropeiro*; e mmandante Soutinho; 13 dias de viagem e dous do ultimo porto, carga varios genero a Zenha Ramos.

De Nobile—Barca norueguesa *R. Jukan*; capitão Harsen; 53 dias de viagem, 1.266 toneladas, carga madeiras a Domingos Joaquim da Silva.

De Nova York e escalas—Paquete inglez *Byron*; commandante Normann, 18 dias de viagem e dous e meio do ultimo porto, 2.536 toneladas; passageiros: 25 em 2ª e 3ª classe e 37 em transito; carga varios generos a Norton Megaw.

SAÍDAS DO DIA 23

Florianopolis e escalas—Paquete nacional *Anna*; commandante, J. Moreira; passageiros Eugenio Bruck, capitão P. M. Tronpowsky, Toullois, Olympio de Oliveira, J. Santiago, Silvio Machado, Isaac Ferreira.

Buenos Aires e escalas — Paquete francez *Magellan*; commandante, Fromy; passageiros, G. Spirmann, Rodolfo Vinarelli, Pietro Luciany, Maria Liskke, Henrique Jone, Maria Rodrigues e 23 em 3ª classe.

Manãos e escalas—Paquete nacional *Pará*; commandante, Pedroso; passageiros, João F. de Mendonça e familia, Oscar da Silva Araujo, Oscar de Carvalho Azevedo, Dr. J. J. Seabra,

Dr. Silveira Serpa, José da Costa, Ubiraja de Souza, Americo Machado, Dr. Cicero Seabra, Antonio de Araujo, Alfredo de Souza, Dr. Pereira Teixeira e familia, Gastão de Carvalho, Edgard do Nascimento, Uerico Montenegro, Edilesio Silveira, Dr. J. J. Ribeiro de Oliveira, coronel Mendes, Dr. Frederico Moraes, Joaquim Mandin, Alcibiades Galvão, coronel Carvalho Franca, commandante Marques da Rocha, A. Pinto Cabral, Amelia Torres, Castro Menezes, Dr. Manoel Reis, Dr. Luiz Murat, Marques Pinheiro, Benjamin Ribeiro, Isabel Vianna, Francisco Vieira, Dr. José Pinto Filho e senhora, Dr. Marques Leão Velloso e filho, José Jorge e familia, Dr. Alvaro Salles, Brício Fontes e senhora, João R. Pinto, Dr. João Pereira da Rosa, capitão Francisco Patricio, Josepha Netto, Candido Corrêa, Emilio Calli, Maria Mares, Odilon de Figueiredo e familia, Dr. A. Almeida e senhora, Dr. Manoel Mello e Silva, Diogenes de Oliveira e senhora, Jorge Mello, Francisca da Costa, Luiz Mullier, Julia Cardon, Getulio Simões, G. Huchner, Alcides Figueiredo, Antonio Guimarães, Albino Nogueira, Macedo Guimarães, Americo Veiga, Camões Thompson, Luiz Feio, Dr. Luiz Mendes, capitão Luiz Cavalcante, Dr. Arlindo Frago e familia, capitão Desou-zart, Antonio Brayner, Dr. A. Pardal, Mme. H. Pinto e um filho, João Dells, Levi Bezerra, Tancredo da Silva Porto, Maria da Conceição, Leonidas Nogueira, N. Bertolini, Paulo Franck, Manoel da Silva Villar e 451 em 2ª classe.

Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itauba*, commandante Bowe; passageiros: Dr. José Verissimo Filho e senhora, Agapito Roalindo, José Soares, João Rodrigues, Manoel de Aguiar, major Senobellino Pereira da Silva, Dr. J. de Miranda Monteiro, H. R. Baeton, Manoel Coelho, Julio Rohig, Gustavo Gonzaga, Leodegard Luz e familia, Maria Luiza Gomes, L. R. Cayley, Mercio Pezuzzi, Geraldo Fernandes Maia, Bernardo Gomes, Dario Osorio, Hans Hotz, Mme. J. Leduc, Theroza Gouffoni, Jorge Bereht e familia, D. F. Heyman, D. Velch e familia, Dr. Barbosa Gonçalves e senhora, E. da Cunha Sotto Maior, Augusto G. Bandeira e familia, Antonio Guimarães, Frederico Botelho e senhora, Barbara Menezes, Thomasina Baroni Adolpho Berchy e familia, 234 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Trieste e escalas, <i>Martha Washington</i>	24
Bio da Prata, <i>Sofia Hohenberg</i>	24
Bremen e escalas <i>Erlangen</i>	24
Portos do sul, <i>Rio de Janeiro</i>	24
Rio da Prata e escalas, <i>Jupiter</i>	24
Portos do Norte, <i>Maranhão</i>	25
Genova e escalas, <i>Savoia</i>	25
Rio da Prata, <i>Atlantique</i>	25
Portos do norte, <i>Mantiqueira</i>	25
Portos do Norte, <i>Itapoa</i>	25
Havre e escalas, <i>Malte</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i>	26
Portos do sul, <i>Bocaina</i>	26
Nova York, <i>Craighall</i>	26
Marselha e escalas, <i>Formosa</i>	26
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	26
Liverpool e escalas, <i>Oravia</i>	26
Nova York e escalas, <i>Acre</i>	27
Portos do sul, <i>Itanema</i>	27
Sontampton e escalas, <i>Amazon</i>	26
Portos do Sul, <i>Saturno</i>	27
Portos do sul, <i>Itacolomy</i>	27
Hamburgo e escalas, <i>Cap Vilano</i>	27
Portos do sul, <i>Itapema</i>	27
Rio da Prata, <i>Konig Friedrich August</i>	27
Rio da Prata, <i>Clyde</i>	27
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	28
Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	28
Santos, <i>Bonn</i>	28
Santos, <i>Petropolis</i>	28
Portos do norte, <i>Cubatão</i>	28
Marselha e escalas, <i>Italia</i>	29

Rio da Prata, <i>Cordova</i>	30
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	30
Portos do norte, <i>Victoria</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	31

Abril:

Santos, <i>Hohenstaufen</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Cap Blanco</i>	1
Amsterdam e escalas, <i>Hollandia</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Homer</i>	2
Trieste e escalas, <i>Africana</i>	2
Rio da Prata, <i>P. Umberto</i>	2
Portos do norte, <i>Olinda</i>	3
Santos, <i>Byron</i>	3
Liverpool e escalas, <i>Vandick</i>	3
Rio da Prata, <i>Tennyson</i>	3
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	3
Rio da Prata, <i>Espagne</i>	3
Nova York, <i>Tapajoz</i>	4
Liverpool e escalas, <i>Sallust</i>	4
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	5
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II</i>	6
Hamburgo e escalas, <i>Cap-Roca</i>	7
Nova York, <i>Voltaire</i>	8
Rio da Prata, <i>Martha Washington</i>	8
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	9

VAPORES A SAHIR

Paraty e escalas, <i>Angra</i>	24
Rio da Prata, <i>Martha Washington</i>	24
Rio da Prata e escalas, <i>Florianopolis</i>	24
Montevideo e escalas, <i>Sirio</i>	24
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	24
Pará e escalas, <i>Rio de Janeiro</i>	25
Rio da Prata, <i>Savoia</i>	25
Bahia e Peruambuco, <i>Tropeiro</i>	25
S. Fidelis e escalas, <i>Fidelense</i>	25
Rio da Prata, <i>Pagundes Varela</i>	26
Rio da Prata, <i>Malte</i>	26
Rio da Prata, <i>Cap Verde</i>	26
Genova e escalas, <i>Umbria</i>	26
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	26
Bordéas e escalas, <i>Atlantique</i>	26
Callão e escalas, <i>Oravia</i>	26
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	26
Caravellas e escalas, <i>Arassuahy</i>	27
Rio da Prata, <i>Cap Vilano</i>	27
Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i>	27
Southampton e escalas, <i>Clyde</i>	27
Havre e escalas, <i>Amiral Fretmens</i>	27
Mossoró e escalas, <i>Amazonas</i>	27
Portos do Sul, <i>Itapacy</i>	27
Cabedello e escalas, <i>Bocaina</i>	28
Amsterdam e escalas, <i>Zeelandia</i>	28
Pernambuco e escalas, <i>Itanema</i>	28
Liverpool e escalas, <i>Orissa</i>	28
S. Mathews e escalas, <i>Industrial</i>	28
Bremen e escalas, <i>Bonn</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	29
Recife e escalas, <i>Satellite</i>	29
Rio da Prata e escalas, <i>Italia</i>	30
Portos do Norte, <i>Maranhão</i>	30
Genova e escalas, <i>Cordova</i>	30
Manãos e escalas, <i>Gurupy</i>	30
Portos do Sul, <i>Cubatão</i>	31

ABRIL:

Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	1
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	1
Montevideo e escalas, <i>Jupiter</i>	2
Genova e escalas, <i>Re Umberto</i>	2
Rio da Prata, <i>Africana</i>	3
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	3
Nova York, <i>Tennyson</i>	3
Rio da Prata, <i>Vandick</i>	4
Marselha e escalas, <i>Espagne</i>	4
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	6
Pará e escalas, <i>Aracaty</i>	6
Montevideo e escalas, <i>Acre</i>	7
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	8
Trieste e escalas, <i>Martha Washington</i>	8
Bordéas e escalas, <i>Magellan</i>	9

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 18 A 23 DE MARÇO DE 1912

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguardente:				Batata nacional.....	\$200	\$240	Por kilo.
De Paraty.....	220\$000	230\$000	Por 480 litros.	Dita estrangeira:			
De Angra.....	220\$000	230\$000	Idem.	Portuguesa (Lisboa).....	Não ha	Não ha	Por 2/2 caixas.
De Campos.....	200\$000	210\$000	Idem.	Franceza.....	18\$000	19\$000	Idem.
De Maceió.....	200\$000	210\$000	Idem.	Ingleza (Nova Zelandia).....	Não ha	Não ha	Por kilo.
Da Bahia.....	Não ha	Não ha	Idem.	Borracha de mangabeira, de Minas.....	41\$000	46\$000	Por 15 kilos.
De Pernambuco.....	200\$000	210\$000	Idem.	Breu americano:			
De Aracajú.....	Não ha	Não ha	Idem.	Claro.....	—	34\$000	Por 280 libras.
Do Sul.....	"	"	Idem.	Escuro.....	—	33\$090	Idem.
Alcool (caldo):				Café:			
De 40 grãos.....	310\$000	320\$000	Idem.	Lavado.....	—	—	Por arroba.
De 38 grãos.....	300\$000	310\$000	Idem.	Moka.....	13\$500	14\$500	Idem.
De 36 grãos.....	290\$000	300\$000	Idem.	Maragogipe.....	—	—	Idem.
Alfafa nacional.....	\$200	\$220	Por kilo.	Typo n. 1.....	—	—	Idem.
Dita do Rio da Prata.....	\$190	\$200	Idem.	Typo n. 2.....	—	—	Idem.
Algodão em rama:				Typo n. 3.....	Nominal	Nominal	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.....	10\$400	11\$000	Por 10 kilos.	Typo n. 4.....	"	"	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$200	10\$600	Idem.	Typo n. 5.....	"	"	Idem.
Pernambuco, mediano.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 6.....	12\$500	12\$900	Idem.
Assu, 1ª sorte.....	10\$300	10\$700	Idem.	Typo n. 7.....	12\$200	12\$600	Idem.
Natal, 1ª sorte.....	10\$000	10\$400	Idem.	Typo n. 8.....	11\$900	12\$300	Idem.
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 9.....	11\$500	11\$900	Idem.
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$000	10\$400	Idem.	Typo n. 10.....	—	—	Idem.
Mossoró, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Escolha.....	9\$000	10\$500	Idem.
Ceará, 1ª sorte.....	10\$200	10\$500	Idem.				
Ceará, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Cimento:			
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$000	10\$400	Idem.	Marca Pyramid e Excelsior.....	11\$500	11\$800	Por barrica.
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Dita Cathedral e Corôa Preta.....	10\$500	11\$000	Idem.
Maceió, 1ª sorte.....	10\$000	10\$400	Idem.	Dita Rhinoceronte.....	11\$500	11\$700	Idem.
Maceió, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Dita Atlas.....	11\$500	11\$800	Idem.
Penedo, 1ª sorte.....	"	"	Idem.	Dita Exposição.....	11\$500	11\$800	Idem.
Sergipe, Dorcas.....	"	"	Idem.	Dita Visurgis.....	11\$000	11\$500	Idem.
Sergipe, Itabaiana.....	"	"	Idem.	Farrello de trigo:			
Maranhão, regular.....	"	"	Idem.	Do Moinho Fluminense.....	9\$200	9\$500	Por 100 kilos.
Piauí, regular.....	"	"	Idem.	Do Moinho Inglez.....	9\$200	9\$500	Idem.
				Farinha de mandioca, de Porto Alegre:			
Arroz nacional:				Especial.....	18\$500	19\$000	Por 100 kilos.
Superior.....	47\$000	49\$000	Por 100 kilos.	Fina.....	17\$200	17\$800	Idem.
Regular.....	35\$000	37\$000	Idem.	Peneirada.....	16\$400	16\$600	Idem.
Do norte, branco.....	36\$000	38\$000	Idem.	Grossa.....	14\$000	14\$500	Idem.
Rajado, do norte.....	27\$000	30\$000	Idem.	Dita de Santa Catharina:			
Dito estrangeiro:				Grossa.....	14\$000	14\$500	Idem.
Inglez (Rangoon).....	Não ha	Não ha	Idem.	Dita de trigo, do Moinho Fluminense:			
Agulha.....	55\$300	61\$000	Idem.	De 1ª qualidade.....	25\$000	25\$500	Por 2/2 saccos.
Assucar:				De 2ª qualidade.....	24\$000	24\$500	Idem.
Branco usina, diversas procedencias.....	\$500	\$530	Por kilo.	De 3ª qualidade.....	23\$000	23\$500	Idem.
Branco crystal, idem idem.....	\$520	\$540	Idem.	Dita do Moinho Inglez:			
Branco 2º jacto, idem idem.....	\$420	\$480	Idem.	De 1ª qualidade.....	25\$200	25\$700	Idem.
Branco 3ª sorte, idem idem.....	\$500	\$540	Idem.	De 2ª qualidade.....	24\$000	24\$500	Idem.
Somenos, idem idem.....	\$390	\$420	Idem.	De 3ª qualidade.....	23\$200	23\$700	Idem.
Mascavinho, idem idem.....	\$300	\$460	Idem.	Dita de trigo do Rio da Prata:			
Crystal amarello, idem idem.....	\$410	\$450	Idem.	De 1ª qualidade.....	Nominal	Nominal	Idem.
Mascavo bom, idem idem.....	\$280	\$320	Idem.	De 2ª qualidade.....	"	"	Idem.
Mascavo regular, idem idem.....	\$260	\$285	Idem.	De 3ª qualidade.....	"	"	Idem.
Mascavo baixo, idem idem.....	—	\$260	Idem.	Dita americana:			
Bacalhão em caixa, da Noruega.....	38\$000	40\$000	Por caixa.	Em barrica.....	"	"	Por barrica.
Dito em tina:				Em sacco.....	"	"	Por sacco.
Gaspe.....	—	48\$000	Por tina.	Feijão nacional:			
Americano (Halifax).....	Não ha	Não ha	Idem.	Preto de Porto Alegre.....	19\$000	20\$000	Por 100 kilos.
Peixelim.....	38\$000	40\$000	Idem.	Preto da terra.....	Não ha	Não ha	Idem.
Banha de Porto Alegre:				Preto de Santa Catharina.....	20\$000	21\$000	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	62\$400	68\$400	Por c/60 kilos.	Manteiga.....	37\$000	38\$500	Idem.
Em lata de 20 kilos.....	63\$000	68\$400	Idem.	Enxofre.....	32\$500	33\$000	Idem.
Dita de Minas Geraes:				Mulatinho.....	25\$500	27\$000	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	60\$000	62\$400	Idem.	Branco.....	20\$000	21\$000	Idem.
Em lata grande.....	60\$000	63\$000	Idem.	Amendoim.....	Não ha	Não ha	Idem.
Dita de Santa Catharina:				Vermelho.....	"	"	Idem.
Em lata de 2 kilos (Itajahy).....	69\$000	72\$000	Idem.	De cores diversas.....	"	"	Idem.
Em lata grande (Laguna).....	63\$000	64\$800	Idem.				
Dita americana em barris.....	Não ha	Não ha	Por libra.				

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Feijão estrangeiro:			
Branco.....	38\$700	40\$000	Por 100 kilos.
Amendoim.....	29\$000	30\$000	Idem.
Fradinho.....	37\$400	40\$000	Idem.
Fumo em corda do Rio Novo:			
Especial.....	1\$800	2\$000	Por kilo.
Superior.....	1\$500	1\$600	Idem.
Regular.....	1\$100	1\$200	Idem.
Dito em corda do Pomba:			
De primeira.....	1\$300	1\$400	Idem.
De segunda.....	1\$100	1\$200	Idem.
Baixo.....	\$900	1\$000	Idem.
Dito em corda do sul de Minas:			
Especial.....	1\$200	1\$300	Idem.
Primeira.....	1\$000	1\$100	Idem.
Segunda.....	\$800	\$900	Idem.
Dito em corda de Goyaz:			
Especial.....	1\$800	2\$000	Idem.
Primeira.....	1\$600	1\$700	Idem.
Segunda.....	1\$400	1\$500	Idem.
Dito em folha de Porto Alegre:			
Amarello I.....	1\$100	1\$150	Idem.
Amarello II.....	\$900	\$950	Idem.
Commum I.....	1\$000	1\$050	Idem.
Commum II.....	\$850	\$900	Idem.
Dito em folha da Bahia:			
Marca P. F. S.....	1\$700	1\$800	Por kilo.
Marca P. F.....	1\$500	1\$600	Idem.
Marca P. P.....	1\$400	1\$500	Idem.
Marca P.....	1\$200	1\$300	Idem.
De primeira.....	1\$000	1\$100	Idem.
De segunda.....	\$900	\$950	Idem.
De terceira.....	\$800	\$850	Idem.
De quarta.....	\$600	\$700	Idem.
Kerozene americano, diversas marcas.....	7\$200	8\$200	Por caixa.
Ladrilhos de Marselha.....	—	120\$000	Por milheiro.
Ditos nacionaes hydraulicos.....	—	—	—
Manteiga do sul.....	Não ha	Não ha	Por kilo.
Dita de Minas.....	2\$200	2\$500	Idem.
Dita estrangeira, diversas marcas.....	1\$750	2\$500	Por libra.
Matte em folha.....	\$460	\$580	Por kilo.
Milho:			
Amarello do norte.....	Não ha	Não ha	—
Amarello da terra.....	12\$000	12\$300	Por 100 kilos.
Branco da terra.....	9\$000	9\$500	Idem.
Do Rio da Prata.....	Não ha	Não ha	—
Óleo:			
De linhaça em barril.....	1\$100	1\$150	Por kilo.
De linhaça em lata.....	\$860	\$900	Por kilo bruto.
De caroço de algodão.....	\$500	\$800	Por litro.
Phosphoros:			
Marca Olho.....	—	42\$000	Por lata.
Dita Brillhante.....	—	42\$000	Idem.
Dita Bandeirinha.....	—	41\$000	Idem.
Dita Palpite.....	—	—	Idem.
Dita Pinheiro (Curityba).....	—	38\$000	Idem.
Dita Orion.....	—	42\$000	Idem.
Dita Raio X.....	—	42\$000	Idem.
Dita Domesticos.....	—	40\$000	Idem.
Ditos de cêra:			
Marca Olho.....	—	60\$000	Idem.
Dita Raio X.....	—	60\$000	Idem.
Pinho:			
Americano.....	—	\$300	Por pé.
De resina.....	—	88\$000	Por duzia.
Spruce.....	—	85\$000	Idem.
Sueco branco.....	—	85\$000	Idem.
Sueco vermelho.....	—	87\$000	Idem.
Do Paraná de 1ª qualidade.....	—	77\$000	Idem.
Do Paraná de 2ª qualidade.....	—	67\$000	Idem.
Sal do norte.....	4\$500	5\$500	Por s/60 kilos.
Dito de Cabo Fio.....	3\$800	4\$000	Idem.
Dito estrangeiro.....	—	6\$500	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Sebo do Rio Grande.....	Nominal	Nominal	Por kilo.
Dito do Matadouro.....	"	"	Idem.
Dito do Rio da Prata.....	"	"	Idem.
Telhas francezas.....	—	—	Por milheiro.
Toucinho de Minas.....	\$860	\$940	Por kilo.
Xarque do Rio da Prata:			
Patos e mantas.....	\$760	\$820	Por kilo.
Puras mantas.....	\$840	\$920	Idem.
Dito do Rio Grande do Sul:			
Systema platino, patos e mantas.....	\$740	\$780	Idem.
Systema platino, puras mantas.....	\$740	\$840	Idem.
Systema nacional.....	Não ha	Não ha	—
Vinho:			
Nacional do Rio Grande.....	130\$000	140\$000	Por pipa.
Estrangeiro, virgem.....	330\$000	340\$000	Idem.
Estrangeiro, verde.....	320\$000	340\$000	Idem.
Estrangeiro, Collares.....	360\$000	380\$000	Idem.

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 18 A 23 DO CORRENTE PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Amsterdam.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Antuerpia.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Barcelona.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Bordéas.....	48 francos e 10 % de capa por 900 kilos.
Bremen.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Cadiz.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Copenhague.....	47 s/6 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Fiume.....	40 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Genova.....	40 francos e 10 % de capa por 1.000 kilos.
Hamburgo.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Havre.....	45 francos e 10 % de capa por 900 kilos.
Leixões.....	30 e 35 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Lisboa.....	30 e 35 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Liverpool.....	35 e 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Londres.....	40 e 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Malaga.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Marselha.....	48 francos e 10 % de capa por 1.000 kilos.
Rotterdam.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Southampton.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Trieste.....	40 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Vigo.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Christiania.....	54 s/9.
Stockolmo.....	53 s/9.
Gothemburgo.....	53 s/9.
Malmo.....	54 s/9.

Portos americanos

a) do Atlantico	
Buenos Aires.....	1\$200 por sacca de 60 kilos.
Montevideo.....	1\$200 por sacca de 60 kilos.
Nova York.....	40/50 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.
Nova Orleans.....	40/50 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.
b) do Pacifico:	
Ancud.....	50 schs. seccos por 1.000 kilos.
Antofagasta.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Caldera.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
California.....	75/80 schs. seccos e 5 % por 1.000 kilos.
Callão.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Coquimbo.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Coronel.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Corral.....	50 schs. seccos por 1.000 kilos.
Guayaquil.....	85 schs. e 10 % por 1.000 kilos.
Iquique.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Punt Arenas.....	25 schs. seccos por 1.000 kilos.
Talcahuano.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Taltal.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Tocopilla.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo com opções...	47 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos
(Por 1.000 kilos com transbordo)

	Em Nova York	Em portos europeus	Directo
Cape-Town.....	60 s/ e 2 1/2 %	40/60 s/ e 2 1/2 %	45 s/ seccos
Alagoa Bay.....	60 s/ e 2 1/2 %	40/60 s/ e 2 1/2 %	45 s/ seccos
Mossel Bay.....	60 s/ e 2 1/2 %	41 s/3 e 60 s/ e 2 1/2 %	45 s/ seccos
East-London.....	60 s/ e 2 1/2 %	41 s/3 e 60 s/ e 2 1/2 %	45 s/ seccos
Port Natal.....	60 s/ e 2 1/2 %	41 s/3 e 60 s/ e 2 1/2 %	45 s/ seccos
Delagoa Bay.....	70 s/ e 2 1/2 %	55/70 s/ e 2 1/2 %	65 s/ seccos
Beira.....	78 s/6 e 2 1/2 %	78 s/6 e 2 1/2 %	—

João Severino da Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café :
O mercado de café, no Centro do Comercio de Café, abriu hoje muito firme, tendo-se realizado vendas de 4.228 saccas na base de 12\$600 e 12\$700 para o typo 7 (desensacado) por arroba.
Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.395 saccas ao preço de 12\$700, fechando o mercado activo e firme.

Saccas	
Total das vendas conhecidas.....	8.623
Entradas conhecidas :	
E. F. Leopoldina.....	2.086
E. F. Central.....	186
Total.....	2.282

Mercado de algodão:	Procedencia	Por 10	kilo
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	10\$400 a 11\$000		
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$600		
Pernambuco, mediano.....	nominal		
Assu, 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$700		
Natal, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400		
Natal, regular.....	nominal		
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400		
Mossoró, regular.....	nominal		
Ceará, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$500		
Ceará, regular.....	nominal		
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400		
Parahyba, regular.....	nominal		
Maceió, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400		
Maceió, regular.....	nominal		
Penedo, 1ª sorte.....	nominal		
Sergipe, Dorcas.....	nominal		
Sergipe, Itabaiana.....	nominal		
M. rinha, regular.....	nominal		
Piahy, regular.....	nominal		

OBSERVAÇÕES

Mercado calmo.	
Mercado de Liverpool, inalterado.	
Sahidas:	
Total.....	Fardo 744
Existencia:	
Total.....	26.568
Mercado de assucar:	
Preços correntes semanaes:	
Branco usua.....	\$500 a \$530
Branco crystal.....	\$520 a \$540
Branco 3ª sorte.....	\$500 a \$540
Branco 2º jacto.....	\$420 a \$480
Somenus.....	\$390 a \$420
Mascavinho.....	\$300 a \$460
Crystal amarello.....	\$410 a \$450
Mascavo bom.....	\$280 a \$320
Mascavo regular.....	\$260 a \$285
Mascavo baixo.....	— \$260
Entradas em 22:	
Sacchos	
Campos.....	1.750
Sahida dos trapiches em 22:	
Total.....	8.578
Existencia nos trapiches em 23:	
Total.....	423.600

OBSERVAÇÕES

Mercado firme.

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/32	16
Sobre Pariz.....	\$589	\$596
Sobre Hamburgo.....	\$729	\$735
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$315
Sobre Nova York.....	—	\$3084
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$025
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	13687
Apolices geraes miudas de 5 %.....	1:005\$000	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	1:025\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:011\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:013\$000	
Banco do Brazil.....	234\$750	
Companhia Estrada de Ferro Minas S. Jeronymo.....	23\$000	
Companhia Centros Pastoris do Brazil.....	27\$500	
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	61\$750	
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	90\$250	
Companhia Docas da Bahia.....	103\$750	

Vendas a prazo

1.000 Companhia de Loterias Nacionais do Brazil v/c 30 dias..	63\$500
200 Companhia Loterias Nacionais do Brazil v/c 30 dias....	63\$500
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de março de 1912.— A. Simon-	
sen, syndico.	

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 21 do corrente foram nomeados:

O 4º escripturario da Alfandega do Pará, Alberto Lustoza Munhoz, para o lugar de 3º escripturario da Inspectoria de Seguros.

O 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, Benjamin Elyseu de Moraes Avelino, para identico logar na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Amazonas.

O 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, José Gonçalves de Albuquerque Filho, para identico logar na Delegacia de Pernambuco.

O 2º escripturario da Alfandega de Pernambuco, Arthur Martins Saldanha, para identico logar na Delegacia Fiscal do Pará.

O 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco, Joaquim Eugenio Codeceira, para identico logar na alfandega do mesmo Estado.

Antonio Chaves de Moraes Bittencourt, para o logar de 4º escripturario da Alfandega do Pará.

— Por decreto da mesma data foi exonerado, a seu pedido, o 3º escripturario da Inspectoria de Seguros, Antonio Felix de Bulhões Natal.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 20 do corrente, foram transferidos, na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, os capitães Horacio Caetano dos Santos Croá, da 3ª companhia do 28º batalhão do 10º regimento para a 1ª companhia do 54º batalhão de caçadores, e Pedro Augusto Menna Barreto, desta companhia e batalhão para a 3ª companhia daquelle batalhão e regimento.

— Por outros de 22 do corrente, foram transferidos:

Na arma de engenharia, o coronel José Ferreira Maciel de Miranda, do quadro ordinario para o suplementar;

Na arma de cavallaria, o tenente-coronel Eduardo José Barbosa Junior, do quadro ordinario para o suplementar, e deste quadro para aquelle, sendo classificado no 16º regimento, o tenente-coronel Viriato da Cruz.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 6 de março corrente, foi nomeado o Dr. José Pires Filho para o cargo de inspector do Serviço de Veterinaria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de março de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimentos despachados

Alzira Monteiro Nogueira.—Selle um dos documentos.

Emerson James Prethymann.—Não ha que deferir.

Evangelina Fonseca Passagem.—Complete o sello dos documentos.

Joaquim Santos Araujo.—Não ha que deferir.

Joaquim Santos Araujo e Evangelino Teixeira Nobrega.—Idem.

Oscar Cabral.—Idem.

Theotônio de Mattos Araujo.—Selle um dos documentos com estampilha federal.

Dia 20

Foram concedidos ao Dr. Roberto Marinho de Azevedo, professor extraordinário da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, quatro mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito na forma da lei, para tratamento de saúde e contados de 1 de abril proximo futuro.

Requerimentos despachados

Alvaro Barreto da Trindade, pedindo restituição de documentos.—Compareça nesta directoria.

Benjamin Anderson Stauffer.—Não ha que deferir.

José Antonio de Araujo Porto.—Idem.

João Baptista Martins.—Idem.

Octaviano da Costa Nogueira.—Idem.

Expediente de 22 de março de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Comunicou-se:

Ao Sr. ministro, que a despeza com o pagamento do pessoal encarregado da matança de ratos poderá correr por conta da consignação—Material, construcções e eventuaes para o serviço geral — do n. 20 — Directoria Geral de Saude Publica—do orçamento vigente;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, que o adeantamento para o pagamento do pessoal encarregado da matança dos ratos deve ser feito ao administrador do desinfectorio, Desiderio Pagani, de accordo com o aviso n. 395, de 19 do corrente;

Ao director de Hygiene do Estado de Minas Geraes, que fica á disposição daquelle repartição, na Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella desta Capital, o tambor Oswaldo Cruz.

Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, a reclamação que esta directoria recebeu do presidente do Centro de Navegação Transatlantica, acompanhada de uma carta do commandante do vapor allemão *Bonn*;

Ao director geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica da Prefeitura do Districto Federal, as informações prestadas pelo delegado de saude do 2º districto sanitario relativamente ao pavimento inferior do prédio da rua do Cattete n. 50;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os diplomas de medico e cirurgião-dentista, devidamente registrados, pertencentes a Mario da Cunha Canto e Augusto Rodrigues Lima;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Pedro Machado Borges, Manoel Mendes, Oscar Martins da Veiga Junior, Manoel Joaquim Antunes, Octavio Pereira Dias da Silva, Fernando de Alcantara Campos, José Ferreira Martins, Armando Pereira, Eduardo Ribeiro, Alvaro da Silva Brito, João Goulart, Antonio Ramos Maia, Antonio José Fernandes, Eurico Fontenelle Ferreira, Balbino Lopes, Jorge Angelo, João Soares da Silva, Guilherme da Silva Ferreira, Antonio Mariano, Lidorio Fernandes Ribeiro, Antenor Caldas, Octavio Pereira Legey, Constanção José da Costa, Paulo Marcos de Azevedo, José da Silveira, Januario da Souza, Candido José de Souza, Bernardino José Baptista, Eugenio Henrique Leite, Antonio Augusto da Veiga, Benigno Cabalero, João Henrique Cabral, Marciano Norberto dos Prazeres, Norberto Rocha, Antonio Lopes Ferraz, Hermelindo Candido de Araujo, Henrique Martins Teixeira, Sebastião de Sant'Anna Ventura, Cesar Nascente Tinoco, Getulio Benjamin da Cunha Lisboa, Manoel de Paula Antonio Thomé Mendes, Epaminondas Werneck Dantas, Hermogenio José Ribeiro, Sebastião Ponciano, Antonio José da Silva, Theophilo da Cruz Lage, Carlos Sebastião de Andrade e José Cardoso da Silva;

Ao director geral dos Telegraphos, os de Severino Dantas da Costa, Alcebiades Vieira Nunes, Maria Julia Ribeiro e Eleyson Cardoso;

Ao director geral dos Correios, o de Antonio José de Souza;

Ao inspector federal de Portos Rios e Canaes, o de Manoel Muniz Barbosa;

Ao director geral de Estatistica, o de Maria Dulce de Oliveira.

Restituíram-se ao director geral de Contabilidade deste ministerio, devidamente retificadas, as folhas de pagamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, dos chefes de turma e dos auxiliares academicos, na importancia de 6:537\$461, referentes ao mez de fevereiro ultimo, e a relação de contas, na importancia de 1:017\$303, relativa aos fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico em fevereiro ultimo.

Solicitaram-se providencias:

Ao director da Imprensa Nacional, no sentido de ser publicado no *Diário Official*, o boletim mensal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Rio de Janeiro, correspondente ao mez de fevereiro ultimo;

Ao director do Lloyd Brasileiro, para que os commandantes dos vapores daquelle empresa apresentem ao inspector de saude, sempre que este solicitar, o certificado de desinfecção dos referidos vapores, o qual é entregue aos commandantes dos mesmos, uma vez terminada a desinfecção, pelo representante desta directoria junto ao serviço sanitario daquelle empresa.

Requerimentos despachados

A. J. Carvalho Lima (1º districto). — Archive-se.

José Francisco Martins (2º districto). — Archive-se.

Justino dos Santos Crespo (2º districto). — Archive-se.

Antonio Ferreira de Mattos (4º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Alfredo Francisco Coulomb (4º districto). — Archive-se.

Manoel Vieira Jacques (4º districto). — Archive-se.

Custodio Manoel Fernandes (4º districto). — Archive-se.

Manoel Joaquim da Silva (4º districto). — Concedo 90 dias.

Hermenegildo Julio de Sant'Anna (4º districto). — Archive-se.

Antonio Rodrigues Serpa (4º districto). — Archive-se.

Equitativa dos Estados Unidos do Brazil (4º districto). — Archive-se.

M. M. Peixoto (4º districto). — Archive-se.

M. M. Peixoto (4º districto). — Archive-se.

Vicente Pereira da Silva Porto (6º districto).

Queira comparecer á secção de engenharia.

Miguel Michalsk (8º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

José Martiniano de Brito. — Não ha que deferir. Archive-se.

Luiz Camuyrano. — Deferido.

Francisco José de Macedo. — Deferido.

Matheus & Lemos. — Deferido.

Ferreira & Newkamp. — Deferido.

Oswaldo do Lago Galvão. — Façam-se as annotações.

Aldrovando Carvalho de Oliveira. — Deferido.

Octaviano Ribeiro de Almeida. — Deferido.

João Bustamante. — Archive-se.

João Bustamante. — Deferido.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 23 do corrente:

Foram transferidos os commissarios Antonio Teixeira de Carvalho, do 22º para o 23º districto; Antonio de Souza Figueiredo, licen-

ciado, bem como seu substituto, o interino Manoel Victor de Castro, do 23º para o 24º districto; Bemvindo Rodrigues dos Anjos, licenciado, bem como seu substituto, o interino Manoel Apparcio Barcellos, do 24º para o 28º districto; Luiz Clapp, do 5º para o 22º districto; e Fernando Granthon Junior, do 4º para o 5º districto.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 23 de março de 1912

Ao general prefeito municipal, fazendo apresentar as indigentes octogenarias Felicia Maria Jeronyma e Antonia Gomes da Silva, afim de serem internadas no Asylo de S. Francisco de Assis.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatistica, remettendo os requerimentos em que Manoel Antonio de Araujo e Mario Alfredo pedem o cancelamento de suas notas afim de que informe a respeito.

Ao juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos, comunicando que Manoel Gonçalves de Oliveira não se acha preso.

Ao 3º delegado auxiliar, fazendo apresentar os individuos Narciso Antonio Nogueira, Annibal de Souza (vulgo *Cabelleira*), Saturnino Cardoso, João Pereira Muniz, Valentim Monteiro e Samuel Grumbert, afim de que contra os mesmos proceda de accordo com a lei.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, requisitando passagem de ida, em carro de 2ª classe, até á estação do Paty do Alferes, para o indigente Theodoro de Carvalho.

Ao inspector do Corpo de Segurança Publica, recommendando a apprehensão de uma menor e a sua apresentação nesta repartição.

Ao delegado de policia da cidade da Barra do Pirahy, fazendo apresentar a menor Ernestina Maria de Jesus, afim de ser encaminhada á residencia de sua progenitora, naquella cidade.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, requisitando passagem para a mesma menor até aquella localidade.

Ao juiz de direito da 4ª Vara Criminal, comunicando haver sido recolhido á Casa de Detenção, á disposição daquelle juiz, o individuo Joaquim Farinha Pinto, pronunciado como incurso nas penalidades do art. 267 do Codigo Penal.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher o mesmo individuo á disposição daquelle autoridade.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar um indigente, afim de ser internado naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados seis officios reservados.

Requerimento despachado

João do Rego Medeiros, pedindo o cancelamento de uma nota que contra elle existe no Gabinete de Identificação e Estatistica. Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 17 de fevereiro proximo findo, foi nomeado Alvaro Damasio para o lugar de collector das rendas federaes de Itatiba, Estado de São Paulo.

—Por outro de 22 do corrente, foi declarado sem effeito o de 8 de setembro ultimo que nomeou José da Rocha Pontual para o lugar de collector das rendas federaes de Amaragy e Ipojuca, Estado de Pernambuco, visto não haver prestado a necessaria fiança.

—Por outro de 22 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, Manoel Antonio Xavier do lugar

do collecter das rendas federaes de Oliveira, Estado de Minas Geraes.

— Por portaria de 6 do corrente, foi elevado a 71 o numero de despachantes da Alfandega do Estado do Pará, nos termos do art. 151 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

— Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde onde convier:

De 60 dias, com o vencimento a que tiver direito, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Paraná Theopelio Herberster Pereira;

De igual tempo, com dous terços da respectiva diaria, a operaria da Imprensa Nacional Elisa Augusta de Oliveira.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Matheus Monteiro, editor e cessionario dos direitos autoraes do livro «Barão do Rio Branco» (Traços politicos e biographicos), propondo-se a fornecer os exemplares do referido livro pelo preço de 5\$ cada um. — Não havendo verba para aquisição de obras, deixo de aceitar a proposta desse fornecimento.

Pelo Sr. director:

Companhia Lloyd Americano, reclamando contra uma exigencia da Caixa de Amortização. — Em vista do que informa a Caixa de Amortização, dirija-se a essa repartição.

Manoel Francisco Quadros, por seu procurador, pedindo pagamento da importancia de 380\$000. — Satisfaca a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 22 de março de 1912

Sr. governador do Estado de Pernambuco:

N. 17—Em solução ao objecto do vosso officio sem numero, de 17 de fevereiro ultimo, relativo ao pedido de isenção de direitos para o material destinado ao Posto Zootechnico do Peres, nesse Estado, cabe-me comunicar-vos que, nesta data, foi recommendado a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado que providencie no sentido de ser o dito material, cuja relação foi transmittida áquella delegacia, despachado na respectiva alfandega com a redução consignada na lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 23 de março de 1912

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 61—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto, n. 9.458, de 21 do corrente mez, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 234\$, para pagamento a José Joaquim Gomes de Carvalho, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 62—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto, n. 9.455, de 21 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 3:600\$, supplemendar á verba 7ª—Thesouro Nacional—do exercicio de 1912.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 63—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto, n. 9.456, de 21 do corrente, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 49:087\$420, supplemendar á verba 23ª—Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas do exercicio de 1911.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 64—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto, n. 9.459, de 21 do

corrente, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 24:228\$424, para pagamento a Lindolpho Augusto de Oliveira Mattos, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR Additamento ao do dia 22 de março de 1912

Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 53—Peço providencias no sentido de serem concedidas passagens, em 1ª classe, entre os portos desta Capital e da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, ao conferente da Alfandega da Bahia Luiz Lucas Castello Branco, nomeado inspector da alfandega daquella cidade, e para as pessoas de sua familia, composta de esposa e duas filhas maiores, bem assim, em 3ª classe, para uma criada, e transporte da respectiva bagagem.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 64—Tendo o governador desse Estado, em officio de 17 de fevereiro ultimo, solicitado o despacho livre de direitos do material mencionado na inclusa relação e destinado ao Posto Zootechnico do Peres, nesse Estado, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 18 do corrente, providencias afim de ser o dito material despachado na Alfandega dessa capital com a redução estabelecida pela vigente lei orçamentaria da receita.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 150—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do mez corrente, resolveu aprovar a proposta transmittida com o vosso officio n. 368, de 15 do mesmo mez, e que faz Amadeu Silva, fiel do armazem de encomendas postaes, de Arthur Luiz Teixeira Campos para seu ajudante.

N. 151—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 107, de 24 de janeiro ultimo, e interposto por Willy Hodeir, passageiro do vapor *Clyde*, entrado em 4 de dezembro do anno passado, da decisão pela qual lhe impuzestes a multa de direitos em dobro e a de 10 % de expediente, pelo facto de terem sido encontradas em sua bagagem mercadorias sujeitas a direitos, resolveu, por despacho de 5 do corrente, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, visto se achar a decisão recorrida dentro da alçada dessa inspectoría e não se verificar nenhuma das hypotheses do art. 656 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 50—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu autorizar a entrega das apolices da divida publica ns. 12.105, 13.872, 21.643, 21.648, 41.203, 47.947 e 47.948, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, do emprestimo de 1897, pertencentes ao Dr. Epaminondas Esteves Ottoni, que as cautionara em garantia da responsabilidade de José Vieira da Cunha e da dos seus prepostos no lugar de secretario pagador da Commissão Fiscal da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 19—Em resposta ao vosso officio n. 6, de 31 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu aprovar o vosso acto lotando em 1:800\$ annuaes o officio de avaliador dos Feitos da Fazenda Municipal, de que é serventuario o Sr. Augusto de Oliveira Amorim.

N. 20—Em resposta ao vosso officio n. 13, de 7 de fevereiro ultimo, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por

despacho de 6 do corrente, resolveu aprovar o vosso acto lotando em 1:800\$ annuaes o officio de avaliador dos Feitos da Fazenda Municipal, de que é serventuario o Sr. Fernando Guerra Duval.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 19—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 236, de 17 do mez proximo findo, e em que Alvaro Duque Estrada, fiscal da impressão desse estabelecimento, pede prorrogação, por 30 dias, do prazo que se lhe marcara para prestar a respectiva fiança, resolveu, por despacho de 5 do corrente, attender ao referido pedido, devendo, porém, o novo prazo ser contado a partir da data em que expirou o primeiro.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 34—Tendo o Sr. ministro, por despacho de 6 do mez corrente, approvado o acto de que destes conta no officio n. 5, de 19 de janeiro ultimo, pelo qual nomeastes Isaac Pereira Netto para exercer interinamente o lugar de collecter das rendas federaes de Traipú, nesse Estado, assim vos declaro, para os fins convenientes.

Outrosim, vos declaro que, nos termos do citado despacho, ficas autorizado a conceder a Dionysio Rodrigues de Oliveira Campos a exoneração que solicitou do referido cargo.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 43—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 11, de 19 de janeiro ultimo, no qual os 4ºs escripturarios da Alfandega desse Estado Raymundo Nilo de Faria Souza e Abelardo Alvares de Araujo pedem abertura de concurso de 2ª entrancia para empregos de Fazenda, resolveu, por despacho de 28 de fevereiro proximo findo, que os requerentes devam aguardar oportunidade.

N. 44—Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 13, de 6 de fevereiro proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do mez corrente, resolveu aprovar a proposta que faz Augusto Carlos da Santa Cruz Oliveira, escriptão da Mesa de Rendas Federaes de Capacete, nesse Estado, de Arthur dos Santos Feijó para seu 2º ajudante.

N. 45—De ordem do Sr. ministro, recommendo-vos providencias no sentido de serem prestadas por essa delegacia as informações que lhe foram solicitadas pela da Bahia, em officio expedido no periodo de dezembro de 1908 a janeiro de 1909, relativamente á consignação de 5% que a maior foi descontada, em 1906, dos vencimentos do 2º tenente João Ferreira de Carvalho.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 48—Relativamente ao assumpto constante do vosso officio n. 8, de 14 de fevereiro proximo findo, no qual pedis approvação para o vosso acto nomeando Heitor Gonzaga de Mendonça para exercer interinamente o lugar de escriptão das rendas federaes de Serrinha, nesse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 28 do mesmo mez, resolveu aprovar aquelle vosso acto.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 50—Tendo o Sr. ministro, por despacho de 28 de fevereiro proximo findo, approvado a proposta que faz Prudencio de Almeida Vilhena, collecter das rendas federaes de Alfenas, nesse Estado, de José de Figueiredo Murtha para seu agente auxiliar, assumpto de que se occupa o vosso officio n. 17, de 17 do referido mez, assim vos declaro, para os fins convenientes.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 20—Em solução ao objecto do vosso officio n. 39, de 9 de dezembro ultimo, com o qual encaminhastes o requerimento em que Roboão Neves da Costa, collecter das rendas federaes de Villa da Princeza, nesse Estado,

solicita a sua exoneração, assumpto a que vos referis em officio n. 5, de 15 de fevereiro proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do mez corrente, resolveu autorizar-vos a conceder a exoneração requerida.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 40—Tendo o Sr. ministro, por despacho de 28 de fevereiro proximo findo, aprovado o acto de que destes conta em officio n. 25, de 17 do mesmo mez, pelo qual nomeastes Manoel Xavier Pereira para exercer interinamente o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscrição desse Estado, durante o impedimento do serventuario effectivo, Souza Pather Rodrigues Vianna, assim vos declaro, para os fins convenientes.

— Sr. collector das rendas federaes de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

N. 28—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido à Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 6, de 23 de março do anno passado, e em que Soares, Cunha & Comp. pedem reconsideração do despacho de 31 de outubro de 1910, exarado no processo originado do auto lavrado em 24 de março de 1909 contra o negociante Joaquim Vieira de Moura e Sá, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, despacho este pelo qual foi imposta aos requerentes a multa de 200\$, conforme consta da ordem desta directoria n. 92, expedida a essa collectoria em 2 de dezembro de 1910, resolveu, por acto de 19 de fevereiro ultimo, manter aquelle despacho, visto estar verificado que a nota da venda da mercadoria apprehendida ao dito negociante Joaquim Vieira de Moura e Sá contém infracção do art. 54 do mesmo regulamento, por não consignar a circumstancia de estar aquelle producto sellado, infracção distincta da relatada no auto e pela qual são responsaveis os requerentes, aos quaes foi devidamente imposta a referida pena regulamentar.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 151—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do mez corrente, resolveu aprovar a proposta que faz Manoel Aranha Cardoso, escrivão das rendas federaes de S. João da Bocaina, nesse Estado, de Sebastião Augusto de Oliveira para seu ajudante, assumpto de que trata o vosso officio n. 77, de 27 do mez proximo findo.

N. 152—Tendo o Sr. ministro, por despacho de 26 de fevereiro proximo findo, aprovado o acto de que destes conta em officio n. 62, de 15 do mesmo mez, nomeando João Evangelista Soares para exercer interinamente o lugar de escrivão das rendas federaes de Belém do Descalvado, nesse Estado, assim vos declaro, para os fins convenientes.

N. 153—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento a que se refere o vosso officio n. 32, de 19 de janeiro ultimo, e em que Francisco Grams, arrendatario de uma pequena fabrica de cerveja em Piracicaba, nesse Estado, pede relevação da multa de 200\$ que lhe impuzera a Collectoria Federal da mesma cidade, á vista do auto de infracção lavrado contra o mesmo, pela venda, que fizera, de garrafas de cerveja de seu fabrico sem o devido sello, decidiu, por despacho de 15 de fevereiro proximo findo, que só em grão de recurso, devidamente interposto, poderá tomar conhecimento do assumpto.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de março de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 271—Tendo o collector das rendas federaes de Petropolis communicado a esta

directoriam, em officio n. 58, de 21 de março corrente, haver devolvido a essa repartição a importancia de 15:000\$ em estampilhas dos impostos de consumo, visto ter pedido cintas, solicito vossas ordens no sentido de serem as mesmas estampilhas adicionadas ao respectivo stock, depois de convenientemente conferidas e examinadas.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 11—Transmitto-vos, por cópia, o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, relativo á classificação das mercadorias despachadas pela Alfandega desse Estado, no mez de dezembro de 1911.

PORTARIAS

N. 5—Transmitto ao Sr. collector das rendas federaes de Cantagallo a inclusa autorização de passe da The Leopoldina Railway Company, afim de ser entregue ao agente fiscal dos impostos de consumo, Antonio Seraphim Pinto Machado.

N. 94—Transmitto ao Sr. collector das rendas federaes de Sapucaia as inclusas autorizações de passes da The Leopoldina Railway Company e da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de serem entregues ao agente fiscal dos impostos de consumo Francisco Cardoso Franco.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 23 de março de 1912		
Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	541-0-0	1.680-10-0
Franco.....	—	10.160
Marcos.....	1.000	500.000
Dollars.....	60	—
Mil réis ouro.....	—	610\$000
<i>Lastro</i>		
Ouro em deposito.....	354.261:365\$057	—
Responsabilidade do The- souro: lei n. 2.337 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016	—
Total.....	373.601:141\$073	—
<i>Emissão</i>		
Notas em circulação....	373.593:630\$000	—
Moeda subsidiaria.....	7:511\$073	—
Total.....	373.601:141\$073	—
O escriptuario, A. Block.		
Segundo o balancete des- ta semana, existe em deposito.....	354.261:365\$057	—
Equivalente a £.....	23.617.424-6-8	—

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA EM 23 DE MARÇO DE 1912

Debito			
Caixa:			
Bilhetes a emitir.....	51.081:790\$000		
Moeda subsidiaria.....	10:488\$927	51.092:278\$927	
Caixa ouro:			
Em deposito libras.....	14.129.073-0-0	211.936:095\$000	
» francos.....	61.999.170	36.872:716\$784	
» ouro nacional.....	288:320\$000	486:540\$875	
» marcos.....	28.131.180	20.632:427\$034	
» dollars.....	27.086.670	83.487:566\$239	
» réis fortes.....	—	—	
» cordas austriacas.....	10.590	6:613\$955	
» liras italianas.....	340	202\$203	
» pesos argentinos.....	130.820	389:012\$405	
» pesetas hespanholas...	723.310	430:191\$417	354.261:365\$057
Responsabilidade do Theouro.....	18.999:393\$982		
Diferença de ouro fino.....	340:380\$034	19.339:776\$016	
		424.693:420\$000	
Credito			
Emissão:			
Bilhetes emitidos.....	565.127:040\$000		
Bilhetes resgatados dilacerados...	43.862:280\$000		
Bilhetes resgatados.....	147.671:430\$000	191.533:410\$000	
Em circulação.....		373.593:630\$000	
Notas a emitir:			
Existentes no cofre.....		51.081:790\$000	
Theouro Nacional:			
Supprimento em moeda subsidiaria.....		18:000\$000	
		424.693:420\$000	

N. de Andrade, director.— O chefe da contabilidade, Dr. Carlos Claudio da Silva.—
O thesoureiro, João Gomes R. Horta.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1912

Representação contra o Dr. Lobo Junior.—
Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Idem contra D. Brites Alvares.— Idem, idem.

Idem contra J. Gomes da Cruz.—Idem, idem.
Idem contra a Companhia Sul America.— Idem, idem.
Idem contra Pinto & Pires.—Idem, idem.
Martins Barbosa & Comp.—Idem, idem.
Idem contra Jorge Winkelmann.— Idem, idem.
Idem contra J. Olavo Meirelles de Mesquita.—Idem, idem.
Idem contra Antenor Augusto Cantuaria.— Idem, idem.

Idem contra A. Desiré Pannaim.—Idem, idem.
Idem contra D. Amelia Silva.—Idem, idem.
Idem contra Antonio Alves Moreira.—Idem, idem.
Idem contra Alvaro de Mello.—Idem, idem.
Representação contra A. Reis.—Inscriva-se. Imponho a multa de 50% na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
Idem contra Antonio Ribeiro de Almeida.—Idem, idem.
Idem contra Alfredo Pinto da Costa.—Idem, idem.
Idem contra Alvaro Moraes.—Idem, idem.
Idem contra Manoel Benitz de la Terre.—Idem, idem.
Idem contra Aristoteles Mello.—Idem, idem.
José Tavares de Almeida.—Idem, idem.
João Gonçalves & Irmão.—Altere-se a classificação, nos termos do parecer, cobrando-se as taxas devidas.
Joaquim Freire Allemão.—Annullem-se as dividas constantes das contra-fés juntas, bem assim as dos exercicios de 1898, 1899, 1903 e 1904, officiando-se á Procuradoria Geral de Fazenda Publica: o que feito, annulle-se o lançamento dos exercicios de 1907 a 1911, cancellando-se as respectivas certidões de divida.
Companhia de Seguros Argos Fluminense.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
Corina Esberard Pairé.—Idem, idem.
Gaspar Augusto Nascentes.—Transfira-se.
Antonio Toste Pancin.—Idem.
Maria Nurziata Triumpho.—Idem.
Alexandre José da Trindade.—Idem.
Manoel Jorge Malta.—Idem.
Aníello Sposito.—Idem.
Justino dos Santos Crespo.—Idem.
João Antonio Pereira Pires.—Idem.
Neiva & Antunes.—Idem.
Manoel Ferreira da Silva.—Idem.
Pinheiro & Soares.—Idem.
Joaquim Leonardo dos Santos.—Idem.
Companhia Predial Hypothecaria.—Idem.
Dr. Henrique Inglez de Souza.—Transfira-se, procedendo-se na forma do parecer.
Luiz Ferreira.—Idem, idem.
Antonio Augusto da Silva.—Proceda-se nos termos propostos.
Anna Pereira da Rocha e Silva.—Transfira-se.
Estevam Arlaeko & Comp.—Idem.
Izabel de Almeida e Silva.—Idem.
Manoel Esteves.—Idem.
Alfredo Dutra Macedo.—Idem.
Antonio Pereira da Silva.—Idem.
Maria Guilhermina Bernardes Rayth.—Idem.
Frederico Bockel.—Idem.
Banco Suíço.—Idem.
Antonio Augusto Ribeiro.—Idem.
Humberto P. Duarte.—Idem.
Marcelino Parolide da Cunha.—Idem.
Gustan Leujer Masset.—Idem.
Antonio José Martins.—Idem.
Joaquim José da Silva.—Transfira-se.
Laura de Avellar Barros.—Idem.
Alice Cruz Ferreira.—Idem.
Maria Francisca Bastos Santello.—Idem.
Anna Pereira da Rocha e Silva.—Idem.
Manoel Alves Caldeira.—Idem. Imponho a multa de 50% na forma do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.
João Pinto Ribeiro.—Idem. Imponho a multa de 20% na forma do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.
Joaquim de Souza Maia.—Idem, idem.
Castorina Ribeiro Guimarães.—Idem, idem.
Rodolpho Mello & Comp.—Paguem o debito accusado no parecer.
A. Peixoto & Comp.—Idem.
J. S. Freitas.—Idem.

Joanna Ferreira Pinto da Silva.—Idem.
Joaquim Machado de Miranda.—Idem e satisfação a exigencia do parecer.
Agostinho Gomes Figueira.—Pague o imposto em debito.
Antonio A. Carneiro Monteiro.—Proceda-se na forma do parecer quanto ao cancelamento do debito proveniente de duplicata de lançamento e quanto ao valor locativo prove o aluguel na forma do art. 10 do decreto 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.
Antonio da Rocha Maciel.—Inscriva-se sob o valor locativo de 3:600\$ nos termos propostos.
Serrichio Pepe & Comp.—Dê-se a baixa requerida no exercicio de 1911, cancellando-se o lançamento de 1912.
Borlido Maia & Comp.—Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 4:800\$, no exercicio corrente, cobrando-se a diferença de imposto nos termos do parecer.
Vieira Lima & Comp.—Dê-se baixa em 1911 e cancelle-se o lançamento do corrente anno, inutilizando as certidões de divida.
Thomaz Costa.—Selle o documento de fls. 1.
Belmira Amelia Gonçalves.—Annulle-se o debito de 1902 e 1904, officiando-se á Procuradoria Geral de Fazenda Publica nos termos do parecer.
Romana Kalkul.—Officie-se nos termos do parecer.
Manoel da Silveira.—A' segunda sub-directoria.
José Francisco de Castro.—Intime-se a vir pagar o debito e a requerer transferencia dentro do prazo de 15 dias.
João Namattaldo Antonio.—Em face do parecer, nada ha que deferir.
Maria Gonçalves de Siqueira Coutinho.—A' vista do parecer, nada ha que deferir.
A. J. Pereira Barbedo.—Já estando o sup-
plicante attendido, nada ha que deferir.
Gomes & Pereira.—Proceda-se nos termos do parecer.
Olegario Joaquim Ortiz.—Idem.
M. Pereira & Comp.—De accôrdo com o daceer, reduza-se o valor locativo a 960\$, no corrente exercicio, cobrando-se meia taxa pela rua Muriquipary n. 261.
José Gomes da Cruz.—Proceda-se a determinação pela forma indicada no parecer e quanto á restituição queira em separado.
Joaquim da Costa Vieira Mendes.—Officie-se a Procuradoria nos termos do parecer; o que feito, vá o processo á 1ª sub-directoria para annullar a contra-fé.
José Joaquim Martins.—Prove o aluguel, na forma do art. 1º do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1907.
Gonçalves, Irmão & Velasco.—Dê-se a baixa requerida no exercicio de 1911, cancellando-se o lançamento do corrente anno.
Silva & Rodrigues.—Entregue-se, mediante recibo.
Vicente Rodrigues Fernandes.—Archive-se a mudança e altere-se a classificação para concertador de carroças e serralheiro.
Maria Luiza C. de Sampaio.—Averbe-se a mudança, nos termos do parecer.
Felix & Clemente.—Idem.
Machado, Guimarães, Fernandes & Comp.—Idem.
J. C. Etchbarne.—Idem.
Alfredo de Souza.—Idem.
Adolpho Wobken & Comp.—Idem, transfira-se.
Dr. Esdias do Prado Seixas.—Annullem-se as dividas dos exercicios de 1905 e 1906, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.
Alberto da Silva & Irmão.—Selle o documento de fls. 3 e paguem o imposto em debito.
Jacynto Ballados.—Selle os documentos de fls. 4 e 5.

Maria Raposo.—Annullem-se não só a divida constante da contra-fé junta como também a de 1905, officiando-se á Procuradoria.
Jacintho Martins.—Satisfaca a exigencia!
Pedro José Versiani.—Selle o documento de fl. 2.
Salvador Cupello.—Annullem-se não só a divida constante da contra-fé junta, como a de 1905, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.
Alves Casaes e Cabral.—Idem, constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral de Fazenda Publica.
José da Silva Ramos.—Satisfaca a exigencia.
A. Teixeira & Irmão.—Selle o documento de fl. 2 e legalizem o de fl. 3.
Anthero de Figueiredo.—Restitua-se a quantia de 91\$500, solicitando-se credito pela verba —Reposições e restituições.
Companhia Ferro Carril Villa Isabel.—Idem de 147\$600, idem, mediante apresentação do conhecimento em original ou assignatura de termo de responsabilidade.
Francisco Alves Temeroso.—Idem de 36\$, levando-se a despeza á receita a annullar.
José Soares Patrio Junior.—Idem de 60\$, idem.
Affonso Viseu.—Idem de 200\$, idem.
João José de Souza Menezes.—Idem de 342\$646, idem.
Victor Gonçalves.—Não havendo a commissão de agentes fiscaes no minucioso exame do estabelecimento encontrado bebida sem sello ou outra qualquer infracção fiscal, julgo sem fundamento a denuncia. Archive-se.
Nazareth & Comp.—Venham por meio de petição, porquanto a repartição não pôde attender a cartas.
Antonio Gomes Pereira.—Pague o imposto em debito.
Carlos G. da Costa Wigg.—Reduza-se o valor locativo a 2:400\$ em 1911 e 1912, o que feito volte á 1ª sub-directoria.
Abel Augusto Affonso.—Pague o imposto em debito.
Alberto de Castro.—Transfira-se.
Manuel Madruga.—Idem.
Antonio Januzzi Filhos & Comp.—A' vista do parecer nada ha que deferir.
José Martins Guimarães.—Dirija-se á directoria de Aguas e Obras Publicas.
Dr. H. Sayão de Bustamante.—De accôrdo com o parecer, averbe-se a mudança.
Manuel Barreiros Cavanellas.—Annulle-se a divida constante da contra fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral de Fazenda Publica.
Eduardo d' Orsi.—Inscriva-se no termo do parecer.
Dr. Antonio Coelho Rodrigues.—Annulle-se a divida de que se trata officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.
Bernardo Pires Velloso Sobrinho.—Transfira-se.
Daniel de Souza Pinheiro.—Idem.
Frederic Figner.—Idem.
Benedicto Caldeira Janot.—Idem.
Joaquim Alves Rodrigues.—Idem.
Maria Garcia Merayo.—Idem.
João Duarte de Albuquerque.—Idem.
José Fernandes da Silva.—Idem nos termos do parecer.
Diogo Ildefonso Novis.—Transfira-se.
Dr. Antonio Eugenio Richard Junior.—Idem.
José Gomes do Valle.—Idem.
Maria Inez Ferreira Marques.—Idem.
João Baptista Alves.—Idem. Imponho a multa de 20%, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.
Charles Ferelick.—Dê-se a baixa nos termos do parecer.
Sampaio & Martins.—Transfira-se. Imponho a multa de 50%, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
Antonio Ferreira Bento.—Idem. Idem.
Francisco Alerato.—Idem. Idem.

Casa Colombo (sociedade anonyma). — A vista do parecer, nada ha que deferir.
Zananenn & Comp. — Imponho a multa de 10\$, na forma do art. 66 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Manoel Machado Fagundes. — De-se a baixa nos termos do parecer.

Pedro Freidler. — Em face do parecer nada ha que deferir.

Machado & Simão. — A 2ª sub-directoria.

Almeida & Souza. — Rectifique-se a classificação nos termos do parecer.

Antonio J. Roiz Pereira. — Selle o documento de fls. 4.

Augusto Lopes Areias. — Pague o imposto em debito.

Ramalho & Ribeiro. — Em face do parecer, não sendo caso de collecta, intime-se a firma peticionaria a pagar o imposto em debito e requiera a transferencia dentro do prazo de 15 dias.

José Pereira do Nascimento da Motta. — Restitua-se a quantia de 24\$, levando-o a despeza á receita a annullar.

Leoni R. Cordeiro Junior. — Idem de 48\$000.
Lindolpho J. Vieira Ferraz. — Idem de 210\$000.

João Alves de Souza. — Idem de 24\$000.

Manoel Arthur Pinto. — Selle o documento de fls. 2.

Castello & Gomes. — Satisfaca a exigencia.

M. C. de Oliveira. — Idem.

Esther Figner. — Idem.

Cunha & Ferreira. — Anulle-se a divida de que se trata, officando-se á Procuradoria Geral de Fazenda Publica.

Dr. Aarão Reis. — Officie-se á Procuradoria Geral de Fazenda Publica nos termos propostos.

Francisco Cardoso P. Gabiso. — Anulle-se a divida constante da contra-fó-junta, officando-se á Procuradoria Geral de Fazenda Publica.

Manoel Ribeiro de Paiva. — Idem, idem.

Mario José da Silva. — Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1912

Rocha Couto & Comp. — Não convém.
Carlos Auler. — Idem.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 22 do corrente foi nomeado para o serviço de administração do quartel-general da 12ª região o 1º tenente intendente de 4ª classe José Bueno Vieira Braga.

— Por outra de 23 do corrente foi dispensado o capitão Maximino Barreto do logar de chefe do serviço do estado-maior do quartel-general do inspector permanente da 4ª região.

Expediente de 14 de Março de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda :

Remettendo :

Em additamento ao aviso n. 1.138, de 30 de dezembro de 1910, requerimentos e demais papeis do major reformado Manoel Duarte Bello, os quaes deixaram de acompanhar o processo enviado com o dito aviso (aviso n. 209);

Para os fins convenientes, cópia do decreto de 6 do corrente, que concede a João Synesio da Silva dispensa do lapso de tempo para satisfazer a importancia do sello da patente que lhe confere as honras do posto de tenente (aviso n. 214).

Solicitando providencias para que :

Sejam distribuidos ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, abaixo, declaradas, os creditos seguintes :

No Maranhão, de 10:000\$, por conta da verba — reformados — do exercicio de 1911 (aviso n. 213);

No Ceará, de 349\$100 por conta da verba 14ª, n. 26, do alludido exercicio (aviso n. 208);

Na Bahia, de 343\$200 para pagamento ao 2º tenente João Atto Baptista (aviso n. 207);

Em Santa Catharina, de 134\$400, para pagamento ao soldado voluntario da patria Anastacio Vicente Dias (aviso n. 210);

No Rio Grande do Sul, de 850\$450, 365\$ e 2:163\$760, para pagamento ao 1º sargento Francisco Xavier Pacheco, soldados Frederico Krugg, Nicoláo Schneider e João Antonio da Silveira, 2ºs sargentos Domingos Antonio de Lima e Jacob Dikli e soldado João Bohann (avisos ns. 205, 206 e 214).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias.

De 49:094\$, sendo: a Alfredo Pimentel & Comp. 12:681\$; a Companhia União 3:226\$; a Companhia Cantareira e Viação Fluminense 1:392\$ e a Mesquita Gomes & Comp. 1:795\$ (aviso n. 202);

De 5:999\$960, sendo: a Amaracs, Pimentel & Comp. 49\$260; a Arthur Bastos & Comp. 1:137\$100; a Carvalho, Paes & Comp. 249\$; a Ferreira & Moreira, 4:432\$600; a Mendes & Comp. 24\$ e a Ribeiro dos Santos & Comp., 108\$000 (aviso n. 203);

De 2:719\$760, sendo: a Alberto de Almeida & Comp. 142\$580; a Carlos Alberto Fernandes, 1:250\$; a Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, 20\$; a Ferreira Passarello & Comp., 152\$; a Paulo Passos & Comp., 230\$260 e a Vasconcellos & Comp., 925\$0:0 (aviso n. 204);

De 396\$500, sendo: 35\$500 ao *Correio da Manhã*; 41\$ ao *Correio da Noite*; 8\$ ao *Diario de Noticias*; 202\$ ao *O Paiz* e 110\$ á *Republica* (aviso n. 212).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo a expedição de ordens para que :

Seja dispensado o 2º tenente Renato da Veiga Abreu da pratica em que se acha na viação ferrea do Rio Grande Sul;

Sejam admittidos os 2ºs tenentes Custodio dos Reis Principe Junior e Antonio Pinheiro de Mattos, afim de que possam praticar, este na Estrada de Ferro Central do Brazil e aquelle no ministerio a seu cargo.

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Enviando, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 6 do corrente, que promovem e reformam diversos officiaes;

Submettendo á sua consideração papeis em que o capitão graduado reformado João Martins Vianna, o capitão Candido Carolino Chaves e os 1ºs tenentes Antonio Maciel de Alencastro e Silva e Francisco Manoel de Vargas pedem, o primeiro que lhe seja computado, para os effeitos da reforma, o periodo decorrido de 8 de janeiro de 1889 a 13 de maio de 1890, e os demais que se lhes contem das datas que mencionam as antiguidades dos seus primeiros postos.

— Ao director commandante do Collegio Militar, approvando o contracto celebrado a 8 do corrente, para o fornecimento de enxoval e fardamento aos alumnos no corrente anno e para o serviço de lavagem e engomado da roupa durante o actual semestre.

— Ao director de Contabilidade da Guerra, declarando:

Que para o pagamento dos vencimentos do tenente-coronel reformado Ismael Lago, encarregado da bibliotheca do Departamento da Guerra, se deverá proceder de accordo com o que se acha estabelecido no aviso n. 107, de 29 de fevereiro findo, com relação ao major graduado reformado Valerio Augusto de Amorim Caldas, archivista do departamento central;

Que o quantitativo de 43:978\$200, destinado ao forragem e ferragem, no corrente exercicio, dos animaes em serviço no 1º gru-

po de obuzeiros provisório, fica elevado a 53:844\$090, sendo 3:510\$090 para esta e 50:325\$ para aquelle e bem assim que fica reduzido a 60:136\$640 o de 97:799\$680 para a forragem e ferragem dos animaes do 2º grupo de artilharia, no dito exercicio, sendo 4:040\$640 para esta e 56:096\$ para aquella.

— Ao chefe do Departamento da Administração, fixando em 18\$50 o valor da etapa e em 180\$5 o dos extraordinarios para as praças do 5º batalhão de engenharia no actual semestre.

— Ao chefe do Departamento da Guerra :

Declarando:

Que, conforme communicou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso de 1 do corrente, foram dispensados os serviços do capitão José Menescal de Vasconcellos, posto á disposição do dito ministerio, por aviso de 17 de fevereiro ultimo;

Que foram feitas por conveniencia do serviço as transferencias de que tratou o aviso n. 203, de 19 do mez findo, dos 1ºs tenentes Miguel Joaquim Machado e João Augusto Cesar da Silva;

Que é posto á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o capitão de cavallaria Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante, para servir na Brigada Policial do Districto Federal, conforme solicitou o mesmo Ministerio.

Que nesta data se concede licença:

A Olympio Falconieri da Costa e ao soldado Timotheo Fernandes Machado para se matricularem na Escola de Guerra;

Aos aspirantes a official João do Costa Palmeira e Guilherme Lemos Faria para no corrente anno se matricularem na Escola de Artilharia e Engenharia.

Mandando recolher á Capital Federal o major Claudio da Rocha Lima.

Permittindo :

Ao 1º tenente Francisco Alves Pinto vir á Capital Federal trazer um seu filho, que tem de ser matriculado no Collegio Militar;

Ao 2º tenente Francisco Jorge Wright prestar na Escola de Artilharia e Engenharia exame vago de mecanica.

Transferindo, na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, os 2ºs tenentes Propicio Rodrigues da Silva, do 7º regimento para o 10º; José Rosa Brazil, do 47º batalhão para o 10º regimento e Mario Maciel Wanderley, deste regimento para o 47º batalhão.

Dia 15

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias :

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 61\$, 92\$ e 110\$160, para pagamento aos 2ºs sargentos Pedro Tecla Ajala e Theophilo José Brião e soldado Luiz Renovato Caldas (avisos ns. 215, 219 e 220);

A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso, de 76\$250, 3:044\$280 e 496\$400, para pagamento ao 1º sargento Balbino Alves Augusto, alferes Jeronymo Nunes Monteiro e 2º sargento José Gomes da Silva (avisos ns. 217, 218 e 221).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 2:538\$, sendo: a Irnard & Comp. 1:760\$ e a Rodrigo Vianna 778\$ (aviso n. 222);

De 40:167\$364 a L. Rodolpho C. de Albuquerque Filho (aviso n. 224).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o major graduado reformado Joaquim Gonzaga Marques Porto pede que se lhe conceda a medalha militar de ouro.

— Ao chefe da commissão do Ministerio da Guerra na Europa, autorizando a contractar a construção de dois carros de munição do tipo do coronel Luiz Barbedo, devendo para

isso entender-se com o 1º tenente Genserico de Vasconcellos.

— Ao director de Contabilidade da Guerra, declarando:

Que ao capitão Rosalvo Mariano da Silva, encarregado da construção da bateria da ponta do Leme, em Angra dos Reis, se deverá abonar, a contar de 1 de janeiro do anno findo, a diaria de \$5000;

Que nesta data se expede ordem mandando abonar diarias a contar de 1 de janeiro a 17 de junho de 1911 aos officiaes que serviram na commissão de obras militares em Matto Grosso, sendo 6\$ aos officiaes superiores, 5\$ aos capitães e 4\$ aos subalternos. (Expediu-se portaria á Delegacia Fiscal no dito Estado.)

— Ao chefe do Departamento Central, mandando providenciar para que a revista *O Tiro* da Confederação do Tiro Brasileiro, continue no corrente anno a ser impressa na Imprensa Militar, correndo a respectiva despesa pela verba 14ª, n. 30—Juntas de alistamento, etc.—do actual orçamento.

— Ao chefe do Departamento da Administração:

Approvando a concorrência realizada para a aquisição de um automovel-caminhão completo destinado a 12ª região de inspecção permanente, devendo ser lavrado o respectivo contracto com a firma Janowitz Whale & Comp.;

Fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Florianopolis, etapa, 1\$241; extraordinarios, 634 réis;

Rio Grande—Etapa, 1\$344; extraordinarios, 818 réis.

Quarary — Etapa, 1\$342, e extraordinarios 786 réis.

—Ao chefe do Departamento da Guerra:

Concedendo licença ao soldado do 10º regimento de infantaria Luiz Corrêa Barbosa para se matricular na Escola de Guerra e aos alumnos do Collegio Militar José Faustino da Silva Filho, Orlando de Barros e Oswaldo Pereira de Carvalho para proseguirem em seus estudos na dita escola.

Declarando:

Que fica sem effeito a designação do capitão Felício Paes Ribeiro para servir na inspecção de fortificações a cargo do general Alfredo Carlos Müller de Campos;

Que os 2ºs tenentes da arma de cavallaria Luiz Gaudie Ley e Benedicto Felismino foram transferidos, este do 3º regimento para o 5º e aquelle deste regimento para o 3º e não como foi mencionado no aviso n. 263, de 2 do corrente.

Mandando entregar á escola de estado maior uma estação do 1º batalhão de engenharia transmissora de ondas artesanias, com os seus pertences, á excepção das antenas, a qual ficará á disposição de Torquato Lamarão, que não a poderá alterar, para auxiliar as experiencias do seu torpedo dirigivel.

Transferindo:

Na arma de cavallaria, os 1ºs tenentes Mario Cruz do 16º regimento para o 7º e João Carlos Jatahy deste regimento para aquelle;

Na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, os 2ºs tenentes Raymundo Mendes Burlamaqui do 6º regimento para o 2º e Mario de Oliveira Cruz deste para aquelle regimento.

Requerimentos despachados

José Custodio da Silveira.—Indeferido, não ha lei que autorize.

José Geminiano Cidade, 1º sargento.—Indeferido, o requerente não se acha entre os candidatos classificados no concurso.

D. Adelia Rita Moreira Trotta.—Deferido.

Ezequiel Medeiros, 1º tenente.—Indeferido, não ha acto praticado pelo requerente que devidamente justifique o que pede.

Adalberto Monteiro de Andrade.—Indeferido.

Manoel Rodrigues Pimenta.—Indeferido.
José Nery Euvbank da Camara.—Dirija-se ao marechal presidente do Supremo Tribunal Militar.

O mesmo.—Indeferido.

Bibiana Gonçalves Lopes (Ouro Fino).—Solte o documento annexo ao requerimento.

Soldado Isidoro Nunes de Siqueira Lessa.—Indeferido.

Pedro Richard Filho.—Pague-se, em vista da informação.

Iracema Paça da Fonseca.—Pague-se.

Tenente honorario Antonio José de Carvalho Filho.—Indeferido.

Antonio Soares.—Seja inspecionado.

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra (*)

Termo de contracto celebrado pelo Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra com os negociantes infra designados, para o fornecimento, durante o corrente anno, de «Artigos de iluminação», em virtude do aviso numero seis, de oito de janeiro do corrente anno, do Ministerio da Guerra

Aos dezoito dias do mez de março do anno de mil novecentos e doze compareceram na Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra os negociantes abaixo mencionados, afim de assignarem o presente termo de contracto de fornecimento de «Artigos de iluminação», durante o corrente anno, de accordo com as propostas apresentadas á concorrência publica, realizada aos dezois dias do mez dezembro do anno findo e approvada pelo Sr. ministro da Guerra em aviso numero seis, de oito de janeiro do corrente anno, a saber:

Com Guinle & Companhia — Buchinhas para tubo flexivel, a cincoenta réis cada uma; Botões de campainha de metal ou ferro, a mil réis cada uma; Caixas-fusíveis (diversas), a mil e quinhentos réis cada uma; Fio duplo com isolamento de borracha, branco (D. B. R. C.), dos seguintes numeros, preço de cada um metro: numero quatorze, quinhentos e cincoenta réis; numero doze, seiscentos e cincoenta réis e numero dez, oitocentos e cincoenta réis; Luvras para tubos flexivel (Coupling) a setecentos réis cada uma; Medidores monophasicos diversos (da General Electric Company), a setenta mil réis cada um; Painéis da Trumbull, typo de luxo, de oito circuitos, a duzentos e trinta mil réis cada um; e de dez circuitos, a duzentos e cincoenta mil réis cada um.

Com Bertholdo Waehnelde—Aranhas de tamanho regular, a cento e sessenta e oito réis cada uma; Buchas de ebonite, de 5/8, a cincoenta e um réis cada uma; Clusters para carros, preço de cada um: de duas luzes, dous mil quatrocentos e oitenta réis; de tres luzes, dous mil seiscentos e oitenta réis; de quatro luzes tres mil cento e vinte réis; e de cinco luzes, quatro mil duzentos e oitenta réis; Clusters para carro (typo Benjamin), preço de cada um: de duas luzes, dous mil quatrocentos e oitenta réis; de tres luzes, dous mil seiscentos e oitenta réis; de quatro luzes, tres mil cento e vinte réis; e de cinco luzes, quatro mil duzentos e oitenta réis; Fio de cobre nu, de qualquer numero, a mil novecentos e oitenta réis cada kilo; Fio para campainha electrica, com isolamento de algodão (francez), a tres mil setecentos e oitenta réis cada kilo; Fio duplo com revestimento de chumbo, dos seguintes numeros, preço de cada um metro: numero quatorze, oitocentos e oitenta réis; numero doze, novecentos e oitenta réis; e nu-

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

mero dez, mil cento e oitenta réis; Fios magneticos com isolamento de algodão, diversos, a cinco mil e novecentos réis cada um kilo; Luvras para tubos (electro-ducto) 1/2", a cento e oitenta réis; e de 3/4", a duzentos e noventa réis cada uma; Receptores diversos, a duzentos e quarenta réis cada um; Solda em fio, a dous mil quinhentos réis cada um kilo; Solda em barra, a dous mil quatrocentos e quarenta réis cada um kilo; Tulipas, diversas, a setecentos e oitenta réis cada uma; Tubos flexiveis, diversos, dos seguintes diametros, preço de cada um: de 1/2", novecentos e oitenta réis; de 3/4", mil cento e vinte réis; e de 1", mil duzentos e sessenta réis; Terminaes para tubo flexivel (Box Coupling) de 1/2", a duzentos e oitenta réis; e de 3/4", a quatrocentos e oitenta réis cada um; Tubo electroducto, dos seguintes diametros, preço de cada um: de 1/2", quinhentos e oitenta réis; de 3/4", setecentos e quarenta réis; e de 1", novecentos e oitenta réis.

Com João Ramos & Companhia — Oleo de Bacon, a quatrocentos e sessenta réis cada um kilo; Oleo de Englebert, a setecentos e cincoenta réis cada um kilo; Asbestos em folhas de diversos tamanhos, a mil duzentos e trinta réis cada um kilo; Adaptadores para lustres de gaz (gaz attachment), a trezentos réis cada um; Abut-jour de porcellana, de tamanho regular, a oitocentos réis cada um; Abut-jour de vidro para holophone, a dous mil réis cada um; Bases de porcellana, para serap suits, a duzentos e cincoenta réis cada uma; Blocos de madeira de tamanho regular, a trezentos réis cada um; Braçadeiras de ferro para blocos de madeira, a quarenta réis cada uma; Botões de campainha de madeira, a trezentos e trinta réis cada um; Bichas de ebonite, 3/8, a vinte réis cada uma; Cleats para dous e tres fios, a cincoenta réis cada um; Clusters: de duas luzes, a mil e oitocentos réis; e de tres luzes, a dous mil e quinhentos réis; e de quatro luzes, a dous mil e oitocentos réis cada um; Clusters (typo Benjamin): de duas luzes, a mil e oitocentos réis; de tres luzes, a dous mil réis; e de quatro luzes, a dous mil e quinhentos réis cada um; Fio simples com isolamento de borracha, branco, (D. B. R. C.), dos seguintes numeros, preço de cada um metro: numero quatorze, cento e quarenta réis; numero doze, duzentos réis; numero dez, duzentos e cincoenta réis, numero oito, trezentos réis; e numero seis, quinhentos e cincoenta réis; Fio com isolamento de borracha, preto (D. R. C.) dos seguintes numeros, preço de cada um metro: numero quatorze, cento e quarenta réis; numero doze, duzentos réis; numero dez, duzentos e vinte réis; e numero oito, trezentos réis; Fio a prova do tempo (W. P.) de qualquer numero, a tres mil réis cada kilo; fio branco com isolamento de asbestos (S.B.) numeros doze e quatorze, a tres mil e duzentos réis cada kilo; Fio flexivel duplo com isolamento de algodão, dos seguintes numeros, preço de cada um metro: numero dezoito, cento e quarenta réis; e numero quatorze, cento e oitenta réis; Fio para campainha electrica flexivel com isolamento de seda, a cento e oitenta réis cada metro; Fio simples com revestimento de chumbo, dos seguintes numeros, preço de cada um metro: numero quatorze, duzentos e quarenta réis; numero doze, trezentos réis; numero dez, trezentos e noventa réis; e numero oito, oitocentos e cincoenta réis; Fusíveis (rolha) diversos de tres a trinta ampères, a cento e sessenta réis cada um; Fusíveis (cartuchos) diversos, a quatrocentos réis cada um; Fios magneticos com isolamento de seda, diversos, a dezoito mil réis cada kilo; Fio flexivel, diversos, a cento e cincoenta réis cada metro; Globos internos para lampada de arco, a mil quinhentos réis cada um; Globos externos para lampada de arco, a sete mil réis cada um; Isoladores diversos, a setenta réis cada

um; Interruptores, preço de cada um: com alavanca monophasica, diversos, mil e trezentos réis; triphasicos, diversos, dous mil e cem réis; «Hart», diversos, mil e trezentos réis; Flush-Couton, tres mil e duzentos réis; para o tempo, quatro mil réis; Lampadas de filamento de carvão (americanas) de quatro a cincoenta velas (Diamante ou Edson), a quatrocentos e cincoenta réis cada uma; Lampadas de filamento de metal (Mazda) ou de outros fabricantes, preço de cada uma: de dezeseis velas, mil quinhentos e cincoenta réis; de vinte e cinco velas, mil e seiscentos réis; de quarenta velas, mil e oitocentos réis; de sessenta velas, dous mil réis; de cem velas, quatro mil réis; de cento e cincoenta velas, cinco mil réis; de quatrocentas velas, quatorze mil réis, e de quinhentas velas, quinze mil réis; Lampadas de arco (da General Electric Company), (diversos ampéres), a noventa e cinco mil réis cada uma; Lampadas de cores naturais, a oitocentos e cincoenta réis cada uma; Lampadas miniatura, a quatrocentos réis cada uma; Lampadas lamparinas, a mil novecentos réis cada uma; Lamparina de soldar, dos seguintes numeros, preço de cada uma: de numero dezeseite, dezeseis mil réis e de numero dezoito, dezeseite mil réis; Luvas para tubos (electro-ducto): 1", a trezentos e quarenta réis, e 1 1/4", a quinhentos e vinte réis cada uma; Medidores triphasicos diversos (da General Electric Company), a oitenta mil réis cada um; Parafusos para cleats (azues), a mil novecentos e oitenta réis cada grossa; Parafusos para rosetas, a seiscentos réis cada duzia; Paineis da Trumbull, typo simples, preço de cada um: de quatro circuitos, cento e quinze mil réis; de seis circuitos, cento e vinte mil réis; de oito circuitos, cento e quarenta mil réis; de dez circuitos, cento e sessenta mil réis; e de doze circuitos, cento e noventa mil réis; Paineis da Trumbull, typo de luxo, preço de cada um: de quatro circuitos, cento e setenta mil réis; de seis circuitos, duzentos e dez mil réis; e de doze circuitos, duzentos e noventa mil réis; Peras para campainha de madeira, a trezentos réis cada uma; Peras para campainhas de metal, a mil e duzentos réis cada uma; Paineis de madeira, de diversos tamanhos, a tres mil e duzentos réis cada um; quadros para campainha oscillante, diversos numeros, a tres mil e duzentos réis cada numero; Rosetas para ferro e para cleats, com e sem fusivel, a trezentos réis cada uma; Rosetas para calha, a quatrocentos réis cada uma; Supportes de metal, com chave, a quatrocentos réis, e sem chave, a duzentos e oitenta réis cada um; Supportes de porcellana, com chave, a quinhentos réis, e sem chave, a quatrocentos réis cada um; Supportes para o tempo (typo americano), a seiscentos e sessenta réis cada um; Suspensões de porcellana, simples (completo), a mil seiscentos e cincoenta réis cada uma; Suspensões de porcellana, fantasia, (completos), a mil e oitocentos réis cada uma; Tubos de porcellana, diversos, a cento e noventa réis cada um; Terminaes para tubo flexivel (Box Coupling) de 1", a seiscentos e cincoenta réis cada um; Ventiladores americanos para mesa e parede (da General Electric Company), a sessenta mil réis cada um; Ventiladores americanos, para tectos (da General Electric Company), a cento e vinte mil réis cada um; Tomadas de corrente, diversas (typo americano), a setecentos réis cada uma.

Com Fontes Garcia & Companhia.—Oleo de Vaccum, a setecentos réis cada um kilo; Oleo de Côco, a dous mil réis cada um kilo; Lampadas de filamento de metal (Mazda) ou de outros fabricantes, de duzentas e cincoenta velas, a sete mil réis cada uma.

Condições. — Todos os artigos serão de superior qualidade e entregues neste Departamento por conta dos contractantes. O prazo para a entrega dos artigos será

de oito dias, a contar da data da entrega do pedido, extrahido por esta Divisão, ao respectivo fornecedor, podendo o Senhor Coronel Chefe deste Departamento prorogar esse prazo, a seu juizo, dentro do anno, desde que o contractante justifique essa necessidade. Os contractantes se obrigam a fornecer, pelos mesmos preços e nestas mesmas condições, os artigos discriminados no presente termo a qualquer estabelecimento do Ministerio da Guerra. O presente contracto só entrará em execução depois de aprovado este termo pelo Senhor Ministro da Guerra, conforme o disposto no Aviso numero cento e vinte e quatro, de seis de junho de mil novecentos e onze. O pagamento será effectuado no Thesouro Nacional á vista das respectivas contas, devidamente processadas. Sujeitam-se os contractantes ás multas e mais condições e penas do Regulamento da extincta Intendencia Geral da Guerra, ainda em vigor, na especie, neste Departamento. E, para clareza e constar, mandou o Senhor Coronel Chefe deste Departamento lavrar o presente termo de contracto, que assigna com os respectivos contractantes. E eu, o Tenente Coronel Manuel Ferreira Neves Junior, Chefe da Quarta Divisão, o subscrevi. Sobre duas estampilhas do Thesouro Nacional, no valor de dois mil quatrocentos réis, correspondentes a quatro folhas do livro em que está lavrado o termo de contracto, acham-se a data de dezoito de Março de mil novecentos e doze e a assignatura Coronel Lino de Oliveira Ramos; e, mais abaixo: por procuração de Guinle & C^a, M. S. Jardim. — Bertholdo Wachneldt. — Por procuração, João Ramos & C^a. — Clodomiro Lopes, Fontes Garcia & C^a. Está conforme. — Tenente Coronel Neves Junior.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 23 de março de 1912

Silvino Rolim, director proprietario do jornal *O Grito Nacional*, pedindo pagamento de publicação em agosto de 1910. — Justifique a dívida com a autorização para a publicidade e junte os jornaes onde foi ella effectuada.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachado

Dia 22 de março de 1912

Alzira Perpetua Ferreira Maia, pedindo os favores do montepio na qualidade de parenta consanguinea do finado contribuinte José Maia da Rocha, carteiro de 1^a classe da Repartição Geral dos Correios. — Apresente certidão de obito do contribuinte, da mãe deste e do pagamento de joias e contribuições e prove não existir nenhum parente do mesmo nas condições dos us. 1 a 9 do art. 27 do regulamento do montepio.

Dia 23

João Justiniano de Figueiredo, aposentado por decreto de 9 de agosto de 1911. — Apresente nova certidão do seu tempo de serviço publico, passada de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 15, de 26 de janeiro

de 1894, extrahida dos livros do ponto e das folhas de pagamento, devendo a mesma certidão alcançar a data em que começou a ter execução o decreto que o aposentou e prove que está quite do pagamento dos sellos de nomeações, impostos de augmento de vencimentos e até quando contribuiu para o montepio, visto não ter sido acceita pelo Ministerio da Fazenda a que apresentou em requerimento de 12 de setembro do anno findo, por não estar de accordo com a referida circular.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 22 do corrente, foram concedidos quatro mezes de licença, em prorrogação, sem vencimentos, ao ajudante de compositor da 2^a divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Agenor Goulart, para tratamento de saude, e seis mezes, em prorrogação, para o mesmo fim, com um terço da diaria, ao aprendiz da 4^a divisão da referida estrada Oscar José de Carvalho.

Expediente de 23 de março de 1912

Autorizou-se a Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar pagar a quem de direito:

Dous terços das diarias relativas ao periodo de 19 de novembro a 24 de dezembro de 1911, a que fez jus o official operario de 1^a classe da 4^a divisão Manoel Carlos de Oliveira Netto (aviso n. 633);

Um terço das diarias relativas ao periodo comprehendido entre a data em que terminou a licença em cujo gozo se achava e a vespera de seu fallecimento, a que fez jus o operario de 1^a classe da 4^a divisão Antonio Dias Flores (aviso n. 634);

A mandar rectificar o nome do funcionario a que pertence a portaria de nomeação que vem annexa ao officio n. 680, de 21 de fevereiro ultimo (aviso n. 635);

— Mandou-se abonar aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil a gratificação adicional:

De 10 %:

Ao conferente de 2^a classe Antonio Lopes Frederico (aviso n. 643);

Ao conferente de 2^a classe Alfredo Cesar Soares Filho (aviso n. 644);

Ao conferente de 2^a classe Alipio Noya Soares (aviso n. 645);

Ao guarda-freios de 2^a classe Albino José Fraga (aviso n. 647);

Ao guarda-freios de 1^a classe Alfredo José Ribeiro (aviso n. 648);

Ao 4^o escripturario da 6^a divisão Antonio Lourival da Silva (aviso n. 649);

Ao conferente de 2^a classe Avelino Abilio Trigo de Loureiro (aviso n. 650);

Ao escrevente de 1^a classe da 6^a divisão Tarico Augusto de Oliveira (aviso n. 652);

Ao 4^o escripturario da 6^a divisão Alfredo Dutra da Silva Junior (aviso n. 653);

Ao encarregado da conserva da 3^a divisão Antonio Augusta Puga (aviso n. 654);

Ao conductor de trem de 3^a classe Manoel da Silva Cordeiro (aviso n. 655);

Ao conductor de trem de 3^a classe Manoel Vieira Baião (aviso n. 656);

Ao conferente de 2^a classe Manoel Duarte Moreira Sobrinho (aviso n. 657);

Ao telegraphista de 3ª classe Fernando Cavalcante Barreto de Almeida Albuquerque (aviso n. 660);

Ao guarda-chaves da 2ª divisão Antonio Vieira (aviso n. 661);

Ao conferente de 2ª classe Arthur Pereira dos Santos (aviso n. 662);

Ao telegraphista de 3ª classe Pedro de Góes e Siqueira (aviso n. 663);

Ao telegraphista de 2ª classe Bellarmino Antonio de Souza (aviso n. 665);

Ao telegraphista de 2ª classe Virgilio Horacio Leal Pacheco (aviso n. 666);

Ao agente de 4ª classe Eduardo Lopes (aviso n. 667);

Ao conferente de 3ª classe Pedro Gomes de Oliveira (aviso n. 668);

Ao conductor de trem de 3ª classe Domingos José Fontoura (aviso n. 669);

Ao guarda-freios de 2ª classe Narciso da Silva Rosa (aviso n. 670);

Ao guarda-freios de 2ª classe Primo José de Almeida (aviso n. 671);

Ao engenheiro chefe do depósito de 1ª classe Oscar Sancho de Andrade (aviso n. 672);

Ao machinista de 2ª classe Manoel Francisco de Souza (aviso n. 673);

Ao telegraphista de 2ª classe José Henrique Soares (aviso n. 677);

Ao conferente de 1ª classe Juvenal da Cunha Ribas (aviso n. 678);

Ao praticante de conductor de trem João Dias de Carvalho (aviso n. 679);

Ao 2º escripturário da 4ª divisão Jeronymo Barbosa Pires (aviso n. 680);

Ao telegraphista de 4ª classe José Rubim (aviso n. 682);

Ao ajudante de manobreiro Carlos Leandro (aviso n. 683);

Ao conferente de 2ª classe Eugenio Procópio da Cruz (aviso n. 684);

Ao guarda-freios de 2ª classe Pedro Antonio (aviso n. 685);

Ao auxiliar de escripta da 4ª divisão Pedro dos Santos Paranhos (aviso n. 686);

Ao telegraphista de 3ª classe Randolpho Paiva (aviso n. 687);

Ao machinista de 4ª classe Manoel Anselmo Sampaio (aviso n. 688);

Ao amanuense da 6ª divisão Manoel Pereira (aviso n. 689);

Ao telegraphista de 3ª classe Francisco José de Oliveira (aviso n. 690);

Ao guarda-armazem da 2ª divisão Tiburcio Blasco (aviso n. 692);

Ao bagageiro de 1ª classe da 3ª divisão Franklin Victorino de Souza (aviso n. 693);

Ao conductor de trem de 3ª classe Francisco Alves da Silva Prado (aviso n. 694);

Ao conductor de trem de 3ª classe Octaviano Augusto Manoel da Costa (aviso n. 695);

Ao telegraphista de 4ª classe Luiz Antonio de Menezes (aviso n. 696);

Ao 3º escripturário da 6ª divisão Luiz Xavier Martins (aviso n. 697);

Ao bagageiro de 3ª classe Luiz da Costa Ramalho (aviso n. 698);

Ao machinista de 2ª classe Egydio Augusto Pinheiro (aviso n. 699);

Ao telegraphista de 3ª classe Antonio Nazario de Gouveia (aviso n. 700);

Ao conferente de 1ª classe Alfredo Vieira de Macedo (aviso n. 701);

Ao guarda-freios de 2ª classe Antonio de Souza (aviso n. 702);

Ao 2º escripturário da 6ª divisão Alfredo Pinto Sampaio (aviso n. 703);

Ao conferente de 2ª classe Agenor Nunes Muniz (aviso n. 704);

Ao ajudante de mestre de oficinas da 4ª divisão Francisco Sebastião da Silveira (aviso n. 705);

Ao conferente de 2ª classe Mario Ventura Marinho (aviso n. 706);

Ao trabalhador da 2ª divisão Manoel de Souza Costa (aviso n. 707);

Ao conferente de 2ª classe Tancredo Mello (aviso n. 708);

Ao conferente de 2ª classe Victor Manoel de Medeiros Mauricio (aviso n. 709);

Ao conferente de 3ª classe Antenor Gonzaga (aviso n. 710);

Ao official de ferreiro de 4ª classe Augusto de Barros Rangel (aviso n. 711);

Ao telegraphista de 4ª classe Arnaldo Antunes Fernandes (aviso n. 712);

Ao agente de 4ª classe Arthur da Costa Santarém (aviso n. 713);

Ao conductor de trem de 2ª classe Alfredo Julio Coelho de Almeida (aviso n. 714);

Ao conferente de 2ª classe Ildefonso de Oliveira Mello (aviso n. 715);

Ao machinista de 4ª classe Cassiano Emilio Baranna (aviso n. 716);

Ao conductor de trem de 4ª classe Eleutrio Pereira de Almeida (aviso n. 717);

Ao ajudante de mestre da 4ª divisão Manoel Carlos do Nascimento (aviso n. 718);

Ao telegraphista de 3ª classe Samuel de Azevedo (aviso n. 719);

Ao conferente de 2ª classe Perfeito de Carvalho Vasques (aviso n. 720);

Ao sub-chefe da Tracção, engenheiro João de Carvalho Araujo (aviso n. 721);

Ao telegraphista de 3ª classe José Francisco Corrêa (aviso n. 722);

Ao guarda-freios de 2ª classe Joaquim Caetano (aviso n. 723);

Ao agente de 4ª classe José Tofani (aviso n. 724);

Ao conferente de 2ª classe Franklin Augusto da Silva Nunes (aviso n. 725);

Ao guarda-freios de 2ª classe Vicente Veniziano (aviso n. 726);

Ao guarda-freios de 1ª classe Ramiro Ramos (aviso n. 727);

Ao guarda-freios de 1ª classe Luiz Dionizio de Souza (aviso n. 728);

Ao guarda-freios de carros dormitórios da 3ª divisão Luiz Antonio de Oliveira (aviso n. 729);

Ao praticante de conductor de trem Carlos Pinto da Fonseca (aviso n. 730);

Ao guarda-freios de 1ª classe João Teixeira (aviso n. 731);

Ao conferente de 2ª classe Ascanio Monteiro Esteves (aviso n. 732);

Ao guarda-freios de 1ª classe Joaquim Pereira Fontes (aviso n. 733);

Ao telegraphista de 3ª classe Aurelio Chrispiniano da Costa (aviso n. 734);

Ao guarda-freios de 1ª classe Alfredo João Ricardo (aviso n. 735);

Ao agente de 4ª classe Hermindo Tofani (aviso n. 736);

De 20 %:

Ao official limador da 4ª divisão Albano José Pereira (aviso n. 646);

Ao guarda-chaves Manoel Thomaz da Silva (aviso n. 674);

Ao 2º escripturário da 4ª divisão Jeronymo Barbosa Pires (aviso n. 680);

Ao telegraphista de 3ª classe Joaquim Sattiro Marques da Silva (aviso n. 681);

Ao bagageiro de 1ª classe Laurindo Tavares da Silva (aviso n. 691);

De 30 %:

Ao concertador da 4ª divisão Antonio de Medeiros (aviso n. 636);

Ao conferente de 2ª classe Affonso Nunes Muniz (aviso n. 637);

Ao machinista de 1ª classe Henrique Maerberck (aviso n. 675);

Ao conductor de 1ª classe Guilherme Brailio Lassance (aviso n. 676);

Ao conferente de 1ª classe Pedro Rodrigues Paes Leme (aviso n. 737);

Ao conferente de 1ª classe Pedro Constanção Ferreira (aviso n. 738);

Ao conductor de trem de 2ª classe Manoel Gaspar Dias (aviso n. 739);

Ao trabalhador de 2ª divisão Manoel Pereira da Costa (aviso n. 730);

Ao telegraphista de 2ª classe João Christomado da Costa (aviso n. 743);

De 40 %:

Ao limador de 1ª classe Antonio José Ramos Maia (aviso n. 638);

Ao mestre de oficinas da 4ª divisão Augusto Domingos Bastos (aviso n. 639);

Ao mestre de oficinas da 4ª divisão Antonio Caetano de Oliveira (aviso n. 640);

Ao agente de 2ª classe Antonio Martiniano de Oliveira Franca (aviso n. 641);

Ao agente de 1ª classe Antonio Alves de Souza (aviso n. 642);

Ao agente de 1ª classe Francisco Antonio de Almeida Bastos (aviso n. 651);

Ao conductor de trem de 1ª classe Manoel da Costa Franco (aviso n. 658);

Ao agente de estação especial addido Laurindo Antonio da Silva (aviso n. 659);

Ao agente de 2ª classe Guilherme José da Silva (aviso n. 664);

Ao machinista de 1ª classe Manoel Monteiro (aviso n. 741);

Ao machinista de 2ª classe Estacio Pereira Xavier (aviso n. 742);

Ao agente de 3ª classe Joaquim Egypto de Andrade Rosa (aviso n. 744);

Ao machinista de 1ª classe João José Pires (aviso n. 745);

Ao conferente especial José Maghelli (aviso n. 746);

Ao machinista de 1ª classe João Gonçalves Leonardo (aviso n. 747);

Ao ajudante de mestre de oficinas Joaquim de Oliveira Fontes (aviso n. 748);

Ao ajudante de estação especial Januario Pinto dos Reis (aviso n. 749);

Ao agente de 2ª classe Francisco Luiz da Nobrega (aviso n. 750);

Ao agente de 1ª classe Francisco Barbosa Pinto (aviso n. 751).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 23 de março de 1912

Declarou-se:

A' Inspectoria Federal das Estradas:

Que foi indeferido o requerimento em que a Great Western of Brazil Railway Company pede seja rectificado o aviso n. 101, de 26 de agosto de 1910, na parte que diz respeito á redução de 8\$ para 6\$ do preço por metro quadrado de cobertura de zinco na plataforma da estação de Tigipió, ficando deste modo rectificado o officio n. 201, de 28 de novembro do anno proximo passado, dirigido á mesma inspectoría (aviso n. 31);

Que fica autorizada essa inspectoría a entrar em accordo com a Companhia Estrada de Ferro do Paraná no sentido de normalizar os pontos da reclamação feita pela Associação Commercial do Paraná contra a differencial que a mesma estrada quer estabelecer para os portos de Paranaguá e Antonina, equipados pelo contracto; contra a cobrança de impostos sobre os fretes e passagens, incluindo a taxa ou depressão cambial; e, finalmente, contra o modo seguido pela companhia para arredondar as fracções maiores e menores de 40 réis pelos fretes, sendo que essa associação poderá ser atendida no que não contrariar as disposições do contracto e das tarifas approvadas, convindo que este ministerio tenha conhecimento das combinações organizadas, que ficarão sujeitas á ulterior approvação (aviso n. 32);

Que em referencia á reclamação feita pela Camara Municipal de Tres Pontas, Estado de Minas Geraes, contra a circular n. 75, de 26 de maio do anno proximo findo, do chefe da Contabilidade da Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras, Rede Sul-Mineira, e relativa a despacho de mercadorias, deve ser revogada a referida circular, visto infringir condições regulamentares estabelecidas mediante approvação do Governo (aviso n. 33);

A' Inspectoria Geral de Navegação, que fica prorogada a pena de suspensão por 18 dias imposta ao fiscal do 2º districto dessa Inspectoria Iloracio Hermeto Carneiro da Cunha até o dia em que esse funcionario reassumir as funções do seu cargo (aviso n. 4).

Restituiu-se á Inspectoria Federal das Estradas de Ferro a 2ª via do orçamento para a construção da Estação de Camagary, da Estrada de Ferro Bahia a Alagoinhas, já aprovado pelo decreto n. 9.419, de 6 do corrente (officio n. 37).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — N. 1—Rio de Janeiro, 23 março de 1912 — Circular :

Atendendo á solicitação feita pelo director gerente do Lloyd Brasileiro sobre a exclusividade de transporte pelos seus vapores, de claro-vos, para os fins convenientes, que em virtude da clausula XVI do contracto com aquella companhia, deveis dar preferéncia ás requisições pelo Lloyd Brasileiro para os transportes de que necessita a repartição a a vosso cargo. Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.

Ao Sr. inspector federal das Estradas e da Navegação. Correios, Telegraphos e Obras Contra as Seccas e Portos Rios e Canaes.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria desta data foram concedidos quatro mezes de licença com ordenado, para tratamento de saude, a João Machado da Silva, escriptuario das Obras do Porto de Cabedello.

Expediente de 23 de março de 1912

Communicou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes :

Não haver nenhum inconveniente na montagem do anemographo registrador junto ao mastro de signaes do morro do Pharol das Conchas, na barra de Paranaguá, devendo a Comissão de Melhoramentos daquella barra auxiliar a praticagem no serviço de conservação da estrada que vae ao pharol (aviso n. 78) ;

Ter sido deferido o requerimento dos Srs. C. H. Walker & Comp., Limited, para disporem, como entenderem, dos saveiros de ferro ns. 20, 22, 23 e 27 e da draga Rodrigues Alves, que não convem ao serviço do ministerio (aviso n. 82).

— Pediram-se ao Ministerio da Fazenda providencias no sentido de serem dispensados os direitos aduaneiros a que ficou obrigada a Comissão da Baixada do Rio de Janeiro por um termo de responsabilidade na Alfandega desta Capital para o recebimento da lancha a vapor denominada *Rio de Janeiro*, contractada para o serviço daquella commissão, visto tratar-se de material necessario e de natureza urgente, para ser empregada exclusivamente em serviço federal do estudos na bahia do Rio de Janeiro (aviso n. 81).

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do officio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sob n. 75, de 14 de fevereiro ultimo, relativamente á demarcação de terrenos de marinhãs, solicitada pela Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul (aviso n. 79).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — 1ª secção—Directoria Geral de Obras Publicas—Aviso n. 80—Rio de Janeiro, 23 de março de 1912:

Em resposta ao vosso officio n. 6, de 10 de janeiro ultimo, pedindo abertura de creditos e approvação de abono de diaria ao pessoal encarregado dos trabalhos de construção de

um caes no porto de Parnahyba, no Estado de Piauí, declaro que, pelos decretos n. 9.324 e 9.325, de 17 de janeiro desta anno, foram abertos os creditos a que alludis

no vosso officio, tendo já sido as quantias de 80:000\$ e 50:000\$, respectivamente para o porto de Amarração e caes de Parnahyba posto na alfandega dessa cidade, para terem o conveniente destino, por aviso n. 304, de 21 de fevereiro proximo passado, do Ministerio da Fazenda. Quanto a diaria do pessoal de Parnahyba, poleis abona-la, de conformidade com o parecer prestado no vosso já citado officio.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.

Sr. inspector federal de portos, rios e canaes.

Requerimentos despachados

Representação de commerciantes, pedindo permanencia em trapiches no Caes do Porto. — Concedo a prorrogação por quatro mezes, nos termos do parecer do inspector federal dos Portos.

Ignacio Barreira Vascos, pedindo reintegração no cargo de pagador da Inspectoria de Obras contra as Seccas. — Indeferido.

Thomaz José de Gusmão, pedindo autorização para cobrar commissão a que se julga com direito, relativa a terrenos cedidos pelo preço minimo aos proprietarios, no Recife, desapropriados por accôrdo amigavel. — Indeferido.

Antonio Marques de Souza Filho, fornecedor de pedra de cantaria á Societé de Construction du Port de Bahia, pedindo que este ministerio intervenha no sentido de ser admittido pela commissão fiscal nova tolerancia na recepção do material que forneceu. — Indeferido.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Iluminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 22 de março de 1912

Agradecen-se á Congregação da Marinhã Civil a communicação de que o Sr. ministro havia sido considerado seu «socio protector».

Requerimento despachado

Luiz Custodio de Brito, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 22 do corrente, foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Olympio Ferreira de Almeida 90 dias de licença, em prorrogação, com a metade da diaria, nos termos do art. 98 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, para tratamento de saude :

— Por outra de igual data foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe daquella repartição Alberto Regis da Silva Neves, quatro mezes de licença, com ordenado, de accôrdo com o art. 406 do regulamento, para tratamento de saude.

— Por portaria de 22 do corrente foi exonerado, a pedido, Annibal Pompéa, do cargo de sub-administrador dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo.

— Por outra de igual data foi nomeado João Nogueira de Camargo, para o cargo de sub-administrador dos Correios de Ribeirão Preto no Estado de S. Paulo, com os vencimentos que lhe competirem.

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1912

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens — Schuckertwerke, apresentando proposta para instalação de uma estação radio-

telegraphica ultra-potente na proximidade da foz do rio Amazonas. — Indeferido, devendo aguardar-se o projecto da estação a ser construida.

Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, pedindo autorização para instalar uma estação de telegraphia sem fio no edificio de sua sede á Avenida Rio Branco n. 216, para aprendizagem do pessoal que deve servir nas suas estações de bordo. — Indeferido, de accôrdo com os paracéres.

Adelino Abilio Trigo de Loureiro, ex-praticante da ex-agência do Correio de Nitheroy, pedindo a sua volta para a Directoria Geral dos Correios ou para a Administração dos Correios do Estado do Rio, como amanuense. — Indeferido.

Engenheiro Leopoldo José da Silva, pedindo annullação do acto que o exonerou do cargo de chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 22 do corrente, foram removidos para praticantes de 2ª classe da directoria geral, os praticantes:

José do Nascimento Fernandes Tavora, da agencia do Correio da Barra do Pirahy; Joaquim de Oliveira, da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo; Ignacio da Silva Brito e Mario Roberto de Castro e Silva, da agencia do Correio da Estação Central.

Por merecimento foi promovido a 1ª classe o carteiro de 2ª João Manoel Lopes.

A 2ª classe foram promovidos os carteiros de 3ª, Alvaro Casemiro da Cunha, por merecimento e José Rodrigues de Brito, por antiguidade.

Para carteiros de 3ª classe foram nomeados: o estafeta expresso Claudionor Ferreira da Costa e o servente de 1ª classe Alfredo Francisco da Silva.

Para praticantes da agencia do Correio da Estação Central, foram nomeados os cidadãos Mario Gomes Rego e Edmundo Vieira Machado.

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1912

Luciano Ramos de Oliveira, pedindo para ser nomeado. — Aguarde oportunidade.

João José Celestino Roldan, pedindo inscrição no concurso para praticante de 2ª classe. — A vista da informação indeferido.

Alfredo Guimarães Oliveira Lima, pedindo uma certidão. — Indeferido.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 19 de março de 1912

Foram nomeados telegraphistas regionaes Alvaro Loureiro de Carvalho, Francisco Julia de Medeiros, Manoel Barbosa Paranhos: Euphrasio Salema, e para o logar de guardafio de 2ª classe Manoel Torquato de Oliveira.

— Foram designados: o guarda-fio de 2ª classe Manoel Torquato de Oliveira para o districto de Alagoas e Joaquim Menezes para auxiliar de guarda do trecho de Jaguary a S. Francisco, 1º districto do Rio Grande do Sul.

— Foram removidos: o telegraphista de 2ª classe Benjamin Orlando Falcão, da estação da Bahia para a Central, o guarda-fio de 2ª classe Albino Carneiro de Araujo, da 4ª para a 2ª secção do 1º districto da Bahia e o auxiliar de guarda José da Costa Liezer, da 2ª para a 4ª secção do 1º districto da Bahia.

— Foram licenciados: por um anno com ordenado o telegraphista de 3ª classe João Carlos Freyesleben; por seis mezes tambem com ordenado o guarda-fio de 2ª classe Elizeu de Freitas Valle Germano e por 90 dias, em prorrogação, tambem com ordenado, o archivista Elizeu Vieira Fernandes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 7 de março de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que seja paga a quantia de 800\$ em que importa a folha de gratificação que compete ao engenheiro Raymundo Cesar de Berredo, como fiscal das obras do Aprendizado Agricola de Barbacena, no mez de fevereiro do corrente (anno aviso n. 803).

—Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Transmittindo, afim de ser iniciado o respectivo processo de pagamento, as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Carvalho Rocha & Comp. e João Camuyrao & Comp., nas importancias de 420\$, 144\$ e 300\$000 (officio n. 804).

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Transmittindo a conta da Companhia de Estradas de Ferro Federaes «Rêde Sul Mineira» na importancia de 23\$100, proveniente de passagens concedidas em proveito da Inspectoria Agricola do 18º districto, afim de providenciar sobre o inicio do processo para o respectivo pagamento (officio n. 806).

—Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Afim de se providenciar sobre o pagamento requerido pela Companhia de Estradas de Ferro «Rêde Sul Mineira» de passagens fornecidas a essa repartição no anno proximo findo rogo-vos providenciais no sentido de ser passado na requisição que junto vos transmittito o respectivo recibo pelo funcionario a que foi fornecido o transporte (officio n. 803).

Dia 8

—Sr. inspeção da Alfandega do Rio de Janeiro:

Solicitando providencias, de ordem do Sr. ministro, afim de que sejam despachadas, livres de quaesquer direitos, dezeseite caixas, vindas do Havre no vapor francez *Amiral Fourichon*, marcas M.A.B.—Z—1 a 3, M.A.B.—G—26 e 27, M.A.B. 31 a 38 e M.A.B.—II. P.—51 a 54, contendo material para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e para o Aprendizado Agricola de Barbacena (officio n. 808).

—Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena Minas Geraes:

Communicando que, para se poder providenciar sobre o pagamento das contas enviadas com o officio n. 63, de 2 de fevereiro ultimo, na importancia total de 3:267\$140, se torna necessario que os Srs. Jeronymo Fontana e Antunes de Siqueira & Filho completem o sello das primeiras vias das contas que remette, e pedindo informe qual o cargo que occupa nessa Aprendizado a pessoa de nome Luiz, para quem foram adquiridos medicamentos em 23 de outubro na casa Alfredo Renault, conforme declaração feita na conta de 35\$900 (officio n. 809).

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Transmittindo a lista de material vindo da Europa para aquella Escola afim de ser feita a necessaria conferencia por occasião do recebimento alli de treze volumes, cujo despacho está sendo preparado na Alfandega desta Capital pelo encarregado dos despachos deste ministerio (officio n. 807).

—Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

Transmittindo documentos afim de providenciar sobre o despacho na Alfandega desta Capital de 17 caixas vindas do Havre no vapor francez *Amiral Fourichon*, marcas M.A.B.—Z—1, 2 e 3, M.A.B.—GG—26 e 27, M.A.B. 31 a 38 e M.A.B.—II. P. 51 a 54, contendo material para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e para o Aprendizado Agricola de Barbacena, e declarando que as caixas de marca M.A.—B.—II. P. 51 a 54 devem ser remetidas para Barbacena logo que forem despachadas, para o que envio a competente requisição de transporte ao agente da estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, e em que os demais volumes devem ser remetidos directamente para este ministerio (officio n. 810).

—Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

Transmittindo a lista do material vindo da Europa para aquelle Aprendizado, afim de ser feita a necessaria conferencia por occasião do recebimento alli de quatro volumes, cuja despacho está sendo preparado na Alfandega desta Capital pelo encarregado dos despachos deste ministerio (officio n. 811).

Dia 9

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que, por conta da sub-consignação «Despesas de instalação e adaptação das escolas etc.» da verba 3ª, art. 71 da lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912, seja concedido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia o credito de 6:000\$, destinado a occorrer ao pagamento das despesas com as obras complementares no edificio da Escola de Aprendizizes Artifices daquelle Estado (aviso n. 818).

Solicitando providencias afim de que sejam pagas:

Ao director geral de Agricultura Dr. Manoel Rodrigues Peixoto a quantia de 3:000\$, que, a titulo de ajuda de custo, resolveu conceder-lhe para o desempenho da commissão que lhe foi confiada de inspecção os nucleos colonias e mais estabelecimentos do ministerio, conforme a inclusa folha (aviso n. 817).

A folha do pessoal empregado nos trabalhos da Fazenda Experimental, em Deodoro, anexa à Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, relativa ao mez de fevereiro proximo passado (aviso n. 820).

Aos Srs. Dr. Oscar Lisboa, João Baptista Pedrineo e Zorobabel José Corrêa, funcionarios do Serviço de Veterinaria, a importancia de 2:100\$, relativa ás ajudas de custo que lhe foram abonadas por terem de seguir para o Estado de Santa Catharina, afim de dar combate á epizootia ali reinante (aviso numero 821).

A Mario Justiniano Quintão mestre de gymnastica e exercicios militares da Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, a quantia de 250\$, que, a titulo de ajuda de custo para sua instalação na sede daquelle estabelecimento, lhe foi abonada (aviso n. 822).

A quantia de 450\$, em que importam as folhas correspondentes á gratificação que compete a Carlos de Freitas Lima por serviços prestados na instalação da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no mez de fevereiro ultimo, e ao salario do seryente da mesma escola Joaquim Catão, relativo ao dito mez de fevereiro (aviso numero 823).

As contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co Ltd, na importancia total de 48\$746, proveniente de fornecimentos de gaz, luz e energia electrica ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, no anno proximo passado (aviso n. 824).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, a conta da Sorocabana

Railway Company, na importancia de 15\$, proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 825).

A Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, a quantia de 167\$890 em que importam as contas provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 826).

A Merino & Comp., a quantia de 7:785\$800, em que importam as contas provenientes do fornecimento de formica ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 827).

A folha de auxilio para aluguel de casa do porteiro do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, na importancia de 50\$, relativa ao mez de janeiro ultimo (aviso n. 828).

A Aurelio de Lacerda, a quantia de 50\$, por serviços prestados no Laboratorio de Biologia do Museu Nacional, no mez de janeiro do corrente anno (aviso n. 829).

Aos Srs. Dr. Manoel Thaumaturgo de Miranda, Domingos Rodrigues da Costa, José Rodrigues Mourão e Benedicto Joaquim dos Santos, funcionarios do Serviço de Veterinaria, a importancia de 2:760\$, relativa ás ajudas de custo que lhes foram abonadas por terem de seguir para o Estado de Santa Catharina, afim de dar combate á epizootia ali reinante (aviso n. 831).

Aos Srs. Dr. Armando Alves da Rocha, Constantino Sereno, Affonso Fonseca e Accacio de Almeida, funcionarios do Serviço de Veterinaria, a importancia de 3:500\$, relativa ás ajudas de custo que lhes foram abonadas por terem de seguir para o Estado de Santa Catharina, afim de darem combate á epizootia ali reinante (aviso n. 832).

A Leandro Martins & Comp. a quantia de 4:336\$, em que importam as duas contas provenientes do fornecimento de moveis para o Laboratorio Chimico Vegetal do Museu Nacional, no anno proximo passado (aviso n. 833).

A quantia de 52\$500, em que importa a conta do Lloyd Brasileiro, proveniente de uma passagem fornecida por ordem deste ministerio no anno proximo passado (aviso n. 845).

A quantia de 94\$100, em que importa a conta da The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de passagem e transportes concedidos em proveito deste ministerio no anno proximo passado (aviso n. 847).

As contas da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, na importancia de 1:624\$, provenientes de transportes de diversos animais de raça por conta deste ministerio nos meses de junho, agosto, outubro, novembro e dezembro do anno proximo findo (aviso n. 848).

A Eurico Pena, procurador de Casildo Boy, a quantia de 3:800\$ em que importa a conta proveniente do fornecimento de material gafanhoteada ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no anno proximo passado (aviso n. 850).

As contas de Villas Boas & Comp., Guinle & Comp., Companhia Cantareira e Viação Fluminense, Companhia Maritima Neptuno, Companhia Nacional de Navegação Costeira, Joaquim Alves Corrêa, Ottoni Silva, Bastos Dias, Louis Hermann & Comp., João Manoel Alves Pereira & Comp., A. C. Pereira & Comp., Viuva Vallelle e J. Fernandes Alves & Comp., provenientes de diversos fornecimentos em proveito da representação do Brazil na Exposição Internacional de Turim, no anno proximo passado (aviso n. 851).

A Borlido Maia & Comp. a quantia de 3:209\$800, em que importam as contas provenientes de fornecimentos feitos ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no anno proximo passado (aviso n. 854).

As contas de Francisco Rodrigues de Paiva e Barros Paiva & Comp., provenientes de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Conta,

bilidade deste ministerio no anno proximo passado (aviso n. 853);

A folha de diarias a que fez jus o ajudante do Laboratorio de Entomologia Agricola do Museu Nacional Luiz Augusto de Azevedo Marques, por ter estado a serviço daquelle estabelecimento no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, em outubro do anno findo (aviso n. 856);

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, ao naturalista viajante Firmino Tamandaré do Toledo Junior a quantia de 310\$ proveniente de 31 diarias a que tem direito em dezembro do anno findo, por serviços prestados fóra da séde de sua repartição, distribuindo-se, para esse fim, áquella delegacia o necessario credito (aviso n. 860);

As folhas de gratificações que competem ao 1º tenente da Armada Raul Taunay e Olaf Poulsen por serviços prestados á Directoria de Meteorologia e Astronomia no mez de fevereiro ultimo e bem assim das diarias a que fez jus no mesmo mez, de accôrdo com o art. 82 do regulamento anexo ao decreto n. 9.082, de 3 de novembro de 1911, o photographo Augusto Soucasseaux (aviso n. 862);

As contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, na importancia total de 1:048\$864, provenientes de fornecimentos feitos á Directoria do Serviço de Estatística, no anno proximo passado (aviso n. 863);

A Augusto Fonseca, Bickhoff, Carneiro Leão & Comp. e a Schlick & Comp. a quantia de 2:497\$200, em que importam as contas provenientes do fornecimento de plantas ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 864);

Ao Banco Nacional Brasileiro, cessionario da Empresa de Serraria e Marcenaria Tunes, a quantia de 8:972\$, proveniente da conta de fornecimentos feitos ao Serviço Geologico e Mineralogico, no anno proximo passado (aviso n. 865);

Aos Srs. Dr. Euclides Alves de Faria, Alvaro Corrêa da Silva, Luiz Rodrigues Pereira e Francisco Salles, funcionarios do serviço de Veterinaria, a importancia de 3:600\$, relativa ás ajudas de custo que lhes foram abonadas, por terem de seguir para o Estado de Santa Catharina, afim de dar combate a epizootia ali reinante (aviso n. 868);

Pedindo providencias afim de que :

Seja indemnizado o director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, Dr. Orville A. Derby, da quantia de 2:907\$200, que despendeu em proveito do mesmo serviço, no anno proximo passado, conforme os documentos juntos (aviso n. 866);

Sejam indemnizados os Srs. Dr. Theophilo Alvares de Azevedo, Euclides Moura e Rodolpho Claudio da Silva das importancias constantes das inclusas folhas, por serviços prestados em proveito do Serviço de Veterinaria na erradicação de epizootias, no anno proximo passado (aviso n. 840);

Seja entregue ao Dr. Antonio Alves da Rocha, funcionario do Serviço de Veterinaria, a importancia de 5:000\$, de que prestará contas opportunamente, afim de attender a despesas urgentes e inadiaveis da commissão que vao desempenhar no Estado de Santa Catharina relativa ao combate da epizootia ali reinante (aviso n. 859);

Seja adiantada ao Sr. Antonio de Sá Freire, 1º official da secção de expediente da Directoria do Serviço de Veterinaria, a quantia de 5:000\$, de que prestará contas opportunamente, afim de occorrer a despesas de caracter urgente e inadiavel da mesma directoria, no corrente anno (aviso n. 858);

Seja feito o adiantamento de 3:900\$ ao director da Escola de Aprendizizes Artifices, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, Dr. José Antenor Pereira Nunes, para attender a despesas de caracter urgente e inadiavel do estabelecimento sob sua direcção, no corrente

anno, do qual prestará contas opportunamente (aviso n. 839);

Seja feito o adiantamento da quantia de 8:900\$ ao coronel João Antonio Tavares, inspector agricola do 13º districto, para attender a despesas pertencentes a consignações da verba VI, titulo II, do art. 71 da vigente lei orçamentaria, e de que prestará contas opportunamente (aviso n. 833);

Seja feito ao inspector agricola do 6º districto, Antonio Baptista de Magalhães, o adiantamento da quantia de 1:000\$, destinado á compra de plantas e sementes no Estado da Bahia e de que prestará contas opportunamente (aviso n. 835);

No credito de 51:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal da Inspectoria do Serviço de Veterinaria do 4º districto, no corrente anno (consignação—Inspectorias Veterinarias, titulo I—Pessoal, verba 17ª, art. 71 do lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912) seja annullada a quantia de 3:600\$, a qual deverá ser distribuida á Delegacia do Thesouro Nacional em S. Paulo, para o pagamento dos vencimentos do auxiliar de 1ª classe daquella Inspectoria Alberto Ferreira de Abreu Fialho, addido á Inspectoria do 6º districto (S. Paulo), de 1 de janeiro proximo passado a 31 de dezembro vindouro (aviso n. 867);

Seja transferido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, para o Thesouro Nacional, o credito de 8:400\$ que, por conta da sub-consignação «Dous chefes de secção tecnica», consignação «Estações experimentaes, etc.», titulo «Pessoal», verba 19ª, art. 71, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, foi concedido á mesma delegacia em virtude do aviso n. 163, de 19 de janeiro proximo passado.

Este credito destina-se ao pagamento dos vencimentos do chefe de secção tecnica da Estação Experimental de Cana de Assucar, em Escada, Estado de Pernambuco, Sr. Luiz de Vaal que foi designado por este ministerio para servir na Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos, durante o periodo da instalação do mesmo estabelecimento (aviso n. 837).

— Sr. ministro da Fazenda:

Transmittindo os processos, na importancia total de 17:449\$326, ouro, e 376\$, papel, proveniente de despesas feitas com a introdução de animaes reproductores até 31 de dezembro do anno proximo passado e apuradas nesse ministerio, de accôrdo com o decreto n. 6.454, de 18 de abril de 1907, pede providencias afim de que seja aberto por esse ministerio, nos termos do art. 82, n. 32, da lei n. 2.336, de 31 de dezembro de 1910, o credito necessario á liquidación daquella despesa, effectuando-se opportunamente o pagamento das quantias indicadas nos referidos processos (aviso numero 842);

Transmittindo os termos de ajustas firmados entre este ministerio e os Srs. Sericio Ferreira, capitão-tenente José de Siqueira Villa Forte, João Barbosa Machado, D. Maria Felício dos Santos, Ignacio Joaquim Ribeiro Junior, Francisco da Silva Tavares, D. Maria Silvina Pitanga de Almeida e outros (dous termos), Banco Espanhol del Rio de la Plata (seccionario de José Afonso Fontainha Sobrinho) e Euclides Ferreira, proprietario de predios e terrenos sitos no morro de São Januario, em São Christovão, nesta Capital, onde vae ser instalado o novo Observatorio Nacional, pede se digne de ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam lavradas as competentes escripturas de compra e venda, correndo a despesa na importancia de 149:239\$440 por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 8.462, de 27 de dezembro de 1910, saldo transferido para o actual exercicio em virtude do art. 83, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro ultimo (aviso n. 841);

Tendo resolvido conceder á Escola Agricola de Lavras, estabelecida na cidade de Lavras, Estado de Minas Geraes, o auxilio de 10:000\$, de accôrdo com o decreto n. 8.546, de 1 de fevereiro de 1911, pede se digne de ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a dita escola, representada pela Mesa de Curadores do Instituto Evangelico, a importancia de 2:500\$, correspondente á prestação do 1º trimestre do corrente anno (aviso n. 834);

Tendo resolvido conceder ao Sr. Henrique S. Joppert um premio de animação no valor de 10:000\$, pelos esforços empregados, ha longos annos, na criação e importação de diversas raças de aves e outros animaes de puro sangue, pelo providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a respectiva folha (aviso n. 836).

— Sr. inspector do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Autorizo-vos a tomar 1.000 assignaturas annuaes da revista *Chicaras e Quintaes*, a contar de janeiro, pelo preço de 8:000\$, pagaveis em trimestres vencidos, afim de serem distribuidas pelos agricultores, criadores e estabelecimentos agricolas, reservando para a repartição a vosso cargo os exemplares que julgardes necessarios (aviso n. 849).

— Sr. delegado do Thesouro Nacional em São Paulo:

Tendo em vista o vosso officio n. 6, de 16 de maio do anno proximo passado, com o qual enviaste o processo relativo á divida de que se julgam credores Eduardo, Silva Franco & Comp., na importancia de 2:360\$, declaro-vos que o pagamento só poderá ser autorizado mediante processo de exercicios findos, convingo que essa delegacia, iniciando o processo do requerimento que junto transmittito, preste os esclarecimentos necessarios acerca do officio em que remetteu a primitiva conta, a que alludem os signatarios da mesma petição e que deveria não só conter o visto e recibo das autoridades competentes, como ser extrahida em nome deste ministerio (aviso n. 846).

— Sr. inspector do Serviço de Veterinaria no 6º districto (São Paulo):

Communico-vos, para os devidos effeitos, que já foram dadas as necessarias providencias afim de que, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, sejam pagos os vencimentos do auxiliar de 1ª classe da actual Inspectoria do Serviço de Veterinaria no 4º districto, addido á 6ª, nesse Estado, Sr. Alberto Ferreira de Abreu Fialho, no corrente anno.

Comunico-vos, outrossim, que as gratificações mensaes do veterinario contratado Sr. Paul Mangé, tambem em serviço na Inspectoria do 6º districto, no corrente anno, correrão pela verba 2ª da lei orçamentaria para 1912, tendo sido igualmente solicitada ao Thesouro Nacional a distribuição do necessario credito á Delegacia Fiscal nesse Estado para pagamento dessa despesa (officio n. 869).

— Sr. Candido Mendes de Almeida, director do Museu Commercial:

Em referencia ao vosso officio n. 742, de 20 de outubro ultimo, em que solicitastes pagamento de diversas contas provenientes de fornecimentos em proveito da representação do Brazil na Exposição de Turim, restituo-vos a inclusa conta de Ottoni & Silva, na importancia de 421\$200, para que vos digneis de providenciar sobre o sello e assignatura que faltam nesse documento (officio n. 852).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

Em resposta ao vosso telegramma de 7 do vigente, em que communicaes que o auxiliar de 1ª classe do Serviço de Veterinaria da Inspectoria do 4º districto Sr. Alberto Ferreira de Abreu Filho, addido á Inspectoria do 6º districto (São Paulo), ainda não recebeu vencimentos, consultando igualmente si pôde ser o mesmo pago, cumpro-me declarar-vos que já foram dadas as necessarias providencias no

sentido de ser distribuido a essa Delegacia Fiscal o competente credito para tal fim, mediante annullação do que havia sido distribuido a delegacia de Pernambuco.

Communico-vos, outrossim, que as gratificações mensaes a que tem direito, no corrente anno, o veterinario contratado, em serviço na Inspectoria Veterinaria do 6º districto (São Paulo) Sr. Paul Mangé, deverão ser attendidas pela verba 2ª, com o credito de 15.000\$, distribuido a essa delegacia pelo Thesouro Nacional em virtude do aviso deste ministerio n. 165, de 19 de janeiro ultimo (aviso n. 870).

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artes e Officinas no Estado da Bahia :

Tendo o Sr. Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque communicado que as obras complementares dessa escola só foram iniciadas no corrente anno, declaro-vos que o pagamento terá de correr pelo orçamento do actual exercicio, não podendo a despesa exceder a quantia de 6.000\$. Declaro-vos, outrossim, que deveis fiscalizar rigorosamente as mesmas obras, apresentando as contas para pagamento a delegacia logo que fiquem concluidos os trabalhos.

Confirmando assim meu telegramma de 5 do corrente, communico-vos que nesta data foram solicitadas do Ministerio da Fazenda as providencias necessarias no sentido de ser habilitada a delegacia desse Estado com o credito naquella importancia (officio n. 919).

Dia 11

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas :

Ao porteiro do Serviço de Povoamento João Gomes Cavalcante a quantia de 100\$, que compete como auxilio para aluguel de casa, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno (aviso n. 883);

As duas folhas de diarias a que fizer am jús os funcionarios do Serviço de Povoamento nas mesmas indicados por terem estado em trabalho fóra da séde da repartição nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno (aviso n. 884);

As duas folhas de diarias a que fizeram jús diversos funcionarios do Serviço de Povoamento por serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares, de accordo com o art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, combinado com o art. 264, paragrapho unico do regulamento approved pelo decreto n. 9.081, de 3 de novembro do mesmo anno (aviso n. 886);

As contas de Villas Boas & Comp., Companhia Maritima Neptuno e Lacerda Seixal & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito da representação do Brazil na exposição internacional de Turim no anno proximo passado (aviso n. 887);

Ao Dr. Nicoláo Athanassoff, a quantia de 562\$900, a titulo de indemnização pelos fornecimentos feitos ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, no anno proximo passado (aviso n. 888);

A conta de Arens & Comp., proveniente de obras de conservação no edificio do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, no anno proximo passado (aviso n. 889);

A quantia de 150\$, em que importa a folha de diarias a que fez jús, no periodo de 20 a 29 de outubro do anno proximo passado, o Sr. Julio Lohmann, chefe do Laboratorio de Chimica Vegetal do Museu Nacional por ter estado em serviço de instalação da Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos, Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 890);

A conta de Bernardo M. de Carvalho, na importancia de 180\$, proveniente de fornecimento feito em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo passado (aviso n. 891);

Ao Sr. Ormino Rodrigues Vidigal, ajudante de professor ambulante do Ensino Agrono-

mico, a importancia de 864\$, proveniente das diarias a que fez jús, no periodo de 10 de agosto a 31 de dezembro do anno proximo passado, em que esteve em serviço fóra da séde de sua repartição (aviso n. 894);

A José Manoel Gonçalves da Silva, a quantia de 1:319\$200, em que importa a conta proveniente de fornecimento de plantas ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 895);

A quantia de 7:869\$293, em que importa a folha do pessoal assalariado do Horto Florestal relativa ao mez de fevereiro proximo passado (aviso n. 896);

A Oswaldo Ramos Lima, a quantia de 3:838\$700, em que importa a conta proveniente de concertos de moveis e obras executadas no edificio em que funciona este ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 897);

A quantia de 9:773\$650, em que importam as contas de Leandro Martins & Comp., Baptista & Comp., F. Brigueit & Comp., Francisco Alves & Comp. e José Hormida Passos, provenientes de varios fornecimentos a Escola Agricola da Bahia, no anno proximo passado (aviso n. 898);

Paga a conta da Leopoldina Railway Company, na importancia de 64\$200, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo passado (aviso n. 899);

As folhas de gratificações pelos serviços prestados a cartographia da Directoria do Serviço de Estatística nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, na importancia total de 2:627\$580 (aviso n. 900);

As folhas de gratificação ao pessoal encarregado do serviço de preparação do Relatorio Geral do Recenseamento, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno (aviso n. 901);

A folha de gratificação que compete ao Dr. Alix Corrêa Lemos, assistente de 1ª classe da Directoria de Meteorologia e Astronomia, pela substituição do chefe da secção de Meteorologia e Physica do Globo, no mez de fevereiro findo (aviso n. 904);

As contas de Louis Hermann & Comp., (220\$) e S. F. Longstrech, (292\$), provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio em dezembro ultimo (aviso n. 905);

Respectivamente ao Dr. Cypriano de Lage e Silva e Sylvio Vieira Braga, chefe de secção e 3º official da Directoria do Serviço de Estatística, as quantias de 200\$ e 100\$, provenientes de diarias a que fizeram jús quando em comissão deste ministerio no Estado de São Paulo, no anno proximo passado (aviso n. 906);

A quantia de 250\$, em que importa a folha de ajuda de custo concedida ao Sr. Luiz Amaral de Mattos Gonçalves, professor primario da Escola Permanente de Lactinios de S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes, por ter de seguir para a séde de sua repartição, no corrente anno (aviso n. 907);

A conta de João Camuyrano & Comp., na importancia de 150\$, proveniente de fornecimento no mez de dezembro do anno passado, de um pontão e rebouque para descarga de animaes vindos do Rio da Prata, destinados ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro (aviso n. 908);

As contas de Janowitsér, Wahle & Comp., (29:446\$100) e Joaquim Ferreira Brandão, (3:070\$), provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo passado (aviso n. 909);

A Thomaz Cavalcanti de Gusmão, Paulo Marino Pacca, Carlos da Fonseca, Seraphim de Carvalho, e Antonio Moreira Castilho de Avelar, a quantia de 2:350\$, em que importa a folha de gratificação por serviços extraordinarios prestados nos mezes de janeiro e feve-

reiro do corrente anno, como auxiliares do engenheiro deste ministerio (aviso n. 910);

A quantia de 37\$470, em que importa a conta de Gomes Pereira, proveniente de artigos do expediente fornecidos em proveito da antiga estação Zootechnica de Santa Monica, no anno proximo passado (aviso n. 912);

A José Paulo de Azevedo Sodré a quantia de 1:500\$, em que importa a folha de gratificação por serviços prestados a Directoria do Serviço de Estatística, no anno proximo passado (aviso n. 913);

As folhas de gratificação e as contas constantes da relação que remette, provenientes dos serviços executados pela Inspectoria Agricola do 17º districto, na extincção de gafanhotos, no referido Estado, no anno proximo passado (aviso n. 914);

Ao porteiro da Directoria do Serviço de Estatística Adalto Gomes de Oliveira a quantia de 60\$, para aluguel de casa referente ao mez de fevereiro ultimo (aviso n. 915);

Na Estação de Pinheiro, Estrada de Ferro Central do Brazil, pelo Thesouro Nacional, as folhas de vencimentos do pessoal diarista do Posto Zootechnico Federal alli estabelecido e da Escola de Agricultura anexa ao mesmo posto, relativas ao mez de fevereiro do corrente anno (aviso n. 916);

Ao inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no Estado da Bahia, Joaquim Gomes Micahaeli, a quantia de 800\$, que, a titulo de ajuda de custo, lhe foi concedida para occorrer a despesas de viagem, visto ter de seguir para a séde da inspectoria (aviso n. 918);

Ao Sr. Hyginó Xavier, instructor agricola, contratado por este ministerio, a importancia de 300\$, relativa a gratificação que lhe compete, em fevereiro proximo passado, de accordo com a clausula II do contracto celebrado com o ministerio a 10 de novembro de 1911 (aviso n. 919);

Ao Sr. Ernesto Reis da Gama Cerqueira, professor ambulante do ensino agronomico, a quantia de 480\$, proveniente de 60 diarias de 1 de janeiro e 29 de fevereiro ultimos em que esteve em serviço fóra da séde de sua repartição (aviso n. 921);

Ao Sr. Ernesto Reis da Gama Cerqueira, professor ambulante de ensino agronomico a quantia de 88\$ proveniente das diarias a que fez jús, no periodo de 21 a 31 de dezembro de 1911, em que esteve em serviço fóra da séde de sua repartição (aviso n. 922);

Ao mesmo ministerio, solicitando providencias afim de que seja distribuida por conta da consignação «n. Cursos ambulantes», titulo Pessoal, verba 19, art. 50 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, ao Thesouro a quantia 193\$548 destinada ao pagamento dos vencimentos do professor ambulante do ensino agronomico, Sr. Ernesto Reis da Gama Cerqueira, no periodo de 20 a 31 de dezembro de 1911 (aviso n. 920).

— Sr. director do Serviço Geológico e Mineralógico do Brazil :

Atendendo ao que me expuzestes no vosso officio n. 76, de 27 de fevereiro ultimo, com relação ao espolio scientifico do Dr. Eugenio Hussak, autorizo-vos a concorrer ao leilão do referido espolio, fazendo offertas por conta deste ministerio dentro dos recursos disponiveis da verba de vossa repartição (aviso numero 885).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná :

Autorizando a pagar ao medico e ao pharmaceutico do nucleo colonial «Cruz Machado» nesse Estado Alvaro Emilio de Cerqueira e Silva e José de Bulhões Carvalho, as gratificações indicadas nas duas folhas que se remetterem concedidas por serviços extraordinarios prestados ao nucleo Vera Guarany no anno findo (aviso n. 911).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Declarando para fins convenientes, que o engenheiro agrônomo João Silveira, director em comissão do Aprendizado Agrícola de S. Simão, estabelecido nesse Estado, tem direito a diárias de 10\$, quando em serviço fóra da séde do dito aprendizado e que esse pagamento deve ser á vista das folhas organizadas pelo dito aprendizado (aviso n. 902).

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de S. Simão, S. Paulo:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu de accôrdo com o disposto no art. 386, do regulamento anexo ao decreto n. 8.319, de 20 de outubro de 1910, arbitrar a diaria de 10\$ que vos será paga mensalmente na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado á vista das folhas que organizardes, referindo-se esse abono aos dias em que vos ausentardes da séde do Aprendizado em objecto de serviço e não á diaria corrida como solicitastes em requerimento de 12 do mez proximo passado.

A mesma Delegacia Fiscal já está autorizada a effectuar esse pagamento, conforme aviso deste ministerio n. 902, de 11 do corrente.

Quanto, porém, ás diárias do exercicio passado convém que indiqueis a esta Directoria Geral o numero de dias em que estivestes afastado da séde desse estabelecimento por motivo de serviço (officio n. 903).

— Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

Tendo resolvido incumbir o naturalista viajante do Jardim Botânico, Manoel Pio Corrêa, de percorrer diversos paizes estrangeiros em propaganda das nossas plantas textis e outros productos vegetaes, autorizo-vos a pagarlhe, mensalmente, a partir de 1 de fevereiro ultimo, a quantia de 355\$553, ouro, correspondente aos vencimentos mensaes de 600\$, papel, do respectivo corgo pelo credito de 6:600\$, que, por conta da verba 3ª, titulo—Pessoal sub-consignação tres naturalistas viajantes, art. 71 da vigente lei orçamentaria, foi transferido do Thesouro Nacional para essa delegacia. Autorizo-vos, outrossim, a pagar mensalmente, ao mesmo funcionario, a contar de 1 de abril proximo futuro, além dos vencimentos acima referidos, mais a gratificação especial de 644\$44, ouro, pelos trabalhos da sua com nissão, correndo a despesa pela verba 4ª consignação—Propaganda do café e outros productos do Brazil no estrangeiro, etc., art. 71 da lei orçamentaria do vigente exercicio (aviso n. 879).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o nome do funcionario a quem, pelo aviso n. 743, de 6 do corrente, foi mandado pagar uma gratificação de 300\$, é João Teixeira Alvares Junior e não João Teixeira Alves Junior como se contém na folha que acompanha o dito aviso (officio n. 923).

Dia 12

Sr. secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo:

Em resposta ao vosso aviso n. 46, de 20 de novembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, por aviso n. 696, de 2 do corrente, foram dadas providencias no sentido de ser posta á disposição do governo desse Estado, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional ali estabelecida, a quantia de 20:000\$, para o custeio do serviço meteorológico do Estado, correspondente á subvenção dos 3º e 4º trimestres do anno proximo passado (aviso n. 929).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro:

Communico-vos, para os devidos fins, que fostes, pelo Sr. ministro, autorizado a encomendar, por intermedio da casa Arens & Co.,

de accôrdo com a proposta que acompanhou o vosso officio n. 228, de 13 de setembro do anno passado, o material para a secção de avicultura desse posto na importancia de 630\$200 (aviso n. 927).

Dia 13

Sr. director do Museu Nacional:

Communico-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 27, de 27 de janeiro ultimo, que o Sr. ministro resolveu approvar o vosso acto designando o secretario e o escripturario desse estabelecimento Dr. Antonio Fernandes de Medeiros e João Antonio de Faria Lacerda e o 1º official da Directoria do Serviço de Estatística Joaquim da Silva Rocha, que ali está servindo em comissão para organizarem systematicamente o archivamento de todos os papeis e documentos desse museu.

Devendo esse serviço ser realizado fóra das horas do expediente, resolveu o Sr. ministro arbitrar a gratificação mensal de 250\$ para o secretario e de 200\$ para cada um dos outros dous funcionarios, a contar de 1 do corrente, ficando os comissionados responsaveis pela conclusão do serviço até 31 de dezembro proximo futuro (officio n. 931).

— Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a despachar no Lloyd Brasileiro sete volumes, marca MA, contendo machinas e instrumentos agrarios para a Escola Agrícola da Bahia, que alli vão ser apresentados pelo representante da casa Arens & Comp. (officio n. 932);

— Sr. director do Lloyd Brasileiro:

De ordem do Sr. ministro, peço vos dignéis de providenciar afim de que seja concedido transporte do porto desta Capital para o de São Saldador, no Estado da Bahia, para sete volumes marca MA, contendo machinas e instrumentos agrarios para a Escola Agrícola da Bahia, correndo a despesa por conta deste ministerio.

Esses volumes deverão ali ser apresentados pelo representante da casa Arens & Comp. (officio n. 933).

Dia 14

Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a despachar no Lloyd Brasileiro cinco volumes marca MA A, contendo material telephonico para a Escola Agrícola da Bahia, que alli vão ser apresentados pelo representante da casa Arens & Comp. (officio n. 935).

— Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

De ordem do Sr. ministro, peço vos dignéis de providenciar afim de que seja concedido transporte do porto desta Capital para o de S. Salvador, no Estado da Bahia, para cinco volumes marca MA A, contendo material telephonico para a Escola Agrícola da Bahia, correndo a despesa por conta deste ministerio.

Esses volumes deverão ali ser apresentados pelo representante da casa Arens & Comp. (officio n. 934).

Dia 15

Sr. superintendente do officina typographica:

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a mandar imprimir 5.000 exemplares, formato usual, do decreto n. 2.543 A, de 5 de janeiro do corrente anno. Junto vos envio a folha do *Diario Official* n. 13—1912, em que o mesmo está inserto (officio n. 936);

Dia 16

— Sr. engenheiro do ministerio:

Precisando esta directoria conhecer os compromissos que pesam sobre o credito de 1.200:000\$ aberto pelo decreto n. 8.462 de 27 de dezembro de 1910, para a instalação do novo observatorio, peço-vos me informeis

quaes os serviços concernentes á mesma instalação que estaes autorizado a fazer e qual a respectiva importancia. Peço-vos, outrossim, me informeis si já está concluido o levantamento da planta dos terrenos desapropriados para a montagem do Observatorio e no caso negativo qual a despesa a se fazer ainda com o referido trabalho (officio n. 938 A).

Requerimento despachado

Dia 19 de março de 1912

E. Hollender, pedindo pagamento de publicações feitas nos ns. 532 e 538 do *Messenger de S. Paulo*.—Junte os numeros referidos para comprovar as publicações.

Dia 20

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de vos transmittir, para os devidos fins, e de accôrdo com o art. 208 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, combinado com o art. 20, n. III, § 12 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, o incluso processo de comprovação da applicação do adeantamento de 250:000\$ recebido pelo official pagador da Directoria Geral do Serviço de Povoamento Fidelis Lemgruber, em virtude do aviso n. 238, de 31 de janeiro de 1911, para as despesas com as commissões encarregadas da fundação de nucleos colonias e outras relativas á localização de imigrantes no exercicio de 1911 (officio n. 30).

Identico, relativamente ao processo de comprovação da applicação do adeantamento de 1:000\$ feito ao ajudante preparador do laboratorio de entomologia agricola do Museu Nacional Luiz Augusto de Azevedo Marques, em virtude do aviso n. 2.579, de 11 de setembro de 1911, para attender a despesas com a comissão de que foi encarregado (officio n. 31).

Identico, relativamente ao processo de approvação da applicação do adeantamento de 4:300\$ feito ao director do Campo de Demonstração do municipio do Espirito Santo, Estado da Parahyba do Norte, João José Pereira Vianna Junior, em virtude do aviso n. 2.032, de 18 de julho do anno proximo passado, para attender a despesas de caracter urgente e inadiavel, no anno de 1911 (officio n. 32).

Dia 21

Identico, relativamente ao processo de comprovação da applicação do adeantamento de 2:000\$ recebido em virtude do aviso n. 1.583, de 6 de junho de 1911, pelo 1º official da Directoria do Serviço de Veterinaria Antonio de Sá Freire, e transferido, por ordem superior, ao auxiliar da referida directoria Affonso Fonseca, para as despesas da comissão veterinaria do combate á epizootia da raiva, em Santa Catharina, no exercicio de 1911.

A responsabilidade desse ultimo funcionario decorre do que determina a letra b § 12 n. III, art. 20 do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto do anno proximo passado (officio n. 34).

Pedindo que, a vista dos documentos que se remetem, seja ordenada a baixa da responsabilidade pelo adeantamento recebido pelo 1º official da Directoria do Serviço de Veterinaria Antonio de Sá Freire, em virtude do aviso n. 1.583, de 6 de junho de 1911, e por ordem superior transferido ao auxiliar da referida directoria Affonso Fonseca, que já prestou contas (officio n. 35).

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 15 do mez corrente foi concedida a Renato Lopes, brasileiro, industrial e domiciliado nesta Capital, garantia

provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 15 de fevereiro ultimo, sobre a propriedade da sua invenção de «um novo processo de annuncios».

— Por outras de 18, foi igualmente concedida garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados, respectivamente, de 24 de janeiro e 22 de fevereiro do corrente anno:

A Miguel Edais, syrio, commerciante, domiciliado nesta Capital, para a invenção de «um novo systema de balão dirigivel, denominado *Balaplano*»;

A Joaquim Pedro do Couto Pereira, brasileiro, negociante e domiciliado nesta Capital, para a invenção de «um systema de applicação do vidro despolido em uma só face, nas projecções cinematographicas por transparencia».

Expediente de 20 de março de 1912

Declarou-se ao director da Escola de Aprendiz Artífices da Bahia, em solução á sua consulta, que compete aos directores das escolas de aprendizes artífices dar posse aos respectivos mestres.

Lit 21

Remetteram-se :

Ao presidente da Junta Commercial do Districto Federal, acompanhados das notificações ns. 800 a 805, de 18, 25 e 31 de janeiro, e 8, 15 e 22 de fevereiro do corrente anno, 123 documentos enviados pelo Bureau International de la Propriété Industrielle e relativos ao registro internacional de 164 marcas sob os ns. 11.761 a 11.924, ás transferências números 1.253 a 1.276, das marcas ns. 2.807, 2.319, 3.786, 5.074, 5.726, 7.391, 8.256, 9.125, 10.717, 1.903, 1.320, 177, 5.426, 5.427, 4.420, 5.295, 6.308 e 6.526 a 6.530, ao cancelamento n. 60, da marca n. 10.442, e a duas operações diversas, sobre as marcas ns. 11.787 a 11.250;

Ao director do Bureau International de la Propriété Industrielle a recapitulação n. 229, relativa aos documentos de marcas admitidas ao registro internacional, que foram por aquella repartição enviadas a esta Directoria Geral, durante o mez de janeiro do anno corrente.

— Declarou-se ao director da Escola de Aprendiz Artífices de Santa Catharina, em solução á sua consulta, que as diarias dos alumnos do 1º anno e do 2º, se destinam exclusivamente á caixa de mutualidade, e serão pagas de accôrdo com o art. 71, verba 8ª, da vigente lei orçamentaria da despesa, não se cogitando, por emquanto, dos alumnos do 3º anno e do 4º, visto terem sido considerados os annos de 1910 e 1911, respectivamente, como um periodo de ensaio e como o do inicio dos cursos.

— Reiterou-se ao director da Escola de Aprendiz Artífices de Pernambuco, o pedido de informação sobre a frequencia média dos cursos e officinas da respectiva escola durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, e a indicação dos nomes dos adjuntos e contra-mestres a nomear de accôrdo com o art. 11 do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911.

Requerimentos despachados

Dia 18 de março de 1912

Leclerc & Comp., como procuradores de Alfred Minnick, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em systema de governo de trens de vias ferreas». — Deferidos. Compareçam nesta directoria geral, afim de receberem guia para pagamento do sello e da primeira annuidade da patente.

Os mesmos, como procuradores de Charles Caille, pedindo privilegio de invenção para «um processo e dispositivos para facilitar, nas caldeiras tubulares de locomotivas ou outras, a elevação de temperatura do vapor motor,

do vapor de escapamento ou da agua de alimentação». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de The Spirella Company, cessionaria de Marcus Merritt Heemann, pedindo privilegio de invenção para «um dispositivo para exposição de peças de vestuario». — Idem.

Os mesmos, como procuradores da Manganes Steel Rail Company, cessionaria de Winfield Scott Potter, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos no methodo de produzir formas forjadas de aço manganez». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Charles Caille, pedindo privilegio de invenção para «um processo e dispositivo para sobreaquecer o vapor obtido de um gerador». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Georges Reynaul, pedindo privilegio de invenção para «um novo processo de fabrico de borracha». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Giuseppe Restucci, pedindo privilegio de invenção para «uma valvula interceptora de vapor com separação da agua». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Braz Escobedo, pedindo privilegio de invenção para «um novo pó para tingir cabelos». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Os mesmos, como procuradores da Société Anonyme d'Exploitation de Procédés de Fermentation des Boissons, pedindo privilegio de invenção para «um processo eapparehos para fabrico simplificado e acelerado de vinhos de Champagne». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Faulhaber & Comp., apresentando uma amostra, em duplicata, de «um novo disco para machina fallante», para o qual requereram privilegio de invenção, e pedindo seja a referida amostra annexada ao envolvero que contém o relatório e, bem assim, se lhes dê certidão da apresentação da mesma. — Tendo os requerentes effectuado a 13 de janeiro proximo passado o deposito exigido pelo art. 22 do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, para a concessão da patente de invenção que pretendem, não pôde a amostra agora apresentada ser aceita para os efeitos do dito deposito.

Os mesmos, como procuradores de Faulhaber & Comp., apresentando uma amostra, em duplicata, de uma pellicula ou pelle de massa sonora para reproducção de sons em machinas fallantes, para a qual requereram privilegio de invenção, e pedindo seja a alludida amostra annexada ao envolvero que contém o relatório e, bem assim, se lhes dê certidão da apresentação da mesma. — Tendo os requerentes effectuado a 19 de janeiro proximo passado, o deposito exigido pelo art. 22 do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, para a concessão de patente de invenção que pretendem, não pôde a amostra agora apresentada ser aceita para os efeitos do dito deposito.

Dia 22

Moura & Wilson, como procuradores de Georges Auguste Victor Longuemare, pedindo privilegio de invenção para uma cinta metallica imperfuravel para pneumaticos. — Apresentem traducção dos reconhecimentos de firmas que legalizam a procuração annexa ao seu pedido.

Os mesmos, como procuradores de Simon Bertochmann, pedindo privilegio de invenção, para um processo para a obtenção de reproducções multiplas de um original feito em uma massa graphica. — Idem.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 22 de março de 1912

Declarou-se ao director do Serviço de Estatística, em resposta ao seu officio de 21 de

fevereiro ultimo, que as partes, embora possam dirigir-se áquella directoria para o fim a que se refere o citado officio, não estão, contudo, inhibidas de fazel-o directamente ao Sr. ministro, tanto mais quanto o art. 28, § 23, do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, em que se basêa a mesma directoria, dispõe que a autorização das despesas será feita de accôrdo com as ordens e instrucções do Sr. ministro.

A' vista disto, foi-lhe remettido, novamente, afim de prestar informações a respeito, o requerimento em que o Sr. Francisco Rodrigues de Paiva offerce vender a este ministerio, com destino á bibliotheca daquella directoria, os livros mencionados no mesmo requerimento.

— Remetteu-se ao director do Serviço de Informações e Divulgação, para que dê as devidas providencias, o officio em que o Sr. Dr. Abdon F. Milanez, delegado da Expansão Economica do Brazil na Suissa, pede varias informações e publicações.

— Ao director geral da Imprensa Nacional pediram-se providencias no sentido de, por conta deste ministerio, ser fornecida ao mesmo delegado uma assignatura do *Diario Official*, que deverá ser encaminhada, provisoriamente, ao Consulado Brasileiro em Genebra.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 29 de fevereiro de 1912 foram nomeados:

Marciliano Curimbaba, para o cargo de ajudante do Nucleo Colonial Inconfidentes, no Estado de Minas Geraes;

Mario Justiniano Quintão, para o cargo de mestre de gymnastica e exercicios militares da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro;

João Paulo de Oliveira Ramos, para o cargo de conservador e inspector de alumnos da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro;

O engenheiro agronomo José Candido Martins Trindade, para o cargo de director do Aprendizado Agrícola de Igarapé-Assi, no Estado do Pará;

Henrique Hurvel, para o cargo de mestre de gymnastica e exercicios militares do Aprendizado Agrícola de S. Luiz das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul;

João Claudino de Lima, para o cargo de escrevente da enfermaria e posto de observação do Serviço de Veterinaria em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes;

Francisco Guimarães Oliveira, para o cargo de auxiliar de 1ª classe do 2º districto (Estado do Maranhão e Piauí, sede em S. Luiz,) do Serviço de Veterinaria;

Egydio Rossi, para o cargo de mestre de officinas do Nucleo Colonial Inconfidentes, no Estado de Minas Geraes;

Ernesto Ruchert, para o cargo de interprete do Nucleo Colonial Inconfidentes, no Estado de Minas Geraes;

Ezequiel Candido de Souza Brito, para o cargo de preparador—repetidor da terceira cadeira (botanica e zoologia agricolas, systematica, estudo das principaes molestias das plantas uteis) da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro;

Emiliano Olyntho, para o cargo de auxiliar (pratico de pharmacia) da enfermaria e posto de observação do Serviço de Veterinaria em Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes;

Carlos T. Schuab, para o cargo de conservador da Bibliotheca e do Museu e inspector de alumnos do Aprendizado Agrícola de São Luiz das Missões no Estado do Rio Grande do Sul;

Bernardino Marques Ribeiro, para o cargo de porteiro-continuo da Enfermaria e Posto

de Observação do Serviço de Veterinaria, em Bello Horizonte no Estado de Minas Geraes;

Antonio Arantes Bueno, para o cargo de director do Nucleo Colonial Inconfidentes no Estado de Minas Geraes;

Afonso de Paiva Pinheiro, para o cargo de chefe de culturas do Nucleo Colonial Inconfidentes no Estado de Minas Geraes.

— Por outras de 1 de março de 1912 foram nomeados:

José Bastos, para o cargo de auxiliar de 2ª classe da Inspectoria do 2º districto (Estado do Maranhão e Piauí — sede, S. Luiz) do Serviço de Veterinaria;

Ernesto Viola, para o cargo, em comissão, de veterinario da Inspectoria do 2º districto (Estado do Maranhão e Piauí — sede, São Luiz) do Serviço de Veterinaria;

Agostinho Vianna, para o cargo de auxiliar de 1ª classe da Inspectoria do 1º districto (Estado do Amazonas e Pará — sede, Belém) do Serviço de Veterinaria;

Antonio Machado Freire, para o cargo de auxiliar de 2ª classe da Inspectoria do 1º districto (Estado do Amazonas e Pará — sede, Belém) do Serviço de Veterinaria.

— Por outras de 5 de março de 1912 foram nomeados:

Mario de Castro Borges Fortes, para o cargo de auxiliar da comissão fundadora do Centro Agrícola Sabino Vieira no Estado da Bahia, percebendo a gratificação mensal de 400\$000;

O engenheiro-agronomo Ignacio Garcia da Rosa Travassos, para o cargo de ajudante da comissão fundadora do Centro Agrícola Sabino Vieira no Estado da Bahia, percebendo a gratificação mensal de 500\$000;

Dr. Daniel Schlittler, para o cargo de auxiliar agronomo da Escola Permanente de Laticínios de S. João d'El-Rey.

— Por outra de 7 do corrente foi nomeado o consultor-técnico do ministerio Armando Ledet, para exercer, durante a ausencia do Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, o cargo de director geral de agricultura da respectiva Secretaria de Estado, percebendo unicamente os vencimentos que lhe competem na qualidade de consultor técnico.

— Por outras de 8 do corrente, foram nomeados:

Iasukata Iwanaga, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de cultura do Campo de Demonstração de Itajahy no Estado de Santa Catharina;

Dr. Tullo Cavallazzi, para exercer, interinamente, o cargo de professor ambulante de viticultura e sericicultura;

Max José Schumann, para o cargo de auxiliar-agronomo do Aprendizado Agrícola de Tubarão, no Estado de Santa Catharina;

Dr. Jacques Maciel, para o cargo de professor ambulante;

José Joaquim Lopes, para o cargo de director do Aprendizado Agrícola de Tubarão, no Estado de Santa Catharina;

José Saturnino Rodrigues de Brito, para o cargo de professor ambulante de propaganda de cooperação;

Gustavo dos Santos Silveira Dutra, para o cargo de ajudante de zootechnia, da secção de zootechnia e veterinaria do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro;

Godofredo de Oliveira, para o cargo de escriptuario do Aprendizado Agrícola de Tubarão, no Estado de Santa Catharina;

Eurico de Souza Leão, para o cargo de auxiliar de 2ª classe da Inspectoria do 9º districto (Estado de Goyaz, sede—Goyaz) do Serviço de Veterinaria;

O engenheiro agronomo Antonio da Purificação Gonçalves, para o cargo de ajudante de professor ambulante;

Adolpho Schmidt para o cargo de jardineiro e horticultor do Aprendizado Agrícola de Tubarão, no Estado de Santa Catharina.

— Por outras de 9 do corrente foram nomeados:

O engenheiro agronomo Miguel Olympio Pinto de Azevedo, para o cargo de chefe de culturas da Fazenda Experimental anexa a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria;

O engenheiro agronomo Luiz de Oliveira Mendes, para o cargo de director da Fazenda Experimental anexa a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria;

Dr. João de Brito, para o cargo de medico do Nucleo Colonial Monção, no Estado de S. Paulo, percebendo a gratificação mensal de 500\$000;

Joaquim Raposo de Sant'Anna, para o cargo de feitor da Fazenda Experimental anexa a Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria;

O engenheiro agronomo Ignacio Garcia da Rosa Travassos, para o cargo de auxiliar da Fazenda Experimental anexa a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria;

— Por outras de 11 do corrente, foram nomeados para o Aprendizado Agrícola de Alagoas (sede Satuba):

Rioichi Iasuda para o cargo de jardineiro-horticultor.

Guilherme Neuhaus, para o cargo de economo;

Carlos Possega, para o cargo de chefe de culturas.

— Por outras de 13 tambem do corrente:

Foi nomeado Pedro do Val Villares, para o cargo de jardineiro-horticultor do Aprendizado Agrícola de Barbacena no Estado de Minas Geraes;

Foram admittidos:

O Dr. Oscar de Oliveira Lisboa, para auxiliar da comissão de combate á epizootia no Estado de Santa Catharina, percebendo a diaria de 20\$000;

O Dr. Manoel Thaumaturgo de Miranda, para auxiliar a comissão de combate á epizootia no Estado de Santa Catharina, percebendo a diaria de 20\$000;

— Por outras de 16 do corrente, foram nomeados:

O engenheiro agronomo Joaquim José Ribeiro de Oliveira, para o cargo de preparador-repetidor da 3ª cadeira (botanica e zoologia agricolas, systematica, estudo das principaes molestias das plantas uteis) da Escola Agrícola da Bahia;

O engenheiro Herminio Malheiros Fernandes Silva, para o cargo de assistente de 2ª classe da secção de astronomia e geodesia da Directoria de Meteorologia.

— Por outra de 21 do corrente foi nomeado Clovis de Abreu, para o cargo de ajudante da Inspectoria do 18º districto (Estado de Minas Geraes) do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas.

Expediente de 21 de março de 1912

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria desta data, foi o Sr. José Americo do Prado exonerado do cargo de ajudante da Inspectoria do 18º districto do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas nesse Estado, tendo sido nomeado para substitui-lo, por igual acto da mesma data, o Sr. Dr. Clovis de Abreu (officio n. 268).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria desta data, foi o Sr. José Americo do Prado exonerado do cargo de ajudante da Inspectoria do 18º districto, Estado de Minas Geraes, desse serviço, tendo sido nomeado, por igual acto da mesma data e em substituição, o Sr. Dr. Clovis de Abreu.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 269).

Dia 22

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

De ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, communico-vos que, por portarias de 29 de fevereiro e 1 de março corrente, foram feitas as seguintes nomeações para a Inspectoria do Serviço de Veterinaria do 2º districto (Estados do Maranhão e Piauí — sede, São Luiz):

Francisco Guimarães Oliveira, para auxiliar de 1ª classe;

Ernesto Viola, para exercer, em comissão, o cargo de veterinario do mesmo serviço;

José Basto, para o cargo de auxiliar de 2ª classe.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 1 do corrente mez, foi exonerado do cargo de auxiliar de 1ª classe da Inspectoria do 1º districto (Estados do Amazonas e Pará — sede, Belém) do Serviço de Veterinaria o Sr. Ernesto Viola, por ter sido nomeado para outro cargo, tendo sido nomeado para substitui-lo, por igual acto da mesma data, o Sr. Agostinho Vianna, nas mesmas condições exonerado do cargo de auxiliar de 2ª classe, para o qual foi nomeado, ainda por igual acto da mesma data, o Sr. Antonio Machado Freire (officio n. 271).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por decreto de 28 de fevereiro ultimo, foi o Dr. Arthur Annibal do Rego Lins nomeado para o cargo de inspector do 12º districto, (fronteira com a Republica Argentina, sede: Uruguayana), do Serviço de Veterinaria. (Officio n. 272.)

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por decretos de 28 de fevereiro ultimo, foram nomeados os Drs. Rodomark Symphronio de Albuquerque para inspector do 4º districto, nesse Estado, do Serviço de Veterinaria e Antonio Carneiro Vieira da Cunha para veterinario no mesmo districto, tambem do Serviço de Veterinaria.

Por portaria da mesma data: Domingos Rodrigues de Oliveira para auxiliar de 2ª classe do mesmo districto, ainda do Serviço de Veterinaria. (Officio n. 273.)

— Sr. director do Serviço de Veterinaria: De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins vos communico que foram feitas para essa repartição as seguintes nomeações:

Por decreto de 28 de fevereiro ultimo: do Dr. Arthur Annibal do Rego Lins, para inspector do 12º districto (fronteira com a Republica Argentina, sede: Uruguayana); do Dr. Rodomark Syphronio de Albuquerque, para inspector do 4º districto (Estados de Pernambuco, Parahyba e Alagoas, sede: Recife), e do Dr. Antonio Carneiro Vieira da Cunha, para veterinario tambem do 4º districto.

— Por portaria da mesma data: Domingos Rodrigues de Oliveira, para auxiliar de 2ª classe do 4º districto, e por igual acto de 29 Francisco Guimarães Oliveira, para auxiliar de 1ª classe do 2º districto (Estados do Maranhão e Piauí, sede: S. Luiz).

— Por portarias de 1 do corrente mez: Agostinho Vianna, para auxiliar de 1ª classe da inspectoria do 1º districto (Estados do Amazonas e Pará, sede: Belém); Ernesto Viola, para exercer em comissão o cargo de veterinario da inspectoria do 2º districto, e Antonio Machado Freire, para auxiliar de 2ª classe do 1º districto.

Na mesma data foi exonerado Ernesto Viola do cargo de auxiliar de 2ª classe, por ter sido nomeado para outro cargo.

Junto vos remetto os títulos correspondentes às referidas nomeações. (Officio n. 274.)

Dia 23

Sr. ministro das Relações Exteriores :

Reiterando o aviso n. 13, que, em data de 16 de janeiro ultimo, dirigi ao vosso antecessor, o Exm. Sr. Barão do Rio Branco, novamente vos peço as providencias necessarias no sentido de ser consultado o Sr. Maublanc, chefe do Serviço de Pathologia Vegetal do Museu de Historia Natural de Paris, por intermedio do nosso ministro nessa cidade, si aceita o cargo de chefe do Laboratorio de Phytopathologia do Museu Nacional, mediante as condições constantes do alludido avise n. 13.

Tendo este ministerio necessidade de uma solução urgente, lembro o alvitre de ser feita a consulta por telegramma. (Aviso n. 83.)

—Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina :

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, vos communico que, por portarias de 11 de março corrente, foram feitas as seguintes nomeações para o Aprendizado Agricola de Tubarão, nesse Estado :

José Joaquim Lopes, para o cargo de director.

Godofredo de Oliveira, para escripturario.

Max José Schumann, para auxiliar agromomo.

Adolpho Schmidt, para jardineiro-horticultor. (Officio n. 275.)

—Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Em solução ao vosso officio n. 375, de 21 de setembro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro; achar-se a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica ao Sr. Candido de Freitas Chaves, escrevente da inspeccao desse serviço no Estado do Espirito Santo. (Officio n. 276.)

—Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Tendo o Sr. Otto Krischke, auxiliar de 1ª classe da secção agronomica desse posto, requerido prorrogação, por tres mezos, da licença que lhe foi concedida, por portaria de 23 de fevereiro ultimo e contada a partir de 15 de dezembro do anno proximo findo, para tratar de seus interesses, e determinando o aviso-circular n. 23, de 26 de janeiro de 1911, que os pedidos de licença devem sempre ser enviados por intermedio das repartições a que estiverem subordinados os funcionarios, de ordem do Sr. ministro vos solicito as providencias necessarias no sentido de ser enviado o parecer dessa directoria, quanto à referida prorrogação, afim de que, mediante essa audição, possa o processo ter o necessario andamento. (Officio n. 277.)

—Sr. engenheiro Raymundo Berredo — Barbacena :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a conceder-vos franquia telegraphica, em objecto de serviço publico (officio n. 278).

—Sr. engenheiro Bernardo Dias Ferreira, professor ambulante — Friburgo:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que já foram dadas, pelo Sr. ministro da Viação, as necessarias providencias no sentido de serem considerados como officiaes, os telegrammas que apresentardes em objecto de serviço publico (officio n. 279).

—Sr. director do Serviço de Inspeccão e Defesa Agricolas:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser examinada a propriedade do Sr. João Giacomo Provedel, sericicultor, estabelecido no

districto de Mathilde, municipio de Alfredo Chaves, Estado do Espirito Santo, o qual requereu um premio de animação. (Officio n. 280.)

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser fornecido um passe livre, nas linhas dessa estrada, ao Sr. Dr. Gustavo Rodrigues Pereira d'Utra, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. (Officio n. 281.)

—Sr. director do Serviço de Inspeccão e Defesa Agricolas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser inspecionada pelo inspector agricola do Rio Grande do Sul a propriedade do Sr. José Zell, silvicultor, residente em Pedras Brancas, municipio de Porto Alegre, o qual requereu um auxilio para a installação de uma escola florestal naquella localidade. (Officio n. 282.)

Requerimentos despachados

G. Medina, pedindo isenção de direitos para 315 toneladas de salitre do Chile.—Indeferrido.

Agencia fornecedora do formicida Schomaker, propondo a este ministerio a venda de formicida Schomaker.—Em vista das informações, indeferrido.

Luiz da Camina.—Compareça a esta directoria.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 13 de março de 1912

Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Tendo o Sr. ministro designado para servir nesse estabelecimento o Sr. Claude Girard, instructor agricola e pratico de zootechnia, contractado por este ministerio, afim de que possam ser julgadas as suas aptidões e fique assim o Governo habilitado a resolver sobre a conveniencia de elevar os respectivos vencimentos de 300\$ para 400\$, conforme está previsto na clausula II do contracto, assim vos declaro para os devidos effectos; cumprindo-vos dentro de 30 dias informar a respeito das habilitações reveladas em serviço pelo dito instructor, emitindo parecer sobre a conveniencia do alludido augmento (officio n. 115).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte:

Tendo sido annullada a concorrência nesta Secretaria do Estado para construção do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte, e por edital de 6 do corrente designado o dia 11 de abril proximo vindouro para a nova concorrência, peço-vos providencias, de ordem do Sr. ministro, afim de que nessa delegacia sejam aceitos os depositos de 5:000\$ de que trata a clausula I do edital publicado no *Diário Official* de 9 de fevereiro ultimo, revigorado pelo edital de 6 do corrente acima referido.

Peço-vos, outrossim, telegraphar a esta directoria geral no dia 10 de abril à tarde, informando quantos proponentes fizeram deposito nessa delegacia (officio n. 116).

Dia 15

Sr. director da Despesa Publica:

Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo acompanhado do processo de habilitação à percepção do montepio dos funcionarios publicos civis, que compete a D. Amazile Rosa de Magalhães Gomes, viuva do contribuinte Dr. João Victor de Magalhães Gomes, ex-secretario aposentado da Escola de Minas de Ouro Preto, devendo ser paga a respectiva pensão na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, bem como a importancia de 200\$ a que tem direito, para funeral ou luto (officio n. 118).

—Sr. presidente do Tribunal de Contas: Tenho a honra de remetter-vos, para os devidos effectos, a inclusa cópia authentica do contracto celebrado com o Sr. Langworthy Marchant, para servir como traductor deste ministerio.

O referido contracto acha-se publicado no *Diário Official* de 28 de fevereiro ultimo (aviso n. 119).

—Tenho a honra de remetter-vos, para os devidos effectos, a inclusa cópia authentica do contracto celebrado neste ministerio com o Sr. Jesuino a Silva Mello, para aproveitamento da força hydraulica da cachoeira do Maribondo, no rio Grande, entre os Estados de S. Paulo e Minas Geraes.

O referido contracto acha-se publicado no *Diário Official* de 7 do corrente (aviso n. 120).

Requerimento despachado

Dia 16 de março de 1912

Bacharel Carlos Copertino do Amaral, pedindo restituição de documentos.—Deferido.

Dia 18 de março de 1912

Sr. engenheiro do Ministerio:

Communico-vos, para os fins convenientes, que no dia 9 do corrente o Sr. Leopoldo Cunha Filho assignou contracto, nesta directoria geral, para construção do posto de observação e desinfecção do gado, pharmacia, polyclinica e laboratorio veterinario no interior da chacara da rua General Canabarro n. 48, sede da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

O contracto acha-se publicado no *Diário Official* de 15 do corrente (officio n. 121).

—Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Communico-vos, para os fins convenientes, que no dia 9 do corrente o Sr. Leopoldo Cunha Filho, engenheiro constructor, assignou contracto, nesta directoria geral, para construção do posto de observação e desinfecção do gado, pharmacia, polyclinica e laboratorio veterinario, no interior da chacara da rua General Canabarro n. 48, sede da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

O contracto acha-se publicado no *Diário Official* de 15 do corrente (officio n. 122).

—Sr. inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado de S. Paulo:

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a aceitar, por parte deste ministerio, a escriptura de doação de 1.000 alqueires de terras situadas nas cabeceiras do rio do Peixe, no municipio de Campos Novos de Paranapanema, nesse Estado, que ao Governo Federal fez o Sr. José Antonio Garcia, fazendeiro e proprietario residente no alludido municipio. Nesse sentido, peço-vos providenciar com a possivel brevidade, enviando a este ministerio o traslado da respectiva escriptura, depois de ser ella registrada.

Junto vos remetto a cópia do officio do Sr. Antonio José Garcia, datado de 15 de julho do anno findo, offerecendo as terras, e a do aviso n. 180, de 12 de agosto do mesmo anno, aceitando e agradecendo essa valiosa offerta, (officio n. 123).

—Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo :

Em solução aos vossos officios ns. 552 e 83, de 14 de dezembro do anno proximo passado, e 15 de fevereiro do corrente, remetto-vos a inclusa minuta, tendente a servir de base para a regularidade da forma por que devem ser feitas as declarações de familia a que se refere o art. 27 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

A declaração que vos disser respeito será feita perante o vosso immediato legal, na conformidade do § 2º do art. 9º do decreto n. 1.045, de 21 de novembro de 1890 (officio n. 124.)

—Sr. director da Despesa Publica :
Remetto-vos, para os fins convenientes, os seis inclusos títulos, acompanhados do processo de habilitação á percepção do montepio dos funcionarios publicos civis que compete a D. Esther Varella Jacob e aos menores João Julio, Alayde, Romeu, Anna e Julia, viuva e filhos do contribuinte Dr. Julio Jacob, ex-lente substituto da Escola de Minas de Ouro Preto, devendo ser pagas as respectivas pensões na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, bem como a importancia de 200\$, a que teem direito os herdeiros para funeral ou luto (officio n. 125).

Requerimento despachado

Dia 19 de março de 1912

Francisco Antonio Caymi, ex-director da Escola de Aprendizices Artifices na Bahia, pedindo a sua aposentadoria.—Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos :

Ns. 668 e 676, de 18 e 19 do corrente, pagamento de 176\$700 e 1:212\$050 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos em 1911 ;

N. 647, de 16, idem de 50:432\$280 a Guinle & Comp., idem á Repartição de Aguas e Obras Publicas ;

N. 515, de 6, idem de 5:000\$, como adiantamento, ao engenheiro Fabio Hostilio de Moraes Rego, para attender as despesas com a comissão fiscal de desobstrução dos rios da baixada do Rio de Janeiro ;

Ns. 617 e 618, de 16, idem, de 4:665\$097 e 1:261\$500, das folhas do pessoal empregado na Repartição de Aguas e Obras Publicas relativas a fevereiro ultimo ;

N. 609, de 15, idem de 270\$ a diversos continuos, de gratificações ;

N. 551, de 9, idem de 400\$ ao porteiro desta Secretaria de Estado, de gratificação ;

N. 524, de 8, idem de 1:000\$ ao engenheiro Eulalio Gomes da Silva Chaves, correspondente aos vencimentos de janeiro ultimo ;

Ns. 616, 621, 622, 623, 624, 627, 628, 629, 630 e 631, de 16, idem de 432\$, 6:359\$706, 1:209\$, 5:051\$900, 2:781\$308, 8:579\$992, 9:688\$750, 240\$, 10:629\$050 e 6:434\$750, das filhas do pessoal empregado na Repartição de Aguas e Obras Publicas relativas ao mez de fevereiro proximo findo ;

Ns. 607, 637 e 645, de 15 e 16 do corrente, idem de 2:940\$505, 1:280\$500 e 4:617\$500, a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos ;

Ns. 258 e 657, de 15 de fevereiro e 18 de março, idem de 8:423\$116 e 459\$700, idem á Directoria Geral dos Correios e Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro ;

Ns. 388 e 568, de 29 de fevereiro e 13 de março, idem de 704:584\$906 e 123:314\$457 em apolices, á Madeira Mamoré Railway Company e Brasil Great Southern Railway Company, de medições provisórias.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos :

N. 918, de 11 do corrente, pagamento de 800\$ a Joaquim Gomes Machado, de ajuda de custo ;

N. 866, de 9, idem de 2:907\$200 ao Dr. Orville A. Durby, como indemnizações ;

N. 898, de 11, idem de 9:773\$050 a diversos, de fornecimentos á Escola Agricola da Bahia ;

N. 712, de 2, idem de 50\$ ao porteiro da Directoria do Serviço do Protecção aos Indios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, como auxilio de aluguel de casa ;

Ns. 703, 714, 771, 776, 824, 908 e 912, de 2, 6, 9 e 11 deste mez, idem de 209\$200, 285\$, 114\$100, 8:876\$180, 48\$746, 150\$ e 37\$470 a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio ;

N. 914, de 11, idem de 5:213\$880 a diversos, proveniente dos serviços executados pela Inspectoria Agricola do 17º districto na extincção de gafanhotos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

Ns. 851, 908, 988, 1.255, 1.308, 1.310 e 1.312, de 22, 26 e 29 de fevereiro e 16 do corrente, pagamento de 102\$750, 727\$339, 103:688\$268 5:450\$, 21:080\$, 93\$900 e 10:936\$, a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio ;

N. 1.143, de 7, idem de 427\$883 ao padre Leonardo Felipe Fortunato e outro, de aluguel de casa e fornecimentos.

— Ministerio das Relações Exteriores :
Aviso n. 90, de 16 do corrente, pagamento de 300\$ Antonio Alves da Fonseca, de gratificação.

— Ministerio da Fazenda :

Portaria n. 46, de 21 do corrente, pagamento de 500\$ ao Dr. José Antonio de Araujo Vasconcellos, de gratificação.

Offícios :

N. 64, da Caixa de Amortização de 20 do corrente, pagamento de 7:801\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos em 1911 ;
N. 240, do Tribunal de Contas, de 20 de março corrente, idem de 571\$ a Leuzinger & Comp., idem, idem.

Representação da 2ª Sub-directoria da Despesa Publica de 19 do corrente, pagamento de 91:500\$ a Lage Irmãos e outros, de aquisição de lanchas destinadas á Alfandega de Pernambuco ;

Idem, idem de 600\$ a Mario Alvares dos Santos, de serviços prestados á Recebedoria.

Exercícios findos—Requerimentos:

De Francisco Antonio de Almeida Bastos, José Rubim, Manoel Galdino, José Vieira da Cunha, Ignacio Freire de Moura Filho, Salvador Manoel Medina, Sociedade Anonyma Progresso, José Pereira Pires, José de Mattos, Aureliano Leite Barcellos, Eulalio Alvares de Souza Bello, Companhia do Gaz e Francisco de Azevedo Rocha, pagamentos de 300\$, 34\$408, 60\$, 2:051\$, 62\$, 468\$194, 197\$600, 185\$, 10\$, 39\$385, 135\$483, 580\$600 e 31\$, de dividas de exercicios passados ;

De Barbosa & Tocantins, Luiz Carlos Lins Wanderley, Tavares Irmãos & Comp., Arthur Barreto da Rocha Lins, Antonio da Silva Santos, Lisminio Galvão, Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, Pedro Francisco da Costa; Luiz Sabino de Mello, Antonio Leopoldo Santos & Comp., Domingos Manetti & Irmão e Camillo Ribeiro, idem de 456\$800, 3:480\$, 1:114\$100, 600\$, 482\$500, 615\$400, 129\$031, 669\$, 902\$891, 112\$050, 54\$ e 210\$672, idem, por distribuição de creditos ás delegacias fiscaes nos Estados do Amazonas, Rio Grande do Norte, Alagoas, Pernambuco, Bahia, São Paulo, Minas Geraes, Paraná e Rio Grande do Sul.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 567, de 12 deste mez, pagamento de 966\$100 a diversos, de despesas feitas em 1911.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

Ns. 199 e 204, de 13 do corrente, pagamento de 19:395\$787 e 2:719\$760 a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio ;

N. 240 (por cópia) de 10, idem de 83:114\$914 a diversos, idem.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico, que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação, nos termos do art. 14 § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 20 dias a partir da data da publicação deste, afim de que os pretores que forem candidatos ao cargo de juiz de direito da 6ª Vara Criminal (presidente do Tribunal do Jury), vago com a transferencia do respectivo juiz para a 3ª Vara Criminal, apresentem, nesta secretaria, os seus requerimentos, devidamente instruidos, de conformidade com o citado artigo e paragrafo do referido decreto. Secretaria da Corte de Appellação, 7 de março de 1912. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencias

João Francisco Guimarães.—Diga o inventariante.

Narcizo Marques da Silva.—Respondido o agravo.

J. B. Figueiredo.—Designado o dia 8 de abril ás 2 horas da tarde.

L. S. Vasconcellos & Irmão.—Não proceda o pedido de fls. 66, á vista da informação do leiloeiro a fls. 67 e do syndico a fls. 74. O predio em questão ainda não foi desoccupado, continuando assim a responsabilidade da massa fallida até a entrega da chave na forma de direito. Prosiga-se, pois, na diligencia determinada pelo despacho de fls. 53, e mandada susstar pelo despacho de fls.

Narcizo Marques da Silva.—Procede a duvida; mando, pois, em consequencia, sejam desentranhadas as peças constitutivas do agravo para, com autoação em separado, haver o seguimento legal.

Teixeira & Guedes.—A vista da declaração de fls. 66, nomeio syndicos da fallencia os credores Almeida Tavares & Comp., que serão notificados.

Manoel Corrêa de Carvalho.—Nomeado curador ao supplicado o Dr. Guilherme Tell Coelho Cintra, que será notificado, designando-se novo dia e hora para a justificação.

Joaquim Portella.—Não havendo o fallido Joaquim Portella notificado em 16 do corrente, como da carta de fls. 31, até hontem, certidão a fls. 31, declarando os nomes dos seus maiores credores, expeça-se contra o mesmo fallido, em cumprimento ao dispositivo da lei de fallencias, art. 64 § 1º, mandado de prisão até 30 dias; e nomeio syndicos os requerentes da fallencia, D. Pereira & Comp., que serão notificados.

Impugnação de creditos

Supplicants, Veiga & Comp.; supplicado, Manoel Rodrigues Esteves, credor da fallencia de Narcizo Marques da Silva.—Procedem os motivos da minuta de fls. 20; em consequencia, pois, reparo o agravo para, reformando e despacho agravado, mandar que o agravante se habilite na conformidade do art. 87 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.

Supplicants, Veiga & Comp.; supplicado, José Simões Guedes, credor da fallencia de Narcizo Marques da Silva.—A vista dos motivos da minuta de fls. 21, reparo o agravo, para mandar que o agravado se habilite na forma da lei.

Supplicants, Veiga & Comp.; supplicado, José Gonçalves Pares, credor da fallencia de Narcizo Marques da Silva.—A vista dos motivos da minuta de fls. 24, reparo o agravo,

ara mandar que o aggravado se habilite na forma da lei.

Inventario

Inventariado, Manoel Soares de Pinho.; inventariante, D. Maria da Conceição Pinho. Ao 1º procurador.

Embargos a fallencia

Embargante, Francisco Ananias; embargado, Augusto Carvalho Costa.—Julgados improcedentes os embargos de fls. 2 a 4 para manter, como mantenho, a sentença declaratoria da fallencia do embargante.—Custas pelo mesmo embargante, em que o condemnno.

Reclamação de credito

Supplicante, Banco Nacional Brasileiro; supplicado, massa fallida da Companhia Manganez Queluz de Minas.—Em prova na dilação legal.

Liquidação

J. Moreira & Comp.—Dado, como dos autos, o accordo dos interessados, nomeio liquidante o socio da industria Alfredo Pinto Madureira, que será notificado, deferida assim a petição de fls. 39.

Concordata

F. A. Leite & Comp.—Diga o representante do ministerio publico.

Liquidação forçada

Banco Auxiliar.—Dados os termos da informação constante da petição de fls. 283, nomeio syndico o advogado Dr. Guilherme Tell Coelho Cintra, que será notificado.

Verificação de contas

Supplicantes, Rodrigues Azevedo & Comp.; supplicado, Vicenzo Crocamo.—Proceda-se á conferencia e exame nos livros dos supplicantes, designando o escrivão dia e hora, notificados os peritos nomeados no despacho a fls. 2.

Liquidações

Monteiro Guimarães & Comp.—Tomado por termo o accordo e sellados e preparados os autos, voltem.

Romano & Vianna,—Procede a duvida.

Fallencia

Mattos & Comp.—Seja notificado o requerente da justificação de fls. 52 a 61 para preparar a mesma justificação, dentro do prazo de cinco dias, sob pena de ser a mesma desentranhada dos autos, proseguindo-se na forma de direito.

Lourenço Antonio de Oliveira.—Declarada aberta a fallencia de Lourenço Antonio de Oliveira, estabelecido ás ruas Marechal Floriano Peixoto n. 99 e Vasco da Gama n. 112, com o negocio de fazendas e alfaiataria.

Executivo hypothecario

Exequente, Antonio Martins da Costa; executados, Luiz Ferreira da Costa Pinto por si e por seu irmão João Ferreira da Costa Pinto.—Sejam appensos aos autos da execução por traslado.

Liquidação forçada

Companhia Centro Industrial Nacional.—Não constando dos autos, apesar de expedida em oito do corrente, a guia determinada pelo despacho de fls. 1.105, que houvesse sido effectivamente depositado o preço da venda, propede-se na conformidade do requerimento e despacho constantes do termo de audiencia a fls. 1.106, decorrido, como está, o prazo assignado nessa audiencia.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. OVIDIO ROMEIRO; ESCRIVÃO INTERINO, P. PINTO

Summario

Autora, a justiça; réo, Manoel J. Alves.—Na forma da promoção retro.

Ação executiva

Autor, Manoel Alvaro; réo, general Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.—Julgados não provados os embargos.

Fallencia

Cattaneo & Borsetti.—Deferido o pedido de fls. 292, de accordo com a promoção de folhas 339.

Liquidação

A requerimento de Antonio Joaquim da Silva Dantas, socio gerente da firma Silva Dantas & Comp., foi declarada dissolvida e em liquidação a mesma firma, sendo nomeado liquidante o socio requerente.

Requerimento

Supplicante, D. Ermelinda Camacho Carneiro de Mello e outros.—Na forma da promoção.

Concordata

Cardoso, Pinto & Comp.—Designo o dia 2 de abril á 1 hora da tarde, no edificio do Forum, para a primeira assembleia de credores. Nomeio commissarios o Sr. Victorino Ricardo Barbosa Romeu, Freitas Oliveira & Comp. e Costa & Carvalho.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. JOAO COELHO DO REGO BARROS — ESCRIVÃO, T.M. DE MORAES

Sentenças do dia 13 de março

Processados por contravenção do art. 399 doCodigo Penal:

Autora, a justiça; ré, Maria José da Silva Santos.—Julgado nullo todo o processado e expediu-se a seu favor alvará de soltura, si por al não estiver presa.

Autora, a mesma; ré, Rosalina de Souza.—Julgado nullo todo o processado e expediu-se a seu favor alvará de soltura, si por al não estiver presa.

Dia 15

Processado no art. 303 doCodigo Penal:

Autora, a mesma; réo, João Victor de Oliveira.—Julgado improcedente, foi absolvido o réo.

Dia 18

Contravenção do art. 399 doCodigo Penal:

Autora, a mesma; réo, Eugenio Narciso da Silva.—Julgado improcedente e expediu-se alvará de soltura a seu favor, si por al não estiver preso.

Autora, a mesma; réo, Manoel Felipe Ramos do Nascimento.—Julgado nullo todo o processado e expediu-se a seu favor alvará de soltura, si por al não estiver preso.

Autora, a mesma; ré, Henriqueta Gomes de Carvalho.—Julgado nullo todo o processado e expediu-se a seu favor alvará de soltura, si por al não estiver presa.

Autora, a mesma; réo, Belmiro Pereira de Magalhães.—Julgado nullo todo o processado e expediu-se alvará de soltura, si por al não estiver preso.

Dia 19

Contravenção do art. 399 doCodigo Penal.

Autora, a mesma; ré, Amalia da Silva.—Julgado nullo todo o processado e expediu-se alvará de soltura, si por al não estiver presa.

Autora, a mesma; réo, Luiz Gomes da Silva.—Julgado improcedente e expediu-se a seu favor alvará de soltura, si por al não estiver preso.

Autora, a mesma; réo, João Dias de Magalhães.—Julgado improcedente e expediu-se alvará de soltura, si por al não estiver preso.

Dia 20

Contravenção do art. 399 doCodigo Penal.

Autora, a mesma; ré, Sebastiana Maria Ferreira.—Julgado nullo todo o processado e expediu-se a seu favor alvará de soltura, si por al não estiver presa.

Autora, a mesma; ré, Maria Eugenia da Conceição.—Julgado nullo todo o processado e expediu-se a seu favor alvará de soltura, si por al não estiver presa.

Autora, a mesma; ré, Joanna Alcina de Jesus.—Julgado nullo todo o processado e expediu-se alvará de soltura, si por al não estiver presa.

Processo-crime do art. 303 doCodigo Penal.

Autora, a mesma; réos, Laurentino Soares e Anthero Gonçalves.—Julgado improcedente e expediu-se alvará de soltura, si por al não estiverem presos.

Dia 21

Processo-crime do art. 330 § 5 doCodigo Penal.

Autora, a mesma; réos, Manoel Valério dos Santos e Jacintho Corrêa.—Julgado improcedente e expediu-se a seu favor alvará de soltura, si por al não estiverem presos.

Processo crime do art. 303 doCodigo Penal:

Autora, a mesma; réo, João de Deus Bivona Paschoal.—Julgada procedente a denuncia de fls. e, na ausencia de circunstancias aggravantes e attenuantes, foi condemnado á pena de seis mezes e meio de prisão celular, gráo medio do art. 303 doCodigo Penal.

EDITAES

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De publicação da sentença que julgou rehabilitado José Gaspar de Souza, socio da firma fallida Alberto & Gaspar

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 5ª Vara Civil, no impedimento occasional do Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por sentença deste juizo foi julgado rehabilitado José Gaspar de Souza, socio da firma fallida Alberto & Gaspar. Sentença: Julgo rehabilitado para os effectos legais o fallido José Gaspar de Souza, socio da firma Alberto & Gaspar. Custas ex-causa. — Rio de Janeiro, 19 de março de 1912.—José Affonso Lamounier Junior. E para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de março de 1912. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

O Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz da terceira pretoria criminal do Districto Federal:

Faz saber que designou as segundas-feiras, para audiencias, relativas a processos de infrações sanitarias, quartas e sextas para as relativas a processos de réos presos e os demais dias para processos de réus presos.

sendo todas as alludidas audiências ao meio-dia, no prédio n. 24 da praça da Republica, antigo edificio da oitava pretoria. Eu, Alcides Martins Netto, escrivão, subscrevi. — *Alvaro Bittencourt Berford.*

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

Infracção sanitaria

Na audiência de hoje (23) foi julgada e condemnada a revelia a infractora Gertrudes Ramires.

Rio, 23 de março de 1912.—O escrivão, *Pedro Brant Paes Leme.*

Juizo da Oitava Pretoria

Faço saber que pretendem casar-se Benedicto Custodio Dias e Luzia de Araujo. Si alguém souber que ha algum impedimento accuse-o. Rio de Janeiro, 22 de março de 1912.—O escrivão, *Jorge Gonçalves de Pinho.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO DE 1912

Renda arrecadada no dia 23:

Em ouro.....	137:174\$050
Em papel.....	206:151\$883

Total..... 343:325\$942

Renda arrecadada de 1 a 23

do corrente..... 8.304:296\$508

Em igual periodo de 1911... 7.370:052\$980

Diferença a maior em 1912.. 934:243\$528

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 23 DE MARÇO DE 1912

Ordinaria..... 24:434\$813

Consumo:

Fumo.....	2:315\$000	
Bebidas.....	6:873\$600	
Calçado.....	3:420\$000	
Velas.....	2:500\$000	
Perfumarias....	1:190\$000	
E. pharmaceuticas.....	832\$000	
Vinagre.....	474\$000	
Conservas.....	3:750\$000	
Chapéos.....	2:443\$000	
Tecidos.....	651\$000	
Bengalas.....	40\$000	
R gistro.....	4:140\$000	28:658\$100

Extraordinaria..... 2:610\$143

Deposito..... 497\$000

Renda com applicação especial..... 5:241\$544

61:440\$800

Renda de 1 a 22 de março de

1912..... 2.155:774\$134

2.218:214\$934

Em igual periodo de 1911.... 1.925:476\$337

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convocado o Sr. Joaquim José Moreira Filho, responsável pelo prédio n. 103 da rua Barão do Bom Retiro, a tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 9ª Delegacia de Saude, no prazo de cinco dias, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro 24 de março de 1912.

O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende.*

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE ADMISSAO DE SOLFEJO

Faço publico que nos dias 25 e 26 do corrente, ás 10 1/2 horas, se realizará a prova oral dos exames de admissão do solfejo, devendo comparecer todos os conditados chamados á prova escripta no dia 22 do mesmo mez.

A chamada será feita de accordo com a lista affixada na portaria do instituto.

Instituto Nacional de Musica, 23 de março de 1912.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 1.301, de 16 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 2 de abril, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a conclusão das obras da Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1.ª A questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

2.ª As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

3.ª A concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra.

4.ª Os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade.

5.ª As propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em invólucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente).

6.ª Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até a véspera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 1:000\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignar o.

7.ª O proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diário Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade.

8.ª O deposito constante da clausula 6ª será elevado a 5:000\$ para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado.

9.ª As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que cont-

verem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

10.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscrição encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior.

11.ª A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

12.ª O preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 72:038\$781.

13.ª O contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder o prazo estipulado nesta clausula.

14.ª O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários si exceder o prazo de quatro mezes estipulado para a conclusão da obra.

15.ª No caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração.

16.ª O material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000.

17.ª Quando estiver terminado e aceito pelo engenheiro do ministerio todo o trabalho, com excepção, porém, da conclusão da instalação electrica, collocação de lustres e lampadas e fornecimento e collocação dos vitraux e vitrail, receberá o contractante, no Thesouro Nacional, a importancia de 35:000\$; e o restante, uma vez concluidos todos os trabalhos a contento do engenheiro do ministerio.

18.ª O contractante ficará obrigado a sujeitar á approvação do engenheiro do ministerio os desenhos dos vitraux, assim como os projectos que lhe forem exigidos, para execução de qualquer detalhe da construção.

Especificações

- Salas ns. 1 e 4 do 3º pavimento: Pintura das paredes a olsina. Idem do tecto a olsina.
- Salas ns. 2 e 3 do 3º pavimento: Pintura das paredes a olsina. Idem dos tectos a olsina. Idem, a oleo, das portas das salas ns. 1, 3 e 4. Idem, a oleo, das salas ns. 2 e 3. Idem, a oleo, das portas, da frente, caixilho de ferro e vidro (10).
- Escadas para o 3º pavimento: Pintura, a olsina, das paredes (2). Idem dos gradis. Idem do forro da escada a olsina. Rodapé de cimento. Pintura do tecto a olsina. Concerto das claraboias. Idem idem das pequenas. Idem idem dos fundos. Pintura dos caixilhos de ferro. Chumbo nas cumieiras.
- Galerias do salão: Pintura, a olsina, das paredes. Idem idem dos tectos. Acabamento do assentamento do ladrilho, ceramica nas galerias e sacadas.
- Salão nobre: Pavimentação em mosaico, assentamento. Assentamento do mosaico nas sacadas.
- Corredor do 2º pavimento: Pintura, a olsina, das paredes (2). Idem idem idem do tecto (2).

7. Escada nobre :

Marmorização das paredes.
Pavimentação do patamar (mosaico).
Pavimentação do caixão (ladrilho).
Marmorização das paredes da entrada.
Idem dos guarnecimentos das portas.

8. Salas do 1º pavimento :

Pintura, a olina, das salas ns. 1 e 6.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 2 e 5.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 3 e 4.
Idem idem dos tectos.

9. Vitraua .

Para a frente dos patamares.
Idem, idem.

10. Vitral para a cupola central.

11. Caixas de agua para o porão.

12. Canalização e instalação de dous motores e duas bombas de elevação de agua.

13. Instalações de dous mictorios no 3º pavimento.

14. Commodos sanitarios no 3º pavimento : Paredes divisorias de cimento armado. Assentamento do azulejo branco e cor d'ão.

Idem do ladrilho.
Rasgos nas paredes e restauração.
Portas pintadas.

15. Ante-portas para as galerias de pintura.

16. Tela de arame para as janellas externas do lado do morro.

17. Substituição do ladrilho das galerias de pintura.

18. Conclusão da instalação electrica e collocação de lustres e lampadas.

19. Será deduzida do valor da obra a importância do material que este escriptorio puder fornecer.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 20 de março de 1912. — O escripturario, *Loureiro Mayor*. (

Guarda Nacional

12º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal, á rua Mauá n. 99 (estação do Meyer)

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante Manoel Gonçalves dos Santos, faço saber que os inferiores deste batalhão, abaixo designados, devem comparecer dentro do prazo de 30 dias, o qual findará em 24 de março (domingo) fardados e promptos para exercicio, sob pena de serem *rebaixados definitivamente*, nos termos da lei: Sargento ajudante Luiz Reis Moreira (agregado a este batalhão por detalhe do commando superior em 28 de dezembro de 1911;

Sargento ajudante, João Bernardo Mello.
Corneiteiro-mór, sargento Genesio de Oliveira Alves;

Primeiro sargento Antonio José do Carmo.

Quartel, 18 de fevereiro de 1912.—*José Cactano Fiuzza Lima*, major fiscal. (

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 1.500 CAIXAS DE PETROLEO REFINADO

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 2 de abril vindouro, ás 2 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, se receberão propostas para fornecimento a esta repartição

de 1.500 caixas com 3.000 latas, de 18 litros cada uma, de petroleo refinado, importado do estrangeiro.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se, em agalrismos e por extenso, o preço minimo de cada caixa.

A entrega do petroleo será feita em local indicado opportunamente, no prazo de tres mezes a contar da data da acceitação da proposta.

O proponente acceito deverá apresentar a esta repartição os documentos respectivos para a retirada do petroleo, livre de direitos de importação, devendo correr por conta do proponente as despesas de fretes, seguro marítimo, armazenagem, expediente, etc.

Terminada a entrega, o proponente apresentará a conta respectiva em seis vias, sendo uma sellada, para o devido processo e pagamento no Thesouro Nacional.

Cada proponente caucionará na secretaria desta directoria, até a vespéra do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 1:200\$, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sendo o preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do contracto. O deposito só será restituído depois da entrega das 1.500 caixas de petroleo.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de março de 1912. — O secretario, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, de ora em diante, todos os navios que entrarem neste porto devem ancorar no espaço delimitado pelas ilhas das Euxadas e Fiscal e ponta da Armação, onde deverão aguardar a visita sanitaria.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de março de 1912. — O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*. (

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que de ora em diante, serão rigorosamente cumpridos os arts. 107 a 115 do regulamento sanitario vigente que estabelecem:

Art. 107. Si o inspector sanitario nas visitas que fizer, no exercicio de suas funções, encontrar depositos de agua com larvas, além de mandar inutilisá-los immediatamente, imporá ao responsavel a multa de 50\$ a 100\$000.

Art. 108. Todos os reservatorios de agua, de qualquer especie, serão protegidos contra os mosquitos por meios adequados; exercendo-se rigorosa vigilancia sobre as torneiras, ladrões, etc., com o fim de evitar o desperdicio e empoeamento de aguas.

Art. 109. As urnas, vasos e outros objectos de ornamentação existentes sobre as casas, serão reparados com o fim de evitar a collecção de aguas.

Art. 110. São prohibidas as cercas de bambus inteiros, collocados parallelamente, em sentido vertical.

Art. 111. E' prohibido guarnecer os muros de cacos e fundos de garrafas.

Art. 112. E' obrigatoria a limpeza das calhas e telhados, devendo as calhas ter inclinação sufficiente para dar prompto escoamento ás aguas.

Art. 113. Os lagos dos jardins particulares e publicos só serão tolerados quando providos de peixes, cujas especies a autoridade sanitaria indicará.

Art. 114. Quando, por occasião de obras, excavações e movimentos de terras, formarem-se accumulos de aguas, os responsaveis por estes serviços deverão lançar petroleo, semanalmente, em taes depositos, ficando passíveis da multa de 100\$, caso nelles sejam encontradas larvas.

Art. 115. As latrinas só poderão funcionar em compartimentos que receberem directamente luz e ar do exterior e terão sempre caixas de lavagem, de jacto provocado, cobertas de maneira a não permittir a entrada de mosquitos, devendo ser feita a sua instalação de modo a não haver comunicação directa da bacia com o reservatorio abastecedor do domicilio.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 21 de março de 1912. — O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a inscripção para a matricula dos diferentes cursos desta faculdade, de accordo com o disposto no art. 63 da lei organica do ensino superior e do fundamental da Republica, approvada pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, estará aberta, nesta secretaria, do dia 15 ao dia 31 de março corrente, em que será encerrada ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 de março de 1912. — Dr. *Brito e Silva*, sub-secretario.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director é de accordo com o art. 168 do regulamento approved pelo decreto n. 9.026, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias, aberta a inscripção para o provimento da cadeira do arithmetica, algebra e geometria elemental.

As provas são: escripta, oral e pratica. O candidato, para que possa inscrever-se, deverá apresentar documentos em que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar convenientes, como titulo de idoneidade ou prova de serviços prestados ás letras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 6 de fevereiro de 1912. — O escripturario-archivista, *Trajanio Adolpho Lopes*.

Brigada Policial do Districto Federal

Intendencia

EDITAL PARA VENDA DE UM MOTOR

De ordem do Sr. coronel commandante da brigada, faço publico que nesta intendencia recebem-se propostas, até o dia 29 do corrente, para a venda de um locomovel a vapor, em perfeito estado, com grellhas sobressalentes, força de quatro cavallos, do autor Marshall, Sons & Comp., Inglaterra.

Os pretêndentes deverão se dirigir ao regimento de cavallaria desta brigada, á rua Frei Caneca, onde lhes será mostrado o mesmo locomovel.

Intendencia, 23 de março de 1912. — *Odilio Bacellar R. de Mello*, tenente-coronel director.

Colônia Correccional dos Dous Rios

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 10 de abril do anno corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para o fornecimento de carne verde de vacca, durante o primeiro semestre do anno corrente, visto ter sido annullada pelo Sr. Dr. Chefe de Policia a concorrência do dia 12 de março do corrente anno, por não consultar aos interesses desta colônia.

As propostas devem ser feitas em duas vias, escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colônia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil réis, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contrato, perdendo o direito ao deposito áquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contrato.

Condições

1ª. o contratante é obrigado a depositar no cofre da colônia, para garantia e fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis, que poderá ser representada por apolice da divida publica federal (acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto);

2ª. o contratante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3ª. A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colônia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da colônia.

4ª. Os pedidos para fornecimento serão feitas pelo almoxarifado da colônia, rubricados pelo director e vizados pelo escripturario.

5ª. Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous dias ou tres de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6ª. O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: de 5 %, quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder do 48 horas; de 20 %, no caso de reincidencia.

7ª. No caso de ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a differença que houver entre o preço do contracto e o o vigente no mercado, pelo qual for o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 %, sobre a importancia do pedido.

8ª. As multas impostas ao contractante pela directoria da colônia, com recurso para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação «Alimentação, Medicamentos, Dietas, Calçado e Vestuario dos correccionaes», do material desta colônia.

9ª. O contractante é obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto (quando expirar o respectivo prazo, até que seja contractado o fornecimento de outro semestre.

10ª. O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas communicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colônia, 16 de março de 1912.
—Indalecio Ferreira e Silva, escripturario.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que o Sr. Julius Schrader reassumiu o cargo de encarregado do Consulado Geral da Suecia nesta capital, com jurisdicção em toda a Republica.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 23 de março de 1912. — O director geral, *Frederico Affonso de Carvalho*.

Ministerio da Marinha

Secretaria de Marinha

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora de concurso para os logares de 4º official da Secretaria de Marinha, convido aos Srs. candidatos abaixo mencionados a comparecerem no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, no edificio do Almirantado Brasileiro, á rua D. Manoel n. 15, 2º andar, afim de serem submettidos ás provas oraes de todas ás materias que constituem o presente concurso, sendo as referidas provas publicas:

Armando Negreiros.
Augusto Seabra Muniz.
Afranio Teixeira Pinto.
Alarico Soares.
Alvaro Montairo de Barros Catão.
Antonio Peixoto de Azevedo.

Turma suplementar

Basilio Przewodewescki.
Cid Homero de Miranda.
Carolino Ribeiro de Moura.
Carlos Gusmão.
Gustavo Cardoso Garnier.
George Vannier.
José da Silva Travassos.
José Cabral de Lacerda.
José Agostinho Marques Porto Junior.
João Teixeira Marques.
Secretaria de Marinha, 23 de março de 1912. — O secretario do concurso, *Nelson de Lemos Villar*, 3º official.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, devem comparecer nesta escola, no proximo dia 25, ao meio dia, todos os guardas-marinha recém-promovidos, afim do embarcarem. Uniforme branco. talim de sede.

Escola Naval, 23 de março de 1912. — *Amadeu Bueno de Andrade*, 1º official.

Ministerio da Marinha

Almirantado do Brasileiro

PAGADORIA

De ordem do Sr. director geral de Contabilidade, previno aos interessados que tendo de se proceder a 30 do corrente, ao recenseamento para encerramento do exercicio de 1911, os pagamentos aos officiaes generaes, aos navios, corpos, estabelecimentos e aos reformados marcados para o ultimo dia util de cada mez, terão logar a 1 de abril proximo. Pagadoria da Marinha, em 23 de março de 1912. — O escriptão, *João Carlos de Souza e Silva*.

Almirantado Brasileiro

PAGADORIA

De ordem do Sr. director geral de Contabilidade, convido os interessados que tiverem a receber vencimentos ou contas do exercicio de 1911 a comparecer nesta pagadoria até o dia 29 do corrente.

Pagadoria da Marinha, 23 de março de 1912. — O escriptão, *João Carlos de Souza e Silva*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, ESTOPA E GRAXA DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem da directoria e em cumprimento ao art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo transcrevo as propostas abertas e lidas nesta secretaria, em presença dos interessados, no dia 20 do corrente mez, para o fornecimento de oleos lubrificantes, estopa e graxa durante o primeiro semestre do corrente anno.

Outrosim, faço publico que foram rejeitadas as seguintes propostas: N. 4, na parte relativa á estopa de lá estrangeira; ns. 1 e 2 á estopa de lá nacional; ns. 4 e 8, na parte relativa a oleos para machinas de marca Extra Engine Oil n. 150; Locomotive Engine Oil n. 262; n. 349 e Machinery Oil n. 180; n. 8 B na parte relativa a oleo para cylindros marca Locomotive Valve Oil n. 350, e 2; 2E; 2G; 3A; 3C; 5; 5A; 6; 6A; 9; 10; 12; 12C; 12E; 12G; 12H; 13B; 13BI; 13C; 13CI e 13C2, todas por não terem as respectivas amostras satisfeito ás condições do edital de concorrência e bem assim as de ns. 4 e 4A, por não ter o respectivo concorrente apresentado a amostra do material proposto.

Proposta n. 1

Barbosa Albuquerque & Comp. Os abaixo assignados, estabelecidos á rua do Rosario n. 102, propõem-se a fornecer a essa estrada trinta mil kilos de estopa branca superior igual á que já tem fornecido como da amostra que apresentam, posta na estação da Maritima, ao preço de seiscentos e cinco réis o kilo, para entregar 10 mil kilos no prazo de oito dias e o restante no prazo de 30 dias. Propõem-se igualmente a fornecer estopa de lá nacional n. 2 ao preço de 1\$500. A estopa nacional podem entregar na estação da Maritima no prazo de 30 dias. Não só a estopa de lá nacional é de superior qualidade, como se pôde verificar pelas amostras, como podem fornecer 10 mil kilos no prazo de 15 dias e a outra parte no prazo de 30.

Proposta n. 2 A

Borlido Moniz & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital á Avenida Central ns. 65 e 67, propõem fornecer para consumo dessa estrada, nos termos do edital de 30 de dezembro proximo passado, 200.000 (duzentos mil) litros de oleo para machinas da marca Veloxine Ili High Speed (II P) mineral oil, fabricado na Pensylvania pela The Waverly Oil Works Company, Limited, ao preço de 3 7/8 (tres pence e sete oitavos de penny) cada litro e entregue na estação Maritima depois de desembarcado da alfandega por essa estrada. O oleo offerecido tem os seguintes caracteristicos, a saber: gravidade, 30,3/4º; flash test, 415º; Fire test, 480º; cold test, 20º; viscosity, 220º; density, 858.

Proposta n. 2 B

Borlido Moniz & Comp., negociantes nesta Capital á Avenida Central ns. 65 e 67, propõem fornecer para consumo dessa estrada, nos termos do edital de 30 de dezembro proximo passado, 300.000 (trezentos mil) litros de oleo

para carros, da mesma qualidade e marca que forneceram no ultimo trimestre, marca Veloxine Car Box Oil, fabricado na Pennsylvania pela Waverly Oil Works Company, Limited, ao preço de 2 3/8 (dous pence e tres quartos de penny) cada litro, entregue na estação Maritima depois de desembaraçado da alfandega por essa estrada. O oleo offerecido tem os seguintes caracteristicos, a saber: gravidade, 25°; flash test, 420°; fire test, 500°; cold test, 30°; viscosity, 230°.

Proposta n. 2 C

Borlido Moniz & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital á Avenida Central ns. 65 e 67, propõem fornecer para consumo dessa estrada, nos termos do edital de 30 de dezembro do anno findo, 150.000 litros de oleo para cylindros fabricado na Alemanha, marca The Perfect Lubrificant Co Veloxine Cylinder, igual á amostra que apresentam, ao preço de quatro pence por litro entregue na estação Maritima depois de desembaraçado da alfandega por essa estrada. O oleo offerecido tem os seguintes caracteristicos: Density 875°, Flash test 299°, Fire test 349°, Cold test 11° e Viscosity 230°.

Proposta n. 2 D

Borlido Moniz & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital á Avenida Central ns. 65 e 67, propõem fornecer para consumo dessa estrada, nos termos do edital de 30 de dezembro do anno findo, 300.000 litros de oleo para carros fabricado na Alemanha da fabrica Schlisemann, marca Car Box Oil, ao preço de dous pence e um quarto de penny 2 (1/4) por litro, entregue na estação Maritima depois de desembaraçado da alfandega por essa estrada. O oleo offerecido tem os seguintes caracteristicos: Gravity 29°, Flash test 430°, Fire test 510°, Cold test 29° e Viscosity 249°.

Proposta n. 2 F

Borlido Moniz & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital á Avenida Central ns. 65 e 67, propõem fornecer para consumo dessa estrada, nos termos do edital de 30 de dezembro proximo passado, 150.000 (cento e cincoenta mil) litros de oleo para cylindros, da marca Onix Cylinder Oil, fabricado na Pennsylvania pela The Waverly Oil Works Company Limited, ao preço de 3 15/16 (tres pence e quinze dezeseis avos de penny) cada litro, entregue na estação Maritima depois de desembaraçado da alfandega por essa estrada. O oleo offerecido tem os seguintes caracteristicos: gravity, 26°; flash test, 590°; fire test, 680°; cold test, 30°; viscosity, 220°; density, 870°.

Proposta n. 3

Placido Teixeira, negociante matriculado estabelecido á rua Primeiro de Março n. 93, de accordo com o edital desta estrada de 30 de dezembro de 1911, que aceita em todas as suas clausulas, vem apresentar a sua proposta para o fornecimento de 300.000 litros de oleo para carro no 1º semestre do corrente anno, sendo: Amostra n. 3. Oleo para carro. Vulcan — 2 corças. Procedencia, Rafinaria Triclitina. Densidade, 935. Inflamabilidade, 230 c. — Viscosidade, 140, 242, 200 e 95. Propõe fornecer ao preço de um penny e oitenta e sete cem avos (1 87/100) por cada litro, posto no caes da Maritima, sem direitos aduaneiros.

Proposta n. 3 B

Placido Teixeira, negociante matriculado, estabelecido á rua Primeiro de Março n. 93, de accordo com o edital dessa estrada de 30 de dezembro de 1911, que aceita em todas as suas clausulas, vem apresentar a sua proposta para o fornecimento de 30.000 kilos de estopa branca de algodão, perfeitamente limpa, sendo: amostra n. 0, 30.000 kilos de

estopa nacional de algodão, branca, perfeitamente limpa, igual á amostra que apresenta, ao preço de seis centos e vinte réis (620) o kilo, posta na Maritima.

Proposta n. 4 B

Theodor Wille & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital á Avenida Central ns. 79 e 81, propõem, de accordo com o edital de concurrencia datado de 30 de dezembro proximo passado, o fornecimento de 150.000 (cento e cincoenta mil) litros de oleo para cylindros marca Omega pelo preço de £ 0.0-2 2/3 (dous pence e dous terços) por litro. Densidade a 15° centigrados, 900; inflamabilidade, 290°; combustibilidade, 340°; e viscosidade, 3,81. O oleo acima proposto é dos fabricantes Ernest Schliemann Oelwerke, de Hamburgo. Os proponentes remetem amostra do oleo acima para o gabinete de analyse. Offerecem tambem 150.000 (cento e cincoenta mil) litros de oleo para cylindro da marca Aequator E 825 pelo preço de £ 0.0-3 (tres shillings esterlinos) por litro. Densidade a 15° centigrados, 905; inflamabilidade, 293°; combustibilidade, 349°, e viscosidade, 4,31. O oleo acima proposto é dos fabricantes Oelwerke Stern-Sonneborn Akt. Ges. de Hamburgo. Os proponentes já forneceram esta qualidade de oleo, porém estão promptos a fornecer amostra no caso que seja necessario. Os oleos mencionados na presente proposta correspondem ás condições exigidas pelo edital. Os preços da presente proposta entendem-se pelo material posto na intendencia dessa estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da mesma. A entrega deste material será de accordo com as condições do edital de concurrencia. Os proponentes declaram aceitar as condições geraes das concurrencias, vigorando a presente proposta até o dia 22 do corrente, podendo este prazo ser prorogado por simples carta dos mesmos.

Proposta n. 6

Herm. Stoltz & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á Avenida Central ns. 66/74, propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital de concurrencia de 30 de dezembro proximo passado, oleo de machinas marca Gloria, qualidade E 701 da Sociedade Anonyma Stern-Sonneborn, Hamburgo, pelo preço de 2,85 d. (dous dinheiros e oitenta e cinco centesimos) por litro, densidade a 15 centigrados, 0,913; inflamabilidade, 225 centigrados; viscosidade do viscosimetro de Engler a 50°, 6,5, conforme a amostra entregue na intendencia desta Estrada. Os proponentes aceitam as condições estabelecidas para o serviço de concurrencia.

Proposta n. 6 A

Herm. Stoltz & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á Avenida Central ns. 66/74, propõem fornecer a esta estrada, de accordo com o edital de concurrencia de 30 de dezembro proximo passado, oleo de cylindros Aequator, qualidade E 879, da Sociedade Anonyma Stern-Sonneborn, de Hamburgo, pelo preço de 2,95 d. (dous dinheiros e noventa e cinco centesimos por litro); densidade a 15 centigrados, 0,912; inflamabilidade, 305 centigrados; combustibilidade, 349 centigrados; viscosidade no viscosimetro de Engler a 50°, 33,07; idem, idem 100°, 4,34; conforme a amostra entregue na intendencia desta estrada. Os proponentes aceitam as condições estabelecidas para o serviço de concurrencia.

Proposta n. 7

A sociedade commanditaria por acções Sampaio Corrêa & Comp., estabelecida á rua da Candelaria n. 2, nesta Capital, vem pela presente propôr á Estrada de Ferro Central do Brazil o seguinte, nos termos do edital chamando concurrencia para o fornecimento de oleos lubrificantes, estopa e graxa: a) a pro-

ponente se obriga a fornecer, durante o anno de 1912, 300.000 litros de oleo para carro marca Galena Summer Car Oil, da fabrica Galena Signal Oil Co, pelo preço de tres pence e tres quartos de penny por litro entregue a bordo, ou tres pence e sete oitavos de penny posto na intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, devendo o primeiro fornecimento ser feito 40 dias após a assignatura do contracto e o restante em dous fornecimentos iguaes, um 30 dias depois do primeiro e o outro 30 dias depois deste ultimo; b) as partidas de oleo serão importadas directamente para a Estrada de Ferro Central do Brazil e entregues na intendencia, devendo vir para isso os conhecimentos de embarque em nome da mesma estrada; c) a densidade do oleo proposto a 15° centigrados é a de 8,063; d) a inflamabilidade é a 193° centigrados e a combustibilidade é a 215°; e) o grau de viscosidade é, pelo Engler Viscosimeter, a 516° centigrados, de 372°; f) a proponente junta uma amostra de tres kilos de oleo assim, como um *fac-simile* do rotulo que cobrirá uma das faces lateraes da quartola; g) a taxa para as quartolas é de 35 kilogrammos e para as pipas de 64 ditos; h) os proponentes submettem-se a todas as condições do edital de concurrencia e juntam a esta o respectivo documento de caução; i) todas as despesas de direitos aduaneiros e despachos na alfandega correrão por conta da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Proposta n. 7 A

A Sociedade Commanditaria por acções Sampaio Corrêa & Comp., estabelecida á rua da Candelaria n. 2, nesta Capital, vem pela presente propôr á Estrada de Ferro Central do Brazil o seguinte, nos termos do edital chamando concurrencia para o fornecimento de oleos, lubrificantes, estopa e graxa: a) a proponente se obriga a fornecer durante o anno de 1912, 200.000 litros de oleo para machinas marca Galena Summer Engine Oil, da fabrica Galena Signal Oil Co., pelo preço de cinco pence e um oitavo de penny, por litro, entregue a bordo, ou cinco pence e um quarto de penny, posto na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, devendo o primeiro fornecimento ser feito 40 dias após a assignatura do contracto e o restante em dous fornecimentos iguaes, um, 30 dias depois do primeiro, e o outro, 30 dias depois deste ultimo; b) as partidas de oleo serão importadas directamente para a Estrada de Ferro Central do Brazil e entregues na Intendencia, devendo vir para isso os conhecimentos de embarque em nome da mesma Estrada; c) a densidade do oleo proposto a 15° centigrados é de 8,986; d) a inflamabilidade é a 196° centigrados e a combustibilidade é a 221°; e) o grau de viscosidade é, pelo Engler Viscosimeter, a 516° centigrados de 374; f) a proponente junta uma amostra de 3 kilos do oleo, assim como um *fac-simile* do rotulo que cobrirá uma das faces lateraes da quartola; g) a taxa para as quartolas é de 35 kgs. e para as pipas de 64 ditos; h) os proponentes submettem-se a todas as condições do edital de concurrencia e juntam a esta o respectivo documento de caução; i) todas as despesas de direitos aduaneiros e despachos na alfandega correrão por conta da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Proposta n. 7 B

A Sociedade Commanditaria por acções Sampaio Corrêa & Comp., estabelecida á rua da Candelaria n. 2, nesta Capital, vem pela presente propôr á Estrada de Ferro Central do Brazil o seguinte, nos termos do edital chamando concurrencia para o fornecimento de oleos, lubrificantes, estopa e graxa: a) a proponente se obriga a fornecer, durante o anno de 1912, 150.000 litros de oleos para cylin-

dos marca Galena Perfection Valve Oil, da fabrica Galena Signal Oil Co., pelo preço de £.0-0-7 3/4 (sete pence e tres quartos de penny) por litro, entregue a bordo, ou £.0-0-7 7/8 (sete pence e sete oitavos de penny), posto na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil; devendo o primeiro fornecimento ser feito 40 dias após a assignatura do contracto e o restante em dois fornecimentos iguaes, um 30 dias depois do primeiro e o outro 30 dias depois deste ultimo; b) as partidas de oleo serão importadas directamente para a Estrada de Ferro Central do Brazil e entregues na Intendencia, devendo vir para isso os conhecimentos de embarque em nome da mesma Estrada; c) a densidade de oleo proposto a 15° centigrados é de 8.969; d) a inflammabilidade é aos 282° centigrados, e a combustibilidade é a 315°; e) o grão de viscosidade é, pelo Engler Viscometer, a 100° centigrados de 158; f) a propoente junta uma amostra de tres kilos do oleo, assim como um *fac-simile* do rotulo que cobrirá uma das faces lateraes da quartola; g) a taxa para as quartolas é de 35 kilogrammas e para as pipas de 64 ditos; h) os proponentes se submetem a todas as condições do edital de concorrência e juntam a esta o respectivo documento de caução; i) todas as despesas de direitos aduaneiros e despachos na alfandega correrão por conta da Estrada de Ferro Central do Baazil.

Proposta n. 8

Bertholdo Waehneltdt, negociante matriculado, estabelecido á rua Visconde de Inhauma n. 80, propõe fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o edital de 30 de dezembro proximo passado, e de conformidade com as amostras entregues á 5ª Divisão e com os caracteristicos constantes do quadro annexo, 200.000 litros de oleo para machinas, proveniente da fabrica Cowdrey & Comp., Nova York, sendo: oleo da marca «Extra Engine Oil n. 150» ao preço de 4, 2 d. (quatro e dois decimos de penny) cada litro.

Os oleos entendem-se entregues na Intendencia da Estrada de Ferro Central, ao longo do cães, correndo, porém, por conta da mesma Estrada os direitos e demais despesas aduaneiras. Si, porém, a Estrada preferir receber o oleo a bordo do respectivo vapor, neste porto, correndo portanto por conta da mesma Estrada as despesas de transporte do vapor ao cães, os preços acima soffrerão a redução de quatro decimos de penny por cada litro. O proponente declara que se sujeita a todas as clausulas do respectivo edital.

Proposta n. 8 A

Bertholdo Waehneltdt, negociante matriculado, estabelecido á rua Visconde de Inhauma n. 80, propõe fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o edital de 30 de dezembro proximo passado, e de conformidade com as amostras entregues á 5ª Divisão e com os caracteristicos constantes do quadro annexo, 300.000 litros de oleo para carros, da fabrica Cowdrey & Comp. Nova York, sendo: 1) oleo da marca «R. RCar Oil n. 315» ao preço de 3d (tres pence) cada litro; 2) oleo da marca R. RCar Oil n. 351» ao preço de 2,7d (dous e sete decimos de penny), cada litro; 3) oleo da marca «Car Oil n. 352» ao preço de 2,6d (dous e seis decimos de penny), cada litro; os oleos entendem-se entregues na Intendencia da Estrada de Ferro Central, ao longo do cães, correndo, porém, por conta da mesma Estrada os direitos e demais despesas aduaneiras. Si, porém, a Estrada preferir receber o oleo a bordo do respectivo vapor neste porto, correndo portanto por conta da mesma Estrada as despesas de transporte do vapor ao cães, os preços acima soffrerão a redução de quatro decimos de penny por cada litro.

O proponente declara que se sujeita a todas as clausulas do respectivo edital.

Proposta n. 8 B

Bertholdo Waehneltdt, negociante matriculado, estabelecido á rua Visconde de Inhauma n. 80, propõe fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o edital de 30 de dezembro proximo passado, e de conformidade com as amostras entregues á 5ª Divisão e com os caracteristicos constantes do quadro annexo, 150.000 litros de oleo para cylindros, proveniente da fabrica de Cowdrey & C.º, Nova York, sendo: 1) oleo da marca «Locomotive Valve Oil n. 225» ao preço de 5,9 d. (cinco e nove decimos de penny), cada litro; 2) oleo da marca «Extra Superheated Cylinder Oil n. 342» ao preço 5,6 d. (cinco e seis decimos de penny), cada litro; 3) oleo da marca «Extra Valve Oil n. 100» ao preço de 5,3 d. (cinco e tres decimos de penny), cada litro; 4) oleo da marca «Superheated Cylinder Oil n. 341» ao preço de 4,9 d. (quatro e nove decimos de penny) cada litro; os oleos entendem-se entregues na Intendencia da Estrada de Ferro Central, ao longo do cães, correndo, porém, por conta da mesma Estrada os direitos e demais despesas aduaneiras. Si, porém, a estrada preferir a entrega do oleo a bordo do respectivo vapor neste porto, correndo portanto por conta da mesma estrada as despesas de transporte do vapor ao cães, os preços acima soffrerão a redução de quatro decimos de penny, por cada litro. O proponente declara que se sujeita a todas as clausulas do respectivo edital.

Proposta n. 10

Gonçalves, Campos & Comp., estabelecidos á rua do Rosario n. 160, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil 10.000 kilos de graxa de origem nacional, de accordo com o edital de 30 de dezembro de 1911, e sujeitam-se ás condições estabelecidas para o serviço de concorrências, aos preços seguintes: Graxa do Rio Grande do Sul, «especial», cada kilo-seiscentos e trinta e nove réis (\$639).

Graxa do Rio Grande do Sul, cada kilo — quinhentos e setenta e nove réis (\$579).

Graxa «Brazil», cada kilo-quinhentos e dezenove réis (\$519).

A graxa «Brazil» é fabricada na nossa fabrica, á rua da Gamboa ns. 122 e 124.

Proposta n. 10 A

Gonçalves, Campos & Comp., estabelecidos á rua do Rosario 160, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil 150.000 litros de oleo de «Cylindros» marca 620 C (dentro de um losango), ao preço de £ 0-0-6 1/3 (seis pence e um terço de penny) cada litro, qualidade igual á já fornecida e de accordo com o edital de 30 de dezembro de 1911; e sujeitam-se ás condições estabelecidas para o serviço de concorrências.

Marca do oleo, 620 C (dentro de um losango).

Fabricante, The Ocean Oil Comp., Limited.

Densidade, 896,6.

Ponto de fulgor, 298.

Combustibilidade, 320.

Viscosidade, 0, 300.

Proposta n. 10 A 1º

Gonçalves, Campos & Comp., estabelecidos á rua do Rosario n. 160, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil, 200.000 litros de oleo de Machinas marca O (dentro de um losango), ao preço de £ 0-0-3 (tres pence), cada litro, de accordo com o edital de 30 de dezembro de 1911; e sujeitam-se ás condições estabelecidas para o serviço de concorrências.

Marca do oleo O (dentro de um losango).

Fabricante, The Ocean Oil Comp., Limited.
Densidade, 913,9.

Ponto de fulgor, 225.
Combustibilidade, 289.
Viscosidade, 820.

Proposta n. 11

Theodor Heinick, o abaixo assignado, com escriptorio á rua de S. Bento n. 79, propõe fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* em data de 30 de dezembro de 1911, 200.000 litros de oleo lubrificante para machinas da marca Schibaeff da Maschinenoel Import A. G., conforme amostras em regues pelo preço de tres pence e dezoito centesimos de penny, por litro, livre de direitos, ao costado do vapor no Rio.

Proposta n. 11 A

Theodor Heinick, o abaixo assignado, com escriptorio á rua de S. Pedro n. 79, propõe fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* em data de 30 de dezembro de 1911, 150.000 litros de oleo lubrificante para cylindros marca Trojan, pelo preço de quatro e meio pence, por litro; 150.000 litros de oleo lubrificante para cylindros superaquecedor marca Torpedo, pelo preço de seis e meio pence. Os oleos são da Maschinenoel Import A. G., conforme amostras entregues, e os preços entendem-se livres de direitos, ao costado do vapor no Rio.

Proposta n. 12 A

Borlido Maia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua do Rosario ns. 55 e 58, nos termos do edital de 30 de dezembro de 1911, propõem fornecer a essa Estrada 150.000 litros de oleo para cylindros da marca Superheated Steam Cylinder Oil, dos fabricantes Bliven & Carrington, de Nova York, ao preço de quatro dinheiros sterlingos, por cada litro. Este preço entende-se para o oleo entregue na Intendencia dessa Estrada, depois de despachado na Alfandega pela mesma Intendencia, correndo por sua conta os respectivos direitos e expediente aduaneiros. Os proponentes declaram aceitar todas as condições estabelecidas do referido edital.

Proposta n. 12 B

Borlido Maia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua do Rosario n. 55 e 58, nos termos do edital de 30 de dezembro de 1911, propõem fornecer a essa Estrada 150.000 litros de oleo para cylindros da marca Safety Cylinder Oil, dos fabricantes Bliven & Carrington, de Nova York, ao preço de tres dinheiros e oitenta e cinco centesimos sterlingos, por cada litro. Este preço entende-se para o oleo entregue na Intendencia dessa Estrada, depois de despachado na Alfandega pela mesma Intendencia, correndo por sua conta os respectivos direitos e expediente aduaneiros. Os proponentes declaram aceitar todas as condições estabelecidas no referido edital.

Proposta n. 12 D

Borlido Maia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua do Rosario ns. 55/58, nos termos do edital de 30 de dezembro proximo passado, propõem fornecer a essa Estrada 200.000 litros de oleo para machinas da marca «Machine Oil», dos fabricantes Bliven & Carrington, de Nova York, ao preço de £ 0-0-3,85 (tres e oitenta e cinco centesimos sterlingos), por cada litro. Este preço entende-se para o oleo entregue na Intendencia dessa Estrada, depois de despachado na Alfandega pela mesma Intendencia, correndo por sua conta os respectivos direitos aduaneiros e expediente. Os proponentes declaram aceitar todas as condições estabelecidas no referido edital.

Primeira secção, 20 de março de 1912. — O chefe, N. F. Barros.